Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

01521/26

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Vista Serrana
DATA DE ENTRADA:	17/03/2026
ASSUNTO:	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2025.
INTERESSADOS:	Emmanuel da Nóbrega Dias Vilson Lacerda Brasileiro

Processo: 00451/25
Subcategoria: Acompanhamento
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 30CE.9F7A.7C8F.6C5B.56B9.025C.8C45.F1A0.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

RELATÓRIO

Cuida o presente processo de DENÚNCIA ANÔNIMA apresentada a esse Tribunal, e formalizada como INSPEÇÃO ESPECIAL de CONTAS, noticiando que a **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - AL/PB** não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores do Órgão.

De acordo com o denunciante a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba não está descontando o Imposto de Renda sobre a parcela denominada ABONO PREVIDENCIÁRIO do Servidor, em descumprimento dos entendimentos pacificados do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Recurso Especial repetitivo nº 1192556/PE e do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral no Tema 677.

A Unidade Técnica, visando apurar os fatos denunciados, analisou a documentação e emitiu o Relatório Inicial de fls. 19/27, constatando o seguinte:

Inicialmente a Auditoria constatou a veracidade das informações trazidas no âmbito da Denúncia, tendo em vista que foram anexados alguns contracheques de servidores do Órgão, nos quais fica demonstrada que não estaria havendo o desconto do IR sobre a parcela do abono de permanência.

O Abono de Permanência previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 41/2003, e até 2019 – quando foi promulgada a EC nº 103/2019 – era pago pelo Órgão aos servidores que haviam completado as exigências para aposentadoria voluntária e que optavam por permanecer em atividade, em valor equivalente à contribuição previdenciária por eles vertida ao Instituto de Previdência, mês a mês. Com a entrada em vigor da EC nº 103/2019, o Abono de Permanência passou a ser pago em valor que pode alcançar, no máximo, aquele da contribuição previdenciária, a depender de lei do respectivo ente federativo. Ou seja, a concessão do benefício e o seu valor passaram a depender de legislação local.

O texto da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, é o seguinte:

> "Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
>
> (...)
>
> § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória." (Grifou-se)

Entende-se que o Abono de Permanência deixou de ser benefício de concessão obrigatória pelo Ente Federativo, que pode também optar por pagá-lo em valor inferior ao da contribuição previdenciária.

Na Paraíba, a Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2020, alterou a Lei Complementar nº 58/2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado. O artigo 173 passou a ter a seguinte redação:

> Art. 173. O servidor público estadual será aposentado de acordo com a idade mínima estabelecida pela Constituição Estadual, aplicando-se ainda as regras da Constituição Federal, no que couber, sendo que as regras de tempo de contribuição, cálculo de proventos de aposentadoria e demais requisitos serão disciplinados em lei de iniciativa do Poder Executivo.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Parágrafo único. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória". (Grifou-se)

Isto é, a lei manteve o regramento que anteriormente era fixado na CF/88: o abono de permanência continuou a ser concedido, no valor da contribuição previdenciária do servidor.

A alíquota da contribuição previdenciária, por sua vez, é definida pela Lei 7.517/2003, que dispõe sobre a criação da PBPREV. O art. 13 foi alterado pela Lei Complementar 161/2020, passando a ter a seguinte redação:

> "Art. 13. São fontes do plano de custeio da Paraíba Previdência – PBPREV:
>
> (...)
>
> II – contribuições previdenciárias, mensais e obrigatórias, na ordem de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição dos servidores estatutários estáveis, estabilizados, dos admitidos entre 05 de outubro de 1983 e 04 de outubro de 1988 e ocupantes de cargos em provimento efetivo, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Púbico Estadual, da Defensoria Pública Estadual, das autarquias e fundações estaduais, dos órgãos de Regime especial e das instituições de ensino superior previstas em Lei."

Dessa forma, o Abono de Permanência devido pelo Estado aos servidores que cumpriram os requisitos para a aposentadoria equivale ao valor da contribuição previdenciária recolhida à PBPrev, que, por sua vez, vale 14% sobre a base de contribuição.

Entendidos esses aspectos iniciais acerca do regramento do abono de permanência e do valor da contribuição previdenciária dos servidores estaduais civis da paraíba, passa-se a analisar o cerne da denúncia apresentada: a inclusão ou não do valor do benefício na base de cálculo do Imposto de Renda devido pelos servidores e retido pelo Estado.

A Denúncia menciona o Recurso Especial repetitivo nº 1.192.556 do Estado de Pernambuco, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e o Tema 677, discutido no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Sobre esse último, cabe uma correção: alega-se que o tema teria Repercussão Geral, mas pesquisa no portal do STF mostra o seguinte resultado:

> "Tema 677 - Incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos por servidor público a título de abono de permanência.
> Há Repercussão? Não
> Relator(a): MIN. TEORI ZAVASCKI
> Leading Case: RE 688001
> Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 40, § 19, da Constituição federal, a possibilidade de incidência do imposto de renda sobre os rendimentos percebidos por servidor público a título de abono de permanência." (Grifou-se)

Feito esse esclarecimento, que não tem consequências práticas no caso ora analisado, destaca-se que foi no julgamento do Recurso Especial nº 1.192.556 – precedente citado pelo denunciante –, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que se firmou o Tema Repetitivo 424. Discutia-se "a incidência do Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência de que trata o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003", ocasião em que foi firmada a seguinte tese:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

"Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004." (Grifou-se)

No julgamento, a interpretação foi no sentido de que não havia lei que autorizasse considerar o abono de permanência como rendimento isento.

Posteriormente à decisão e apenas alguns meses anteriormente à data em que se redige o presente Relatório, em 4 de outubro de 2021, a Primeiro Turma do STJ aplicou a tese firmada no julgamento do Agravo Interno no Recurso Especial 1537729/RS, de modo que o entendimento segue válido e a tese continua sendo aplicada pelo Tribunal.

Ainda sobre a incidência de Imposto de Renda no Abono de Permanência paga aos servidores estaduais, deve-se observar o artigo 22 da Instrução Normativa nº 500 da Receita Federal do Brasil, datada de 29 de outubro de 2014:

> "Art. 22. Estão sujeitos à incidência do IRRF, calculado mediante a utilização das tabelas progressivas constantes do Anexo II a esta Instrução Normativa, observado o disposto no art. 65, a título de antecipação do devido na DAA, os rendimentos do trabalho assalariado pagos por pessoa física ou jurídica e os demais rendimentos pagos por pessoa jurídica a pessoa física, tais como:
>
> (...)
>
> § 3º Incluem-se entre os rendimentos do trabalho os recebidos a título de Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e de Abono de Permanência, a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004." (Grifou-se)

Diante desse cenário, a Auditoria entende que tem a razão o denunciante quando afirma que há incidência de imposto de renda no abono de permanência pago aos servidores do Estado da Paraíba, dentre os quais estão aqueles da Assembleia Legislativa.

Analisando-se os contracheques anexados pelo denunciante, é possível observar que, como alegou o Denunciante, o Abono de Permanência não tem sido incluído na base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa do Estado. Utilizando-se com o exemplo o caso da servidora Severina dos Reis Oliveira, cujo contracheque do mês de outubro de 2021 é visto às fls. 6, extrai-se que todas as outras verbas descritas no contracheque, à exceção do auxílio alimentação – que tem caráter indenizatório –, são incluídas na base de cálculo. Tabela 1 (fls. 23 dos autos).

Conclui-se que, como alegado pelo Denunciante, a AL/PB não retém o IR relativo ao abono de permanência, prática considerada irregular por esta Auditoria, com base na legislação e no entendimento das Cortes de Justiça já expostos.

Diante de todo o exposto, com a verificação dos documentos encaminhados, esta Auditoria entendeu que é PROCEDENTE a DENÚNCIA encaminhada, no sentido de que a Assembleia Legislativa do Estado não vem incluindo o Abono de Permanência na base de cálculo do Imposto de Renda a ser por ela retido, prática que vai de encontro ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça firmado no Recurso Especial nº 1.192.556, em que se firmou o Tema Repetitivo 424.

Em seguida, houve a citação dos Gestores, **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo** (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba), **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão** (ex-Secretária de Estado da Administração) e **Sr. Fábio Andrade Medeiros** (ex-Procurador Geral do Estado).

Foram apresentadas as Defesas, conforme Documentos TC nº 34160/22, nº 37565/22 e nº 37617/22, encaminhadas pelos Gestores notificados nos autos. Do exame dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu o **Relatório de Análise de Defesa** de fls. 95/111, com as seguintes considerações:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

I - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente da AL/PB):**

A defesa argumentou inicialmente que o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado não teria responsabilidade sobre os fatos denunciados.

Afirmou que o atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALEPB, Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo, ora defendente, não figurou na posição de ordenador das despesas, tampouco de nenhum Ato procedimental, decorrentes do ato fiscalizado (controle e remessa dos Gastos com Pessoal do Poder Legislativo) sendo esta atribuição direcionada à Secretária de Estado da Administração, pois, detém a responsabilidade de remeter informações relativas ao controle dos gastos com pessoal dos poderes do Estado da Paraíba, nos moldes da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 10/2015.

Assim, não subsiste nenhum nexo de causalidade entre as apontadas e supostas irregularidades em análise e este defendente, inclusive, sendo a ilegitimidade sinalizada matéria de ordem pública, motivos pelos quais outro não deve ser o pleito ao douto Relator que o de reconhecer a AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo para com este feito até então, como se infere a partir da interpretação sistemática de casuísticas outras decididas pelo próprio Tribunal de Conta da Paraíba – TCE/PB pelo Tribunal de Contas da União - TCU e do ordenamento jurídico, exemplo com base em precedente do STJ.

O Defendente inseriu excertos de decisões deste Tribunal de Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e requer o reconhecimento de sua ilegitimidade passiva *ad causam*, sob a justificativa de que "(...) o atual Defendente não detém responsabilidade ou corresponsabilidade de nenhuma ordem para com supostas eivas em disceptação neste processo fiscalizatório do TCE/PB."

Também afirmou que não estaria diante de um tema ou tese fixada em sede de SÚMULA VINCULANTE pelo Supremo Tribunal Federal, que vincula todo o Poder Judiciário e a Administração Pública em geral. A bem da verdade, a tese levantada pela Auditoria foi fixada pelo Superior Tribunal de Justiça pela sistemática dos recursos repetitivos, que não vincula à Administração Pública, mas apenas o Poder Judiciário. Logo, deve-se observar, processar e julgar a denúncia em comento sob a ótica do princípio da independência dos poderes e instâncias, somado pelo entendimento de que as teses fixadas na sistemática dos recursos repetitivos não vinculam a Administração, mas apenas o Poder Judiciário (art. 927, do CPC).

Argumentou que o Abono de Permanência tem por objetivo indenizar o servidor apto a Aposentadoria desfalcada pela contribuição previdenciária, não possuindo caráter remuneratório. É um estímulo ao servidor público que mesmo tendo completado todas as exigências para se aposentar voluntariamente, continua a trabalhar. Sendo assim, o abono de permanência não compondo a definição de vencimentos estabelecida pelo art. 1º, II, da lei nº 8.852/94, não pode ser utilizado como parcela remuneratória. Reconhecida e firmada, a natureza jurídica eminentemente indenizatória do abono de permanência, tem-se pela conclusão da não incidência do Imposto de Renda sobre o instituto do abono.

Finalizou a argumentação com o pedido de que, após os esclarecimentos apresentados, requereu que a presente denúncia não seja conhecida, e, em caso de conhecimento, seja reconhecida a ilegitimidade passiva deste Defendente, cominando com a improcedência da delação e o devido arquivamento dos autos.

A UNIDADE TÉCNICA afirmou que a Defesa foi em três linhas de argumentação, que serão abordadas uma a uma:

a) Da Ilegitimidade Passiva:

A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.

No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.

Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o **Sr. Bruno Mouzinho Régis -** Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.

Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.

Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.

Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor-Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.

Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.

b) Do Caráter não vinculante dos Temas fixados por meio de Recursos repetitivos em relação à Administração Pública:

Inicialmente, cabe discutir acerca da aplicabilidade e vinculação dos julgamentos proferidos pelos Tribunais Superiores na sistemática de Recursos repetitivos. Como citado pela Defesa do Representante da AL/PB, o artigo 927 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

A interpretação da Defesa em relação ao artigo mencionado é no sentido de que, se a Lei cita expressamente que devem os juízes e os tribunais observar as decisões proferidas em sede de demandas repetitivas, então apenas eles é que se vinculam a tais decisões, e não a Administração Pública, seus Órgãos e Poderes, por meio de seus Representantes.

A Auditoria discordou dessa visão.

Ora, se, em juízo, as decisões dos tribunais e juízes devem aderir ao que for decidido em recurso repetitivo pelo STJ, entende-se que aquele é o entendimento que deve ser adotado também pela administração. Se fosse diferente, cada vez que o interessado impetrasse uma ação perante a justiça, seria aplicado o entendimento firmado no recurso repetitivo, de modo que o resultado da ação já seria conhecido. Ao aplicar entendimento diverso, a Administração ficaria sujeita a alterar o entendimento nos casos concretos em que o interessado buscasse na justiça o direito.

Ademais, é importante ponderar que, ao firmar a Tese em Recursos Repetitivos, o STJ fundou-se em argumentações jurídicas e fáticas que levaram à decisão; a não vinculação da administração à decisão da corte não afasta a vinculação da realidade que formou o convencimento jurisdicional. A realidade de direito e de fato não se altera ante a inobservância.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Em suma, decidir de maneira contrária à jurisprudência pacífica do STJ e dos tribunais pátrios no geral é obstar ao administrado a certeza prévia da atuação da Administração, ferindo o princípio da segurança jurídica, ao permitir que paralelamente duas teses jurídicas incidam sobre o mesmo caso por mero formalismo processual.

Assim, embora o artigo 927 do CPC/2015 não cite expressamente que as decisões em demandas repetitivas vinculem a Administração Pública – mesmo porque o artigo não trata da aplicabilidade de tais resoluções, mas sim das decisões que juízes e tribunais devem observar –, a Auditoria entendeu que não faria sentido a Administração atuar em sentido diverso dos entendimentos firmados em tais situações; tal atuação resultaria em insegurança jurídica.

Em outras palavras, a aplicação, pela Administração, dos entendimentos firmados nos Temas Repetitivos é um indicativo da existência de diálogo entre as instituições e entre os Poderes, de modo que não se pode ignorar a existência de tais Temas; deve-se, ao contrário, aplicá-los, de forma a manter a coerência entre as atuações da justiça e da Administração. Por todo o exposto, é cabível a aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ, transcrito a seguir:

> Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004. (Grifou-se)

Por fim, destacou que o julgado do STJ trazido pelo defendente (Resp. 1021817/MG, fls. 10) para embasar sua argumentação tem data anterior (ano de 2008) àquela em que se firmou o Tema Repetitivo 424 (ano de 2010).

As demais decisões de instâncias inferiores (TRF 5, TRF 1) colacionadas pela defesa, embora sejam posteriores ao Tema Repetitivo, foram, a princípio, de encontro a ele, infringindo o disposto no art. 927, III do CPC/2015, mencionado pelo próprio Defendente. Caberia ao Ministério Público ou à parte interessada garantir a observância do entendimento, por meio de reclamação, conforme art. 988 do CPC.

Especificamente sobre o Processo de nº 08146480920194050000 do TRF-5, trazido pelo Defendente, observa-se que este se encontra em andamento; em 7 de abril de 2022, houve remessa dos autos ao STJ, em grau de recurso. A pesquisa no site do STJ mostra que ainda não há qualquer decisão daquela instância. Destaca-se que, da ementa trazida pelo próprio defendente, extrai-se que o Processo aborda tema diverso do aqui discutido: "a prescrição executória em relação aos indébitos de imposto de renda pagos sobre o abono de permanência anteriormente ao exercício 2012."

Acerca do Processo de nº 00018104220094013100 do TRF-1, também trazido pelo defendente, observa-se que houve reforma da sentença inicial no STJ.

O Processo de nº 0801770-86.2018.4.05.0000, interposto no TRF-5, por sua vez, ainda se encontra em andamento. A consulta no site do Órgão mostra que os autos foram remetidos, em grau de recurso, ao STJ. Em pesquisa no portal do Superior Tribunal de Justiça, obtém-se que o recurso não foi admitido. A decisão do Ministro-Relator considerou, entre outros aspectos, que "(...) *a parte recorrente confirma, nas suas razões recursais, que a matéria discutida no REsp 1.192.556/PE não é a mesma do objeto do recurso em apreço (e-STJ fl. 482), atestando, assim, a ausência de similitude fática entre os arestos confrontados*". (Grifou-se).

Ainda que alguns juízes ou Tribunais decidam em desconformidade com a decisão do STJ, esta é vinculante e deve ser observada. Divergências são objeto de reformas sentenciais e tais julgados não podem servir como referência acerca do tema.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

c) Da Natureza Jurídica do Abono de Permanência:

A última linha de argumentação utilizada pelo Defendente é no sentido de que o Abono de Permanência teria natureza indenizatória, e não remuneratória, razão pela qual não seria cabível a incidência do Imposto de Renda na referida verba.

A Auditoria entendeu que o tema já foi objeto de estudo, em profundidade, pelos Tribunais dos Órgãos Judiciários. Por este motivo é que o Tema foi firmado, na sistemática dos recursos repetitivos, como reiteradamente mencionado ao longo deste Processo.

Além disso, destacou que a 12ª Edição do Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF), ao detalhar a confecção do demonstrativo da despesa com pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal entregue pelos Poderes e Órgãos do Estado (fls. 492), traz uma lista de despesas que compõem o cálculo, e explica os conceitos envolvidos no tema. O Manual traz uma lista exemplificativa de itens considerados despesa bruta com pessoal, que inclui o Abono de Permanência.

Em seguida, o Manual explica que "Não se considera despesa bruta com pessoal os pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais.". É trazida outra lista, em que constam parcelas como ajuda de custo, auxílio alimentação, auxílio funeral, dentre outras verbas indenizatórias.

O que se destaca é que o abono de permanência figura na lista de parcelas que compõem a despesa com pessoal – e não a lista de verbas indenizatórias –; ou seja, o próprio Manual de Demonstrativo Fiscais considera que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, como alega o defendente.

Não cabe aqui, debruçar-se mais sobre a matéria. A conclusão inequívoca é que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, de modo que nele incide o Imposto de Renda.

II - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Fábio Andrade Medeiros (Representante da Procuradoria Geral do Estado):**

A defesa do Procurador-Geral do Estado apenas afirmou que não se efetua desconto de Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência pago a servidores do Poder Executivo. No mais, colocou-se à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer novos esclarecimentos que sejam necessários.

A UNIDADE TÉCNICA diz que não houve qualquer explanação acerca das razões legais e jurídicas que levam o Estado a não descontar Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência pago aos servidores da Paraíba.

III - Da Defesa apresentada pela **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão (ex-Secretária de Estado da Administração):**

Inicialmente, a Defendente informou que a Secretaria de Administração apenas processa as folhas de pagamento que lhe são encaminhadas para remessa das informações a este Tribunal de Contas, mas que não exerce gestão sobre as folhas de pagamento dos Poderes da Administração. Afirmou que qualquer inconformidade nas informações das folhas de pagamento do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas não é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, mas sim de cada Órgão e/ou Poder.

Quanto à discussão acerca da incidência ou não do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência, a Defendente remete ao que for apresentado pela Procuradoria Geral do Estado.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Por fim, requereu que seja acolhida a manifestação e ao final seja considerada IMPROCEDENTE a presente Denúncia, por ser medida de justiça.
>
> A UNIDADE TÉCNICA informou que, acerca da responsabilidade da Titular da SEAD – Secretaria de Estado da Administração, sobre as retenções de Impostos e outras deduções na folha de pagamento dos servidores dos Poderes e Órgãos do Estado, opinou que merece acolhimento a justificativa da Defendente, conforme explicitado no item 2.1.1 "a" do Relatório de Análise de Defesa.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público junto ao Tribunal, através do Douto Procurador **Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu o Parecer nº 1705/2023, às fls. 115/24, ressaltando os seguintes aspectos:

Trata-se de Inspeção Especial de Contas, formalizada a partir dos documentos constantes na Denúncia Anônima protocolada sob o nº Documento TC 103727/21 noticiando que a Assembleia Legislativa da Paraíba não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre o Abono Permanência.

Devidamente citados, os Interessados apresentaram DEFESAS após deferidos os respectivos pedidos de prorrogação de prazo (fls. 36/92). Em face dos argumentos e esclarecimentos das defesas, o Órgão Auditor ratificou seu entendimento pela PROCEDÊNCIA da DENÚNCIA, concluindo seu Relatório de Análise de Defesa (fls. 95/111).

Inicialmente, acerca da incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos recebidos a título de Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas se acostou ao entendimento proferido pelo Órgão Auditor, em consonância com o entendimento firmado no Tema Repetitivo 424 do Superior Tribunal de Justiça. Ao corroborar com a tese firmada no STJ, e com a manifestação da d. Auditoria, tendo em vista o princípio da economia processual, o *Parquet* adotou, para este quesito específico, a fundamentação *per relationem*, ou *aliunde*, amplamente aceita pela jurisprudência e expressamente prevista no artigo 50 § 1º da Lei n° 9.484/1999.

Ao analisar a matéria sub examine, faz-se oportuno lembrar que o Imposto sobre a Renda e os Proventos de Qualquer Natureza é de competência da União, tal como consignado no artigo 153, III da Constituição Federal, bem como no artigo 43 do Código Tributário Nacional.

Embora seja um imposto de competência da União, pertencem aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) retido na fonte sobre rendimentos pagos pelo próprio Ente e por suas Autarquias e Fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, na estrita observância à dicção dos dispositivos constitucionais (artigos 157, I e 158, I da CF/1988).

Os Entes subnacionais são, portanto, titulares dessas receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda retido na fonte em pagamentos por eles realizados a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços. Assim já pacificou o Supremo Tribunal Federal no Tema 1.130, de repercussão geral. As previsões dos artigos 157, I, e 158, I do Texto Constitucional tratam, pois, de repartição das receitas tributárias, não alterando a distribuição de competências, visto que não influi na privatividade do ente federativo em instituir e cobrar seus próprios impostos, mas apenas na distribuição da receita, quando arrecadada pelo ente subnacional.

Dessarte, a omissão do Estado ou dos Municípios no exercício de sua capacidade para arrecadar o imposto na fonte não isenta o contribuinte. Ela apenas configura a renúncia às receitas de que tratam os artigos 157 e 158 da Constituição. O contribuinte permanece obrigado ao pagamento devido, por ocasião da declaração de ajuste anual junto à Fazenda Nacional, haja visto ser a retenção em folha apenas mecanismo de antecipação, como se pode compreender nos termos da Instrução Normativa Nº 1.500 da Receita Federal do Brasil (artigo 22, § 3º).

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

A renúncia de receita, por sua vez, está intimamente ligada ao equilíbrio fiscal, razão pela qual pressupõe uma decisão planejada e transparente, nos moldes enunciados pelo §1º do artigo 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Consubstanciando este mandamento legal pelo equilíbrio na gestão fiscal, destaca-se o art. 4º da mesma Lei, a LC 101/2000, que obriga que Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes orçamentárias contenha demonstrativo da estimativa e das medidas de compensação para as renúncias de receitas, tratando-as tal qual a expansão das despesas de caráter continuado.

A exclusão do Abono de Permanência da base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa no pagamento de seus servidores restou plenamente caracterizada nos relatórios de Auditoria, de modo que o Procurador coadunou com o Órgão Auditor quanto à procedência da Denúncia. Contudo, para além da constatação da falta de retenção da mencionada parcela do Imposto de Renda, os autos revelam que a irregularidade afeta igualmente todo o Poder Executivo, como se depreende do esclarecimento emanado pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 81.

Nestas circunstâncias, o *Parquet* não vislumbrou quebra de isonomia ou tratamento diferenciado a servidores específicos. A questão principal que emerge de toda análise decorrente da denúncia exordial é a falta de informação sobre a motivação, tanto por parte do Poder Legislativo quanto do Executivo, para não processar o devido desconto em folha da parcela de Imposto de Renda em comento.

A leitura dos autos leva ao questionamento sobre até que ponto aquilo que se entende como uma renúncia de receita foi resultado de decisão planejada e transparente, nos moldes estabelecidos pela LRF. Os parcos esclarecimentos vindos da Procuradoria Geral do Estado, bem como da Secretaria de Administração, fundam o receio de que a renúncia pode advir de mera inércia da prática administrativa e lapso na observância da consolidação do entendimento jurisprudencial sobre a matéria. Sejam quais forem as causas, elas não diminuem o potencial impacto da falta para a receita estadual, ainda mais quando considerada a eventual repercussão também no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no próprio Tribunal de Contas.

Frisando que a falta do desconto em folha não exime os servidores do inevitável pagamento à Receita Federal no Ajuste Anual, e que o tratamento está ocorrendo de maneira uniforme para todos os contemplados pelo Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entendeu que a irregularidade enseja não mais do que recomendação para que o Estado, em todos seus Poderes e Órgãos, implemente a tributação na fonte dos pagamentos realizados a título de Abono de Permanência, de modo a preservar toda a receita prevista pela nos artigos 157, I, e 158, I, da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou pela:

a) PROCEDÊNCIA da Denúncia em epígrafe;

b) RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria de Estado da Administração SEAD implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência;

c) COMUNICAÇÃO da decisão à Secretaria de Estado da Fazenda e aos demais Poderes e Órgãos alcançados, para as providências cabíveis;

d) FORMALIZAÇÃO de Inspeção Especial para apurar como está se processando a tributação na fonte do Abono de Permanência em âmbito Municipal.

É o relatório! Informando que os Interessados foram intimados para a presente sessão!

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou o Órgão de Instrução, bem como o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, VOTO para que os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA:**

1) CONHEÇAM da presente denúncia;

2) Julguem-na PROCEDENTE, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) RECOMENDEM para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) COMUNIQUEM o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais;

5) DETERMINEM à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

É o Voto !

Antônio Gomes Vieira Filho
Conselheiro - Relator

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

Objeto: Inspeção Especial de Contas
Órgão: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Gestor Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Patronos/Procuradores: Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB nº 10.204
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB nº 14.233

Denúncia anônima contra atos da AL/PB, noticiando a não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Pelo Conhecimento e PROCEDÊNCIA. Comunicações e Determinação.

ACÓRDÃO APL - TC nº 0352/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC nº 00.846/22,** que trata de Denúncia ANÔNIMA encaminhada a esse Tribunal, contra atos do Gestor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, noticiando a falta de retenção do Imposto de Renda incidente sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa, **ACORDAM** os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório da Unidade Técnica, do Parecer do Ministério Público e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;

2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE,** em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) **COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

5) **DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPjTCE
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:57

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:34

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2024 às 10:28

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Origem: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB
Natureza: Inspeção Especial de Contas – Recurso Ordinário
Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204)
Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

RECURSO ORDINÁRIO. INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS. Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB. Inspeção Especial de Contas. Não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Procedência. Recomendação. Comunicação. Pressupostos recursais. Preenchimento. Conhecimento. Rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva. Acolhimento da preliminar de perda superveniente do objeto. Provimento parcial do recurso para tornar sem efeito o conhecimento e procedência da denúncia, bem como a recomendação, e manter as comunicações e encaminhamento à Auditoria.

ACÓRDÃO APL – TC 00007/25

RELATÓRIO

Cuida-se da análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, fls. 136/147, que considerou procedente denúncia anônima contra atos da ALPB, noticiando a falta de retenção na fonte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa.

O supramencionado Acórdão deliberou:

> *1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;*
>
> *2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE**, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;*
>
> *3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> ***4) COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;*
>
> ***5) DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.*

Irresignado, o Presidente da Assembleia Legislativa apresentou Recurso Ordinário às fls. 150/164. Arguiu, em sede preliminar, ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto, e perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual. Ao final, requereu o acatamento do recurso com o arquivamento do processo.

Ao analisar o recurso, a Auditoria, em relatório de fls. 173/180, concluiu:

> *"Quanto à admissibilidade do Recurso, verifica-se que foram atendidos os requisitos legais previstos nos artigos 260 e 262 do Regimento Interno deste Tribunal.*
>
> *Em relação ao mérito, entende-se pelo seu provimento, na medida em que as ações adotadas pela Assembleia Legislativa e pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

O Ministério Público de Contas, através do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, entendeu em sede de conclusão:

> *"Ante o exposto, discordando da Auditoria, opina o Ministério Público de Contas no sentido do NÃO CONHECIMENTO do presente Recurso Ordinário e, não sendo este o entendimento, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se os termos do Acórdão atacado, mas reconhecendo o cumprimento da recomendação ali constante."*

O julgamento foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 193).

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

VOTO DO RELATOR

AS PRELIMINARES

De Conhecimento

É assegurado àqueles que possuem processos tramitando nesta Corte de Contas o direito de recorrer das decisões que lhe sejam desfavoráveis. Tal possibilidade está prevista no Regimento Interno (Resolução Normativa RN - TC 07/2024) que, em seu Título VI, Capítulos I a VI, cuida da admissibilidade dos recursos, da legitimidade dos recorrentes e das espécies recursais de que dispõe o interessado, assim como estabelece seus prazos e as hipóteses de cabimento.

Neste sentido, assim prevê o art. 281, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sobre a possibilidade de interposição do Recurso Ordinário:

Art. 262. Excetuados os embargos de declaração, o prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis para a interposição e para as contrarrazões.

Art. 281. Das decisões definitivas proferidas originariamente pelo Tribunal Pleno caberá recurso ordinário.

Verifica-se, portanto, que o prazo para manejo do Recurso Ordinário é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da decisão a qual se pretende impugnar. Conforme certidão de fl. 166, a irresignação foi protocolada dentro do prazo, mostrando-se, pois, **tempestiva**.

Quanto ao requisito da legitimidade, o Recurso Ordinário deve ser interposto por quem de direito. No caso em epígrafe, o Recorrente, Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, Presidente da ALPB, mostra-se **parte legítima** para a sua apresentação. Desta forma, voto, em preliminar, pelo **conhecimento** do recurso interposto.

De Ilegitimidade Passiva

O Recorrente aventou ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto. Sobre o tema discorreu o Ministério Público de Contas (fls. 187/189):

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

"Quanto ao primeiro pleito, de reconhecimento da ilegitimidade passiva, deve-se retomar o que foi exposto no acórdão proferido, reproduzindo o que constatado pela Auditoria na instrução inicial, que assim se posicionou:

> ***A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.***
>
> ***Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.***
>
> ***No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.***
>
> ***Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o Sr. Bruno Mouzinho Régis - Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro/2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.***
>
> ***Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.***
>
> ***Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.***
>
> ***Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.***

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> ***Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.***
>
> *Do trecho acima colacionado, de relevo a afirmação que trata da ordenação de despesa e do acompanhamento desta.*
>
> *É que a informação quanto ao desconto a ser realizado deveria partir da própria Assembleia, cabendo à SEAD observar os apontamentos advindos da Casa Legislativa.*
>
> *Assim, e como bem lembrado pela Auditoria, caberia ao Recorrente fiscalizar se a Diretoria Geral da AL/PB estava repassando as informações à SEAD de acordo, para que esta procedesse da maneira correta e, no caso dos autos, fizesse incidir também sobre o abono de permanência de quem detivesse este direito o IRPF."*

Cabe, pois, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

Da Perda Superveniente do Objeto

O Recorrente suscitou a perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual.

De início firme-se não se tratar de denúncia, porquanto a peça vestibular estava apócrifa, tanto que a matéria foi processada por dever de ofício e autuada como Inspeção Especial de Contas, como autoriza a Constituição da Paraíba (perfilhando a Carta da República):

> *Art. 71. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do* ***Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete****:*
>
> *[...]*
>
> *II -* ***julgar as contas*** *dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos dos três Poderes, da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> *[...]*
>
> *IV - **realizar, por iniciativa própria**, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou parlamentar de inquérito, **inspeções** e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, **nos Poderes Legislativo**, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

Ao deflagrar o exame da matéria como Inspeção Especial de Contas, não caberia ao final conhecer do tema como denúncia, pois não havia a figura do denunciante, sem prejuízo do seu exame de ofício, como foi feito, para julgar o ato de gestão avaliado.

Mas se durante a instrução processual o problema deixa de existir, resta configurada a perda superveniente de objeto da inspeção, pois não há mais objeto especial a ser avaliado. O que pode ocorrer é o exame de seus reflexos no ambiente apropriado, que é a prestação de contas, onde há a obrigatoriedade constitucional e legal do Tribunal de Contas julgar.

Nessa toada discorreu a Auditoria (fls. 176/178):

> *"Alega, ainda, a perda superveniente do objeto, uma vez que o relatório inicial da Auditoria delimitou a controvérsia na necessidade de a Assembleia Legislativa realizar as retenções do imposto de renda sobre o abono de permanência de seus servidores. Entretanto, restou estabelecido que a operacionalização das retenções e das parcelas tributáveis é realizada pelo sistema de folha de pessoal mantido pela SEAD/PB, que, por sua vez, confirmou o cumprimento dessa obrigação em todos os órgãos da Administração Direta Estadual por meio da Petição acostada às fls. 126/133 dos autos.*
>
> *Com base nesses argumentos, o requerente defende que o objeto desta denúncia foi integralmente atendido, o que, sob diversas interpretações, justificaria a extinção do feito sem resolução de mérito, em razão da perda superveniente do objeto.*
>
> *2.3 ENTENDIMENTO DA AUDITORIA*
>
> *Com vista a ratificar as alegações do postulante, este Órgão Técnico de Auditoria, por meio do SAGRES, selecionou, mediante escolha aleatória, contracheques de servidor da Assembleia Legislativa que percebia Abono de Permanência Previdenciária, referentes aos meses de agosto/2023 e outubro/2023. Além disso, calculou os valores devidos de IRRF em ambos os meses, como se segue:*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Imagem 2.3.a – Contracheque de Servidor da ALPB – agosto/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **082023**

CPF [redacted] Servidor [redacted] Cargo **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
SINPOL - SAUDE	RR$0,00	RR$265,62
SINPOL	RR$0,00	RR$60,49
E W FACTORING LTDA	RR$0,00	RR$55,49
UNIODONTO	RR$0,00	RR$108,00
PBPREV-CONTRIB.PREVIDENCIARIA	RR$0,00	RR$1.362,94
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.417,45
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos RR$12.698,29	Total de Descontos RR$3.269,99
	Valor Liquido	RR$9.428,30

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.a – Cálculo do IRRF Devido - agosto/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária / abono de permanência (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B)	8.372,40
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.417,45**
Base de cálculo do IRRF incluindo o abono de permanência (E = A - B + abono permanência)	9.735,34
IRFF devido (cálculo da Auditoria) (F = E x 27,5% - R$ 884,96)	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.b – Contracheque de Servidor da ALPB – outubro/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **102023**

CPF [redacted] Servidor [redacted] Cargo **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.792,26
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.644,80
	Valor Líquido	RR$9.053,49

Emitido em 07/11/2024
Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.b – Cálculo do IRRF Devido - outubro/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B + abono de permanência)	9.735,35
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Percebe-se, por meio das imagens e tabelas prévias, que, a partir de outubro/2023[1], o abono de permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF, ou seja, o montante descontado (com as parcelas remuneratórias apresentando os mesmos valores) passou de R$1.417,45 (mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para R$1.792,26 (mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, o Órgão passou a atender a recomendação contemplada no item 02 do Parecer nº 01705/23 (fls. 115/124) bem como o que consta na decisão proferida por meio do Acórdão APL – TC nº 0352/2024 (fls. 136/147).

[1] *A Certidão às fls. 161 dos autos informa que o abono permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF em setembro/2023, mas, conforme observado, esse procedimento passou a ser adotado em outubro/2023.*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Ademais, as informações, ora trazidas à baila, coadunam-se com o teor relatado na Certidão às fls. 161 dos autos.

Diante do exposto, entende-se que as ações adotadas, tanto pela Assembleia Legislativa quanto pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.

Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."

Como se observa da tramitação processual, a decisão recorrida foi adotada na sessão de 04/09/2024, onze meses após restar sanado o fato investigado:



É o caso, assim, de acolher a preliminar de perda superveniente de objeto, o que dispensa o exame do mérito, até porque nesse ponto não houve impugnação ao julgado.

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de que esse egrégio Tribunal Pleno decida: **I) CONHECER** do presente Recurso Ordinário; **II) REJEITAR** a preliminar de ilegitimidade passiva; **III) ACOLHER** a preliminar de perda superveniente do objeto; **IV) CONCEDER-LHE** provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** as comunicações aos demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba, bem como a adoção de providências pela Auditoria descritas em seus itens 4 e 5; e **V) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 00846**, relativos, nessa assentada, à análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em:

I) CONHECER do presente Recurso Ordinário;

II) REJEITAR a preliminar de ilegitimidade passiva;

III) ACOLHER a preliminar de perda superveniente do objeto;

IV) CONCEDER-LHE provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** os dispositivos descritos em seus itens 4 e 5 de:

> **A) COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;
>
> **B) DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão; e

V) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno.
João Pessoa (PB), 29 de janeiro de 2025.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 09:04

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 29 de Janeiro de 2025 às 15:23

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 06:46

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 18283/19

Origem: Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo
Natureza: Inspeção Especial de Contas
Responsável: Amanda Araújo Rodrigues (ex-Gestora)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS. Governo do Estado da Paraíba. Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Empreender-PB. Concessão de empréstimos a servidores públicos. Aprofundamento da fiscalização. Identificação dos beneficiários. Determinação oriunda do item 4, do Acórdão APL – TC 00370/19. Encaminhamento aos processos de acompanhamento de gestão.

ACÓRDÃO APL – TC 00497/24

RELATÓRIO

Os presentes autos eletrônicos foram constituídos em razão do que foi determinado no item 4, do Acórdão APL – TC 00370/19 (fls. 4/66), proferido no âmbito do Processo TC 05720/18, referente à prestação de contas anuais, relativa ao exercício de 2017, oriunda do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo, sob a responsabilidade da Senhora AMANDA ARAÚJO RODRIGUES.

Sinteticamente, por meio da decisão acima referida, dentre outras deliberações, os membros deste colendo Plenário decidiram, por maioria de votos, julgar regular com ressalvas a prestação de contas daquele exercício (item 1), assim como determinar o envio da matéria à Auditoria, a fim de que fossem identificados os entes políticos com os quais os servidores públicos que receberam empréstimos mantinham vínculos e, uma vez inseridas tais informações, houvesse a notificação dos gestores responsáveis para a identificação de eventual infração funcional (item 4). Veja-se a parte da decisão referente à determinação supra:

> **4. ENVIAR À AUDITORIA** as listagens dos DOCS. TC 42564/18 e 42566/18, que contêm os servidores que receberam empréstimo do Empreender ao longo de 2017, para que, a partir da fonte utilizada em sua elaboração, se identifiquem os entes políticos com os quais cada servidor mantém vínculo e, uma vez inseridas tais informações, haja a notificação dos gestores responsáveis para que se identifique eventual infração funcional.

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 18283/19

Para a devida identificação, foram anexados os elementos de fls. 3/75 e 84/362. Depois de examiná-los, a Auditoria confeccionou relatório inicial (fls. 364/366), da lavra do Auditor de Controle Externo (ACE) Renato Sérgio Valença Pascoal, subscrito pelos Chefes de Divisão e Departamento, respectivamente, ACE Ludmilla Costa de Carvalho Frade e ACE Maria Zaira Chagas Guerra Pontes, contendo a seguinte conclusão:

> Em resumo, os aludidos achados vinculam 443 servidores que receberam empréstimos do EMPREENDER PB em 2017 a seus respectivos entes políticos. Demais disso, impende salientar que 60 "CPFs" não foram detectados nas folhas de pagamento constantes das bases de dados deste tribunal, conquanto figurem nos documentos encartados às pp. 67/75 dos autos como servidores beneficiários de empréstimos (Doc. TC n.º 63427/22).
>
> Destarte, resta atendido o propósito visado no Acórdão APL - TC 00370/19.

Não havendo indicação para manifestação por parte da gestão do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo, os autos seguiram diretamente para análise do Ministério Público de Contas, o qual, em parecer da lavra do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias (fls. 369/372), opinou nos seguintes moldes:

> DIANTE DO EXPOSTO, **OPINA** este Ministério Público de Contas pelo reconhecimento do cumprimento da determinação contida no item 4 do Acórdão APL – TC – 00370/2019, proferido nos autos do Processo TC nº 05720/18, **devendo-se determinar que a DIAFI proceda à juntada dos documentos elaborados (TC 63416/22 e 63419/22) nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos**. Assim, a partir daí, poderá se verificar em cada ente se a prática configurou infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, deverão ser acompanhadas as medidas adotadas pelas gestões interessadas.

Na sequência, o julgamento foi agendado para a presente sessão.

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 18283/19

VOTO DO RELATOR

O presente processo foi constituído a partir de determinação contida item 4, do Acórdão APL – TC 00370/19 (fls. 4/66), proferido no âmbito do Processo TC 05720/18, referente à prestação de contas anuais, relativa ao exercício de 2017, oriunda do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo.

Sinteticamente, por meio da decisão referida, dentre ouras deliberações, os membros deste colendo Plenário decidiram, por maioria de votos, julgar regular com ressalvas a prestação de contas daquele exercício (item 1), assim como determinar o envio da matéria à Auditoria, a fim de que fossem identificados os entes políticos com os quais os servidores públicos que receberam empréstimos mantinham vínculos e, uma vez inseridas tais informações, houvesse a notificação dos gestores responsáveis para a identificação de eventual infração funcional (item 4).

De posse das informações coletadas, a Unidade Técnica elaborou relatório inicial, no qual indicou a vinculação de 443 servidores públicos que receberam empréstimos do Empreender PB aos respectivos entes/órgãos públicos, nos moldes delineados nos Documentos TC 63416/22 (fls. 84/92) e 63419/22 (fls. 94/359). Veja-se a análise contida no relatório inicial:

> Nessa esteira, a Auditoria procedeu ao cotejamento das informações constantes dos documentos supracitados (às pp. 67/75 dos autos), que contêm a relação dos servidores que receberam empréstimos do EMPREENDER PB ao longo de 2017, com as folhas de pagamentos pertinentes às bases de dados atualmente disponíveis no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, de maneira a identificar os entes políticos com os quais cada servidor mantém vínculo, pelo que resultou nos achados dos Docs. TC n.ºs 63416/22 e 63419/22, cujas tabelas são compostas dentre outras informações, dos seguintes parâmetros: ***CPF, matrícula, nome, esfera governamental, âmbito e órgão aos quais se vinculam os servidores, tipo de cargo e cargo etc.***
>
> Em resumo, os aludidos achados vinculam 443 servidores que receberam empréstimos do EMPREENDER PB em 2017 a seus respectivos entes políticos. Demais disso, impende salientar que 60 "CPFs" não foram detectados nas folhas de pagamento constantes das bases de dados deste tribunal, conquanto figurem nos documentos encartados às pp. 67/75 dos autos como servidores beneficiários de empréstimos (Doc. TC n.º 63427/22).
>
> Destarte, resta atendido o propósito visado no Acórdão APL - TC 00370/19.

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 18283/19

Instado a se manifestar, o Ministério Público de Contas opinou pelo reconhecimento de que a determinação contida no item 4, do Acórdão supra citado, teria sido cumprida, devendo-se determinar a juntada das informações encontradas aos processos de acompanhamento dos entes envolvidos, para ali se verificar se a prática configurou ou não infração funcional.

No presente caso, cabe adotar o entendimento externado pelo *Parquet* de Contas, cuja manifestação é abaixo reproduzida, a título de fundamentação:

> Conforme relatado, o presente processo decorreu de determinação emanada do Acórdão que apreciou as contas anuais da gestora do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – EMPREENDER, relativas ao exercício de 2017.
>
> Extrai-se do processo originário que foi suscitada a discussão acerca da concessão de empréstimos a servidores públicos pelo Fundo em questão. Na linha indicada por este MPC naquela ocasião, concluiu-se que não necessariamente haveria violação ao regramento do EMPREENDER na concessão de financiamento a servidores em sentido amplo, embora pudesse ser caracterizada eventual infração funcional.
>
> Nesse cenário, a decisão proferida naquele processo estabeleceu recomendação à gestão do EMPREENDER no sentido de passar a comunicar aos órgãos respectivos acerca da solicitação de empréstimos por parte de servidores públicos, para que se apure eventual infração funcional. Esse ponto, se acatado, tende a solucionar a questão dali para a frente, devendo ser observado nas PCAs futuras se a medida vem sendo observada.
>
> Com relação aos casos passados, houve a determinação aqui analisada.
>
> Na lista contida nos documentos TC 63416/22 e 63419/22 há a relação completa apurada, com indicação dos entes políticos a que se vinculam os beneficiários identificados.

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Nesse caso, entende este MPC que a determinação deste Corte foi cumprida e, com base em tais dados, deve-se determinar que a DIAFI proceda à juntada dos referidos documentos elaborados nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos. Assim, a partir daí, poderá se verificar em cada ente se a prática configurou infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, deverão ser acompanhadas as medidas adotadas pelas gestões interessadas.
>
> Não se vislumbra mais necessidade de prosseguimento do presente processo, visto que seu objeto foi exaurido com a elaboração da listagem mencionada. A partir daí a fiscalização deve ser analisada individualmente, com base na realidade fático-jurídica de cada ente.
>
> DIANTE DO EXPOSTO, **OPINA** este Ministério Público de Contas pelo reconhecimento do cumprimento da determinação contida no item 4 do Acórdão APL – TC – 00370/2019, proferido nos autos do Processo TC nº 05720/18, **devendo-se determinar que a DIAFI proceda à juntada dos documentos elaborados (TC 63416/22 e 63419/22) nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos**. Assim, a partir daí, poderá se verificar em cada ente se a prática configurou infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, deverão ser acompanhadas as medidas adotadas pelas gestões interessadas.

Ante o exposto, acompanhando o entendimento do Ministério Público de Contas e VOTO no sentido de que os membros deste egrégio Plenário decidam: **I) DECLARAR** como cumprida a determinação contida no item 4 do Acórdão APL – TC 00370/19, proferido nos autos do Processo TC 05720/18; **II) DETERMINAR** que a DIAFI proceda à juntada dos documentos elaborados (TC 63416/22 e 63419/22) nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos, a fim de que, em cada ente, seja verificada a eventual prática de infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, acompanhar as medidas adotadas pelas gestões interessadas; e **III) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 18283/19

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 18283/19**, constituídos a partir item 4, do Acórdão APL – TC 00370/19, proferido no âmbito do Processo TC 05720/18, referente à prestação de contas anuais, relativa ao exercício de 2017, oriunda do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

I) DECLARAR como cumprida a determinação contida no item 4 do Acórdão APL – TC 00370/19, proferido nos autos do Processo TC 05720/18;

II) DETERMINAR que a DIAFI proceda à juntada dos documentos elaborados (TC 63416/22 e 63419/22) nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos, a fim de que, em cada ente, seja verificada a eventual prática de infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, acompanhar as medidas adotadas pelas gestões interessadas; e

III) PROMOVER o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Presencial do Tribunal Pleno.
João Pessoa (PB), 11 de dezembro de 2024.

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Assinado 18 de Dezembro de 2024 às 09:38

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 16 de Dezembro de 2024 às 16:02

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 16 de Dezembro de 2024 às 23:50

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC n.º 02.936/25 ***1ª CÂMARA***

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da análise de **DENÚNCIA**, formulada pelo representante legal da empresa **Ryjo Plastic do Brasil Indústria e Comércio Produtos Plásticos Ltda**, em face da **Prefeitura Municipal de Vista Serrana**, sob a responsabilidade do **Sr. Emmanuel da Nóbrega Dias**, dando conta de supostas irregularidades no **Pregão Eletrônico n.º 10/2025**, objetivando registro de preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de móveis e mobiliários em geral para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município.

Em apertada síntese, o denunciante aponta possíveis irregularidades na condução do processo licitatório, relacionadas a exigências contidas no item 8.11 do Edital, que exige o envio da proposta de preços inicial e atualizada, bem como pela desclassificação imediata do denunciante sem conceder oportunidade de adequação da proposta, tendo sido declarada fracassada a licitação. O denunciante impetrou recurso, alegando que sua desclassificação foi indevida, mas que foi indeferido sem uma análise mais aprofundada das suas argumentações, evidenciando falta de transparência e justiça na condução do processo licitatório.

A Auditoria analisou a matéria e emitiu relatório de fls. 311/314, verificando que a denúncia está **PREJUDICADA**, em razão do entendimento de que a declaração de fracasso do Pregão Eletrônico n.º 10/2025, necessariamente, conduzir à perda de objeto do vertente processo. Logo, após o necessário crivo do Ministério Público de Contas, sugere-se o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, sem prejuízo da emissão de **ALERTA** no Processo TC n.º 00451/25 (PAG de 2025) para que o gestor envie os regulamentos da Lei Federal n.° 14.133/2021 para o Banco de Legislação do TCE-PB.

Os autos foram encaminhados ao *Parquet* que, através do ilustre Procurador **Luciano Andrade Farias**, emitiu **Cota**, fls. 317/323, fazendo os seguintes destaques:

a) entendeu pela possibilidade de se avaliar a legalidade da conduta administrativa no âmbito de licitações declaradas fracassadas, sobretudo quando há indícios de irregularidades envolvendo justamente as razões para as inabilitações que deram causa ao fracasso. Caso contrário – e aqui não sustentando que este seja necessariamente o caso dos autos –, haveria margem para que a Administração se utilizasse de argumentos indevidos para inabilitar licitantes e posteriormente proceder a uma nova licitação ou até mesmo justificar uma situação de emergência (cenário que, em tese, legitimaria uma dispensa de licitação), condutas estas que representariam uma violação a diversos princípios basilares da Administração Pública, como os da legalidade, moralidade e impessoalidade.

b) Quanto às constatações da Auditoria sobre a não localização dos regulamentos necessários à operacionalização da Lei nº 14.133/2021, acompanhou a posição quanto à necessidade de correção desta omissão. Conforme o art. 11 da RN TC nº 01/2023, o envio dessas regulamentações ao Banco de Legislação deste TCE é medida indispensável. Assim, cabe o envio de alerta à gestão da Prefeitura para que realize o referido encaminhamento, sem prejuízo da multa prevista no art. 13 do Ato Normativo suscitado, se assim entender necessário o Exmo. Relator.

Ao final, pugnou que fosse **reaberta a instrução processual**, para que sejam analisadas as alegações da presente Denúncia, pelas razões expostas ao longo desta manifestação, bem como se posicionou pela necessidade de emissão de alerta direcionado à gestão da Prefeitura Municipal de Vista Serrana, para que se atente às disposições da RN TC nº 01/2023, sem prejuízo de aplicação da multa prevista no art. 13 desse Ato Normativo.

A Auditoria complementou a instrução e concluiu, fls. 326/331 e 373/381, após notificação do gestor e análise da defesa apresentada, que a denúncia é **PROCEDENTE,** informando o seguinte:

Acórdão AC1-TC 01976/25 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: F46B.F4FA.536A.583B.15E1.B0EE.CEFD.8C22.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

a) O Pregoeiro **não especificou** qual teria sido a suposta impropriedade na proposta apresentada pela Ryjo Plastic que ensejou a sua desclassificação, o que configura afronta aos princípios da motivação, da transparência e do contraditório. Ao analisar a proposta encaminhada pela denunciante, às fls. 02/03, observa-se que o documento seguiu o modelo do Anexo II do Edital e indicou corretamente o preço final arrematado. A falha, possivelmente, estaria na ausência de papel timbrado da empresa, o que constitui um vício meramente formal, resultante de uma **exigência desarrazoada**, pois não tem qualquer impacto no conteúdo da proposta. Além disso, a eliminação por esse motivo contraria os itens 8.15.1 e 8.15.5 do edital, que estabelecem que a desclassificação somente se justifica diante da presença de vícios insanáveis, que, repise-se, não é o caso em tela (fls. 12/13).

b) No que diz respeito ao item 8.12, alíneas "h", "i", observa-se que, no catálogo encaminhado, às fls. 04/05, o fabricante do produto é a própria Ryjo Plastic, conforme indicado no selo do INMETRO, atendendo, portanto, às exigências supracitadas. Logo, a desclassificação com base nos mencionados itens também é irregular.

c) Quanto aos itens 8.15.2, 8.15.5 e 8.23, observa-se que as cláusulas acima são de caráter genérico, cuja aplicação exige a indicação expressa da especificação técnica ou da exigência editalícia supostamente descumprida de forma insanável. No entanto, mais uma vez, a motivação não foi observada pelo Pregoeiro, que deixou de explicitar, de forma objetiva, qual teria sido a exata desconformidade na proposta da Ryjo Plastic.

d) No que toca à acusação de que o recurso teria sido indeferido sem uma análise adequada, reitere-se que o Pregoeiro rejeitou de imediato as duas intenções de recurso apresentadas pela denunciante, adentrando no mérito antes mesmo da apresentação das razões recursais, e fundamentando sua decisão no suposto fracasso do pregão, conforme registrado às fls. 111. Ocorre que, como exposto anteriormente, o fracasso do item 11 do Pregão nº 00010/2025, arrematado pela denunciante, decorreu da decisão equivocada da própria Administração, que desclassificou indevidamente a proposta vencedora, e além disso, recusou-se a analisar as razões recursais da empresa, comprometendo, portanto, o regular andamento do certame. Ademais, apenas para reforçar a irregularidade na rejeição da intenção de recurso, cumpre ressaltar que, diferentemente do que estabelecia a revogada Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 14.133/2021 não exige sequer a apresentação de motivação da licitante interessada na intenção de recurso, nos termos do seu art. 165, § 1º, inciso I. Logo, a rejeição sumária pelo Pregoeiro fere o devido processo legal (Art. 5º, LIV, CR/1988). Acusações, portanto, **procedentes**.

e) Cumpre, ainda, registrar que o Doc. 32313/25, referente ao Pregão nº 00010/2025, encontra-se com a situação "Revogada", sem, contudo, constar o termo de revogação e sua respectiva publicação no Diário Oficial do Município. Além disso, faz-se necessário também atualizar a situação deste certame no Portal de Transparência Municipal. **Providências que são requeridas**.

Os autos retornaram ao Ministério Público de Contas que, através do já nominado Procurador **Luciano Andrade Farias,** emitiu Parecer n.º 1135/2025, fls. 384/390, fazendo as seguintes considerações:

a) Quanto a **admissibilidade**, opina-se, nesta oportunidade, em conformidade com o pronunciamento da Ouvidoria às fls. 184/186, no sentido do **conhecimento** da Denúncia por estar em conformidade com os arts. 244 e 246, III do RITCE/PB.

b) A decisão de que trata de licitação fracassada não e decisão que revoga o procedimento licitatório baseado em fatores discricionários de conveniência e oportunidade. Trata-se em verdade de decisão que se vincula aos parâmetros legais em que não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas validas. Trata-se, inclusive, de decisão que

Acórdão AC1-TC 01976/25 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: F46B.F4FA.536A.583B.15E1.B0EE.CEFD.8C22.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

permite a contratação direta por meio do art. 75, III, da Lei de Licitações. A Defesa aponta, a fl. 353, as incompatibilidades técnicas que desclassificariam a empresa denunciante na licitação ora analisada. Para a Auditoria, as inconformidades indicadas pela Defesa não seriam suficientes para que seja considerada fracassada a licitação Para a Auditoria, as inconformidades seriam mínimas, sendo desarrazoado considerar as divergências entre o termo de referência e a proposta da empresa como motivo para a invalidade da proposta. No caso, entendeu que há fatores meramente formais que impedem a declaração de invalidade da proposta, como seria o caso de a proposta não ser enviada em papel timbrado da empresa. A questão das medidas que admitiam tolerância também podem se enquadrar neste ponto.

c) Por outro lado, aceitar proposta que se desvia dos parâmetros do Termo de Referência é medida que gera potencialidade de dano, conferindo um caráter de subjetividade em decisão que deve ser objetiva. Nesse cenário, portanto, este MPC entende que haveria algum espaço para a decisão de inabilitação, embora não por todos os aspectos levantados. Há de se reconhecer que a Auditoria analisou apenas a proposta da Denunciante, até mesmo porque foi a empresa em questão que deflagrou o presente processo. Há relativa improbabilidade de todos os licitantes terem tido proposta inadequada, o que leva a crer que pode ter havido casos de inabilitação em virtude de falhas meramente formais.

d) Essa constatação acima é relevante porque é possível, em tese, que a Prefeitura Municipal em questão tenha optado por realizar contratação direta, o que não estaria em conformidade com a legislação se todas as empresas tiverem sido eliminadas por aspectos formais menos relevantes. Nesse cenário, o MPC deixou claro que apenas opina pela **improcedência** da Denúncia nos pontos relacionados a denunciante, sem emitir juízo de valor sobre as demais inabilitações e, portanto, sem legitimar possível contratação direta posterior, a qual poderá ser objeto de fiscalização por esta Corte.

Ao final, opinou no sentido da **improcedência** da Denúncia, requerendo que a **Auditoria avalie, no processo de acompanhamento de gestão, como a Prefeitura procedeu posteriormente para a contratação de empresa envolvendo o mesmo objeto**, já que pode ter havido outros vícios no certame que não legitimariam eventual dispensa.

É o Relatório, informando que foram realizadas as notificações de estilo para a presente Sessão.

VOTO DO RELATOR

Data venia as conclusões da Unidade Técnica de Instrução e comungando com o Parecer do representante do Ministério Público de Contas, VOTO para que os Exmos. Srs. Conselheiros Membros da Eg. Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA:

1. **CONHEÇAM** da denúncia formulada, **JULGANDO-NA IMPROCEDENTE**;
2. **COMUNIQUEM** ao denunciante acerca da decisão que vier a ser proferida;
3. **DETERMINEM** a Auditoria que proceda à avaliação, no bojo do processo de acompanhamento da gestão (Processo TC n.º 00451/25), da forma como a Prefeitura conduziu a contratação de empresa envolvendo o mesmo objeto, se for o caso, posteriormente à declaração de fracasso do procedimento em tela, já que pode ter havido outros vícios no certame que não legitimariam eventual dispensa;
4. **DETERMINEM** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.

É o Voto.

Antônio Gomes Vieira Filho
Conselheiro Relator

Acórdão AC1-TC 01976/25 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: F46B.F4FA.536A.583B.15E1.B0EE.CEFD.8C22.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC n.º 02.936/25 ***1ª CÂMARA***

Objeto: **Denúncia**
Jurisdicionado: **Prefeitura Municipal de Vista Serrana**
Responsável: **Emmanuel da Nóbrega Dias**
Patrono(s)/Procurador(es): **Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado OAB/PB n.º 14.233)**

Denúncia. Prefeitura Municipal de Vista Serrana. Conhecimento e improcedência. Comunicação a denunciante. Determinação à Auditoria. Arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO AC1 TC n.º 1.976/2025

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC n.º 02.936/25**, que trata da análise de **DENÚNCIA**, formulada pelo representante legal da empresa **Ryjo Plastic do Brasil Indústria e Comércio Produtos Plásticos Ltda**, em face da **Prefeitura Municipal de Vista Serrana**, sob a responsabilidade do **Sr. Emmanuel da Nóbrega Dias**, dando conta de supostas irregularidades no **Pregão Eletrônico n.º 10/2025**, objetivando registro de preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de móveis e mobiliários em geral para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, **ACORDAM** os Membros da **Eg. 1ª CÃMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, na conformidade do Relatório e Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

1. **CONHECER** da denúncia formulada, **JULGANDO-NA IMPROCEDENTE;**
2. **COMUNICAR** ao denunciante acerca da decisão ora proferida;
3. **DETERMINAR** a Auditoria que proceda à avaliação, no bojo do processo de acompanhamento da gestão (Processo TC n.º 00451/25), da forma como a Prefeitura conduziu a contratação de empresa envolvendo o mesmo objeto, se for o caso, posteriormente à declaração de fracasso do procedimento em tela, já que pode ter havido outros vícios no certame que não legitimariam eventual dispensa;
4. **DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TCE/PB – Sala das Sessões da Primeira Câmara
João Pessoa, 06 de novembro de 2025**.**

Acórdão AC1-TC 01976/25 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: F46B.F4FA.536A.583B.15E1.B0EE.CEFD.8C22.

Assinado 7 de Novembro de 2025 às 12:05

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 10 de Novembro de 2025 às 16:47

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Isabella Barbosa Marinho Falcão
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Acórdão AC1-TC 01976/25 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: F46B.F4FA.536A.583B.15E1.B0EE.CEFD.8C22.

Processo: 01521/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00451/25 foi anexado no início deste processo de nº 01521/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 805C.36E6.ABE4.259C.8DB1.AB63.E0A5.E153.

Processo: 01521/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 36392/25, 40116/25, 54815/25, 70165/25, 83276/25, 98413/25, 108579/25, 123316/25, 136229/25, 146172/25, 158210/25, 11897/26 foram anexados a este processo de nº 01521/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 6355.4BEE.28E3.D10B.BEFD.4409.7CB7.59EE.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Notas Explicativas Consolidado sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vista Serrana referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2025, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro , Fábio Túlio Filgueiras Nogueira Presidente do TCE.

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, notas explicativas da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vista Serrana, relativo ao exercício Econômico de 2025, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais tranparente aos orgões públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os Resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

a) Orçamento e suas alterações:

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0026 de 25 de Novembro de 2024 com a devida publicação, estimou a Receita em R$ 42.672.444,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiram no exercício 2025.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Total da Despesa	TIPO DE CREDITO			Remanejamento, transposição e transferência	(-) Anulações / Redução	Total da Despesa
	Suplementações	Especiais	Extraordinário			
42.672.444,00	14.485.703,07	335.755,00	0,00	0,00	14.485.703,07	43.008.199,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes fontes:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos à	**Total**
14.485.703,07	0,00	335.755,00	0,00	0,00	14.821.458,07

b) Receita Orçamentária:

A Receita Efetivamente Transferida e arrecadada no exercício de 2025, atingiu a quantia de R$ 35.971.857,90 determinando um déficit de R$ 6.700.586,10 correspondente a 15,70% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2025 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	Sobre o Total
Impostos, Taxas e Contribuições de M	804.500,00	1.233.204,06	428.704,06	53,29 %	3,43 %
Contribuições	135.500,00	154.274,26	18.774,26	13,86 %	0,43 %
Receita Patrimonial	314.900,00	566.703,71	251.803,71	79,96 %	1,58 %
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes	36.234.544,00	32.277.018,25	-3.957.525,75	10,92 %	89,73 %
Outras Receitas Correntes	62.900,00	31.129,31	-31.770,69	50,51 %	0,09 %
Total:	37.552.344,00	34.262.329,59	-3.290.014,41	8,76 %	95,25 %

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Receitas de Capital	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	Sobre o Total
Operações de Crédito	825.600,00	0,00	-825.600,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens	163.000,00	0,00	-163.000,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital	4.131.500,00	1.709.528,31	-2.421.971,69	58,62 %	4,75 %
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Total:	5.120.100,00	1.709.528,31	-3.410.571,69	66,61 %	4,75 %

	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	Sobre o Total
Impostos, Taxas e Contribuições de M	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas Correntes - Intra OFS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos - Intra C	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas de Capital - Intra OFS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Total:	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: F6E8.71F2.B0ED.CAB0.7038.A4EF.9724.38DD.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

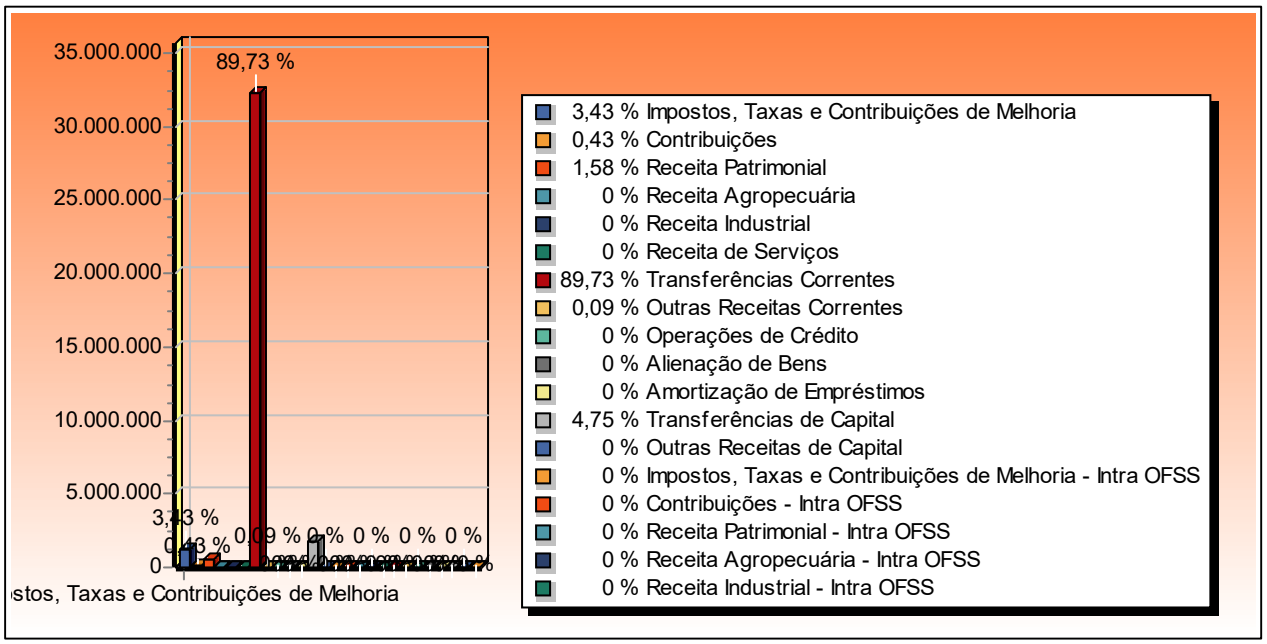
Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Total Geral:	**42.672.444,00**	**35.971.857,90**	**-6.700.586,10**	**15,70 %**

Composição Gráfica da Receita



c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a re

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou fixada em R$ 43.008.199,00, tendo um dispêndio de R$ 36.102.979,04 apresentando um saldo com real economia de R$ 6.905.219,96 (Crédito Disponível) correspondente a 16,06% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Realizada	Disponível	% Disponível	Valor Realizada s/
Câmara Municipal	1.692.680,00	1.582.483,45	110.196,55	6,51 %	4,38 %
GABINETE DO PREFEITO	1.081.438,00	1.040.477,09	40.960,91	3,79 %	2,88 %
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	159.984,73	158.327,67	1.657,06	1,04 %	0,44 %
SECRETARIA DE FAZENDA FINANÇAS E TESOURARIA	2.875.992,27	1.751.759,98	1.124.232,29	39,09 %	4,85 %

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: F6E8.71F2.B0ED.CAB0.7038.A4EF.9724.38DD.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

PLANEJAMENTO					
SECREATRIA DE INFRAESTRUTURA	7.035.033,00	6.980.002,50	55.030,50	0,78 %	19,33 %
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	5.176.841,00	5.129.229,58	47.611,42	0,92 %	14,21 %
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.126.765,00	3.443.691,06	2.683.073,94	43,79 %	9,54 %
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1.046.335,00	497.814,12	548.520,88	52,42 %	1,38 %
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.071.650,00	1.300.660,93	770.989,07	37,22 %	3,60 %
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	523.891,67	386.642,07	137.249,60	26,20 %	1,07 %
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13.234.946,33	12.099.099,17	1.135.847,16	8,58 %	33,51 %
SECRETARIA DE CULTURA	995.366,00	995.226,47	139,53	0,01 %	2,76 %
SECRETARIA DE DESPORTO LAZER E TURISMO	395.247,00	373.253,38	21.993,62	5,56 %	1,03 %
RESERVA DE CONTINGENCIA	221.900,00	0,00	221.900,00	100,00 %	0,00 %
Total Geral:	**43.008.199,00**	**36.102.979,04**	**6.905.219,96**	**16,06 %**	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesas Correntes	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.193.102,18	15.633.880,08	-2.559.222,10	14,07 %	43,30 %
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.928.580,93	15.216.839,61	-2.711.741,32	15,13 %	42,15 %
Total:	36.121.683,11	30.850.719,69	-5.270.963,42	14,59 %	85,45 %

Despesas de Capital	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
INVESTIMENTOS	6.338.376,89	4.928.062,00	-1.410.314,89	22,25 %	13,65 %
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.041,00	148.000,00	-2.041,00	1,36 %	0,41 %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	176.198,00	176.197,35	-0,65	0,00 %	0,49 %
Total:	6.664.615,89	5.252.259,35	-1.412.356,54	21,19 %	14,55 %

	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	221.900,00	0,00	-221.900,00	100,00 %	0,00 %
Total:	221.900,00	0,00	-221.900,00	100,00 %	0,00 %

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: F6E8.71F2.B0ED.CAB0.7038.A4EF.9724.38DD.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

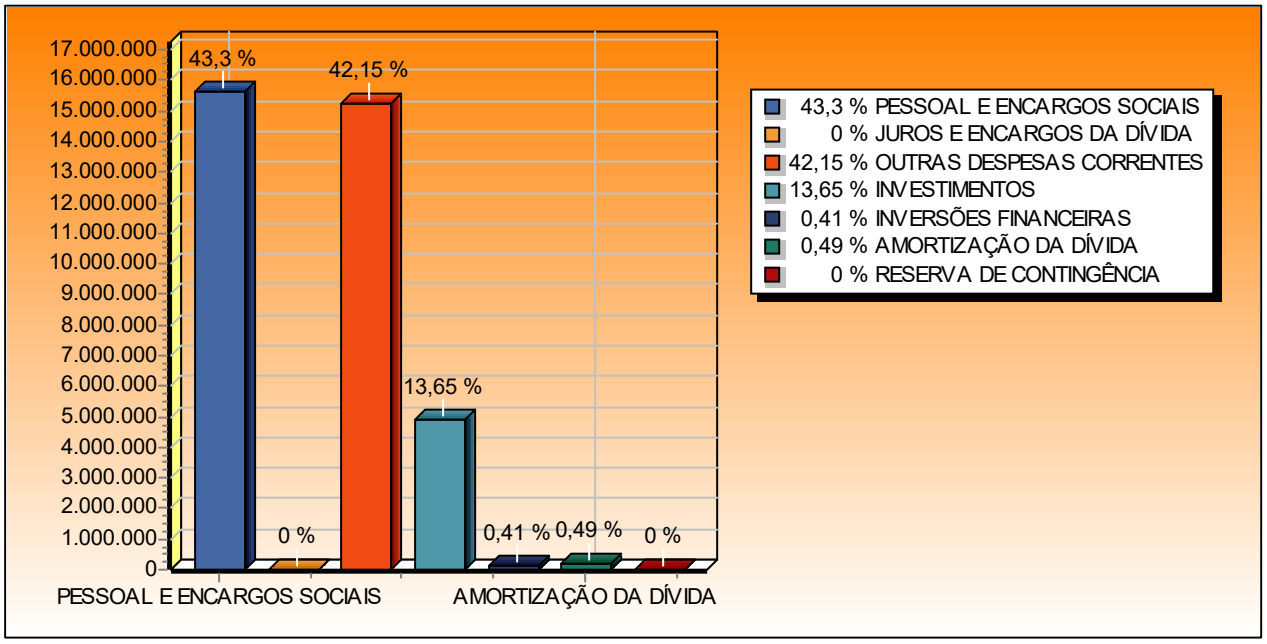
Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Total Geral:	43.008.199,00	36.102.979,04	-6.905.219,96	16,06 %

Composição Gráfica da Despesa



II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, consequentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Vista Serrana, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: F6E8.71F2.B0ED.CAB0.7038.A4EF.9724.38DD.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subseqüente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2025, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receitas	Despeças
Orçamento Corrente	34.262.329,59	30.850.719,69
Orçamento de Capital	1.709.528,31	5.252.259,35
Deficit/Superavit	131.121,14	
Total:	**36.102.979,04**	**36.102.979,04**

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2025, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado graficamente a seguir:

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

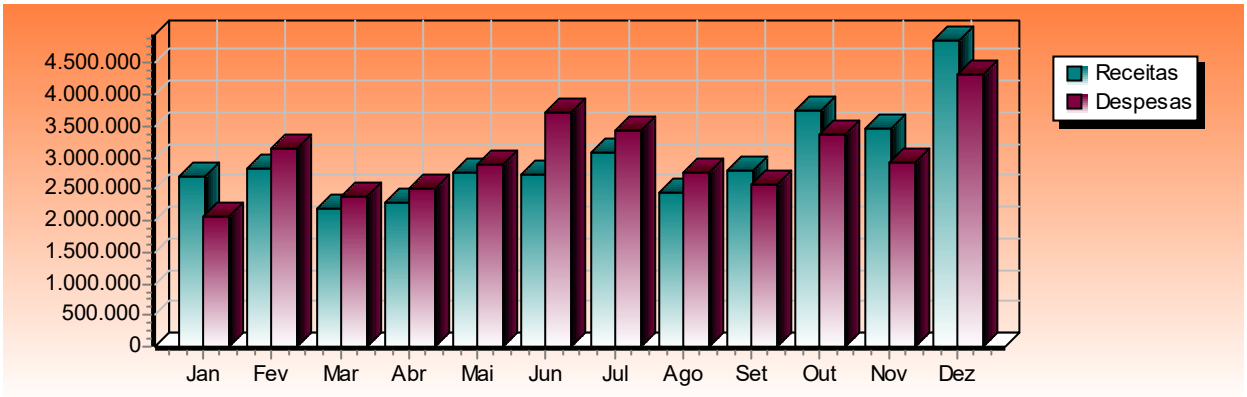
Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado



Valor total do Mé	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	2.690.569,95	2.837.361,86	2.208.461,19	2.293.373,33	2.775.145,14	2.738.516,66
Despesas	2.070.103,39	3.159.907,49	2.400.357,78	2.522.695,58	2.887.284,04	3.721.399,76
Superávit/Déficit	620.466,56	322.545,63	191.896,59	229.322,25	112.138,90	982.883,10

Valor total do Mé	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	3.095.489,47	2.448.542,71	2.785.219,84	3.766.090,30	3.468.490,52	4.864.596,93	**5.971.857,90**
Despesas	3.431.219,61	2.751.017,34	2.567.827,39	3.360.722,44	2.909.231,35	4.321.212,87	**5.102.979,04**
Superávit/Déficit	335.730,14	302.474,63	217.392,45	405.367,86	559.259,17	543.384,06	**131.121,14**

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Disponibilidade do Exercício Anterior	**5.100.211,54**

Receitas	
Orcamentárias	35.971.857,90
Extra-Orçamentárias	5.153.158,38
Total	**41.125.016,28**

Despesas	
Orcamentárias	36.102.979,04
Extra-Orçamentárias	4.850.822,40
Total	**40.953.801,44**

Disponibilidade do Exercício Atual	**5.271.426,38**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2025:	5.271.426,38
Com as transferências de 2024:	5.100.211,54
A diferença de:	**171.214,84**

Indica a medida acréscimo, no término do exercício de 2025, do ENCAIXE DO TESOURO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	2.043,39
Em Bancos	5.269.382,99
Total	**5.271.426,38**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: F6E8.71F2.B0ED.CAB0.7038.A4EF.9724.38DD.

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um superávit Financeiro no valor de R$ 4.687.341,02, assim se apresenta:

Ativo Financeiro

TESOURARIA GERAL	2.043,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.629,11
BANCOS DE PAGAMENTO DE PESSOAL	0,00
BANCOS DE CONVENIOS - I	238,02
BANCOS DE CONVENIOS - II	0,00
BANCOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.421.484,78
BANCOS COM VINCULAÇÃO	20.835,88
Conta Investimento - I	2.821.195,20
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00
ENTIDADES DEVEDORAS	1.000,00
DIVERSOS RESPONSAVEIS	20.891,46
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00
Total:	**5.293.317,84**

Passivo Financeiro

RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	205.897,29
RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	288.762,38
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	71.850,63
CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS	1.972,50
CONSIGNAÇÕES	37.494,02
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: F6E8.71F2.B0ED.CAB0.7038.A4EF.9724.38DD.

Total:	**605.976,82**

Superávit Financeiro 4.687.341,02

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente

BENS MOVEIS	8.240.838,00
BENS IMOVEIS	24.730.107,64
DIVIDA ATIVA	19.082,62
Camara Municipal de Vista Serrana	235.579,33
Total:	**33.225.607,59**

Passivo Permanente

DIVIDA FUNDADA INTERNA	1.416.706,17
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00
Total:	**1.416.706,17**

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

Passivo Permanente Superavitário 31.808.901,42

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo) no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	4.687.341,02
Passivo Permanente Superavitário	31.808.901,42
Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)	**36.496.242,44**

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: F6E8.71F2.B0ED.CAB0.7038.A4EF.9724.38DD.

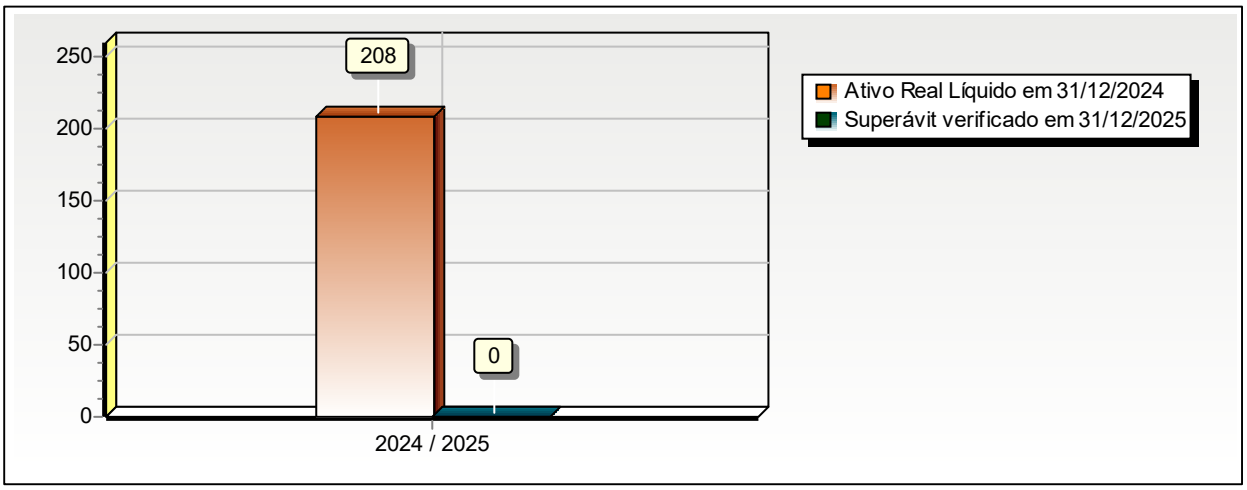
(art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	41.398.091,41
Variações Passivas	36.118.824,72
Superávit verificado	**5.279.266,69**

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2024	208,00
Superávit verificado em 31/12/2025	5.279.266,69
Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)	**36.496.242,44**



e) Da dívida fundada

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

1. Dívida Interna

Nome do Credor

Todas

INSS	1.388.532,29
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO	-15.845,68
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA	24.472,23
ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	117,20
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA	0,00
CAGEPA - Companhia de Agua e Esgoto da Paraiba	3.584,45
Total da Instituição:	1.400.860,49
Total da Dívida:	**1.400.860,49**
Total Geral da Dívida:	**1.400.860,49**

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício a Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta	
Todas	
Cauções	1.972,50
Consignações - INSS	35.479,59
Consignações - IR	0,00
Consignações - ISS	0,00
Consignações Empréstimos	0,10
Consignações Outras	639,08
Consignações Pensões Alimenticias	0,00
Depósitos	73.225,88
Restos a Pagar	494.659,67
Total da Instituição:	605.976,82
Total da Dívida Flutuante:	**605.976,82**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: F6E8.71F2.B0ED.CAB0.7038.A4EF.9724.38DD.

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2025, da Prefeitura Municipal de Vista Serrana, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Vista Serrana;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Vista Serrana, em 31 de Dezembro de 2025

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA NO EXERCICIO DE 2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No exercício financeiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB, realizou reforma de escolas, quadras poliesportivas, o que proporciona maior desenvolvimento ao Município. Atingiu o percentual superior a 25%, plenamente satisfatório no MDE, e superior a 60% no pagamento do magistério.

Foram recuperados os veículos pertencentes a secretaria municipal de educação, com recursos próprios do município.

A satisfação da comunidade nos deixa com maior entusiasmo, para prosseguirmos com nosso trabalho, aumentando os benefícios para as escolas já existentes como aquisição de equipamentos diversos, material escolar e pedagógicos, destinados as escolas e Secretaria de Educação. O município contou ainda com vários programas de ação continuada como merenda escolar, transporte escolar, PDDE, PNATE, COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, PEJA e BRASIL CARINHOSO entre outros programas do FNDE que evolui a cada ano.

E na educação de Vista Serrana que o Município se destaca, aplicando rigorosamente todos os recursos no objetivo da função educação. Pois, a eficácia da educação, está em, a cada dia conservar mais o aluno na escola. Foi ainda realizado treinamento de professores, aquisição de combustíveis, houve também contratação de transportes escolar atendendo dessa forma o alunado da zona rural do município.

Para manter a frota da secretaria de educação o município utilizou recursos próprios para aquisição de combustíveis peças e recuperação da frota.

O município no exercício corrente recebeu do Ministério da Educação receita de complementação do VAAF e VAAT

SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Na área de saúde a Prefeitura de Vista Serrana efetuou a recuperação e reforma de postos de saúde no Município adquiriu equipamentos de primeiro socorro para USB, equipou e locou um

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: F6E8.71F2.B0ED.CAB0.7038.A4EF.9724.38DD.

espaço para as ações da Vigilância em Saúde, ampliou a Farmácia Básica, realizou enumeras palestras com a população tentando sempre encurtar a distância entre os profissionais da saúde e a população, trabalhando sempre na preventiva. Os equipamentos e a melhoria nas instalações serviram de subsídios para o desenvolvimento do setor de saúde neste município. Contou ainda com a parceria da ÚNIÃO/MUNICÍPIO, com o PSF, Vigilância Sanitária, PACS, Vigilância Epidemiológica, Saúde Bucal e Farmácia Básica, Samu e Pmaq entre outros. No decorrer do exercício foi adquirido medicamentos e materiais hospitalares, recuperou a frota da secretaria municipal de saúde, onde veio a proporcionar uma melhor assistência na área da saúde. O município investiu na contratação de médicos, adquiriu combustíveis e medicamentos.

Na área de assistência social as necessidades do Município são imensas, no sentido de assistir a comunidade carente, no aspecto médico - odontológico, na distribuição de medicamentos, alimentos ajudas financeiras para subsistência, tratamento de saúde e funerais entre outros.

Contudo, o Município conta com alguns programas UNIÃO/PREFEITURA como: PAIF, PROJOVEM, PETI, BOLSA FAMILIA, IGD, CREAS, CRAS, que auxiliados pelos equipamentos adquiridos são desenvolvidos de forma a melhorar a qualidade de vida dos Municípios.

SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA

A Prefeitura Municipal de Vista Serrana, realizou obras de infra-estrutura executou serviços de recuperação das estradas vicinais, realizou limpeza de meio fio recuperou calçamento, galeria de esgoto, cuidou da limpeza urbana, adquiriu tambores para coleta do lixo em diversas ruas da cidade, reformou as praças, realizou serviço de poda nas árvores das praças e das vias principais da cidade, realizou ainda corte de terra para os agricultores do Município. Executou serviços de sinalização de trânsito, adquiriu combustível destinado a frota da secretaria de infra – estrutura, executou os serviços de implantação de abastecimento d`água recuperou passagem, molhada mata-burro, matadouro e demais serviços ligados a secretaria de obras e infra estrutura urbana do município.

O Município com o apoio do Governo Federal foi contemplado com Patrol, Retro – Escavadeira e Carro Pipa, que muito veio a contribuir para o desenvolvimento do Município.

Vista Serrana – PB, Em 31 de dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: F6E8.71F2.B0ED.CAB0.7038.A4EF.9724.38DD.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CASA SEBASTIÃO GOMES XAVIER

RELAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO APRESENTADOS E APROVADOS DURANTE O ANO 2025

PROJETO DE LEI	ASSUNTO	DATA DA APROVAÇÃO
001/2025 DE 03/02/2025	DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	14/02/2025
02/2025 DE 03/02/2025	MODIFICA A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA – PB, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 008/2017, CRIANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, A QUAL SERÁ DESMEMBRADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	12/02/2025
03/2025 DE 03/02/2025	REAJUSTA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES QUE PERCEBEM COM BASE NO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 247/2024, DATADA DE 20 DE FEVEVEIRO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	14/02/2025
04/2025 DE 03/02/2025	REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE – ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE OU EQUIVALENTES, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 120/2022 E PORTARIA GM/MS Nº 6.530/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	14/02/2025
05/2025 DE 12/02/2025	“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 335.755,00, AO ORÇAMENTO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	19/02/2025
06/2025 DE 20/03/2025	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQUIAPNB+ DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	30/04/2025
07/2025 DE 23/04/2025	LDO	11/06/2025
08/2025 DE 14/05/2025	DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 131/2017 DE 16 DE JUNHO LEI QUE INSTITUIU NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	11/06/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: D130.7F90.2A33.0445.67A3.6E56.BC55.21B7.

09/2025 DE 13/08/2025	**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE AUDITÓRIO HERTHA FRAGOSO SOARES MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**	**22/09/2025**
10/2025 DE 15/09/2025	**ESTABELECE NOVA FIXAÇÃO DE INSALUBRIDADE, EM FAVOR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE OU EQUIVALENTES, DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**	**22/09/2025**
11/2025 DE 17/09/2025	**DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 249/2024, DATADA DE 08 DE MARÇO DE 2024, DE VISTA SERRANA, QUE TRATA SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS DE VISTA SERRANA-PB, A CRIAÇÃO DE FUNDO, COM DOTAÇÕES PARA ESTE FIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**	**15/10/2025**

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CASA SEBASTIÃO GOMES XAVIER

12/2025 DE 17/09/2025	**DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DAS REDAÇÕES DOS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 257/2024, DATADA DE 28 DE JUNHO DE 2024, DE VISTA SERRANA, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**	**15/10/2025**
13/2025 DE 06/09/2025	**LOA**	**12/11/2025**
14/2025 DE 06/09/2025	**PPA**	**12/11/2025**
15/2025 DE 06/09/2025	**MODIFICAÇÕES LDO**	**12/11/2025**
16/2025 DE 14/10/2025	**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO ADICIONAL NOTURNO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LOTADOS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**	**12/11/2025**
17/2025 DE 05/11/2025	**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA A RECEBER COMO À DISPOSIÇÃO, COM ÔNUS PARA ESTE MUNICÍPIO, UMA TERAPEUTA OCUPACIONAL, CEDIDA PELO MUNICÍPIO DE SOUSA – PB, CRIANDO "GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO ATENDIMENTO TERAPÊUTICO OCUPACIONAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**	**25/11/2025**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: D130.7F90.2A33.0445.67A3.6E56.BC55.21B7.

18/2025 DE 10/11/2025	**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 210, CAPUT E §1º, BEM COMO DA REDAÇÃO DO ART. 213, §4º E DO ART. 238, TODOS DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 14/97, QUE TRATA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VISTA SERRANA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**	**25/11/2025**

SENDO SÓ O QUE SE APRESENTA PARA O MOMENTO, ELEVO VOTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO A V ..EXª E DEMAIS MEMBROS DESTA CONCEITUADA "CASA".

Atenciosamente;

Luanna Cibely Garcia Nóbrega de Melo

LUANNA CIBELY GARCIA NÓBREGA DE MELO
Presidente da Câmara de Vereadores
VISTA SERRANA/PB.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: D130.7F90.2A33.0445.67A3.6E56.BC55.21B7.

Estado da Paraiba
Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Relação de Veículos Ativos no Ano - 2025

Código	Veiculo	Placa	Ano	Marca	Combustivel	Situação
50	M.BENS/710	CRY0058	1999	Mercedes-Benz	Diesel	Em Utilização
100	VW/ POLO TRACK MA	FME3B42	2024		Gasolina	Em Utilização
102	POLO TRACK MA	FNLOE71	2024		Gasolina	Em Utilização
99	SAVEIRO CS RB MPI	FUS5I03	2023		Gasolina	Em Utilização
32	TRATOR 1	MAQ0001	2023	Massey Ferguson	Diesel	Em Utilização
33	PATROL	MAQ0002	2023	Caterpillar	Diesel	Em Utilização
35	RETRO-ESCAVADEIRA	MAQ0004	2023	Outros	Diesel	Em Utilização
36	ENCHEDEIRA	MAQ0005	2023	Outros	Diesel	Em Utilização
42	TRATOR 2019	MAQ0006	2018	Massey Ferguson	Diesel	A Disposição
71	PÁ CARREGADEIRA	MAQ0009	2021	Outros	Diesel	Em Utilização
73	TRATOR 2022	MAQ0010	2022	Massey Ferguson	Diesel	Em Utilização
76	PATROL NOVA	MAQ0012	2023	Caterpillar	Diesel	Em Utilização
84	RETRO ESCAVADEIRA XC870BR	MAQ0013	2023		Diesel	Em Utilização
98	RETROESCAVADEIRA CLG766A	MAQ0014	2024		Diesel	Em Utilização
13	YBR 125K	MOC7845	2008	Yamaha	Gasolina	Em Utilização
8	MBENZ/ MPOLO VICINO ESC	NPR6G23	2009	Mercedes-Benz	Diesel	Em Utilização
12	PAS/ONIBUS	NQF5G35	2010	Volkswagen	Diesel	Em Utilização
30	INTERNATIONAL/4400P7 4X4	NQI7092	2014	Outros	Diesel	Em Utilização
15	CG 150 TITAN MIX KS	NQJ0270	2009	Honda	Gasolina	Em Utilização
2	CG FAN 125 KS	OFF3544	2011	Honda	Gasolina	Em Utilização
11	PAS/ONIBUS	OFF3G94	2012	Volkswagen	Diesel	Em Utilização
3	HONDA CG 125 FAN KS	OFH5494	2011	Honda	Gasolina	Em Utilização
82	FIAT/ STRADA HD WK CD E	OFX6812	2018	Fiat	Gasolina	Em Utilização
9	MARCOPOLO/ VOLARE V8L EO	OGE6F10	2012	Outros	Diesel	Em Utilização
10	PAS/ONIBUS	OGG7F60	2012	Outros	Diesel	Em Utilização
78	MASTER MBUS L3H2	OJH3I83	2014	Renault	Diesel	Em Utilização
69	M. BENZ/ACCELO 1016	OWC6B77	2014	Mercedes-Benz	Diesel	Em Utilização
79	I/M. BENZ 415CDISPRINTERM	PPE2G54	2015	Mercedes-Benz	Diesel	Em Utilização
31	VW/31.280 CRM 6X6	QFA0G89	2013	Volkswagen	Diesel	Em Utilização
57	SPIN 18L MT PREMIER	QFA7I31	2020	Chevrolet	Gasolina	Em Utilização
60	CHEV/ SPIN 18L AT PREMIER	QFB3D41	2021	Chevrolet	Gasolina	Em Utilização
68	I/RENAULT FLUENCE	QFB3G84	2014	Renault	Gasolina	Em Utilização
58	FIAT MOBI LIKE	QFB4D01	2020	Fiat	Gasolina	Em Utilização
65	VW/GOL	QFB8B51	2021	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização
5	CG FAN 125 KS	QFD7734	2015	Honda	Gasolina	Em Utilização
6	CG 125 FAN KS	QFD7984	2015	Honda	Gasolina	Em Utilização
80	I/ FORD TRANSIT RAYTEC AM	QFJ0G61	2023	Ford	Diesel	Em Utilização
51	MONTANA LS2	QFO0086	2016	Chevrolet	Gás / Álcool	Locado
17	SAVEIRO TECFORM AB1	QFZ4H55	2017	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização
66	VW/GOL 1.0L MC4	QQB1D67	2019	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização
89	I/NISSAN FRONTIER XE X4	QSB8I11	2024		Diesel	Em Utilização
16	FORD/ KA SE 1.0 HA B	QSD2237	2018	Ford	Gasolina	Em Utilização
40	FIAT/FIOR MODIFICADA SA	QSE8978	2018	Fiat	Gás / Álcool	Em Utilização
41	FIAT/ FIOR MODIFICADA AB1	QSE8988	2018	Fiat	Gás / Álcool	Em Utilização
63	DOBLO ESSENCE 7L E	QUD4D29	2020	Fiat	Gasolina	Em Utilização
64	VW/GOL	RGE4I22	2021	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização
62	VW/GOL	RGE5G01	2021	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização
74	VW/ GOL 1.0L MC4	RLT6F09	2021	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização
72	FIAT/SIENA 1.4	RLU3G86	2021	Fiat	Gasolina	Em Utilização
61	VW/GOL 1.0L MC4	RLY8B90	2021	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização
77	VW/NEOBUS 15.190 ESC	RLZ2F44	2022	Volkswagen	Diesel	Em Utilização
91	VW/ POLO TRACK MA	RQC9C22	2024		Gasolina	Em Utilização
97	I/ FIAT DUCATO MB EXEC-17	RQJ3J22	2025		Diesel	Em Utilização
88	I/FIAT DUCATO ENGESIGEXE	RTY0E29	2021		Diesel	Em Utilização

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: A3B7.84AF.47BC.36D1.63D4.92E8.2C18.26F6.

Estado da Paraiba
Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Relação de Veículos Ativos no Ano - 2025

Código	Veiculo	Placa	Ano	Marca	Combustivel	Situação
96	CHEV/ SPIN 1.8L AT LT7	SIO6E02	2023		Gasolina	Em Utilização
81	VW/NEOBUS 15.190 ESC	SKZ5H23	2022	Volkswagen	Diesel	Em Utilização
85	POLO TRACK MA	SLC9C67	2023		Gás / Álcool	Em Utilização
87	IVECO/TECTOR 15-210	SLD3J32	2024		Diesel	Em Utilização
90	VW/ POLO TRACK MA	SLE8H13	2024		Gasolina	Em Utilização
83	VW/POLO TRACK MA	SLF0B68	2023	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização
94	MASTER GREEN AM2	TOT2E37	2025		Diesel	Em Utilização
92	VW/ POLO TRACK MA	TOT8C34	2025		Gasolina	Em Utilização
103	SPIN 1.8L AT LTZ	TOT8J22	2025		Gasolina	Em Utilização
95	CHEV/ SPIN 1.8L AT LTZ	TOW1D36	2025		Gasolina	Em Utilização
93	VW/ POLO TRACK MA	TOY2I02	2025		Gasolina	Em Utilização

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: A3B7.84AF.47BC.36D1.63D4.92E8.2C18.26F6.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei 4.320/64

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
01.00 Câmara Municipal								
01 031 0001 1051 Reforma e/ou Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal								
4490.51 00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação:	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(30.000,00)**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
01 031 0001 1052 Aquisição de Veículo para Câmara Municipal								
4490.52 00 1500	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Total da Ação:	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas								
3190.04 00 1500	17.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	7.000,00	0,00	7.000,00
3190.11 00 1500	940.000,00	0,00	0,00	0,00	(77.000,00)	863.000,00	856.156,00	6.844,00
3190.13 00 1500	201.180,00	0,00	0,00	0,00	(80.000,00)	121.180,00	111.300,28	9.879,72
3190.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.14 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	400,00	4.600,00
3390.30 00 1500	18.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	23.864,70	1.135,30
3390.33 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.35 00 1500	138.000,00	0,00	0,00	0,00	(138.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	58.800,00	1.200,00
3390.39 00 1500	160.000,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00	534.000,00	520.202,47	13.797,53
3390.40 00 1500	28.000,00	0,00	0,00	0,00	(28.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	11.760,00	240,00
3390.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1500	18.000,00	0,00	0,00	0,00	(18.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**1.602.680,00**	**381.000,00**	**0,00**	**0,00**	**(351.000,00)**	**1.632.680,00**	**1.582.483,45**	**50.196,55**
Total da Unidade:	**1.692.680,00**	**381.000,00**	**0,00**	**0,00**	**(381.000,00)**	**1.692.680,00**	**1.582.483,45**	**110.196,55**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.00 GABINETE DO PREFEITO								
04 122 0002 1003 Contrução, Ampliação e/ou Reforma da Prefeitura								
4490.51 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**5.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.800,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 122 0002 1007 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito								
4490.52 00 1500	16.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 122 0002 2002 Contribuição para FAMUP e outros								
3350.41 00 1500	26.100,00	4.131,00	0,00	0,00	0,00	30.231,00	30.230,00	1,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**26.600,00**	**4.131,00**	**0,00**	**0,00**	**(500,00)**	**30.231,00**	**30.230,00**	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.00 GABINETE DO PREFEITO								
04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito								
3190.04 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	369.000,00	108.345,00	0,00	0,00	0,00	477.345,00	477.343,94	1,06
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(411,00)	89,00	0,00	89,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	9.800,00	10.001,00	0,00	0,00	0,00	19.801,00	19.800,00	1,00
3390.30 00 1500	59.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.200,00	44.242,31	14.957,69
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(103,00)	397,00	0,00	397,00
3390.33 00 1500	5.700,00	0,00	0,00	0,00	(5.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	99.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.560,00	76.168,00	23.392,00
3390.39 00 1500	201.000,00	191.694,00	0,00	0,00	0,00	392.694,00	392.692,84	1,16
3390.40 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(349,00)	151,00	0,00	151,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	100,00	0,00	100,00
3390.92 00 1500	800,00	0,00	0,00	0,00	(417,00)	383,00	0,00	383,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(423,00)	77,00	0,00	77,00
4490.52 00 1500	201.000,00	0,00	0,00	0,00	(201.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1755	25.800,00	0,00	0,00	0,00	(25.723,00)	77,00	0,00	77,00
Total da Ação:	**981.760,00**	**310.040,00**	**0,00**	**0,00**	**(241.926,00)**	**1.049.874,00**	**1.010.247,09**	**39.626,91**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.00 GABINETE DO PREFEITO								
04 122 0003 2006 Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito								
3190.04 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.11 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.705,00)	95,00	0,00	95,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(450,00)	50,00	0,00	50,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(106,00)	394,00	0,00	394,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	3.800,00	0,00	0,00	0,00	(3.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(406,00)	94,00	0,00	94,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**32.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(31.267,00)**	**1.333,00**	**0,00**	**1.333,00**
Total da Unidade:	**1.062.760,00**	**314.171,00**	**0,00**	**0,00**	**(295.493,00)**	**1.081.438,00**	**1.040.477,09**	**40.960,91**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO										
24 122 0022 2003 Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação										
3190.04	00	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	65.300,00	30.662,00	0,00	0,00	0,00	95.962,00	95.960,67	1,33
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(124,00)	376,00	0,00	376,00
3190.92	00	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.412,00	588,00
3390.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1500	15.300,00	16.056,00	0,00	0,00	0,00	31.356,00	31.355,00	1,00
3390.39	00	1500	18.600,00	11.001,00	0,00	0,00	0,00	29.601,00	29.600,00	1,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(412,00)	88,00	0,00	88,00
4490.52	00	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**110.700,00**	**57.719,00**	**0,00**	**0,00**	**(9.036,00)**	**159.383,00**	**158.327,67**	**1.055,33**
24 122 0022 2004 Manutenção da Diretoria de Pesquisa e Comunicação										
3190.04	00	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(412,00)	88,00	0,00	88,00
3390.30	00	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(901,00)	99,00	0,00	99,00
3390.39	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**14.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.213,00)**	**187,00**	**0,00**	**187,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

4752

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO								
24 122 0022 2010 Divisão de Apoio Técnico e Áudio Visuais								
3190.04 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(201,00)	299,00	0,00	299,00
3390.30 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.891,27)	8,73	0,00	8,73
3390.36 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**10.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(9.992,27)**	**307,73**	**0,00**	**307,73**
24 722 0022 2072 Implantação de Sinais de TV								
3390.30 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(986,00)	14,00	0,00	14,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(407,00)	93,00	0,00	93,00
4490.52 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**9.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(9.393,00)**	**107,00**	**0,00**	**107,00**
Total da Unidade:	**144.900,00**	**57.719,00**	**0,00**	**0,00**	**(42.634,27)**	**159.984,73**	**158.327,67**	**1.657,06**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA								
04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria								
3190.04 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	274.400,00	27.345,00	0,00	0,00	0,00	301.745,00	301.743,88	1,12
3190.13 00 1500	655.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.700,00	25.267,54	630.432,46
3190.91 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3290.25 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	1.400,00	1.200,00
3390.36 00 1500	183.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.900,00	134.125,00	49.775,00
3390.39 00 1500	350.000,00	183.997,27	0,00	0,00	0,00	533.997,27	533.985,98	11,29
3390.40 00 1500	6.800,00	0,00	0,00	0,00	(6.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	214.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.900,00	193.617,42	21.282,58
3390.48 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(491,00)	9,00	0,00	9,00
3390.92 00 1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1501	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1501	11.500,00	0,00	0,00	0,00	(11.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1501	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1501	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.099,00)	1,00	0,00	1,00
3390.14 00 1501	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1501	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1755	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(17.200,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA								
04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria								
Total da Ação:	**1.793.000,00**	**211.342,27**	**0,00**	**0,00**	**(111.490,00)**	**1.892.852,27**	**1.190.139,82**	**702.712,45**
04 123 0025 0001 Amortização de Encargos da Dídiva Contratada								
3290.21 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3290.22 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 123 0025 0004 Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)								
3290.21 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
4690.71 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**6.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.600,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 123 0028 2023 Diretoria de Divisão do Sistema de Tributação, Arrecadação e Fiscalização								
3390.30 00 1500	2.900,00	0,00	0,00	0,00	(2.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**10.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 128 0005 2008 Contribuição para Formação do PASEP								
3390.47 00 1500	410.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.838,00	309.975,94	100.862,06
3390.47 00 1720	2.900,00	622,00	0,00	0,00	0,00	3.522,00	3.521,34	0,66
3390.47 00 1721	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**416.838,00**	**622,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.100,00)**	**414.360,00**	**313.497,28**	**100.862,72**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.
4755

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA								
09 271 0025 0002 Contribuição para o INSS								
3190.13 00 1500	73.000,00	248.085,00	0,00	0,00	0,00	321.085,00	429,75	320.655,25
3390.92 00 1500	3.700,00	0,00	0,00	0,00	(3.700,00)	0,00	0,00	0,00
4690.71 00 1500	170.300,00	5.898,00	0,00	0,00	0,00	176.198,00	176.197,35	0,65
Total da Ação:	**247.000,00**	**253.983,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.700,00)**	**497.283,00**	**176.627,10**	**320.655,90**
09 271 0025 0003 Contribuição para o FGTS								
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4690.71 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**6.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.300,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28 846 0026 2021 Pagamento de Ações Judiciais (Precatório e outros)								
3190.91 00 1500	8.900,00	25.532,00	0,00	0,00	0,00	34.432,00	34.431,32	0,68
3390.91 00 1500	500,00	36.565,00	0,00	0,00	0,00	37.065,00	37.064,46	0,54
Total da Ação:	**9.400,00**	**62.097,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**71.497,00**	**71.495,78**	**1,22**
Total da Unidade:	**2.496.038,00**	**528.044,27**	**0,00**	**0,00**	**(148.090,00)**	**2.875.992,27**	**1.751.759,98**	**1.124.232,29**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
04 122 0023 2019 Promoção de Ações de Planejamento Participativo								
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**5.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.400,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 122 0024 2020 Contribuição para o Ministério Público Estadual								
3350.41 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**8.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 122 0024 2022 Divisão de Controle Interno do Municipio								
3190.04 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(301,00)	199,00	0,00	199,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**20.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.301,00)**	**199,00**	**0,00**	**199,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	167.300,00	66.621,00	0,00	0,00	0,00	233.921,00	233.920,35	0,65
3190.13 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3290.25 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	60.400,00	0,00	0,00	0,00	(60.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	300,00	301,00	0,00	0,00	0,00	601,00	600,00	1,00
3390.36 00 1500	7.900,00	20.451,00	0,00	0,00	0,00	28.351,00	27.450,00	901,00
3390.39 00 1500	53.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.800,00	49.988,87	3.811,13
3390.40 00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.012,00)	488,00	0,00	488,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(399,00)	101,00	0,00	101,00
4490.52 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**309.600,00**	**87.373,00**	**0,00**	**0,00**	**(79.611,00)**	**317.362,00**	**311.959,22**	**5.402,78**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
04 122 0050 2099 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual								
3190.04 00 1700	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1700	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1700	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1700	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1700	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1700	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1700	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1700	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1700	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1700	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1700	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1700	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1700	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1700	15.500,00	36.853,00	0,00	0,00	0,00	52.353,00	52.352,35	0,65
4490.52 00 1700	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1701	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1701	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1701	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1701	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1701	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1701	2.500,00	3,00	0,00	0,00	(2.500,00)	3,00	0,00	3,00
3390.33 00 1701	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1701	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1701	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1701	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**79.000,00**	**36.856,00**	**0,00**	**0,00**	**(63.500,00)**	**52.356,00**	**52.352,35**	**3,65**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
04 123 0050 2011 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos								
3390.30 00 1500	800,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	100,00	0,00	100,00
3390.36 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(388,00)	112,00	0,00	112,00
4490.52 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**3.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.988,00)**	**212,00**	**0,00**	**212,00**
Total da Unidade:	**426.600,00**	**124.229,00**	**0,00**	**0,00**	**(180.700,00)**	**370.129,00**	**364.311,57**	**5.817,43**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA								
15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura								
3190.04 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	940.000,00	500.564,00	0,00	0,00	0,00	1.440.564,00	1.440.563,19	0,81
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	7.100,00	0,00	0,00	0,00	(7.100,00)	0,00	0,00	0,00
3350.41 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	100,00	0,00	100,00
3390.14 00 1500	4.600,00	201,00	0,00	0,00	0,00	4.801,00	4.800,00	1,00
3390.30 00 1500	600.000,00	245.815,00	0,00	0,00	0,00	845.815,00	845.814,36	0,64
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	350.000,00	156.518,00	0,00	0,00	0,00	506.518,00	506.517,00	1,00
3390.39 00 1500	757.000,00	321.626,00	0,00	0,00	0,00	1.078.626,00	1.078.624,50	1,50
3390.40 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	7.015,00	0,00	0,00	0,00	7.515,00	7.514,10	0,90
4490.52 00 1500	7.700,00	965,00	0,00	0,00	(7.700,00)	965,00	964,00	1,00
3190.04 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1501	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1501	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1720	13.800,00	0,00	0,00	0,00	(13.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1720	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(21.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1720	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	1.761,82	2.338,18
4490.52 00 1720	115.000,00	0,00	0,00	0,00	(114.730,00)	270,00	0,00	270,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

4761

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3390.14	00	1750	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1750	7.700,00	867,00	0,00	0,00	0,00	8.567,00	8.566,40	0,60
3390.36	00	1750	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	500,00	0,00	500,00
3390.39	00	1750	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.265,00)	35,00	0,00	35,00
3390.47	00	1750	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	79,46	20,54
4490.52	00	1750	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1751	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.693,00)	7,00	0,00	7,00
3390.39	00	1751	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1755	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**2.950.800,00**	**1.233.571,00**	**0,00**	**0,00**	**(285.388,00)**	**3.898.983,00**	**3.895.204,83**	**3.778,17**

15 451 0017 1004 Const. Ampl. Rest. de Praças,Canteiros,Cemitérios,Açougue,Estr.C.Tur.Pav.Ruas

4490.51	00	1500	83.900,00	40.464,00	0,00	0,00	0,00	124.364,00	124.363,36	0,64
4490.51	00	1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1700	30.300,00	0,00	0,00	0,00	(30.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1701	29.800,00	0,00	0,00	0,00	(29.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1720	150.000,00	179.587,00	0,00	0,00	0,00	329.587,00	329.585,85	1,15
Total da Ação:			**310.200,00**	**220.051,00**	**0,00**	**0,00**	**(76.300,00)**	**453.951,00**	**453.949,21**	**1,79**

15 451 0046 1014 Contrução e/ou Recuperação de Casas Populares

4490.51	00	1500	11.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1700	22.900,00	0,00	0,00	0,00	(22.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**34.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(34.500,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas

4490.51	00	1500	150.000,00	0,00	0,00	0,00	(150.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1700	200.000,00	352.762,00	0,00	0,00	(200.000,00)	352.762,00	352.760,68	1,32
4490.51	00	2700	0,00	0,00	335.755,00	0,00	0,00	335.755,00	301.800,00	33.955,00
Total da Ação:			**366.200,00**	**352.762,00**	**335.755,00**	**0,00**	**(366.200,00)**	**688.517,00**	**654.560,68**	**33.956,32**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

4762

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA								
15 451 0046 1041 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura								
4490.51 00 1500	50.000,00	123.001,00	0,00	0,00	(50.000,00)	123.001,00	123.000,01	0,99
4490.51 00 1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	61.900,00	296.485,00	0,00	0,00	(38.667,00)	319.718,00	319.717,08	0,92
4490.51 00 1701	32.400,00	0,00	0,00	0,00	(32.379,00)	21,00	0,00	21,00
4490.51 00 1706	51.600,00	761.593,00	0,00	0,00	0,00	813.193,00	813.192,04	0,96
4490.51 00 1710	30.000,00	95.467,00	0,00	0,00	0,00	125.467,00	125.466,08	0,92
4490.51 00 1720	123.800,00	0,00	0,00	0,00	(123.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1721	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(51.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1750	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1755	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(51.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**472.400,00**	**1.276.546,00**	**0,00**	**0,00**	**(367.546,00)**	**1.381.400,00**	**1.381.375,21**	**24,79**
15 452 0046 1017 Aquisição de Terrenos e Desapropriação de Imóveis p/ Construção de obras Púbicas								
4590.61 00 1500	11.600,00	136.401,00	0,00	0,00	0,00	148.001,00	148.000,00	1,00
Total da Ação:	**11.600,00**	**136.401,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**148.001,00**	**148.000,00**	**1,00**
15 452 0046 1021 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitério Público								
4490.51 00 1500	11.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**11.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.600,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15 452 0046 1022 Aquisição de Veículos para Secretaria de Infra-Estruturas								
4490.52 00 1500	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(17.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1706	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(51.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1710	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1721	41.300,00	0,00	0,00	0,00	(41.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1755	46.400,00	0,00	0,00	0,00	(46.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**222.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(222.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA								
15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	71.000,00	0,00	0,00	0,00	(13.228,00)	57.772,00	54.077,01	3.694,99
3390.33 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	108.400,00	253.532,00	0,00	0,00	0,00	361.932,00	361.930,56	1,44
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1751	98.600,00	0,00	0,00	0,00	(98.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**294.900,00**	**253.532,00**	**0,00**	**0,00**	**(128.728,00)**	**419.704,00**	**416.007,57**	**3.696,43**
15 452 0046 2068 Manutenção de Praça Pública								
3390.30 00 1500	4.700,00	18.721,00	0,00	0,00	(4.645,00)	18.776,00	18.775,00	1,00
3390.36 00 1500	14.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	2.330,00	12.570,00
3390.39 00 1500	17.300,00	7.645,00	0,00	0,00	(15.144,00)	9.801,00	9.800,00	1,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**37.900,00**	**26.366,00**	**0,00**	**0,00**	**(19.789,00)**	**44.477,00**	**30.905,00**	**13.572,00**
15 512 0046 1016 Contrução, Reconstrução e /ou Ampliação do Saneamento Básico								
4490.51 00 1500	22.900,00	0,00	0,00	0,00	(22.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	22.900,00	0,00	0,00	0,00	(22.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	18.100,00	0,00	0,00	0,00	(18.100,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**63.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(63.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17 511 0046 1023 Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Açudes, Barragens e Barreiros								
4490.51 00 1500	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(17.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**17.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(17.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA								
25 751 0046 1053 Implantaçao de Energia Solar (Operaçao de Crédito)								
4490.51 00 1754	361.200,00	0,00	0,00	0,00	(361.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1754	464.400,00	0,00	0,00	0,00	(464.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**825.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(825.600,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
25 752 0046 1019 Ampliação da Extenção da Rede Elétrica Rural e Urbana								
4490.51 00 1500	11.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**11.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.600,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
26 782 0046 1020 Contrução de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros								
4490.51 00 1500	11.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1750	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**14.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade:	**5.646.000,00**	**3.499.229,00**	**335.755,00**	**0,00**	**(2.445.951,00)**	**7.035.033,00**	**6.980.002,50**	**55.030,50**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

4765

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO								
10 122 0012 2114 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	12.300,00	0,00	0,00	0,00	(12.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1707	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1707	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1707	800,00	0,00	0,00	0,00	(800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO								
10 122 0012 2114 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)								
3390.14 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1707	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1707	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1707	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1707	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1707	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1707	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**114.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(114.800,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10 301 0012 1024 Aquisição de Veículo para Secretaria de Saúde								
4490.52 00 1500	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(17.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1631	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1632	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**48.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(48.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO								
10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico								
3190.04 00 1500	10.400,00	188.779,00	0,00	0,00	(8.220,00)	190.959,00	190.958,22	0,78
3190.04 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	1.197.050,00	420.947,00	0,00	0,00	0,00	1.617.997,00	1.607.831,27	10.165,73
3190.11 00 1500	11.700,00	0,00	0,00	0,00	(11.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	255.600,00	169.840,00	0,00	0,00	0,00	425.440,00	425.439,47	0,53
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(420,00)	80,00	0,00	80,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3350.41 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	19.400,00	0,00	0,00	0,00	(19.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	85.100,00	31.101,00	0,00	0,00	0,00	116.201,00	116.200,00	1,00
3390.30 00 1500	100.000,00	7.301,00	0,00	0,00	(83.780,00)	23.521,00	23.520,00	1,00
3390.30 00 1500	704.600,00	538.185,00	0,00	0,00	0,00	1.242.785,00	1.242.784,10	0,90
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	14.800,00	0,00	0,00	0,00	(14.756,00)	44,00	0,00	44,00
3390.33 00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	(190,00)	110,00	0,00	110,00
3390.36 00 1500	19.500,00	1.501,00	0,00	0,00	(19.500,00)	1.501,00	1.500,00	1,00
3390.36 00 1500	152.500,00	196.069,00	0,00	0,00	0,00	348.569,00	348.568,00	1,00
3390.39 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.046,00)	1.354,00	317,20	1.036,80
3390.39 00 1500	850.000,00	52.521,00	0,00	0,00	0,00	902.521,00	902.520,09	0,91
3390.40 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	1.500,00	1.569,00	0,00	0,00	0,00	3.069,00	3.067,60	1,40
3390.47 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	14.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00	9.560,00	5.040,00
3390.30 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO								
10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico								
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**3.482.750,00**	**1.607.813,00**	**0,00**	**0,00**	**(201.812,00)**	**4.888.751,00**	**4.872.265,95**	**16.485,05**
10 301 0038 2089 Manutençao do Programa de Saúde Bucal - SB								
3190.04 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc.: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

4769

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO								
10 301 0039 2090 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS								
3190.04 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**15.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(15.800,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10 301 0040 2091 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF								
3190.04 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**14.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO								
10 301 0041 2100 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)								
3190.04 00 1631	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1631	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1631	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1631	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1631	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1631	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1631	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1631	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1631	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1631	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1631	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1631	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1631	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1631	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**35.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(35.600,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO								
10 301 0041 2101 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (estado)								
3190.04 00 1632	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1632	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1632	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1632	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1632	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1632	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1632	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1632	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1632	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1632	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**32.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(32.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10 301 0048 1038 Construção,Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde								
4490.51 00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.742,00)	43.258,00	16.839,14	26.418,86
4490.51 00 1500	113.058,00	0,00	0,00	0,00	(113.058,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1631	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1632	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(21.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1706	41.300,00	0,00	0,00	0,00	(41.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1710	30.000,00	180.192,00	0,00	0,00	0,00	210.192,00	210.191,33	0,67
Total da Ação:	**288.558,00**	**180.192,00**	**0,00**	**0,00**	**(215.300,00)**	**253.450,00**	**227.030,47**	**26.419,53**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO								
10 302 0012 1032 Construção,Ampliação e/ou Reforma Centros e Postos de Saúde								
4490.51 00 1500	47.200,00	0,00	0,00	0,00	(47.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1631	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1632	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**79.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(79.600,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10 303 0041 2093 Programa de Assistência Farmacêutica Básica								
3390.30 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1621	8.600,00	0,00	0,00	0,00	(8.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1621	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(10.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**27.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(27.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10 304 0037 1025 Construção de Melhorias Sanitárias no Município								
4490.51 00 1500	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(17.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1631	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**32.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(32.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10 304 0048 1031 Construção de Aterro Sanitário								
4490.51 00 1500	13.800,00	0,00	0,00	0,00	(13.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**13.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(13.800,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10 305 0036 1026 Construção de Moradias para o Combate a Doença de Chagas								
4490.51 00 1500	11.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1631	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**27.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(27.800,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO								
10 305 0036 2039 Recuperação de Moradias para o Combate a Doença de Chagas								
3190.04 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**9.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(9.500,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10 305 0037 2088 Implantação de Ações de Vigilância Sanitária								
3190.04 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	647,77	352,23
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	5.400,00	1.601,00	0,00	0,00	(3.400,00)	3.601,00	3.600,00	1,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(482,00)	18,00	0,00	18,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	29.501,00	0,00	0,00	0,00	30.001,00	25.685,39	4.315,61
4490.52 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**18.300,00**	**31.102,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.782,00)**	**34.620,00**	**29.933,16**	**4.686,84**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO								
10 305 0041 2092 Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	51.900,00	0,00	0,00	0,00	(51.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(480,00)	20,00	0,00	20,00
3390.36 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**78.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(78.680,00)**	**20,00**	**0,00**	**20,00**
Total da Unidade:	**4.338.108,00**	**1.819.107,00**	**0,00**	**0,00**	**(980.374,00)**	**5.176.841,00**	**5.129.229,58**	**47.611,42**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 122 0012 2070 Manutenção do Fundo Municipal de Sáude								
3190.04 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.11 00 1500	8.900,00	0,00	0,00	0,00	(8.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.41 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.080,00)	820,00	0,00	820,00
3390.14 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.215,00)	85,00	0,00	85,00
3390.30 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.220,00)	680,00	0,00	680,00
3390.35 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.818,00)	582,00	0,00	582,00
3390.39 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(518,00)	482,00	0,00	482,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**70.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(54.351,00)**	**15.949,00**	**0,00**	**15.949,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 122 0041 2112 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3190.04	00	1602	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(31.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1602	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1602	31.400,00	0,00	0,00	0,00	(31.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1602	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94	00	1602	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1602	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1602	12.100,00	0,00	0,00	0,00	(12.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1602	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.573,00)	2.227,00	0,00	2.227,00
3390.33	00	1602	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1602	11.800,00	0,00	0,00	0,00	(11.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1602	2.900,00	0,00	0,00	0,00	(2.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1602	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.91	00	1602	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1602	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	1602	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(667,00)	333,00	0,00	333,00
4490.52	00	1602	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(10.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04	00	1707	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1707	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1707	800,00	0,00	0,00	0,00	(800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1707	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1707	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.230,00)	1.070,00	0,00	1.070,00
3390.33	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	00	1707	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1707	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1707	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.40	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 122 0041 2112 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)								
3390.47 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**171.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(154.170,00)**	**17.230,00**	**0,00**	**17.230,00**
10 122 0041 2122 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento do piso								
3190.04 00 1605	15.000,00	71.048,00	0,00	0,00	0,00	86.048,00	86.046,68	1,32
3190.11 00 1605	200.000,00	2.801,00	0,00	0,00	(31.708,04)	171.092,96	171.092,14	0,82
3190.13 00 1605	45.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.150,00	0,00	45.150,00
3390.36 00 1605	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
3390.39 00 1605	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00
3390.93 00 1605	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**293.250,00**	**73.849,00**	**0,00**	**0,00**	**(31.708,04)**	**335.390,96**	**257.138,82**	**78.252,14**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 0041 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica								
3190.04 00 1600	130.000,00	26.535,00	0,00	0,00	0,00	156.535,00	156.533,94	1,06
3190.11 00 1600	987.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987.600,00	406.886,40	580.713,60
3190.13 00 1600	109.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.400,00	22.166,34	87.233,66
3190.16 00 1600	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.270,00)	30,00	0,00	30,00
3190.94 00 1600	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3350.43 00 1600	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1600	6.000,00	2.801,00	0,00	0,00	0,00	8.801,00	8.800,00	1,00
3390.30 00 1600	245.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.400,00	153.978,50	91.421,50
3390.31 00 1600	111.500,00	0,00	0,00	0,00	(111.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1600	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	19.210,00	7.490,00
3390.33 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1600	357.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.200,00	197.574,00	159.626,00
3390.39 00 1600	541.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.200,00	237.105,12	304.094,88
3390.40 00 1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1600	26.500,00	2.338,00	0,00	0,00	0,00	28.838,00	28.836,65	1,35
3390.92 00 1600	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.771,00)	29,00	0,00	29,00
3390.93 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1600	5.900,00	29.383,00	0,00	0,00	0,00	35.283,00	35.282,29	0,71
4490.52 00 1600	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.987,00)	613,00	0,00	613,00
Total da Ação:	**2.576.900,00**	**61.057,00**	**0,00**	**0,00**	**(139.328,00)**	**2.498.629,00**	**1.266.373,24**	**1.232.255,76**
10 301 0041 2117 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Agentes Comu								
3190.04 00 1604	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00	18.600,00
3190.11 00 1604	518.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.600,00	439.596,11	79.003,89
3190.13 00 1604	112.800,00	0,00	0,00	0,00	(9.729,00)	103.071,00	0,00	103.071,00
Total da Ação:	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(9.729,00)**	**640.271,00**	**439.596,11**	**200.674,89**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 0041 2119 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla								
3190.04 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.04 00 1600	5.200,00	50.913,00	0,00	0,00	0,00	56.113,00	56.112,20	0,80
3190.11 00 1600	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
3190.11 00 1600	15.600,00	457.159,00	0,00	0,00	0,00	472.759,00	472.757,87	1,13
3190.13 00 1600	4.300,00	17.151,00	0,00	0,00	0,00	21.451,00	21.450,00	1,00
3190.13 00 1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.16 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3190.16 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.04 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.14 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.14 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.30 00 1600	5.200,00	359.203,00	0,00	0,00	0,00	364.403,00	364.402,24	0,76
3390.31 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.31 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32 00 1600	3.100,00	807,00	0,00	0,00	0,00	3.907,00	3.906,00	1,00
3390.32 00 1600	2.100,00	97.888,00	0,00	0,00	0,00	99.988,00	99.987,45	0,55
3390.33 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.33 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.35 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.35 00 1600	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.36 00 1600	90.000,00	0,00	0,00	0,00	(90.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1600	6.200,00	53.801,00	0,00	0,00	0,00	60.001,00	60.000,00	1,00
3390.39 00 1600	94.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.200,00	24.349,00	69.851,00
3390.39 00 1600	9.300,00	19.701,00	0,00	0,00	0,00	29.001,00	29.000,32	0,68
3390.40 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.40 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.47 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	880,00	3.220,00
3390.47 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.91 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.91 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

4780

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0041 2119 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

3390.92	00	1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00	1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93	00	1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.93	00	1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52	00	1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.443,00)	2.757,00	0,00	2.757,00
4490.52	00	1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:			**351.400,00**	**1.056.623,00**	**0,00**	**0,00**	**(92.443,00)**	**1.315.580,00**	**1.132.845,08**	**182.734,92**

10 301 0041 2121 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Estado)

3190.04	00	1621	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.11	00	1621	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(8.048,96)	7.551,04	0,00	7.551,04
3190.13	00	1621	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.16	00	1621	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	1621	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.14	00	1621	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.30	00	1621	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.31	00	1621	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32	00	1621	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00	1621	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.35	00	1621	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36	00	1621	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39	00	1621	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
3390.40	00	1621	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.47	00	1621	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.48	00	1621	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.91	00	1621	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00	1621	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93	00	1621	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52	00	1621	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:			**90.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.048,96)**	**82.251,04**	**0,00**	**82.251,04**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 0048 1035 Aquisição de Unidade Móve/Veículos								
4490.52 00 1601	521.200,00	0,00	0,00	0,00	(163.996,00)	357.204,00	0,00	357.204,00
4490.52 00 1631	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**536.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(179.496,00)**	**357.204,00**	**0,00**	**357.204,00**
10 301 0048 1037 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic								
4490.51 00 1600	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1600	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.018,00)	182,00	0,00	182,00
4490.52 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1600	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.51 00 1601	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1601	155.600,00	0,00	0,00	0,00	(155.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1601	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
4490.52 00 1601	222.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.400,00	84.882,00	137.518,00
4490.52 00 1601	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1601	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1631	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1631	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**478.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(240.118,00)**	**238.582,00**	**84.882,00**	**153.700,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 302 0041 2109 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co								
3190.04 00 1600	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1600	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16 00 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	(301,00)	199,00	0,00	199,00
3390.04 00 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1600	5.600,00	10.272,00	0,00	0,00	0,00	15.872,00	15.870,50	1,50
3390.33 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1600	28.500,00	0,00	0,00	0,00	(28.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1600	400,00	111.921,00	0,00	0,00	0,00	112.321,00	112.320,00	1,00
3390.40 00 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1600	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**66.800,00**	**122.193,00**	**0,00**	**0,00**	**(56.601,00)**	**132.392,00**	**128.190,50**	**4.201,50**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 302 0041 2118 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com								
3190.04 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.04 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1600	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1600	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.13 00 1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(978,00)	22,00	0,00	22,00
3190.16 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.14 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.14 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.30 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.634,00)	566,00	0,00	566,00
3390.31 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.31 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.32 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.33 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.35 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1600	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.36 00 1600	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39 00 1600	9.300,00	0,00	0,00	0,00	(6.096,00)	3.204,00	0,00	3.204,00
3390.39 00 1600	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
3390.40 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.40 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.47 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.91 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.91 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 302 0041 2118 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com								
3390.92 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**179.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(81.408,00)**	**98.092,00**	**0,00**	**98.092,00**
10 302 0048 1036 Constr. Ampl. Reforma/Aquisição de Equip.de Centros e Postos de Saúde								
4490.51 00 1601	9.900,00	0,00	0,00	0,00	(9.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1601	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1631	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1631	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**49.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(49.400,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 302 0048 1050 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta								
4490.51 00 1600	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.711,00)	7.489,00	0,00	7.489,00
4490.51 00 1600	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
4490.51 00 1600	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 1600	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 1600	82.600,00	0,00	0,00	0,00	(65.943,00)	16.657,00	0,00	16.657,00
4490.51 00 1601	51.900,00	0,00	0,00	0,00	(51.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1601	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1601	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1601	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 1601	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	41.500,00
4490.52 00 1601	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1631	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1631	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(4.018,00)	1.582,00	0,00	1.582,00
Total da Ação:	**266.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(173.172,00)**	**93.628,00**	**0,00**	**93.628,00**
10 303 0041 2073 Programa de Assistência Farmacêutica Básica								
3390.30 00 1600	155.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.600,00	52.398,36	103.201,64
3390.32 00 1600	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4490.52 00 1600	10.900,00	0,00	0,00	0,00	(10.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1601	6.300,00	0,00	0,00	0,00	(6.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1621	8.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.680,00)	4.920,00	4.919,32	0,68
3390.32 00 1621	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**187.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(26.680,00)**	**160.620,00**	**57.317,68**	**103.302,32**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 305 0037 2040 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária								
3190.04 00 1600	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.713,00)	187,00	0,00	187,00
3190.11 00 1600	21.700,00	0,00	0,00	0,00	(21.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1600	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.420,00)	80,00	0,00	80,00
3190.16 00 1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.918,00)	582,00	0,00	582,00
3390.30 00 1600	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	1.627,00	2.973,00
3390.32 00 1600	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.33 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1600	6.600,00	12.817,00	0,00	0,00	0,00	19.417,00	19.416,00	1,00
3390.39 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	259,62	2.940,38
3390.91 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(800,00)	200,00	0,00	200,00
3390.92 00 1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.250,00)	250,00	0,00	250,00
3390.93 00 1600	2.500,00	27.501,00	0,00	0,00	0,00	30.001,00	30.000,00	1,00
4490.52 00 1600	53.400,00	0,00	0,00	0,00	(45.657,00)	7.743,00	0,00	7.743,00
4490.52 00 1601	35.300,00	0,00	0,00	0,00	(33.496,00)	1.804,00	0,00	1.804,00
Total da Ação:	**145.300,00**	**40.318,00**	**0,00**	**0,00**	**(117.454,00)**	**68.164,00**	**51.302,62**	**16.861,38**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 305 0041 2045 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

3190.04	00	1600	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1600	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00	21.034,97	25.465,03
3190.13	00	1600	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.250,00)	1.050,00	0,00	1.050,00
3190.16	00	1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.250,00)	250,00	0,00	250,00
3190.91	00	1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.518,00)	982,00	0,00	982,00
3190.92	00	1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.397,00)	403,00	0,00	403,00
3390.14	00	1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	1600	16.800,00	0,00	0,00	0,00	(16.507,00)	293,00	0,00	293,00
3390.32	00	1600	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(6.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.074,00)	426,00	0,00	426,00
3390.36	00	1600	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	4.050,00	9.550,00
3390.39	00	1600	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	960,04	239,96
3390.47	00	1600	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.530,00)	1.870,00	0,00	1.870,00
3390.91	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.119,00)	381,00	0,00	381,00
3390.93	00	1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.788,00)	712,00	0,00	712,00
4490.52	00	1600	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
4490.52	00	1601	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**122.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(49.933,00)**	**72.667,00**	**26.045,01**	**46.621,99**

10 305 0041 2116 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Agente

3190.04	00	1604	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1604	119.300,00	0,00	0,00	0,00	(119.185,00)	115,00	0,00	115,00
3190.13	00	1604	29.400,00	0,00	0,00	0,00	(29.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**169.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(169.285,00)**	**115,00**	**0,00**	**115,00**
Total da Unidade:			**6.406.050,00**	**1.354.040,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.633.325,00)**	**6.126.765,00**	**3.443.691,06**	**2.683.073,94**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA								
17 511 0047 1018 Implantação de Poços Artesianos, Amazonas e Cisternas								
4490.51 00 1500	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00
4490.51 00 1700	18.100,00	0,00	0,00	0,00	(18.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	18.100,00	0,00	0,00	0,00	(18.100,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**47.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(36.200,00)**	**11.600,00**	**0,00**	**11.600,00**
17 605 0018 1030 Abastecimento D'água na Zona urbana e Rural								
4490.51 00 1500	15.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
4490.51 00 1700	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
4490.51 00 1701	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Total da Ação:	**46.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.000,00**	**0,00**	**46.000,00**
17 605 0018 2069 Manutenção de Abastecimento D'água								
3190.04 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.11 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.30 00 1500	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00	40.947,85	2.252,15
3390.36 00 1500	17.300,00	6.331,00	0,00	0,00	0,00	23.631,00	23.630,00	1,00
3390.39 00 1500	95.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.600,00	24.650,00	70.950,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	100,00	0,00	100,00
3390.48 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	800,00	0,00	800,00
Total da Ação:	**182.900,00**	**6.331,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.900,00)**	**178.331,00**	**89.227,85**	**89.103,15**
18 541 0044 2094 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
3370.41 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	400,00	0,00	400,00
Total da Ação:	**10.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.000,00)**	**400,00**	**0,00**	**400,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA								
20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente								
3190.04 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	179.600,00	64.880,00	0,00	0,00	0,00	244.480,00	244.478,96	1,04
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(209,00)	291,00	0,00	291,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(319,00)	181,00	0,00	181,00
3350.41 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.344,00)	556,00	0,00	556,00
3390.14 00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.30 00 1500	56.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00	16.690,01	40.109,99
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(134,00)	366,00	0,00	366,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.36 00 1500	39.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.900,00	34.689,00	5.211,00
3390.39 00 1500	17.100,00	95.629,00	0,00	0,00	0,00	112.729,00	112.728,30	0,70
3390.40 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(382,00)	118,00	0,00	118,00
3390.48 00 1500	6.100,00	0,00	0,00	0,00	(6.001,00)	99,00	0,00	99,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(314,00)	186,00	0,00	186,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(219,00)	281,00	0,00	281,00
4490.52 00 1500	25.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.700,00	0,00	25.700,00
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1501	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.794,00)	1.506,00	0,00	1.506,00
3190.16 00 1501	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.39 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.768,00)	632,00	0,00	632,00
4490.52 00 1755	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
Total da Ação:	**393.500,00**	**160.509,00**	**0,00**	**0,00**	**(46.284,00)**	**507.725,00**	**408.586,27**	**99.138,73**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA								
20 122 0044 2066 Programa de Apoio a Alimentação (PAA)								
3390.30 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.36 00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.39 00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
4490.52 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**6.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.400,00**	**0,00**	**6.400,00**
20 605 0044 1028 Construção, Ampliação e/ou Restauração de Matadouro Público								
4490.51 00 1500	22.900,00	0,00	0,00	0,00	(22.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	18.100,00	0,00	0,00	0,00	(18.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	18.100,00	0,00	0,00	0,00	(18.100,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**59.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(59.100,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20 605 0044 1029 Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Mercado Público								
4490.51 00 1500	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(17.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	18.100,00	0,00	0,00	0,00	(15.310,00)	2.790,00	0,00	2.790,00
4490.51 00 1701	18.100,00	0,00	0,00	0,00	(18.100,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**53.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(50.610,00)**	**2.790,00**	**0,00**	**2.790,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20 605 0044 1045 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras Agricultura,Pecuaria e Meio Ambiente

4490.51	00	1500	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00
4490.52	00	1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.51	00	1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1700	103.200,00	0,00	0,00	0,00	(53.716,00)	49.484,00	0,00	49.484,00
4490.52	00	1700	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00	18.300,00
4490.51	00	1701	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
4490.52	00	1701	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
4490.51	00	1706	41.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.300,00	0,00	41.300,00
4490.52	00	1706	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
4490.51	00	1710	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4490.52	00	1710	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.51	00	1721	51.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	51.600,00
Total da Ação:			**339.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(64.516,00)**	**275.384,00**	**0,00**	**275.384,00**

20 606 0021 1006 Obras de Desenvolvimento de Apoio ao Agricultor

4490.51	00	1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(114,00)	5.686,00	0,00	5.686,00
4490.52	00	1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(4.281,00)	1.519,00	0,00	1.519,00
4490.51	00	1700	51.900,00	0,00	0,00	0,00	(51.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1700	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1701	18.100,00	0,00	0,00	0,00	(18.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1701	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**108.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(101.095,00)**	**7.205,00**	**0,00**	**7.205,00**

20 606 0045 1013 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola

4490.52	00	1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1700	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(17.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1701	18.100,00	0,00	0,00	0,00	(18.100,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**41.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(41.100,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA								
20 606 0045 2065 Assistencia a Pequenos Produtores								
3350.41 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1500	11.000,00	0,00	0,00	0,00	(11.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1500	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
4490.52 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Ação:	**29.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(19.100,00)**	**10.500,00**	**0,00**	**10.500,00**
Total da Unidade:	**1.318.400,00**	**166.840,00**	**0,00**	**0,00**	**(438.905,00)**	**1.046.335,00**	**497.814,12**	**548.520,88**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social								
3190.04 00 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.220,00)	280,00	0,00	280,00
3190.11 00 1500	423.200,00	131.361,00	0,00	0,00	0,00	554.561,00	554.560,09	0,91
3190.13 00 1500	18.800,00	3.217,00	0,00	0,00	0,00	22.017,00	22.016,01	0,99
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	50,00	850,00
3390.30 00 1500	166.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.400,00	14.047,71	152.352,29
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1500	28.800,00	179.161,00	0,00	0,00	0,00	207.961,00	207.960,48	0,52
3390.33 00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.36 00 1500	259.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.700,00	255.294,00	4.406,00
3390.39 00 1500	93.100,00	1.467,00	0,00	0,00	0,00	94.567,00	94.565,69	1,31
3390.40 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(52,00)	448,00	0,00	448,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	1.380,00	17.820,00
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1501	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1501	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**1.063.600,00**	**315.206,00**	**0,00**	**0,00**	**(49.172,00)**	**1.329.634,00**	**1.149.873,98**	**179.760,02**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
08 241 0042 2060 Atendimento as Necessidades do IDOSO								
3190.04 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.11 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(307,00)	193,00	0,00	193,00
3390.30 00 1500	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
3390.32 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	(169,00)	131,00	0,00	131,00
3390.39 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.800,00)	400,00	0,00	400,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Total da Ação:	**25.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.476,00)**	**16.924,00**	**0,00**	**16.924,00**
08 243 0043 2049 Manutenção de Creches								
3190.04 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.280,00)	620,00	0,00	620,00
3190.11 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	8.600,00	0,00	0,00	0,00	(8.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.815,00)	485,00	0,00	485,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Total da Ação:	**29.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(26.095,00)**	**3.005,00**	**0,00**	**3.005,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
08 243 0043 2052 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescentes								
3190.04 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.11 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.13 00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.39 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.47 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
Total da Ação:	**24.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.700,00**	**0,00**	**24.700,00**
08 243 0043 2055 Programa de Garantia dos Direitos da Criança e do Adoescentes								
3190.04 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.11 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.13 00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.30 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**20.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.000,00)**	**14.200,00**	**0,00**	**14.200,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
08 244 0013 2071 Programa Horta Comunitária								
3390.30 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.39 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
Total da Ação:	**24.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.500,00**	**0,00**	**24.500,00**
08 244 0013 2106 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social								
3190.04 00 1665	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11 00 1665	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13 00 1665	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3190.92 00 1665	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.14 00 1665	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.30 00 1665	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32 00 1665	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.33 00 1665	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.36 00 1665	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.39 00 1665	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.47 00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48 00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1665	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Total da Ação:	**30.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.500,00**	**0,00**	**30.500,00**
08 244 0042 1012 Aquisição de Veículo para Assistencia Social								
4490.52 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1665	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(21.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**32.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(32.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
08 244 0042 1033 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL								
4490.51 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.146,00)	2.254,00	0,00	2.254,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.367,00)	33,00	0,00	33,00
4490.51 00 1665	18.100,00	0,00	0,00	0,00	(18.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1665	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Total da Ação:	**51.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(43.013,00)**	**8.287,00**	**0,00**	**8.287,00**
08 244 0042 1034 Contrução de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS								
4490.51 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1665	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**26.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(26.600,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08 244 0042 1046 Construção, Ampliação, Reforma de Obras de Assistencia Social								
4490.51 00 1500	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00
4490.51 00 1665	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.51 00 1706	20.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.074,00)	14.526,00	0,00	14.526,00
4490.51 00 1710	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Ação:	**74.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.074,00)**	**68.326,00**	**0,00**	**68.326,00**
08 244 0042 2059 Manutenção de Projetos de Inclusão Prudutiva								
3390.30 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.36 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.39 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
4490.52 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Total da Ação:	**9.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.400,00**	**0,00**	**9.400,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
08 244 0042 2063 Programa de Geração de Emprego e Renda								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(422,00)	2.878,00	0,00	2.878,00
3190.11 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.30 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.36 00 1500	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.39 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
4490.52 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
Total da Ação:	**19.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(422,00)**	**18.878,00**	**0,00**	**18.878,00**
08 244 0042 2074 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social								
3190.04 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11 00 1500	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3390.32 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.33 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.36 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3390.39 00 1500	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
Total da Ação:	**37.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.800,00**	**0,00**	**37.800,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc.: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
14 243 0043 2048 Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes								
3190.04 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(216,00)	284,00	0,00	284,00
3390.14 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**29.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(28.816,00)**	**284,00**	**0,00**	**284,00**
14 422 0013 2108 Manutencçao das atividades do controle social da Política de Direitos								
3390.14 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.30 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.35 00 1500	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
3390.36 00 1500	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
3390.39 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
4490.52 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
Total da Ação:	**24.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.200,00**	**0,00**	**24.200,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
14 422 0042 2050 Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município								
3390.06 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(106,00)	2.394,00	0,00	2.394,00
3390.08 00 1500	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00
3390.18 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.19 00 1500	8.600,00	0,00	0,00	0,00	(7.600,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1500	177.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.900,00	1.320,00	176.580,00
3390.36 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.46 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3390.48 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.49 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
Total da Ação:	**233.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(31.806,00)**	**202.094,00**	**1.320,00**	**200.774,00**
14 422 0042 2061 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direito do IDOSO								
3190.04 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.11 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.14 00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.30 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.32 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.33 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.39 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Total da Ação:	**25.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.200,00**	**0,00**	**25.200,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
14 422 0042 2107 Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar								
3390.30 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.36 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.39 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**8.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.900,00**	**0,00**	**8.900,00**
14 422 0043 2062 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar								
3190.04 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.11 00 1500	91.900,00	18.940,00	0,00	0,00	0,00	110.840,00	110.839,05	0,95
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.30 00 1500	55.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	8.625,10	46.574,90
3390.32 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.33 00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.36 00 1500	39.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.400,00	21.960,00	17.440,00
3390.39 00 1500	2.700,00	4.478,00	0,00	0,00	0,00	7.178,00	7.143,80	34,20
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	899,00	1,00
Total da Ação:	**201.400,00**	**23.418,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**224.818,00**	**149.466,95**	**75.351,05**
Total da Unidade:	**1.991.500,00**	**338.624,00**	**0,00**	**0,00**	**(258.474,00)**	**2.071.650,00**	**1.300.660,93**	**770.989,07**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 122 0042 2113 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)								
3190.04 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	8.900,00	0,00	0,00	0,00	(8.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1660	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1660	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1660	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1660	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1660	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1660	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1660	17.900,00	0,00	0,00	0,00	(17.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1660	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08 122 0042 2113 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)										
3390.92	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(966,76)	33,24	33,24	0,00
4490.52	00	1660	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04	00	1707	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1707	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1707	800,00	0,00	0,00	0,00	(800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1707	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(21.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1707	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	1707	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1707	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1707	100,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1707	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**203.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(203.066,76)**	**33,24**	**33,24**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 243 0029 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIAI								
3190.04 00 1660	22.200,00	0,00	0,00	0,00	(22.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1660	16.400,00	0,00	0,00	0,00	(16.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1660	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.96 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3350.41 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3350.43 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1660	300,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1660	8.600,00	15.549,00	0,00	0,00	(1,06)	24.147,94	24.147,94	0,00
3390.31 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.34 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1660	57.200,00	3.651,00	0,00	0,00	(1,00)	60.850,00	60.850,00	0,00
3390.37 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1660	300,00	631,00	0,00	0,00	(1,00)	930,00	930,00	0,00
3390.40 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1660	10.000,00	906,00	0,00	0,00	(0,94)	10.905,06	10.905,06	0,00
3390.48 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.95 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.96 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1660	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(14.851,00)	1.349,00	1.349,00	0,00
4490.92 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**174.400,00**	**20.737,00**	**0,00**	**0,00**	**(96.955,00)**	**98.182,00**	**98.182,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 0042 1039 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL								
4490.51 00 1500	12.500,00	0,00	0,00	0,00	(12.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1660	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1660	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1660	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1660	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1665	18.100,00	0,00	0,00	0,00	(18.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1665	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**96.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(96.100,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08 244 0042 1040 Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS								
4490.51 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1660	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1665	17.900,00	0,00	0,00	0,00	(17.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**51.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(51.300,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08 244 0042 1047 Construção, Ampliação, Reforma de Obras - FMAS								
4490.51 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1660	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1665	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**43.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(43.300,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais										
3190.04	00	1660	4.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.153,00)	1.447,00	0,00	1.447,00
3190.11	00	1660	19.900,00	0,00	0,00	0,00	(11.482,00)	8.418,00	0,00	8.418,00
3190.13	00	1660	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3190.16	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(201,00)	299,00	0,00	299,00
3190.92	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1660	47.300,00	0,00	0,00	0,00	(47.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1660	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.080,00)	20,00	0,00	20,00
3390.33	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1660	15.600,00	7.451,00	0,00	0,00	0,00	23.051,00	22.650,00	401,00
3390.39	00	1660	14.700,00	3.129,00	0,00	0,00	0,00	17.829,00	17.202,86	626,14
3390.40	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1660	9.800,00	1.297,00	0,00	0,00	0,00	11.097,00	11.096,19	0,81
3390.48	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(883,00)	117,00	0,00	117,00
3390.92	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(380,00)	120,00	0,00	120,00
4490.52	00	1660	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(7.591,00)	709,00	0,00	709,00
Total da Ação:			**128.600,00**	**11.877,00**	**0,00**	**0,00**	**(75.070,00)**	**65.407,00**	**50.949,05**	**14.457,95**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 0042 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO								
3190.04 00 1660	9.400,00	0,00	0,00	0,00	(9.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1660	18.100,00	0,00	0,00	0,00	(18.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1660	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.074,00)	426,00	0,00	426,00
3190.16 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(250,00)	250,00	0,00	250,00
3190.92 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(468,00)	32,00	0,00	32,00
3390.14 00 1660	2.900,00	0,00	0,00	0,00	(2.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1660	32.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.900,00	23.593,90	9.306,10
3390.32 00 1660	6.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.309,00)	4.991,00	0,00	4.991,00
3390.33 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1660	29.400,00	28.326,00	0,00	0,00	0,00	57.726,00	57.724,80	1,20
3390.39 00 1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	2.488,39	2.911,61
3390.47 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(181,00)	319,00	0,00	319,00
3390.48 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(631,00)	369,00	0,00	369,00
3390.92 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1660	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
Total da Ação:	**112.500,00**	**28.326,00**	**0,00**	**0,00**	**(36.313,00)**	**104.513,00**	**83.807,09**	**20.705,91**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

4808

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08 244 0042 2056 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGDBF										
3190.04	00	1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11	00	1660	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3190.13	00	1660	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.16	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.96	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.921,00)	79,00	0,00	79,00
3350.43	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.14	00	1660	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.30	00	1660	2.800,00	368,00	0,00	0,00	0,00	3.168,00	3.167,33	0,67
3390.31	00	1660	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.32	00	1660	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.33	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36	00	1660	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	17.118,00	1.482,00
3390.37	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39	00	1660	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	20.835,91	10.164,09
3390.40	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.41	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00	1660	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	3.371,28	1.128,72
3390.48	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.95	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.96	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.51	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52	00	1660	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	771,00	3.129,00
4490.92	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação:			**105.600,00**	**368,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.921,00)**	**100.047,00**	**45.263,52**	**54.783,48**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 0042 2057 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB								
3190.04 00 1660	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1660	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	21.907,00	17.093,00
3190.13 00 1660	10.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.374,00	2.997,80	7.376,20
3190.16 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1660	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.30 00 1660	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3390.32 00 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.33 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1660	5.000,00	2.881,00	0,00	0,00	0,00	7.881,00	7.880,00	1,00
3390.39 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	71,20	2.928,80
3390.47 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1660	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**103.874,00**	**2.881,00**	**0,00**	**0,00**	**(26.600,00)**	**80.155,00**	**32.856,00**	**47.299,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

4810

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 0042 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS								
3190.04 00 1500	4.900,00	0,00	0,00	0,00	(4.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.96 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3350.41 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3350.43 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.34 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	7.100,00	0,00	0,00	0,00	(7.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.37 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.95 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.96 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 0042 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS								
Total da Ação:	**68.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(68.800,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08 244 0042 2075 MATUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS								
3190.04 00 1660	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1660	5.100,00	0,00	0,00	0,00	(5.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1660	5.100,00	0,00	0,00	0,00	(5.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1660	5.100,00	0,00	0,00	0,00	(5.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.46 00 1660	8.400,00	0,00	0,00	0,00	(8.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1660	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**44.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(44.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 0042 2078 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)								
3190.04 00 1660	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1660	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1660	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.96 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3350.41 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3350.43 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1660	100,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1660	900,00	0,00	0,00	0,00	(900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.34 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1660	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(16.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.95 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.96 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1660	8.200,00	0,00	0,00	0,00	(8.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**71.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(71.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 0042 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS								
3350.41 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3350.43 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1660	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1660	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.96 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1660	800,00	0,00	0,00	0,00	(800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**58.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(58.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 0042 2095 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado								
3190.04 00 1661	3.700,00	0,00	0,00	0,00	(3.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1661	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(6.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1661	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1661	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	1.100,00	1.100,00	0,00
3390.30 00 1661	9.000,00	10.528,00	0,00	0,00	(0,57)	19.527,43	19.526,18	1,25
3390.32 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1661	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1661	12.000,00	3.951,00	0,00	0,00	(1,00)	15.950,00	15.950,00	0,00
3390.39 00 1661	25.000,00	8.676,00	0,00	0,00	0,00	33.676,00	33.675,00	1,00
3390.47 00 1661	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1661	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1661	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1661	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	3.000,00	3.000,00	0,00
Total da Ação:	**73.000,00**	**23.155,00**	**0,00**	**0,00**	**(22.901,57)**	**73.253,43**	**73.251,18**	**2,25**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 0042 2120 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais (Emenda Parlamentar)								
3190.04 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1660	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1660	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1660	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1660	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1660	26.600,00	2.301,00	0,00	0,00	(26.600,00)	2.301,00	2.299,99	1,01
3390.31 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1660	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1660	26.400,00	0,00	0,00	0,00	(26.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1660	18.900,00	0,00	0,00	0,00	(18.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1660	9.300,00	0,00	0,00	0,00	(9.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1660	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 0042 2120 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais (Emenda Parlamentar)								
3390.91 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**241.700,00**	**2.301,00**	**0,00**	**0,00**	**(241.700,00)**	**2.301,00**	**2.299,99**	**1,01**
Total da Unidade:	**1.576.874,00**	**89.645,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.142.627,33)**	**523.891,67**	**386.642,07**	**137.249,60**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.011 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
08 243 0043 2082 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente								
3190.04 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	9.700,00	0,00	0,00	0,00	(9.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	2.900,00	0,00	0,00	0,00	(2.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**39.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(39.600,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08 243 0043 2125 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD(								
3390.14 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	9.300,00	0,00	0,00	0,00	(9.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**35.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(35.300,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade:	**74.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(74.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

4818

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
07.012 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO								
08 241 0042 2081 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do IDOSO								
3190.04 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	8.200,00	0,00	0,00	0,00	(8.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	9.700,00	0,00	0,00	0,00	(9.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**45.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(45.300,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade:	**45.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(45.300,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

4819

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 361 0006 1011 Aquisição de veículos para o Ensino Fundamental								
4490.52 00 1500	22.900,00	0,00	0,00	0,00	(22.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	34.500,00	0,00	0,00	0,00	(34.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1544	57.500,00	0,00	0,00	0,00	(57.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1569	32.400,00	0,00	0,00	0,00	(32.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1570	43.100,00	0,00	0,00	0,00	(43.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1571	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(21.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**212.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(212.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental								
3190.04 00 1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.04 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	25.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	23.736,45	2.063,55
3190.13 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	8.000,00	453.831,00	0,00	0,00	0,00	461.831,00	461.829,59	1,41
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(356,00)	144,00	0,00	144,00
3190.91 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	(480,00)	120,00	0,00	120,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	3.450,00	2.250,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.18 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	160.000,00	578.203,00	0,00	0,00	0,00	738.203,00	738.202,26	0,74
3390.30 00 1500	133.600,00	1.501,00	0,00	0,00	(133.600,00)	1.501,00	1.500,00	1,00
3390.31 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.594,00)	6,00	0,00	6,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(480,00)	20,00	0,00	20,00
3390.33 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.769,00)	231,00	0,00	231,00
3390.36 00 1500	9.400,00	1.651,00	0,00	0,00	(9.400,00)	1.651,00	1.650,00	1,00
3390.36 00 1500	345.600,00	170.340,00	0,00	0,00	0,00	515.940,00	515.939,06	0,94
3390.39 00 1500	14.700,00	1.501,00	0,00	0,00	(14.649,11)	1.551,89	1.550,89	1,00
3390.39 00 1500	166.300,00	69.750,00	0,00	0,00	0,00	236.050,00	236.048,85	1,15
3390.40 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	52.389,00	0,00	0,00	(200,00)	52.689,00	52.687,91	1,09
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(480,00)	20,00	0,00	20,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(473,00)	27,00	0,00	27,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(480,00)	20,00	0,00	20,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	3.955,90	4.244,10
4490.52 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.360,00)	2.040,00	0,00	2.040,00
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.171,89)	28,11	0,00	28,11

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

4821

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental								
3190.11 00 1501	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1501	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1544	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1544	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1544	6.500,00	0,00	0,00	0,00	(6.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1544	28.700,00	0,00	0,00	0,00	(28.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1544	32.200,00	0,00	0,00	0,00	(32.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1544	9.300,00	0,00	0,00	0,00	(9.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1544	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1544	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.449,00)	51,00	0,00	51,00
4490.52 00 1544	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**1.087.000,00**	**1.329.166,00**	**0,00**	**0,00**	**(362.642,00)**	**2.053.524,00**	**2.040.550,91**	**12.973,09**
12 361 0006 2025 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação								
3190.04 00 1540	70.000,00	3.037,00	0,00	0,00	(70.000,00)	3.037,00	3.036,00	1,00
3190.11 00 1540	3.387.300,00	32.535,00	0,00	0,00	0,00	3.419.835,00	3.419.833,50	1,50
3190.13 00 1540	726.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726.033,00	439.185,15	286.847,85
3190.16 00 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1541	37.800,00	0,00	0,00	0,00	(37.631,00)	169,00	0,00	169,00
3190.11 00 1541	200.000,00	232.552,00	0,00	0,00	0,00	432.552,00	432.550,89	1,11
3190.13 00 1541	42.000,00	25.156,00	0,00	0,00	0,00	67.156,00	67.154,85	1,15
3190.16 00 1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(516,93)	483,07	0,00	483,07
3190.04 00 1542	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1542	200.000,00	338.673,00	0,00	0,00	0,00	538.673,00	538.671,84	1,16
3190.13 00 1542	42.000,00	22.577,00	0,00	0,00	0,00	64.577,00	64.575,60	1,40
Total da Ação:	**4.727.833,00**	**654.530,00**	**0,00**	**0,00**	**(129.847,93)**	**5.252.515,07**	**4.965.007,83**	**287.507,24**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

4822

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des								
3190.04 00 1540	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1540	66.600,00	16.143,00	0,00	0,00	(66.600,00)	16.143,00	16.142,00	1,00
3190.13 00 1540	13.000,00	2.190,00	0,00	0,00	(12.774,00)	2.416,00	2.414,68	1,32
3190.16 00 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1540	200,00	0,00	0,00	0,00	(67,00)	133,00	0,00	133,00
3390.30 00 1540	34.500,00	352.462,00	0,00	0,00	0,00	386.962,00	386.960,67	1,33
3390.33 00 1540	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.716,00)	184,00	0,00	184,00
3390.36 00 1540	37.800,00	0,00	0,00	0,00	(37.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1540	74.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.300,00	50.378,64	23.921,36
3390.47 00 1540	4.900,00	0,00	0,00	0,00	(4.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1540	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.028,00)	472,00	0,00	472,00
3390.92 00 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1540	108.400,00	0,00	0,00	0,00	(108.400,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1540	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.585,00)	615,00	0,00	615,00
3190.11 00 1541	20.600,00	0,00	0,00	0,00	(20.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1541	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(8.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.528,00)	672,00	0,00	672,00
3390.36 00 1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1541	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1541	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1542	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1542	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(10.210,00)	590,00	0,00	590,00
3190.13 00 1542	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.30 00 1542	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1542	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.39 00 1542	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.47 00 1542	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1542	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.698,00)	3.702,00	0,00	3.702,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des								
3190.04 00 1543	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1543	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(31.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1543	8.700,00	0,00	0,00	0,00	(8.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1543	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.833,00)	267,00	0,00	267,00
3390.32 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.522,00)	578,00	0,00	578,00
3390.33 00 1543	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1543	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1543	9.300,00	0,00	0,00	0,00	(9.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1543	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**578.200,00**	**370.795,00**	**0,00**	**0,00**	**(435.161,00)**	**513.834,00**	**455.895,99**	**57.938,01**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

4824

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 361 0006 2035 Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)								
3190.04 00 1569	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3190.11 00 1569	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
3190.13 00 1569	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(924,00)	76,00	0,00	76,00
3390.14 00 1569	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1569	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	16.008,50	52.991,50
3390.31 00 1569	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.865,00)	335,00	0,00	335,00
3390.32 00 1569	7.100,00	0,00	0,00	0,00	(7.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1569	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1569	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1569	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1569	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1569	300,00	5.466,00	0,00	0,00	0,00	5.766,00	5.764,90	1,10
3390.91 00 1569	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.92 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1569	15.000,00	2.291,00	0,00	0,00	(15.000,00)	2.291,00	2.290,03	0,97
4490.52 00 1569	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Total da Ação:	**143.800,00**	**7.757,00**	**0,00**	**0,00**	**(47.789,00)**	**103.768,00**	**24.063,43**	**79.704,57**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 361 0006 2083 Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação								
3190.04 00 1550	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1550	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1550	200,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.201,00	1.200,00	1,00
3390.30 00 1550	85.000,00	116.245,00	0,00	0,00	0,00	201.245,00	201.244,10	0,90
3390.32 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1550	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	26.056,00	42.944,00
3390.39 00 1550	55.000,00	6.985,00	0,00	0,00	0,00	61.985,00	61.249,59	735,41
3390.40 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1550	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	686,94	4.313,06
3390.92 00 1550	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.93 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1550	30.000,00	2.422,00	0,00	0,00	0,00	32.422,00	32.420,80	1,20
Total da Ação:	**256.000,00**	**126.653,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.200,00)**	**374.453,00**	**322.857,43**	**51.595,57**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 361 0006 2102 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio F								
3190.04 00 1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11 00 1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.13 00 1570	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.92 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1570	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.30 00 1570	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.32 00 1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.33 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1570	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.39 00 1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.47 00 1570	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.48 00 1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.92 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1570	1.000,00	149.739,00	0,00	0,00	0,00	150.739,00	150.737,59	1,41
4490.52 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**31.300,00**	**149.739,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**181.039,00**	**150.737,59**	**30.301,41**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 361 0006 2103 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio E								
3190.04 00 1571	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11 00 1571	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.13 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1571	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.14 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1571	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.32 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1571	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.36 00 1571	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.39 00 1571	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.47 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48 00 1571	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.92 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1571	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 1571	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Total da Ação:	**32.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.300,00**	**0,00**	**32.300,00**
12 361 0006 2128 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental								
3190.04 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	6.894,00	0,00	0,00	0,00	(6.894,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	3.150,00	0,00	0,00	0,00	(3.150,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**40.044,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(40.044,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 361 0009 1001 Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados								
4490.51 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	562.400,00	0,00	0,00	0,00	(30.032,11)	532.367,89	532.367,89	0,00
4590.61 00 1540	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1541	22.300,00	0,00	0,00	0,00	(22.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1569	96.000,00	0,00	0,00	0,00	(94.691,28)	1.308,72	0,00	1.308,72
4490.51 00 1570	32.400,00	0,00	0,00	0,00	(32.400,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1570	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1571	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1571	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**763.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(229.423,39)**	**533.676,61**	**532.367,89**	**1.308,72**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 361 0009 1042 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - FUN								
4490.51 00 1500	61.900,00	0,00	0,00	0,00	(61.620,00)	280,00	0,00	280,00
4490.51 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	186.700,00	0,00	0,00	0,00	(186.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1541	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1542	90.000,00	0,00	0,00	0,00	(90.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1543	51.900,00	0,00	0,00	0,00	(51.300,00)	600,00	0,00	600,00
4490.51 00 1544	80.400,00	0,00	0,00	0,00	(80.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1569	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(51.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1569	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1570	103.700,00	0,00	0,00	0,00	(103.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1571	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(51.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1706	41.300,00	0,00	0,00	0,00	(41.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1706	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1710	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1710	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**818.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(818.020,00)**	**880,00**	**0,00**	**880,00**
12 361 0009 1054 Construção de Obras de Infra Estrutura em Educação, que Compreende o Ciclo de Al								
4490.51 00 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 361 0030 2027 Programa de Alimentação Escolar - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL								
3390.30 00 1500	236.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.500,00	107.721,27	128.778,73
3390.30 00 1552	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	58.901,12	41.098,88
Total da Ação:	**336.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**336.500,00**	**166.622,39**	**169.877,61**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

4830

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 361 0030 2110 Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA								
3390.30 00 1552	13.800,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	4.800,00	4.799,58	0,42
Total da Ação:	**13.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(9.000,00)**	**4.800,00**	**4.799,58**	**0,42**
12 361 0031 2028 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Fundamental								
3390.30 00 1551	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1551	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.116,00)	684,00	0,00	684,00
3390.39 00 1551	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
Total da Ação:	**10.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(7.316,00)**	**2.984,00**	**0,00**	**2.984,00**
12 361 0033 2030 Manutenção das Atividades de Transporte Escolar								
3390.30 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1571	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.400,00	26.895,93	9.504,07
3390.36 00 1571	12.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.198,00)	202,00	0,00	202,00
3390.39 00 1571	10.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1571	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.93 00 1571	7.300,00	0,00	0,00	0,00	(7.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1571	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
Total da Ação:	**84.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(44.998,00)**	**39.502,00**	**26.895,93**	**12.606,07**
12 361 0033 2034 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE								
3390.30 00 1553	65.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.100,00	57.337,70	7.762,30
3390.36 00 1553	18.700,00	0,00	0,00	0,00	(18.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1553	24.900,00	0,00	0,00	0,00	(23.801,00)	1.099,00	0,00	1.099,00
3390.47 00 1553	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52 00 1553	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
Total da Ação:	**113.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(42.501,00)**	**70.499,00**	**57.337,70**	**13.161,30**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 365 0009 1048 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - INF								
4490.51 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1500	61.900,00	0,00	0,00	0,00	(61.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.796,00)	604,00	0,00	604,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	197.100,00	0,00	0,00	0,00	(197.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1541	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1542	100.000,00	26.414,00	0,00	0,00	0,00	126.414,00	126.413,04	0,96
4490.51 00 1543	51.900,00	0,00	0,00	0,00	(51.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1544	55.800,00	0,00	0,00	0,00	(55.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1569	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(51.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1569	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1570	103.700,00	0,00	0,00	0,00	(103.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1571	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(51.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1706	41.300,00	0,00	0,00	0,00	(41.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1706	12.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1710	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1710	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**811.600,00**	**26.414,00**	**0,00**	**0,00**	**(710.996,00)**	**127.018,00**	**126.413,04**	**604,96**
12 365 0027 1008 Contrução, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches								
4490.51 00 1500	116.600,00	0,00	0,00	0,00	(116.600,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1500	48.500,00	0,00	0,00	0,00	(48.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	22.900,00	0,00	0,00	0,00	(22.900,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1540	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1544	33.500,00	0,00	0,00	0,00	(33.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1569	92.900,00	0,00	0,00	0,00	(92.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1570	32.400,00	0,00	0,00	0,00	(31.554,00)	846,00	0,00	846,00
4490.51 00 1571	185.800,00	0,00	0,00	0,00	(185.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**538.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(537.754,00)**	**846,00**	**0,00**	**846,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil								
3190.04 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1500	17.000,00	45.087,00	0,00	0,00	0,00	62.087,00	62.086,20	0,80
3190.11 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(13.408,00)	7.292,00	1.467,40	5.824,60
3190.11 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	2.901,07	8.298,93
3190.13 00 1500	2.500,00	6.140,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00	8.639,09	0,91
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(480,00)	20,00	0,00	20,00
3190.16 00 1500	800,00	0,00	0,00	0,00	(747,00)	53,00	0,00	53,00
3190.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	117.900,00	0,00	0,00	0,00	(45.609,89)	72.290,11	59.906,83	12.383,28
3390.30 00 1500	5.600,00	27.320,00	0,00	0,00	(22.591,74)	10.328,26	10.328,26	0,00
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(263,00)	237,00	0,00	237,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	41.200,00	48.691,00	0,00	0,00	(15.600,00)	74.291,00	74.289,68	1,32
3390.36 00 1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.700,00	7.101,00	0,00	0,00	0,00	8.801,00	8.800,00	1,00
3390.39 00 1500	4.600,00	1.744,00	0,00	0,00	0,00	6.344,00	6.231,31	112,69
3390.40 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1500	120.000,00	11.201,00	0,00	0,00	(131.201,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1501	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1501	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.972,00)	328,00	0,00	328,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil								
3390.36 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1544	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1544	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1544	6.500,00	0,00	0,00	0,00	(6.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1544	28.700,00	0,00	0,00	0,00	(28.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1544	34.500,00	0,00	0,00	0,00	(34.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1544	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(17.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1544	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	900,00	0,00	900,00
4490.52 00 1544	5.700,00	0,00	0,00	0,00	(5.700,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**544.100,00**	**147.284,00**	**0,00**	**0,00**	**(425.072,63)**	**266.311,37**	**234.649,84**	**31.661,53**
12 365 0029 2037 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação -								
3190.04 00 1540	16.200,00	52.723,00	0,00	0,00	0,00	68.923,00	68.922,00	1,00
3190.11 00 1540	312.000,00	58.775,00	0,00	0,00	0,00	370.775,00	370.774,21	0,79
3190.13 00 1540	68.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.922,00	62.158,75	6.763,25
3190.16 00 1540	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.04 00 1541	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1541	150.000,00	0,00	0,00	0,00	(150.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1541	31.500,00	0,00	0,00	0,00	(31.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1542	31.200,00	29.423,00	0,00	0,00	0,00	60.623,00	60.622,00	1,00
3190.11 00 1542	500.000,00	139.656,00	0,00	0,00	0,00	639.656,00	639.655,04	0,96
3190.13 00 1542	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	86.037,66	18.962,34
Total da Ação:	**1.228.022,00**	**280.577,00**	**0,00**	**0,00**	**(191.900,00)**	**1.316.699,00**	**1.288.169,66**	**28.529,34**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 365 0029 2038 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)								
3190.04 00 1540	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.574,00)	626,00	0,00	626,00
3190.11 00 1540	87.900,00	0,00	0,00	0,00	(87.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1540	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
3190.16 00 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1540	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
3390.36 00 1540	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
3390.39 00 1540	1.900,00	100.684,00	0,00	0,00	0,00	102.584,00	102.582,59	1,41
3390.47 00 1540	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.92 00 1540	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
4490.52 00 1540	1.900,00	291.999,00	0,00	0,00	0,00	293.899,00	208.400,00	85.499,00
3190.04 00 1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1541	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1541	6.500,00	0,00	0,00	0,00	(6.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1541	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1541	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1541	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1541	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1541	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1541	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1541	9.300,00	0,00	0,00	0,00	(9.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1541	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1541	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1541	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1541	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1541	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1542	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11 00 1542	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

4835

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 365 0029 2038 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)								
3190.13 00 1542	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30 00 1542	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.36 00 1542	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39 00 1542	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
4490.52 00 1542	116.000,00	517.921,00	0,00	0,00	0,00	633.921,00	633.920,33	0,67
3190.04 00 1543	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1543	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1543	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3190.16 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.04 00 1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.14 00 1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.31 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.35 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1543	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39 00 1543	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
3390.40 00 1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.47 00 1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.91 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93 00 1543	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**455.500,00**	**910.604,00**	**0,00**	**0,00**	**(208.874,00)**	**1.157.230,00**	**944.902,92**	**212.327,08**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

4836

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 365 0029 2085 Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)								
3190.04 00 1569	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1569	7.100,00	0,00	0,00	0,00	(7.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1569	7.100,00	0,00	0,00	0,00	(7.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1569	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1569	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1569	11.200,00	17.601,00	0,00	0,00	0,00	28.801,00	28.800,00	1,00
3390.39 00 1569	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1569	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1569	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1569	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1569	5.800,00	264.442,28	0,00	0,00	0,00	270.242,28	268.722,28	1.520,00
Total da Ação:	**54.700,00**	**282.043,28**	**0,00**	**0,00**	**(36.700,00)**	**300.043,28**	**297.522,28**	**2.521,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 365 0029 2104 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Fede								
3190.04 00 1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1570	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1570	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1570	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1570	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1570	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1570	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**27.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(27.300,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 365 0029 2105 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Esta								
3190.04 00 1571	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1571	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(763,00)	2.237,00	0,00	2.237,00
3190.13 00 1571	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3190.92 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1571	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.30 00 1571	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1571	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.39 00 1571	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.47 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1571	1.900,00	81.751,00	0,00	0,00	0,00	83.651,00	83.650,00	1,00
Total da Ação:	**26.600,00**	**81.751,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.263,00)**	**105.088,00**	**83.650,00**	**21.438,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 365 0029 2126 Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação								
3190.04 00 1550	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1550	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1550	1.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935,00	0,00	1.935,00
3390.04 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 1550	20.000,00	28.321,00	0,00	0,00	0,00	48.321,00	48.320,34	0,66
3390.34 00 1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.35 00 1550	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36 00 1550	22.000,00	0,00	0,00	0,00	(22.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1550	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	23.765,00	1.235,00
3390.40 00 1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47 00 1550	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.93 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1550	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	1.918,00	13.082,00
Total da Ação:	**107.935,00**	**28.321,00**	**0,00**	**0,00**	**(30.000,00)**	**106.256,00**	**74.003,34**	**32.252,66**
12 365 0030 2076 Programa de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA								
3390.30 00 1500	105.000,00	65.232,00	0,00	0,00	0,00	170.232,00	170.230,80	1,20
3390.30 00 1552	18.000,00	23.430,00	0,00	0,00	0,00	41.430,00	41.429,30	0,70
Total da Ação:	**123.000,00**	**88.662,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**211.662,00**	**211.660,10**	**1,90**
12 365 0030 2127 Programa de Alimentação Escolar - PNAE (CRECHE)								
3390.30 00 1552	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 365 0031 2077 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Pré-Escola								
3390.30 00 1551	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1551	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1551	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.500,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

4840

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 366 0032 2029 Desenvolvimento das Atividades do EJA (Profissionais da Educação - FUNDEB 70%)								
3190.04 00 1540	69.900,00	0,00	0,00	0,00	(69.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1540	161.700,00	0,00	0,00	0,00	(161.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1540	48.600,00	0,00	0,00	0,00	(48.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1540	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
Total da Ação:	**282.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(280.200,00)**	**2.600,00**	**0,00**	**2.600,00**
12 366 0032 2036 Desenvolvimento das Atividades do EJA (Outras Despesas - FUNDEB 30%)								
3190.04 00 1540	43.200,00	0,00	0,00	0,00	(43.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1540	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.13 00 1540	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3190.16 00 1540	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.92 00 1540	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.14 00 1540	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.30 00 1540	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.33 00 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.39 00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1540	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52 00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**66.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(43.200,00)**	**23.200,00**	**0,00**	**23.200,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 366 0032 2086 Desenvolvimento das Atividades do EJA (MDE)								
3190.04 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.30 00 1500	95.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.300,00	78.375,17	16.924,83
3390.30 00 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	11.300,00	701,00	0,00	0,00	0,00	12.001,00	12.000,00	1,00
3390.39 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	500,00	117,00	0,00	0,00	0,00	617,00	616,15	0,85
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
4490.52 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**174.100,00**	**818,00**	**0,00**	**0,00**	**(57.200,00)**	**117.718,00**	**90.991,32**	**26.726,68**
Total da Unidade:	**13.709.734,00**	**4.485.114,28**	**0,00**	**0,00**	**(4.959.901,95)**	**13.234.946,33**	**12.099.099,17**	**1.135.847,16**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
10.00 SECRETARIA DE CULTURA								
13 392 0010 1027 Construção de Portal								
4490.51 00 1500	11.600,00	239.682,52	0,00	0,00	(251.282,52)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**11.600,00**	**239.682,52**	**0,00**	**0,00**	**(251.282,52)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13 392 0010 1043 Construçao, Ampliaçao e/ou Reforma de Espaços Culturais								
4490.51 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(51.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	18.100,00	0,00	0,00	0,00	(18.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1706	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(31.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1710	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1721	41.300,00	0,00	0,00	0,00	(41.300,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**194.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(194.100,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13 392 0010 2115 Manutenção das das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc								
3350.43 00 1719	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1719	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.968,00)	32,00	0,00	32,00
3390.32 00 1719	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1719	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1719	39.000,00	0,00	0,00	0,00	(39.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1719	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1719	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**74.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(74.268,00)**	**32,00**	**0,00**	**32,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

4843

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
10.00 SECRETARIA DE CULTURA								
13 392 0034 2031 Realização de Eventos Culturais								
3390.30 00 1500	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	8.400,00	0,00	0,00	0,00	(8.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1701	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1701	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1701	9.000,00	99.381,00	0,00	0,00	(9.000,00)	99.381,00	99.380,00	1,00
3390.93 00 1701	2.000,00	307,00	0,00	0,00	(2.000,00)	307,00	305,79	1,21
4490.52 00 1701	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**45.500,00**	**99.688,00**	**0,00**	**0,00**	**(45.500,00)**	**99.688,00**	**99.685,79**	**2,21**
13 392 0034 2032 Manutenção da Banda de Música								
3390.30 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**14.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.600,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13 392 0034 2123 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual								
3390.30 00 1715	8.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1715	46.400,00	0,00	0,00	0,00	(46.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1715	4.600,00	0,00	0,00	0,00	(4.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1715	12.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1715	18.600,00	0,00	0,00	0,00	(18.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1715	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**92.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(92.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
10.00 SECRETARIA DE CULTURA								
13 392 0034 2124 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais								
3390.30 00 1716	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1716	40.800,00	0,00	0,00	0,00	(40.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1716	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1716	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1716	18.000,00	0,00	0,00	0,00	(18.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1716	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**85.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(85.300,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

4845

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
10.00 SECRETARIA DE CULTURA								
13 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	48.900,00	25.435,00	0,00	0,00	0,00	74.335,00	74.334,00	1,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3350.41 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	12.400,00	33.411,00	0,00	0,00	0,00	45.811,00	45.809,76	1,24
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	100,00	0,00	100,00
3390.32 00 1500	15.300,00	4.501,00	0,00	0,00	(15.300,00)	4.501,00	4.500,00	1,00
3390.33 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	1.800,00	34.266,00	0,00	0,00	(1.800,00)	34.266,00	34.265,00	1,00
3390.39 00 1500	35.600,00	701.033,00	0,00	0,00	0,00	736.633,00	736.631,92	1,08
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1501	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1501	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**182.500,00**	**798.646,00**	**0,00**	**0,00**	**(85.500,00)**	**895.646,00**	**895.540,68**	**105,32**
Total da Unidade:	**700.800,00**	**1.138.016,52**	**0,00**	**0,00**	**(843.450,52)**	**995.366,00**	**995.226,47**	**139,53**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA								
13 122 0010 2087 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura								
3190.04 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	8.400,00	0,00	0,00	0,00	(8.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	8.400,00	0,00	0,00	0,00	(8.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**44.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(44.300,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13 392 0010 1044 Construçao, Ampliaçao e/ou Reforma de Espaços Culturais								
4490.51 00 1500	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**15.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(15.600,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade:	**59.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(59.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO								
23 695 0051 1049 Construçao, Ampliaçao e/ou Reforma de Obras de Desporto, Lazer e Turismo								
4490.51 00 1500	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	22.900,00	0,00	0,00	0,00	(22.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	35.800,00	0,00	0,00	0,00	(35.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1721	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(51.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**131.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(131.300,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27 392 0011 1002 Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Esportivas e Truristícas								
4490.51 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	18.100,00	0,00	0,00	0,00	(18.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	18.100,00	0,00	0,00	0,00	(18.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1706	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(31.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1710	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**113.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(113.400,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27 811 0035 2033 Apoio a Comunidade Esportiva Local								
3390.14 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	900,00	0,00	0,00	0,00	(900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**11.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO								
27 812 0035 1009 Construção, Ampliação e/ou Restauração de Quadras de Poliesportivas								
4490.51 00 1500	62.200,00	67.694,00	0,00	0,00	0,00	129.894,00	129.892,93	1,07
4490.51 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	35.800,00	51.399,00	0,00	0,00	(35.800,00)	51.399,00	51.397,97	1,03
4490.51 00 1701	35.800,00	0,00	0,00	0,00	(35.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**139.200,00**	**119.093,00**	**0,00**	**0,00**	**(77.000,00)**	**181.293,00**	**181.290,90**	**2,10**
27 812 0035 1010 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campos de Futebol								
4490.51 00 1500	82.600,00	0,00	0,00	0,00	(82.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(51.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	18.100,00	0,00	0,00	0,00	(18.100,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**152.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(152.300,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO								
27 813 0051 2098 Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo								
3190.04 00 1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	100,00	0,00	100,00
3190.11 00 1500	81.700,00	32.220,00	0,00	0,00	0,00	113.920,00	113.918,67	1,33
3190.13 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(114,00)	386,00	0,00	386,00
3350.41 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(162,00)	338,00	0,00	338,00
3390.14 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	20.200,00	7.167,00	0,00	0,00	0,00	27.367,00	27.366,38	0,62
3390.31 00 1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	36.900,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	46.900,00	29.750,00	17.150,00
3390.39 00 1500	1.400,00	21.444,00	0,00	0,00	0,00	22.844,00	20.927,43	1.916,57
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(350,00)	150,00	0,00	150,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1501	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.010,00)	290,00	0,00	290,00
3190.16 00 1501	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(341,00)	659,00	0,00	659,00
3390.30 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**212.100,00**	**70.831,00**	**0,00**	**0,00**	**(68.977,00)**	**213.954,00**	**191.962,48**	**21.991,52**
Total da Unidade:	**760.000,00**	**189.924,00**	**0,00**	**0,00**	**(554.677,00)**	**395.247,00**	**373.253,38**	**21.993,62**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
99 999 9999 9999 Reserva de Contingência								
9999.99 00 1500	221.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.900,00	0,00	221.900,00
Total da Ação:	**221.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**221.900,00**	**0,00**	**221.900,00**
Total da Unidade:	**221.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**221.900,00**	**0,00**	**221.900,00**
Total Geral:	**42.672.444,00**	**14.485.703,07**	**335.755,00**	**0,00**	**(14.485.703,07)**	**43.008.199,00**	**36.102.979,04**	**6.905.219,96**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Vista Serrana e Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB
CPF: 477.992.934-20

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JANEIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00012025 Em, 02 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 71.178,00 (Setenta e Um Mil, Cento e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

28	846	0026	2021	Pagamento de Ações Judiciais (Precatório e outros)	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	25.532,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.532,00
				Total da Unidade:	25.532,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0050	2099	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.853,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	36.853,00
				Total da Unidade:	36.853,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0041	2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.501,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.501,00
10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
4490.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.106,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.106,00
				Total da Unidade:	8.607,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2035	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	186,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	186,00
				Total da Unidade:	186,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JANEIRO/2025

Decreto

Total de Suplementações:	**71.178,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 71.178,00 (Setenta e Um Mil, Cento e Setenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3290.25	00			ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	15.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.600,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.800,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	832,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	832,00
				Total da Unidade:	25.532,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0050	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	36.853,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	36.853,00
				Total da Unidade:	36.853,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0041	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.607,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.607,00
				Total da Unidade:	8.607,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	186,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	186,00
				Total da Unidade:	186,00

Total de Anulações:	**71.178,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JANEIRO/2025

Decreto

Municipio de Vista Serrana em, 02 de Janeiro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00022025 Em, 03 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 200.236,00 (Duzentos Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

28	846	0026	2021	Pagamento de Ações Judiciais (Precatório e outros)	
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	7.263,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.263,00
				Total da Unidade:	7.263,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	452	0046	1017	Aquisição de Terrenos e Desapropriação de Imóveis p/ Construção de obras Púbicas	
4590.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	118.401,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	118.401,00
15	452	0046	2067	Manutenção da Iluminação Pública	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.173,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	29.173,00
				Total da Unidade:	147.574,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0041	2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.900,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.900,00
10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
4490.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	574,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	574,00
				Total da Unidade:	8.474,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2056	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGDBF	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	368,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	368,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Unidade:	368,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0009	1048	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - INF	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	26.414,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	26.414,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.807,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	8.807,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	856,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	856,00
12	361	0006	2035	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	480,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	480,00
				Total da Unidade:	36.557,00
				Total de Suplementações:	**200.236,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 200.236,00 (Duzentos Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais), como abaixo especificado:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.163,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.163,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.100,00
				Total da Unidade:	7.263,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0017	1004	Const. Ampl. Rest. de Praças,Canteiros,Cemitérios,Açougue,Estr.C.Tur.Pav.Ruas	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	16.200,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	30.300,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.300,00
15	451	0046	1015	Pavimentação de Ruas	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	71.901,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	55.701,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	16.200,00
15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.600,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	15.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

FEVEREIRO/2025

Decreto

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.100,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.173,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.173,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
				Total da Unidade:	147.574,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0041	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.400,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.400,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.074,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.074,00
				Total da Unidade:	8.474,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	368,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	368,00
				Total da Unidade:	368,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0009	1001	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	26.414,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	26.414,00
12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.143,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.143,00
				Total da Unidade:	36.557,00
				Total de Anulações:	**200.236,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

FEVEREIRO/2025

Decreto

Municipio de Vista Serrana em, 03 de Fevereiro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00032025

Em, 20 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00270/2025, de 20 de Fevereiro de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 335.755,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0046	1015	Pavimentação de Ruas	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	335.755,00
27003110				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas Individuais	335.755,00
				Total da Unidade:	335.755,00
				Total de Suplementações:	**335.755,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 335.755,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 20 de Fevereiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo
Decreto

FEVEREIRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94

LEI MUNICIPAL Nº 270/2025, VISTA SERRANA (PB) 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 335.755,00, AO ORÇAMENTO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vista Serrana aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 335.755,00 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais), para fins de investimento no melhoramento do desenvolvimento Urbano, destinado ao reforço da seguinte classificação orçamentária:

04.00 SECREATRIA DE INFRAESTRUTURA
15 451 0046 1015 Pavimentação de ruas asfalto
44.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso/Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO: 1.700.3110 (Outras Transferências de Convênios ou instrumentos congêneres da União – Emenda Parlamentar Individual) 2.700.3110 (Outras Transferências de Convênios ou instrumentos congêneres da União – Emenda Parlamentar Individual)

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os resultantes nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei 4.320/64, ou o resultante da própria fonte de receita (Emenda Parlamentar).
Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Vista Serrana/PB, em 20 de fevereiro de 2025.

Emmanuel da Nóbrega Dias
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00042025 Em, 10 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2035	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	480,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	480,00
				Total da Unidade:	480,00
				Total de Suplementações:	**480,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	480,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	480,00
				Total da Unidade:	480,00
				Total de Anulações:	**480,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 10 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo
Decreto

MARÇO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00052025 Em, 12 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 83.110,00 (Oitenta e Três Mil, Cento e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	83.110,00
17103210				Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	83.110,00
				Total da Unidade:	83.110,00
				Total de Suplementações:	**83.110,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 83.110,00 (Oitenta e Três Mil, Cento e Dez Reais), como abaixo especificado:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0046	1015	Pavimentação de Ruas	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	83.110,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	83.110,00
				Total da Unidade:	83.110,00
				Total de Anulações:	**83.110,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 12 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo
Decreto

MARÇO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00062025

Em, 18 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.530,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
4490.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.530,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.530,00
				Total da Unidade:	4.530,00
				Total de Suplementações:	**4.530,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.530,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta Reais), como abaixo especificado:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0041	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.530,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.530,00
				Total da Unidade:	4.530,00
				Total de Anulações:	**4.530,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 18 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo
Decreto

MARÇO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00072025

Em, 19 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.657,00 (Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.657,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.657,00
				Total da Unidade:	2.657,00
				Total de Suplementações:	**2.657,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.657,00 (Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.657,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.657,00
				Total da Unidade:	2.657,00
				Total de Anulações:	**2.657,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 19 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo
Decreto

MARÇO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00082025 Em, 20 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 26.353,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

28	846	0026	2021	Pagamento de Ações Judiciais (Precatório e outros)	
3390.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.881,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.881,00
				Total da Unidade:	3.881,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	452	0046	2067	Manutenção da Iluminação Pública	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			13.228,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			13.228,00
				Total da Unidade:	13.228,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0041	2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			7.900,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			7.900,00
				Total da Unidade:	7.900,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.344,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.344,00
				Total da Unidade:	1.344,00

Total de Suplementações: 26.353,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 26.353,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MARÇO/2025

Decreto

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.881,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.881,00
				Total da Unidade:	3.881,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	452	0046	2067	Manutenção da Iluminação Pública	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.228,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.228,00
				Total da Unidade:	13.228,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0041	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.900,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.900,00
				Total da Unidade:	7.900,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3350.41	00			CONTRIBUIÇÕES	1.344,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.344,00
				Total da Unidade:	1.344,00

Total de Anulações: 26.353,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 20 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo
Decreto

MARÇO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00092025 Em, 28 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 13.105,00 (Treze Mil, Cento e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.144,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	12.144,00
12	365	0030	2076	Programa de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	961,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	961,00
				Total da Unidade:	13.105,00
				Total de Suplementações:	**13.105,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 13.105,00 (Treze Mil, Cento e Cinco Reais), como abaixo especificado:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.105,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	13.105,00
				Total da Unidade:	13.105,00
				Total de Anulações:	**13.105,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MARÇO/2025

Decreto

Municipio de Vista Serrana em, 28 de Março de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00102025

Em, 31 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 32.106,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

09	271	0025	0002	Contribuição para o INSS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.234,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.234,00
				Total da Unidade:	30.234,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
				Total da Unidade:	103,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.769,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.769,00
				Total da Unidade:	1.769,00
				Total de Suplementações:	**32.106,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 32.106,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Seis Reais), como abaixo especificado:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.500,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	11.500,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	4.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.100,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MARÇO/2025

Decreto

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.834,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.834,00
				Total da Unidade:	30.234,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
				Total da Unidade:	103,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.769,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.769,00
				Total da Unidade:	1.769,00
				Total de Anulações:	**32.106,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 31 de Março de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00112025 Em, 10 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 44.785,00 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	452	0046	2067	Manutenção da Iluminação Pública	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.171,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	44.171,00
				Total da Unidade:	44.171,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	614,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	614,00
				Total da Unidade:	614,00
				Total de Suplementações:	**44.785,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 44.785,00 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.300,00
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.100,00
3350.41	00			CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.227,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.227,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

ABRIL/2025

Decreto

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.300,00
15	452	0046	2067	Manutenção da Iluminação Pública	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	44,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
				Total da Unidade:	44.171,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	114,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	114,00
				Total da Unidade:	614,00
				Total de Anulações:	**44.785,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 10 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo
Decreto

ABRIL/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00122025

Em, 14 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.410,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2035	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	480,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	480,00
				Total da Unidade:	480,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.930,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.930,00
				Total da Unidade:	6.930,00
				Total de Suplementações:	**7.410,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.410,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Dez Reais), como abaixo especificado:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	480,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	480,00
				Total da Unidade:	480,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
3350.41	00			CONTRIBUIÇÕES	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.430,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

ABRIL/2025

Decreto

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.430,00
				Total da Unidade:	6.930,00
				Total de Anulações:	**7.410,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 14 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00132025

Em, 16 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.00 Câmara Municipal

01	031	0001	2001	Manutenção das Ações Legislativas	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	138.000,00
				Total da Unidade:	138.000,00
				Total de Suplementações:	**138.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais), como abaixo especificado:

01.00 Câmara Municipal

01	031	0001	2001	Manutenção das Ações Legislativas	
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	138.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	138.000,00
				Total da Unidade:	138.000,00
				Total de Anulações:	**138.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 16 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo
Decreto

ABRIL/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00142025 Em, 22 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.930,00 (Vinte Mil, Novecentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	12.357,00
17103210				Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	12.357,00
				Total da Unidade:	12.357,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0037	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	673,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	673,00
10	302	0041	2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.900,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.900,00
				Total da Unidade:	8.573,00
				Total de Suplementações:	**20.930,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 20.930,00 (Vinte Mil, Novecentos e Trinta Reais), como abaixo especificado:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0017	1004	Const. Ampl. Rest. de Praças,Canteiros,Cemitérios,Açougue,Estr.C.Tur.Pav.Ruas	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	12.357,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	12.357,00
				Total da Unidade:	12.357,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	0041	2112	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

ABRIL/2025

Decreto

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	0041	2112	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.573,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	8.573,00
				Total da Unidade:	8.573,00
				Total de Anulações:	**20.930,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 22 de Abril de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00152025

Em, 23 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 149.770,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31,00
				Total da Unidade:	31,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2102	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio F	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	149.739,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	149.739,00
				Total da Unidade:	149.739,00
				Total de Suplementações:	**149.770,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 149.770,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta Reais), como abaixo especificado:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	31,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31,00
				Total da Unidade:	31,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.239,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.239,00
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

ABRIL/2025

Decreto

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	133.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	133.600,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.400,00
				Total da Unidade:	149.739,00
				Total de Anulações:	**149.770,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 23 de Abril de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00162025

Em, 28 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.080,00 (Um Mil, Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	0029	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.080,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.080,00
				Total da Unidade:	1.080,00
				Total de Suplementações:	**1.080,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.080,00 (Um Mil, Oitenta Reais), como abaixo especificado:

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.080,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.080,00
				Total da Unidade:	1.080,00
				Total de Anulações:	**1.080,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 28 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

ABRIL/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00172025 Em, 29 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.444,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.594,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	2.594,00
				Total da Unidade:	2.594,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.850,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.850,00
				Total da Unidade:	2.850,00
				Total de Suplementações:	**5.444,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.444,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.594,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.594,00
				Total da Unidade:	2.594,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
				Total da Unidade:	2.850,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo
Decreto

ABRIL/2025

Total de Anulações:	**5.444,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 29 de Abril de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00182025

Em, 30 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 49.101,00 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

09	271	0025	0002	Contribuição para o INSS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.001,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	35.001,00
				Total da Unidade:	35.001,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.144,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	12.144,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.956,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.956,00
				Total da Unidade:	14.100,00
				Total de Suplementações:	**49.101,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 49.101,00 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Um Reais), como abaixo especificado:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.300,00
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

ABRIL/2025

Decreto

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
04	123	0028	2023	Diretoria de Divisão do Sistema de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
				Total da Unidade:	35.001,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.300,00
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.200,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.300,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.200,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.200,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	100,00
				Total da Unidade:	14.100,00

Total de Anulações: 49.101,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 30 de Abril de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00192025

Em, 05 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.457,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.457,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	11.457,00
				Total da Unidade:	11.457,00
				Total de Suplementações:	**11.457,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 11.457,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.400,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.057,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.057,00
				Total da Unidade:	11.457,00
				Total de Anulações:	**11.457,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 05 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo
Decreto

MAIO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00202025

Em, 06 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 31,00 (Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31,00
				Total da Unidade:	31,00
				Total de Suplementações:	**31,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 31,00 (Trinta e Um Reais), como abaixo especificado:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	31,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31,00
				Total da Unidade:	31,00
				Total de Anulações:	**31,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 06 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo
Decreto

MAIO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00212025

Em, 07 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.050,00 (Vinte e Um Mil, Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.050,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.050,00
				Total da Unidade:	21.050,00
				Total de Suplementações:	**21.050,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 21.050,00 (Vinte e Um Mil, Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.600,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	15.600,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.300,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.150,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.150,00
				Total da Unidade:	21.050,00
				Total de Anulações:	**21.050,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

Decreto

Municipio de Vista Serrana em, 07 de Maio de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00222025 Em, 09 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.455,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.344,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.344,00
				Total da Unidade:	1.344,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	0029	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	631,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	631,00
				Total da Unidade:	631,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2035	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	480,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	480,00
				Total da Unidade:	480,00
				Total de Suplementações:	**2.455,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.455,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.344,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.344,00
				Total da Unidade:	1.344,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

Decreto

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3390.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			631,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			631,00
				Total da Unidade:	631,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			480,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			480,00
				Total da Unidade:	480,00
				Total de Anulações:	**2.455,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 09 de Maio de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00232025

Em, 12 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 31.120,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	452	0046	2067	Manutenção da Iluminação Pública	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.120,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31.120,00
				Total da Unidade:	31.120,00
				Total de Suplementações:	**31.120,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 31.120,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Vinte Reais), como abaixo especificado:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.800,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	13.800,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.320,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	17.320,00
				Total da Unidade:	31.120,00
				Total de Anulações:	**31.120,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

Decreto

Municipio de Vista Serrana em, 12 de Maio de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00242025

Em, 13 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 307,00 (Trezentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	307,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	307,00
				Total da Unidade:	307,00
				Total de Suplementações:	**307,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 307,00 (Trezentos e Sete Reais), como abaixo especificado:

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	241	0042	2060	Atendimento as Necessidades do IDOSO	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	307,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	307,00
				Total da Unidade:	307,00
				Total de Anulações:	**307,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 13 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00252025

Em, 14 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 93.800,00 (Noventa e Três Mil, Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	93.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	93.800,00
				Total da Unidade:	93.800,00
				Total de Suplementações:	**93.800,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 93.800,00 (Noventa e Três Mil, Oitocentos Reais), como abaixo especificado:

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.600,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	15.600,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.300,00
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.300,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.300,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.300,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

Decreto

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
14	243	0043	2048	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.400,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	5.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
08	243	0043	2049	Manutenção de Creches	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.600,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00
08	243	0043	2055	Programa de Garantia dos Direitos da Criança e do Adoescentes	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
08	241	0042	2060	Atendimento as Necessidades do IDOSO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
				Total da Unidade:	93.800,00
				Total de Anulações:	**93.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 14 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo
Decreto

MAIO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

Decreto nº 00262025

Em, 19 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 81.751,00 (Oitenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2105	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Esta	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			81.751,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			81.751,00
				Total da Unidade:	81.751,00
				Total de Suplementações:	**81.751,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 81.751,00 (Oitenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais), como abaixo especificado:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0027	1008	Contrução, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			81.751,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			81.751,00
				Total da Unidade:	81.751,00
				Total de Anulações:	**81.751,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 19 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

Decreto nº 00272025

Em, 20 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 29.511,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	452	0046	2067	Manutenção da Iluminação Pública	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.693,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.693,00
				Total na Ação	13.693,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.693,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0037	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
10	302	0041	2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.900,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.900,00
				Total na Ação	7.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.418,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.400,00
				Total na Ação	6.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.400,00

Total de Suplementações: 29.511,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 29.511,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Onze Reais), como abaixo especificado:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.693,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	13.693,00
				Total na Ação	13.693,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.693,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0037	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.918,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.918,00
				Total na Ação	9.418,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.418,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14	422	0042	2050	Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município	
3390.19	00			AUXÍLIO-FARDAMENTO	6.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.400,00
				Total na Ação	6.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.400,00
				Total de Anulações:	**29.511,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 20 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

Decreto nº 00282025

Em, 27 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 24.415,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	22.560,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	22.560,00
				Total na Ação	22.560,00
12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.054,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.054,00
				Total na Ação	1.054,00
12	365	0029	2085	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	801,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	801,00
				Total na Ação	801,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.415,00
				Total de Suplementações:	**24.415,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 24.415,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quinze Reais), como abaixo especificado:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.615,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.615,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.600,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	15.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
				Total na Ação	24.415,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.415,00
				Total de Anulações:	**24.415,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 27 de Maio de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

Decreto nº 00292025

Em, 28 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 31.172,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	209,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	209,00
				Total na Ação	209,00
				Total na Unidade Orçamentária	209,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14	422	0043	2062	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.815,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.815,00
				Total na Ação	2.815,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.815,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	321,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	321,00
				Total na Ação	321,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.512,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.512,00
				Total na Ação	5.512,00
12	365	0030	2076	Programa de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	15.106,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	14.995,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	111,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0030	2076	Programa de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA	
				Total na Ação	15.106,00
12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.209,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	7.209,00
				Total na Ação	7.209,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.148,00

Total de Suplementações: 31.172,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 31.172,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Setenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	209,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	209,00
				Total na Ação	209,00
				Total na Unidade Orçamentária	209,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	243	0043	2049	Manutenção de Creches	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.815,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.815,00
				Total na Ação	2.815,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.815,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.600,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	15.600,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.300,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.848,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.848,00
				Total na Ação	28.148,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.148,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Total de Anulações:	**31.172,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 28 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

Decreto nº 00302025

Em, 29 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 228.221,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

09	271	0025	0002	Contribuição para o INSS	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			36.301,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			36.301,00
				Total na Ação	36.301,00
28	846	0026	2021	Pagamento de Ações Judiciais (Precatório e outros)	
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.880,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.880,00
				Total na Ação	3.880,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.181,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			110.647,00
17063110		Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas			110.647,00
				Total na Ação	110.647,00
				Total na Unidade Orçamentária	110.647,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			31,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			31,00
				Total na Ação	31,00
				Total na Unidade Orçamentária	31,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			4.034,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE		4.034,00
					Total na Ação	4.034,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil		
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.992,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE		11.992,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.559,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE		1.559,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.301,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		1.301,00
					Total na Ação	14.852,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação		
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		58.476,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%		16.029,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%		42.447,00
					Total na Ação	58.476,00
					Total na Unidade Orçamentária	77.362,00

Total de Suplementações: 228.221,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 228.221,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais), como abaixo especificado:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0025	0001	Amortização de Encargos da Dídiva Contratada		
3.2.90.21	00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
3.2.90.22	00			OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		3.500,00
					Total na Ação	6.000,00
09	271	0025	0002	Contribuição para o INSS		
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		3.700,00
					Total na Ação	3.700,00
04	123	0025	0004	Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)		
3.2.90.21	00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		3.300,00
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		3.300,00
					Total na Ação	6.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	334,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	334,00
		Total na Ação	334,00
		Total na Unidade Orçamentária	16.634,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	23.547,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	23.547,00
		Total na Ação	23.547,00
		Total na Unidade Orçamentária	23.547,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 452 0046 1022 Aquisição de Veículos para Secretaria de Infra-Estruturas

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	17.200,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	16.200,00
		Total na Ação	33.400,00

15 451 0046 1041 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	16.200,00
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.047,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.047,00
		Total na Ação	77.247,00
		Total na Unidade Orçamentária	110.647,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3.1.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	31,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	31,00
		Total na Ação	31,00
		Total na Unidade Orçamentária	31,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00
15430000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.400,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.162,00
15430000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	29.162,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

MAIO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.800,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.800,00
				Total na Ação	77.362,00
				Total na Unidade Orçamentária	77.362,00
				Total de Anulações:	**228.221,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 29 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

Decreto nº 00312025

Em, 02 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 30.709,00 (Trinta Mil, Setecentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0048	1038	Construção,Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	30.236,00
17103210				Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	30.236,00
				Total na Ação	30.236,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.236,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	473,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	473,00
				Total na Ação	473,00
				Total na Unidade Orçamentária	473,00

Total de Suplementações: 30.709,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 30.709,00 (Trinta Mil, Setecentos e Nove Reais), como abaixo especificado:

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.700,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.936,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.936,00
				Total na Ação	30.236,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.236,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	473,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	473,00
				Total na Ação	473,00
				Total na Unidade Orçamentária	473,00
				Total de Anulações:	**30.709,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 02 de Junho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

Decreto nº 00322025

Em, 04 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 38.667,00 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0017	1004	Const. Ampl. Rest. de Praças,Canteiros,Cemitérios,Açougue,Estr.C.Tur.Pav.Ruas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	38.667,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	38.667,00
				Total na Ação	38.667,00
				Total na Unidade Orçamentária	38.667,00
				Total de Suplementações:	**38.667,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 38.667,00 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	38.667,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	38.667,00
				Total na Ação	38.667,00
				Total na Unidade Orçamentária	38.667,00
				Total de Anulações:	**38.667,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

Municipio de Vista Serrana em, 04 de Junho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

Decreto nº 00332025

Em, 06 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 38.050,00 (Trinta e Oito Mil, Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	38.050,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.050,00
				Total na Ação	38.050,00
				Total na Unidade Orçamentária	38.050,00
				Total de Suplementações:	**38.050,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 38.050,00 (Trinta e Oito Mil, Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
				Total na Ação	17.800,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.700,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.700,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.400,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.150,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.150,00
				Total na Ação	20.250,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	38.050,00
Total de Anulações:	**38.050,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 06 de Junho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

Decreto nº 00342025

Em, 09 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 196.642,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0017	1004	Const. Ampl. Rest. de Praças,Canteiros,Cemitérios,Açougue,Estr.C.Tur.Pav.Ruas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	11.930,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	11.930,00
				Total na Ação	11.930,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.930,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	803,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	803,00
				Total na Ação	803,00
12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.506,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	7.506,00
				Total na Ação	7.506,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.309,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.238,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.238,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.165,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	168.165,00
				Total na Ação	176.403,00
				Total na Unidade Orçamentária	176.403,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

Total de Suplementações: 196.642,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 196.642,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 512 0046 1016 Contrução, Reconstrução e /ou Ampliação do Saneamento Básico

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.930,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.930,00
	Total na Ação	11.930,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.930,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	357,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	357,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.552,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.552,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
	Total na Ação	8.309,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.309,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 0010 1027 Construção de Portal

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.600,00
	Total na Ação	11.600,00

13 392 0010 1043 Construçao, Ampliaçao e/ou Reforma de Espaços Culturais

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.603,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	19.603,00
	Total na Ação	19.603,00

13 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.600,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	15.600,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.300,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais

15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.50.41 00	CONTRIBUIÇÕES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	4.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.300,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
	Total na Ação	85.100,00

13 392 0034 2031 Realização de Eventos Culturais

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	0034	2031	Realização de Eventos Culturais	
3.3.90.36	00				6.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	9.000,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.400,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000,00
				Total na Ação	45.500,00
13	392	0034	2032	Manutenção da Banda de Música	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
				Total na Ação	14.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	176.403,00
				Total de Anulações:	**196.642,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 09 de Junho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

Decreto nº 00352025

Em, 10 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.317,00 (Quinze Mil, Trezentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

28 846 0026 2021 Pagamento de Ações Judiciais (Precatório e outros)

3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.881,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.881,00
	Total na Ação	3.881,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.881,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	101,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	101,00
	Total na Ação	101,00
	Total na Unidade Orçamentária	101,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.344,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.344,00
	Total na Ação	1.344,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.344,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2035 Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	480,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	480,00
	Total na Ação	480,00
	Total na Unidade Orçamentária	480,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	9.511,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.511,00
		Total na Ação	9.511,00
		Total na Unidade Orçamentária	9.511,00

Total de Suplementações: 15.317,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.317,00 (Quinze Mil, Trezentos e Dezessete Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24 722 0022 2072 Implantação de Sinais de TV

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
		Total na Ação	3.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	381,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	381,00
		Total na Ação	881,00
		Total na Unidade Orçamentária	881,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	101,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	101,00
		Total na Ação	101,00
		Total na Unidade Orçamentária	101,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	344,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	344,00
		Total na Ação	1.344,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.344,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	480,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	480,00
				Total na Ação	480,00
				Total na Unidade Orçamentária	480,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	0010	1043	Construçao, Ampliaçao e/ou Reforma de Espaços Culturais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	9.511,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.511,00
				Total na Ação	9.511,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.511,00

Total de Anulações: 15.317,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 10 de Junho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

Decreto nº 00362025

Em, 11 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 300.162,00 (Trezentos Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	162,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	162,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
				Total na Ação	300.162,00
				Total na Unidade Orçamentária	300.162,00

Total de Suplementações: 300.162,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 300.162,00 (Trezentos Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2037	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação -	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.776,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	139.776,00
				Total na Ação	139.776,00
				Total na Unidade Orçamentária	139.776,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	0010	1043	Construçao, Ampliaçao e/ou Reforma de Espaços Culturais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	22.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.700,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	81.886,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	22.486,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	18.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 0010 1043	Construçao, Ampliaçao e/ou Reforma de Espaços Culturais		
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.		41.300,00
		Total na Ação	103.986,00
		Total na Unidade Orçamentária	103.986,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13 392 0010 1044	Construçao, Ampliaçao e/ou Reforma de Espaços Culturais		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		15.600,00
		Total na Ação	15.600,00
13 122 0010 2087	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura		
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		4.200,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		8.400,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO		4.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		4.100,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		8.400,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.500,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		4.200,00
		Total na Ação	40.800,00
		Total na Unidade Orçamentária	56.400,00
		Total de Anulações:	**300.162,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

Municipio de Vista Serrana em, 11 de Junho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

Decreto nº 00372025

Em, 13 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 54.176,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0048 1038	Construção,Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.176,00
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	54.176,00
	Total na Ação	54.176,00
	Total na Unidade Orçamentária	54.176,00
	Total de Suplementações:	**54.176,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 54.176,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Setenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 1024	Aquisição de Veículo para Secretaria de Saúde	
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.200,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	17.200,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.700,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	15.500,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	16.200,00
	Total na Ação	48.900,00
10 304 0037 1025	Construção de Melhorias Sanitárias no Município	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.276,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.276,00
	Total na Ação	5.276,00
	Total na Unidade Orçamentária	54.176,00
	Total de Anulações:	**54.176,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 13 de Junho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

Decreto nº 00382025

Em, 16 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 313.921,00 (Trezentos e Treze Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.007,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.007,00
				Total na Ação	5.007,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	18.712,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.712,00
				Total na Ação	18.712,00
12	365	0029	2038	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.953,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	83.953,00
				Total na Ação	83.953,00
12	365	0029	2085	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	206.249,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	206.249,00
				Total na Ação	206.249,00
				Total na Unidade Orçamentária	313.921,00
				Total de Suplementações:	**313.921,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 313.921,00 (Trezentos e Treze Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais), como abaixo especificado:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0027	1008	Contrução, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	116.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0027	1008	Contrução, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches	
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	116.600,00
				Total na Ação	116.600,00
12	361	0009	1042	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - FUN	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	51.300,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	51.300,00
				Total na Ação	51.300,00
12	365	0009	1048	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - INF	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	122.302,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	51.900,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	70.402,00
				Total na Ação	122.302,00
12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	23.719,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	23.719,00
				Total na Ação	23.719,00
				Total na Unidade Orçamentária	313.921,00
				Total de Anulações:	**313.921,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 16 de Junho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

Decreto nº 00392025

Em, 17 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 327.042,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0017	1004	Const. Ampl. Rest. de Praças,Canteiros,Cemitérios,Açougue,Estr.C.Tur.Pav.Ruas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	19.680,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	19.680,00
				Total na Ação	19.680,00
15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	250.979,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	250.979,00
				Total na Ação	250.979,00
15	452	0046	2067	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.144,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.144,00
				Total na Ação	15.144,00
				Total na Unidade Orçamentária	285.803,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0037	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
10	302	0041	2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.900,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.900,00
				Total na Ação	7.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.418,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			22.720,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			22.720,00
				Total na Ação	22.720,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.720,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			8.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			8.500,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			601,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			601,00
				Total na Ação	9.101,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.101,00

Total de Suplementações: 327.042,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 327.042,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quarenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0017	1004	Const. Ampl. Rest. de Praças,Canteiros,Cemitérios,Açougue,Estr.C.Tur.Pav.Ruas	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			17.443,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			17.443,00
				Total na Ação	17.443,00
15	451	0046	1014	Contrução e/ou Recuperação de Casas Populares	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			11.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			11.600,00
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			22.900,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			22.900,00
				Total na Ação	34.500,00
15	451	0046	1015	Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			11.189,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			11.189,00
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			100.000,00
				Total na Ação	111.189,00
17	511	0046	1023	Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Açudes, Barragens e Barreiros	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			17.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			17.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

17	511	0046	1023	Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Açudes, Barragens e Barreiros	
				Total na Ação	17.200,00
15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	90.327,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	90.327,00
				Total na Ação	90.327,00
15	452	0046	2068	Manutenção de Praça Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.144,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.144,00
				Total na Ação	15.144,00
				Total na Unidade Orçamentária	285.803,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	0012	2070	Manutenção do Fundo Municipal de Sáude	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.900,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	518,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	518,00
				Total na Ação	9.418,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.418,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	22.720,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	22.720,00
				Total na Ação	22.720,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.720,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.070,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.070,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.731,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.731,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
				Total na Ação	9.101,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.101,00
				Total de Anulações:	**327.042,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 17 de Junho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

Decreto nº 00402025

Em, 25 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 261.909,52 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	452	0046	2068	Manutenção de Praça Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.645,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.645,00
				Total na Ação	4.645,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.645,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	488,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	488,00
				Total na Ação	488,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.053,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.053,00
				Total na Ação	1.053,00
12	365	0030	2076	Programa de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	12.507,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	12.507,00
				Total na Ação	12.507,00
12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.134,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.134,00
				Total na Ação	1.134,00
12	365	0029	2085	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2085	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)	
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.400,00
				Total na Ação	2.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.582,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	0010	1027	Construção de Portal	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	239.682,52
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	239.682,52
				Total na Ação	239.682,52
				Total na Unidade Orçamentária	239.682,52

Total de Suplementações: 261.909,52

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 261.909,52 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), como abaixo especificado:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	452	0046	2068	Manutenção de Praça Pública	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.645,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.645,00
				Total na Ação	4.645,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.645,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.532,89
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.932,89
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.243,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.243,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.506,11
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.506,11
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
				Total na Ação	17.582,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.582,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	392	0011	1002	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Esportivas e Truristícas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.400,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	36.200,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	18.100,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	18.100,00
4.5.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.400,00
				Total na Ação	57.000,00
27	812	0035	1009	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Quadras de Poliesportivas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	71.600,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	35.800,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	35.800,00
				Total na Ação	71.600,00
27	812	0035	1010	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campos de Futebol	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	82.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	82.600,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	28.482,52
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	28.482,52
				Total na Ação	111.082,52
				Total na Unidade Orçamentária	239.682,52
				Total de Anulações:	**261.909,52**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 25 de Junho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

Decreto nº 00412025

Em, 27 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 156.857,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0048	1038	Construção,Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	29.129,00
17103210				Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	29.129,00
				Total na Ação	29.129,00
10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	95.788,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	95.788,00
				Total na Ação	95.788,00
				Total na Unidade Orçamentária	124.917,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	0029	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.309,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.309,00
				Total na Ação	1.309,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.309,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.576,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	20.576,00
				Total na Ação	20.576,00
12	365	0030	2076	Programa de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.055,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.055,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0030	2076	Programa de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA	
				Total na Ação	10.055,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.631,00
				Total de Suplementações:	**156.857,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 156.857,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	302	0012	1032	Construção,Ampliação e/ou Reforma Centros e Postos de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	29.129,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	29.129,00
				Total na Ação	29.129,00
10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	46.888,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	46.888,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.500,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
				Total na Ação	72.588,00
10	122	0012	2114	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	122	0012	2114	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
4.4.90.52	00				2.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.300,00
				Total na Ação	23.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	124.917,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.309,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.309,00
				Total na Ação	1.309,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.309,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.731,00
15410000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			1.731,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			20.600,00
15410000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			20.600,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			8.300,00
15410000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			8.300,00
				Total na Ação	30.631,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.631,00

Total de Anulações: 156.857,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 27 de Junho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

Decreto nº 00422025

Em, 30 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 159.429,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

09	271	0025	0002	Contribuição para o INSS	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			36.940,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			36.940,00
				Total na Ação	36.940,00
				Total na Unidade Orçamentária	36.940,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			10.716,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			10.716,00
				Total na Ação	10.716,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.716,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			154,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			154,00
				Total na Ação	154,00
				Total na Unidade Orçamentária	154,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			4.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			4.600,00
				Total na Ação	4.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		518,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE		518,00
					Total na Ação	518,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil		
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.460,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE		1.460,00
					Total na Ação	1.460,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação		
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		103.037,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%		18.537,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%		84.500,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		504,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%		504,00
					Total na Ação	103.541,00
					Total na Unidade Orçamentária	105.519,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais		
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
					Total na Ação	1.500,00
					Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

Total de Suplementações: 159.429,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 159.429,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		5.700,00
					Total na Ação	5.700,00
					Total na Unidade Orçamentária	5.700,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	722	0022	2072	Implantação de Sinais de TV		
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		540,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	722	0022	2072	Implantação de Sinais de TV	
				Total na Ação	540,00
				Total na Unidade Orçamentária	540,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.200,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	17.200,00
				Total na Ação	17.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.200,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0024	2022	Divisão de Controle Interno do Municipio	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
				Total na Ação	13.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.500,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	304	0037	1025	Construção de Melhorias Sanitárias no Município	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.716,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.716,00
				Total na Ação	10.716,00
10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	154,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	154,00
				Total na Ação	154,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.870,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14	422	0042	2050	Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município	
3.3.90.19	00			AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JUNHO/2025

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14	422	0042	2050	Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município	
				Total na Ação	4.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.600,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	10.400,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.195,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.495,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	20.700,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	6.500,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.981,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	4.981,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.200,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	32.200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.600,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.300,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	9.300,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.800,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	5.800,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.443,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.443,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
				Total na Ação	105.519,00
				Total na Unidade Orçamentária	105.519,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13	122	0010	2087	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

Total de Anulações: 159.429,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 30 de Junho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Decreto nº 00432025

Em, 01 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.025,00 (Quinze Mil, Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 452 0046 2068	Manutenção de Praça Pública			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO			3.851,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos			3.851,00
			Total na Ação	3.851,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.851,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO			7.164,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE			7.164,00
			Total na Ação	7.164,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.164,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13 813 0010 2012	Manutenção das das Atividades Culturais			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.750,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos			3.750,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			260,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos			260,00
			Total na Ação	4.010,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.010,00

Total de Suplementações: 15.025,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.025,00 (Quinze Mil, Vinte e Cinco Reais), como abaixo especificado:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.851,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	3.851,00
	Total na Ação	3.851,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.851,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.164,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.164,00
	Total na Ação	7.164,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.164,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27 813 0051 2098 Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.010,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.010,00
	Total na Ação	4.010,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.010,00

Total de Anulações: 15.025,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 01 de Julho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Decreto nº 00442025

Em, 02 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			500,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.500,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

Total de Suplementações: 2.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), como abaixo especificado:

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0038	2089	Manutençao do Programa de Saúde Bucal - SB	
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00
				Total de Anulações:	**2.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 02 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Decreto nº 00452025

Em, 04 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.401,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 452 0046 2068	Manutenção de Praça Pública		
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
		Total na Ação	3.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO		3.900,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE		3.900,00
		Total na Ação	3.900,00
		Total na Unidade Orçamentária	3.900,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13 813 0010 2012	Manutenção das das Atividades Culturais		
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.501,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		4.501,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
		Total na Ação	8.501,00
		Total na Unidade Orçamentária	8.501,00

Total de Suplementações: 15.401,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.401,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Um Reais), como abaixo especificado:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	100,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	2.800,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.800,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
	Total na Ação	3.900,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.900,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 0034 2123 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.501,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	8.501,00
	Total na Ação	8.501,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.501,00

Total de Anulações: 15.401,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 04 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Decreto nº 00462025

Em, 08 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.006,00 (Sete Mil, Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.006,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			1.006,00
				Total na Ação	1.006,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.006,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			6.000,00
				Total na Ação	6.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.000,00

Total de Suplementações: 7.006,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.006,00 (Sete Mil, Seis Reais), como abaixo especificado:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			6,00
15440000		Recursos de Precatórios do FUNDEF			6,00
				Total na Ação	6,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
				Total na Ação	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	1.006,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais

3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
	Total na Ação	400,00

13 392 0010 2115 Manutenção das das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.600,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	5.600,00
	Total na Ação	5.600,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.000,00
	Total de Anulações:	**7.006,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 08 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Decreto nº 00472025

Em, 09 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 65.325,00 (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0041	2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.397,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.397,00
				Total na Ação	2.397,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.397,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.000,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2057	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	181,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	181,00
				Total na Ação	181,00
				Total na Unidade Orçamentária	181,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	32.630,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.630,00
				Total na Ação	32.630,00
12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	117,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
15500000				Transferência do Salário - Educação	117,00
				Total na Ação	117,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.747,00

Total de Suplementações: 65.325,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 65.325,00 (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais), como abaixo especificado:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0041	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.397,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.397,00
				Total na Ação	2.397,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.397,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.600,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	15.600,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	30.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.000,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	181,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	181,00
				Total na Ação	181,00
				Total na Unidade Orçamentária	181,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	10.400,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.700,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	20.700,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.647,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	647,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
	Total na Ação	32.747,00
	Total na Unidade Orçamentária	32.747,00
	Total de Anulações:	**65.325,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 09 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Decreto nº 00482025

Em, 10 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 153.330,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

28	846	0026	2021	Pagamento de Ações Judiciais (Precatório e outros)	
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			7.762,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			7.762,00
				Total na Ação	7.762,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.762,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.450,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.450,00
				Total na Ação	1.450,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.450,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14	422	0043	2062	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			52,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			52,00
				Total na Ação	52,00
				Total na Unidade Orçamentária	52,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			800,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			800,00
				Total na Ação	800,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			49.661,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação	
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	7.725,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	41.936,00
				Total na Ação	49.661,00
12	361	0006	2035	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	480,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	480,00
				Total na Ação	480,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.941,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.125,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.125,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	76.000,00
				Total na Ação	93.125,00
				Total na Unidade Orçamentária	93.125,00

Total de Suplementações: 153.330,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 153.330,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Trinta Reais), como abaixo especificado:

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0050	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.2.90.25	00			ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.162,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.162,00
				Total na Ação	7.762,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.762,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.450,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.450,00
				Total na Ação	1.450,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.450,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	52,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	52,00
				Total na Ação	52,00
				Total na Unidade Orçamentária	52,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2035	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	4.200,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.200,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.541,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.541,00
				Total na Ação	7.741,00
12	366	0032	2036	Desenvolvimento das Atividades do EJA (Outras Despesas - FUNDEB 30%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.200,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.200,00
				Total na Ação	43.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.941,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	0010	2115	Manutenção das das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc	
3.3.50.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.300,00
17190000				Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	2.300,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000,00
17190000				Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	39.000,00
				Total na Ação	41.300,00
13	392	0034	2123	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	46.400,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	46.400,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.600,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	4.600,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	825,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	825,00
				Total na Ação	51.825,00
				Total na Unidade Orçamentária	93.125,00

Total de Anulações: 153.330,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 10 de Julho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Decreto nº 00492025

Em, 14 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 70.052,00 (Setenta Mil, Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			401,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			401,00
				Total na Ação	401,00
				Total na Unidade Orçamentária	401,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0048	1038	Construção,Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			66.651,00
17103210		Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas			66.651,00
				Total na Ação	66.651,00
				Total na Unidade Orçamentária	66.651,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

Total de Suplementações: 70.052,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 70.052,00 (Setenta Mil, Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			401,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	401,00
	Total na Ação	401,00
	Total na Unidade Orçamentária	401,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0048 1038 Construção,Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.651,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	66.651,00
	Total na Ação	66.651,00
	Total na Unidade Orçamentária	66.651,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 0034 2124 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.000,00
	Total de Anulações:	**70.052,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 14 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Decreto nº 00502025

Em, 15 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 40.861,00 (Quarenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	201,00
				Total na Ação	201,00
				Total na Unidade Orçamentária	201,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	32,00
				Total na Ação	32,00
				Total na Unidade Orçamentária	32,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14	422	0043	2062	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	115,00
				Total na Ação	115,00
				Total na Unidade Orçamentária	115,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.015,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.015,00
				Total na Ação	10.015,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	18.988,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.988,00
				Total na Ação	18.988,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.003,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.270,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.270,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.240,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.240,00
				Total na Ação	11.510,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.510,00

Total de Suplementações: 40.861,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 40.861,00 (Quarenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2010	Divisão de Apoio Técnico e Áudio Visuais	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	201,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	201,00
				Total na Ação	201,00
				Total na Unidade Orçamentária	201,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	147,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	147,00
				Total na Ação	147,00
				Total na Unidade Orçamentária	147,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.003,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	29.003,00
				Total na Ação	29.003,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.003,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	0010	2115	Manutenção das das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.200,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	11.200,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	310,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	310,00
	Total na Ação	11.510,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.510,00
	Total de Anulações:	**40.861,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 15 de Julho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Decreto nº 00512025

Em, 17 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.280,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0050	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	301,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	301,00
				Total na Ação	301,00
				Total na Unidade Orçamentária	301,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	180,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	180,00
				Total na Ação	180,00
				Total na Unidade Orçamentária	180,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0041	2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.875,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.875,00
				Total na Ação	7.875,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.875,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	924,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	924,00
				Total na Ação	924,00
				Total na Unidade Orçamentária	924,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.000,00

Total de Suplementações: 17.280,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.280,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0024	2022	Divisão de Controle Interno do Municipio	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	301,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	301,00
				Total na Ação	301,00
				Total na Unidade Orçamentária	301,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	180,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	180,00
				Total na Ação	180,00
				Total na Unidade Orçamentária	180,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	0012	2070	Manutenção do Fundo Municipal de Sáude	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.215,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.215,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
				Total na Ação	7.815,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.815,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2035	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	924,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	924,00
				Total na Ação	924,00
				Total na Unidade Orçamentária	924,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 0010 2115 Manutenção das das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc

3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.060,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	8.060,00
	Total na Ação	8.060,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.060,00
	Total de Anulações:	**17.280,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 17 de Julho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Decreto nº 00522025

Em, 18 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 236.000,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.00 Câmara Municipal

01	031	0001	2001	Manutenção das Ações Legislativas	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	236.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	236.000,00
				Total na Ação	236.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	236.000,00
				Total de Suplementações:	**236.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 236.000,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Reais), como abaixo especificado:

01.00 Câmara Municipal

01	031	0001	1051	Reforma e/ou Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
01	031	0001	2001	Manutenção das Ações Legislativas	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	28.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
				Total na Ação	206.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

01.00 Câmara Municipal

Total na Unidade Orçamentária	236.000,00
Total de Anulações:	**236.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 18 de Julho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Decreto nº 00532025

Em, 21 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 88.480,28 (Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0037	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
10	302	0041	2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.900,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.900,00
				Total na Ação	7.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.418,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.921,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.921,00
				Total na Ação	5.921,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.921,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	640,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	640,00
				Total na Ação	640,00
12	365	0029	2085	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.193,28
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	58.193,28

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2085	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)	
				Total na Ação	58.193,28
				Total na Unidade Orçamentária	58.833,28

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.825,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.825,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.483,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.483,00
				Total na Ação	14.308,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.308,00

Total de Suplementações: 88.480,28

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 88.480,28 (Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Vinte e Oito Centavos), como abaixo especificado:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	0012	2070	Manutenção do Fundo Municipal de Sáude	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.818,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.818,00
				Total na Ação	9.418,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.418,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2056	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGDBF	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.1.90.96	00			RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.921,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.921,00
				Total na Ação	5.921,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.921,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0009	1001	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0009	1001	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	58.833,28
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	58.833,28
				Total na Ação	58.833,28
				Total na Unidade Orçamentária	58.833,28

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	0010	2115	Manutenção das das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.908,00
17190000				Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	1.908,00
				Total na Ação	1.908,00
13	392	0034	2123	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.400,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	12.400,00
				Total na Ação	12.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.308,00
				Total de Anulações:	**88.480,28**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 21 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Decreto nº 00542025

Em, 22 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.113,00 (Dezoito Mil, Cento e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0041	2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.250,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.250,00
				Total na Ação	2.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.250,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.463,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13.463,00
				Total na Ação	13.463,00
12	365	0029	2085	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.400,00
				Total na Ação	2.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.863,00
				Total de Suplementações:	**18.113,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 18.113,00 (Dezoito Mil, Cento e Treze Reais), como abaixo especificado:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0041	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.250,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.250,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0041	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
				Total na Ação	2.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.250,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	263,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	263,00
				Total na Ação	263,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.200,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.200,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	5.200,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.200,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.200,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.200,00
				Total na Ação	15.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.863,00

Total de Anulações: 18.113,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 22 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Decreto nº 00552025

Em, 24 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 80.697,00 (Oitenta Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	14.526,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	14.526,00
				Total na Ação	14.526,00
12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.031,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.031,00
				Total na Ação	1.031,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.557,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.140,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	65.140,00
				Total na Ação	65.140,00
				Total na Unidade Orçamentária	65.140,00

Total de Suplementações: 80.697,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 80.697,00 (Oitenta Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais), como abaixo especificado:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	57,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.200,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.300,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.300,00
				Total na Ação	15.557,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.557,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	0034	2123	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.600,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	18.600,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	540,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	540,00
				Total na Ação	19.140,00
13	392	0034	2124	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.800,00
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	40.800,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.200,00
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	5.200,00
				Total na Ação	46.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	65.140,00
				Total de Anulações:	**80.697,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 24 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Decreto nº 00562025

Em, 25 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 233.438,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	4.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.100,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	851,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	851,00
				Total na Ação	851,00
				Total na Unidade Orçamentária	851,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0017	1004	Const. Ampl. Rest. de Praças,Canteiros,Cemitérios,Açougue,Estr.C.Tur.Pav.Ruas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	48.452,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	48.452,00
				Total na Ação	48.452,00
				Total na Unidade Orçamentária	48.452,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	66.040,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	66.040,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.518,00
				Total na Ação	67.558,00
				Total na Unidade Orçamentária	67.558,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.313,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.313,00
				Total na Ação	3.313,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.588,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.588,00
				Total na Ação	8.588,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.901,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.195,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.195,00
				Total na Ação	1.195,00
13	392	0034	2031	Realização de Eventos Culturais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.381,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	99.381,00
				Total na Ação	99.381,00
				Total na Unidade Orçamentária	100.576,00

Total de Suplementações: 233.438,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 233.438,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
				Total na Ação	4.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.100,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	851,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	851,00
				Total na Ação	851,00
				Total na Unidade Orçamentária	851,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	48.452,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	48.452,00
				Total na Ação	48.452,00
				Total na Unidade Orçamentária	48.452,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.220,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8.220,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.400,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	19.400,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	36.892,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	36.892,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.046,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.046,00
				Total na Ação	67.558,00
				Total na Unidade Orçamentária	67.558,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.588,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.588,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.313,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.313,00
				Total na Ação	11.901,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.901,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	0010	2115	Manutenção das das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.195,00
17190000				Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	1.195,00
				Total na Ação	1.195,00
13	392	0034	2124	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	3.200,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	12.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	18.000,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.100,00
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	3.100,00
				Total na Ação	36.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.495,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	812	0035	1010	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campos de Futebol	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	41.217,48
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.117,48
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	18.100,00
				Total na Ação	41.217,48
23	695	0051	1049	Construçao, Ampliaçao e/ou Reforma de Obras de Desporto, Lazer e Turismo	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	21.863,52
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.863,52
				Total na Ação	21.863,52
				Total na Unidade Orçamentária	63.081,00

Total de Anulações: 233.438,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 25 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Decreto nº 00572025

Em, 28 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 149.235,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.349,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.349,00
				Total na Ação	1.349,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.349,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0017	1004	Const. Ampl. Rest. de Praças,Canteiros,Cemitérios,Açougue,Estr.C.Tur.Pav.Ruas	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			40.464,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			40.464,00
				Total na Ação	40.464,00
15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			41.181,00
17063110		Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas			41.181,00
				Total na Ação	41.181,00
				Total na Unidade Orçamentária	81.645,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			91,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			91,00
				Total na Ação	91,00
				Total na Unidade Orçamentária	91,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			12.531,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	12.531,00
				Total na Ação	12.531,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.380,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.380,00
				Total na Ação	4.380,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.509,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.509,00
				Total na Ação	11.509,00
12	365	0030	2076	Programa de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	37.730,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	37.730,00
				Total na Ação	37.730,00
				Total na Unidade Orçamentária	66.150,00

Total de Suplementações: 149.235,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 149.235,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	349,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	349,00
				Total na Ação	1.349,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.349,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0046	1015	Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	81.645,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	81.645,00
				Total na Ação	81.645,00
				Total na Unidade Orçamentária	81.645,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0038	2089	Manutençao do Programa de Saúde Bucal - SB

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0038 2089 Manutençao do Programa de Saúde Bucal - SB

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	91,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	91,00
	Total na Ação	91,00
	Total na Unidade Orçamentária	91,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2025 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.150,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	66.150,00
	Total na Ação	66.150,00
	Total na Unidade Orçamentária	66.150,00

Total de Anulações: 149.235,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 28 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Decreto nº 00582025

Em, 29 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.034,00 (Vinte e Um Mil, Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			5.196,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			5.196,00
				Total na Ação	5.196,00
12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			15.838,00
15500000		Transferência do Salário - Educação			15.838,00
				Total na Ação	15.838,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.034,00
				Total de Suplementações:	**21.034,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 21.034,00 (Vinte e Um Mil, Trinta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			21.034,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			21.034,00
				Total na Ação	21.034,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.034,00
				Total de Anulações:	**21.034,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 29 de Julho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Decreto nº 00592025

Em, 30 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 220.107,00 (Duzentos e Vinte Mil, Cento e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.106,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.106,00
	Total na Ação	6.106,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.106,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

09 271 0025 0002	Contribuição para o INSS	
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.880,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.880,00
	Total na Ação	36.880,00
	Total na Unidade Orçamentária	36.880,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 452 0046 2067	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.735,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.735,00
	Total na Ação	15.735,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.735,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.388,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	36.388,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.381,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.381,00
	Total na Ação	38.769,00
	Total na Unidade Orçamentária	38.769,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			8.504,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			8.504,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.501,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.501,00
				Total na Ação	10.005,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			101.431,00
15411070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%			15.501,00
15421070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%			85.930,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			11.181,00
15411070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%			10,00
15421070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%			11.171,00
				Total na Ação	112.612,00
				Total na Unidade Orçamentária	122.617,00

Total de Suplementações: 220.107,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 220.107,00 (Duzentos e Vinte Mil, Cento e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0003	2006	Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			106,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			106,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			6.000,00
				Total na Ação	6.106,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.106,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			6.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			6.000,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.035,00
17500000		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			1.035,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.700,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			7.700,00
				Total na Ação	15.735,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

	Total na Unidade Orçamentária	15.735,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 305 0041 2092 Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.769,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	38.769,00
	Total na Ação	38.769,00
	Total na Unidade Orçamentária	38.769,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 122 0012 2070 Manutenção do Fundo Municipal de Sáude

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.080,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.080,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.400,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.500,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.400,00
	Total na Ação	8.380,00

10 302 0041 2109 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.500,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.500,00
	Total na Ação	28.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	36.880,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	6.500,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.980,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	5.980,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.500,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	34.500,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.200,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	17.200,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.437,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	58.437,00
	Total na Ação	122.617,00
	Total na Unidade Orçamentária	122.617,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

JULHO/2025

Total de Anulações:	**220.107,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 30 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

Decreto nº 00602025

Em, 01 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.900,00 (Dois Mil, Novecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.800,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.800,00
				Total na Ação	1.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.800,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			700,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			700,00
				Total na Ação	700,00
				Total na Unidade Orçamentária	700,00

Total de Suplementações: 2.900,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.900,00 (Dois Mil, Novecentos Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2010	Divisão de Apoio Técnico e Áudio Visuais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
				Total na Ação	1.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.800,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
				Total na Ação	700,00
				Total na Unidade Orçamentária	700,00

Total de Anulações: 2.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 01 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

Decreto nº 00612025

Em, 04 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 215.288,00 (Duzentos e Quinze Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	106,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	106,00
				Total na Ação	106,00
				Total na Unidade Orçamentária	106,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	213.682,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	213.682,00
				Total na Ação	213.682,00
				Total na Unidade Orçamentária	213.682,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

Total de Suplementações: 215.288,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 215.288,00 (Duzentos e Quinze Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	106,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	106,00
				Total na Ação	106,00
				Total na Unidade Orçamentária	106,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0046	1015	Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	18.355,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	18.355,00
				Total na Ação	18.355,00
15	512	0046	1016	Contrução, Reconstrução e /ou Ampliação do Saneamento Básico	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.970,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.970,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	41.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	22.900,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	18.100,00
				Total na Ação	51.970,00
25	752	0046	1019	Ampliação da Extenção da Rede Elétrica Rural e Urbana	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	11.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.600,00
				Total na Ação	11.600,00
26	782	0046	1020	Contrução de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	11.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.600,00
				Total na Ação	11.600,00
15	452	0046	1021	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitério Público	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	11.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.600,00
				Total na Ação	11.600,00
15	452	0046	1022	Aquisição de Veículos para Secretaria de Infra-Estruturas	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.700,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	41.300,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	46.400,00
				Total na Ação	87.700,00
15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.857,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.857,00
				Total na Ação	20.857,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

Total na Unidade Orçamentária	213.682,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500,00
15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF		1.500,00
	Total na Ação	1.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.500,00
	Total de Anulações:	**215.288,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 04 de Agosto de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

Decreto nº 00622025

Em, 07 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 42.385,00 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.980,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	21.980,00
				Total na Ação	21.980,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.980,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	550,00
				Total na Ação	550,00
08	244	0042	2057	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2057	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	450,00
				Total na Ação	450,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	14.105,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	14.105,00
				Total na Ação	14.105,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	800,00
				Total na Ação	800,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.905,00
				Total de Suplementações:	**42.385,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 42.385,00 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	80,00
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.800,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
				Total na Ação	21.980,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.980,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14	243	0043	2048	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.905,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.905,00
				Total na Ação	14.905,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.905,00

Total de Anulações: 42.385,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

Municipio de Vista Serrana em, 07 de Agosto de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

Decreto nº 00632025

Em, 08 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 759,00 (Setecentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	110,00
				Total na Ação	110,00
				Total na Unidade Orçamentária	110,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14	422	0043	2062	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	169,00
				Total na Ação	169,00
				Total na Unidade Orçamentária	169,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2035	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	480,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	480,00
				Total na Ação	480,00
				Total na Unidade Orçamentária	480,00

Total de Suplementações: 759,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 759,00 (Setecentos e Cinquenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	110,00
				Total na Ação	110,00
				Total na Unidade Orçamentária	110,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	241	0042	2060	Atendimento as Necessidades do IDOSO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	169,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	169,00
				Total na Ação	169,00
				Total na Unidade Orçamentária	169,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	480,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	480,00
				Total na Ação	480,00
				Total na Unidade Orçamentária	480,00

Total de Anulações: 759,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 08 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

Decreto nº 00642025

Em, 11 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 13.409,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.055,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.055,00
				Total na Ação	5.055,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.055,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.500,00
				Total na Ação	5.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.500,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.854,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	2.854,00
				Total na Ação	2.854,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.854,00

Total de Suplementações: 13.409,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 13.409,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0003	2006	Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.055,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0003	2006	Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.055,00
				Total na Ação	5.055,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.055,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
				Total na Ação	5.400,00
10	305	0037	2088	Implantação de Ações de Vigilância Sanitária	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	100,00
				Total na Ação	100,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.500,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.854,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.854,00
				Total na Ação	2.854,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.854,00

Total de Anulações: 13.409,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 11 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

Decreto nº 00652025

Em, 12 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 37.056,00 (Trinta e Sete Mil, Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.450,00
				Total na Ação	10.450,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.450,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.500,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	17.500,00
				Total na Ação	17.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.500,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.625,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.625,00
				Total na Ação	1.625,00
12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.481,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	7.481,00
				Total na Ação	7.481,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.106,00
				Total de Suplementações:	**37.056,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 37.056,00 (Trinta e Sete Mil, Cinquenta

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0003	2006	Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
				Total na Ação	10.450,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.450,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	305	0036	2039	Recuperação de Moradias para o Combate a Doença de Chagas	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.500,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
				Total na Ação	8.500,00
10	305	0037	2088	Implantação de Ações de Vigilância Sanitária	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
				Total na Ação	1.200,00
10	301	0038	2089	Manutençao do Programa de Saúde Bucal - SB	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
10	305	0041	2092	Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	305	0041	2092	Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde	
				Total na Ação	6.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.500,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.106,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.106,00
				Total na Ação	9.106,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.106,00

Total de Anulações: 37.056,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 12 de Agosto de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

Decreto nº 00662025

Em, 15 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 25.066,00 (Vinte e Cinco Mil, Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	965,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	965,00
				Total na Ação	965,00
				Total na Unidade Orçamentária	965,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2038	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.101,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.101,00
				Total na Ação	24.101,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.101,00

Total de Suplementações: 25.066,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 25.066,00 (Vinte e Cinco Mil, Sessenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

26	782	0046	1020	Contrução de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	965,00
17500000				Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	965,00
				Total na Ação	965,00
				Total na Unidade Orçamentária	965,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.073,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.073,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.028,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.028,00
				Total na Ação	24.101,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.101,00
				Total de Anulações:	**25.066,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 15 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

Decreto nº 00672025

Em, 18 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.378,00 (Seis Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.303,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.303,00
				Total na Ação	4.303,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.303,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.905,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.905,00
				Total na Ação	1.905,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.905,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	170,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	170,00
				Total na Ação	170,00
				Total na Unidade Orçamentária	170,00

Total de Suplementações: 6.378,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 6.378,00 (Seis Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0003	2006	Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.303,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0003	2006	Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.303,00
				Total na Ação	4.303,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.303,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0038	2089	Manutençao do Programa de Saúde Bucal - SB	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.200,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	705,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	705,00
				Total na Ação	1.905,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.905,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	170,00
				Total na Ação	170,00
				Total na Unidade Orçamentária	170,00

Total de Anulações: 6.378,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 18 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

Decreto nº 00682025

Em, 19 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 65.305,00 (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

28	846	0026	2021	Pagamento de Ações Judiciais (Precatório e outros)	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	3.881,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.881,00
				Total na Ação	3.881,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.881,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	573,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	573,00
				Total na Ação	573,00
				Total na Unidade Orçamentária	573,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.344,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.344,00
				Total na Ação	1.344,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.344,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	380,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380,00
				Total na Ação	380,00
08	244	0042	2095	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	426,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2095	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado	
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	426,00
				Total na Ação	426,00
				Total na Unidade Orçamentária	806,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2038	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.701,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	58.701,00
				Total na Ação	58.701,00
				Total na Unidade Orçamentária	58.701,00

Total de Suplementações: 65.305,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 65.305,00 (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinco Reais), como abaixo especificado:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	781,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	781,00
				Total na Ação	781,00
04	128	0005	2008	Contribuição para Formação do PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.100,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	3.100,00
				Total na Ação	3.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.881,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0038	2089	Manutençao do Programa de Saúde Bucal - SB	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	73,00
				Total na Ação	573,00
				Total na Unidade Orçamentária	573,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.344,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.344,00
				Total na Ação	1.344,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.344,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	806,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	806,00
				Total na Ação	806,00
				Total na Unidade Orçamentária	806,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.244,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.244,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.457,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	52.457,00
				Total na Ação	58.701,00
				Total na Unidade Orçamentária	58.701,00

Total de Anulações: 65.305,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 19 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

Decreto nº 00692025

Em, 20 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 32.880,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.173,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.173,00
	Total na Ação	6.773,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.773,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 452 0046 2067	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.787,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.787,00
	Total na Ação	16.787,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.787,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 0041 2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.320,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.320,00
	Total na Ação	9.320,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.320,00

Total de Suplementações: 32.880,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 32.880,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 1007 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.773,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.773,00
		Total na Ação	6.773,00
		Total na Unidade Orçamentária	6.773,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.787,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	16.787,00
		Total na Ação	16.787,00
		Total na Unidade Orçamentária	16.787,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 122 0012 2070 Manutenção do Fundo Municipal de Sáude

3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.220,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.220,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
		Total na Ação	9.320,00
		Total na Unidade Orçamentária	9.320,00

Total de Anulações: 32.880,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 20 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

Decreto nº 00702025

Em, 25 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.215,00 (Um Mil, Duzentos e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO		1.215,00
15500000	Transferência do Salário - Educação		1.215,00
		Total na Ação	1.215,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.215,00
		Total de Suplementações:	**1.215,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.215,00 (Um Mil, Duzentos e Quinze Reais), como abaixo especificado:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO		1.215,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.215,00
		Total na Ação	1.215,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.215,00
		Total de Anulações:	**1.215,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 25 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

Decreto nº 00712025

Em, 26 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 135.148,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.412,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.412,00
				Total na Ação	1.412,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.412,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.520,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.520,00
				Total na Ação	1.520,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.520,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0037	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2038	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.298,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	128.298,00
				Total na Ação	128.298,00
12	365	0029	2085	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2085	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)	
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.400,00
				Total na Ação	2.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	130.698,00

Total de Suplementações: 135.148,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 135.148,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2004	Manutenção da Diretoria de Pesquisa e Comunicação	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	412,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	412,00
				Total na Ação	1.412,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.412,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0039	2090	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.520,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.520,00
				Total na Ação	1.520,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.520,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0041	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.518,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	366	0032	2029	Desenvolvimento das Atividades do EJA (Profissionais da Educação - FUNDEB 70%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	69.900,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	69.900,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.600,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	48.600,00
				Total na Ação	118.500,00
12	361	0033	2030	Manutenção das Atividades de Transporte Escolar	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.198,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	12.198,00
	Total na Ação	12.198,00
	Total na Unidade Orçamentária	130.698,00
	Total de Anulações:	**135.148,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 26 de Agosto de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

Decreto nº 00722025

Em, 27 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 16.492,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.399,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.399,00
				Total na Ação	4.399,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.399,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.823,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.823,00
				Total na Ação	2.823,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.270,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.270,00
				Total na Ação	9.270,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.093,00
				Total de Suplementações:	**16.492,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 16.492,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais), como abaixo especificado:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

09	271	0025	0003	Contribuição para o FGTS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.399,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.399,00
				Total na Ação	4.399,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

Total na Unidade Orçamentária	4.399,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.093,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.093,00
	Total na Ação	12.093,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.093,00

Total de Anulações: 16.492,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 27 de Agosto de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

Decreto nº 00732025

Em, 28 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 99.041,00 (Noventa e Nove Mil, Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
				Total na Ação	2.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.300,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14,00
				Total na Ação	14,00
				Total na Unidade Orçamentária	14,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	65.908,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	65.908,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.518,00
				Total na Ação	67.426,00
				Total na Unidade Orçamentária	67.426,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.554,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.554,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
				Total na Ação	4.554,00
08	243	0029	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			3.037,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			3.037,00
				Total na Ação	3.037,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.591,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.460,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			1.460,00
				Total na Ação	1.460,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			20.250,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			20.250,00
				Total na Ação	20.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.710,00

Total de Suplementações: 99.041,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 99.041,00 (Noventa e Nove Mil, Quarenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	1003	Contrução, Ampliação e/ou Reforma da Prefeitura	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			2.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.300,00
				Total na Ação	2.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.300,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			14,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			14,00
				Total na Ação	14,00
				Total na Unidade Orçamentária	14,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0039	2090	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.400,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.400,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.400,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.400,00
	Total na Ação	8.200,00

10 301 0040 2091 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.400,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.400,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.400,00
	Total na Ação	5.800,00

10 305 0041 2092 Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.700,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.700,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.531,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13.131,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.400,00
	Total na Ação	25.931,00

10 303 0041 2093 Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.200,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.195,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.195,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.800,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.800,00
	Total na Ação	27.495,00
	Total na Unidade Orçamentária	67.426,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.591,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.591,00
				Total na Ação	7.591,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.591,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.700,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	20.700,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	1.000,00
				Total na Ação	21.700,00

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	10,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10,00
				Total na Ação	10,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.710,00

Total de Anulações: 99.041,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 28 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

Decreto nº 00742025

Em, 29 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 464.412,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.254,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.254,00
				Total na Ação	12.254,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.254,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

09	271	0025	0002	Contribuição para o INSS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.434,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	36.434,00
				Total na Ação	36.434,00
04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.521,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.521,00
				Total na Ação	3.521,00
				Total na Unidade Orçamentária	39.955,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.634,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	41.634,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.083,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	80.083,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.424,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	16.424,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	42.794,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.520,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	40.274,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
				Total na Ação	180.935,00
				Total na Unidade Orçamentária	180.935,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	907,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	907,00
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	12.563,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.563,00
				Total na Ação	13.470,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.470,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.554,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.554,00
				Total na Ação	4.554,00
08	244	0042	2095	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.928,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.928,00
				Total na Ação	6.928,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.482,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.460,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.460,00
				Total na Ação	1.460,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.361,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	15.501,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	83.860,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.719,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	1.817,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	10.902,00
				Total na Ação	112.080,00
12	365	0029	2037	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação -	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2037	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação -	
3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.425,00
15421070			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%		4.425,00
3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		62.748,00
15421070			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%		62.748,00
				Total na Ação	67.173,00
12	365	0030	2076	Programa de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		12.303,00
15520000			Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		12.303,00
				Total na Ação	12.303,00
12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		401,00
15500000			Transferência do Salário - Educação		401,00
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		12.899,00
15500000			Transferência do Salário - Educação		12.899,00
				Total na Ação	13.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	206.316,00

Total de Suplementações: 464.412,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 464.412,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Doze Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	1003	Contrução, Ampliação e/ou Reforma da Prefeitura	
4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		3.500,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
04	122	0002	1007	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.754,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		8.754,00
				Total na Ação	8.754,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.254,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0050	2099	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
17000000			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.500,00
17010000			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.500,00
3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 0050 2099 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual

17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.500,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.500,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.855,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.500,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.355,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.500,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.900,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.900,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.500,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.500,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.500,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.500,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.500,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.500,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.900,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.900,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.900,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.900,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.900,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.900,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.500,00
	Total na Ação	39.955,00
	Total na Unidade Orçamentária	39.955,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 305 0037 2088 Implantação de Ações de Vigilância Sanitária

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.500,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.400,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	305	0037	2088	Implantação de Ações de Vigilância Sanitária	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.200,00
				Total na Ação	11.100,00
10	301	0038	2089	Manutençao do Programa de Saúde Bucal - SB	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.400,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.400,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.400,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	135,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	135,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
				Total na Ação	9.935,00
10	301	0041	2100	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.500,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.500,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.900,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.900,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.900,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.900,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.500,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	3.500,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.500,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0041	2100	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	3.500,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.900,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.500,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	3.500,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.900,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.900,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.500,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.500,00
				Total na Ação	35.600,00

10	301	0041	2101	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (estado)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.500,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	3.500,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.000,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	3.000,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.900,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.900,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	3.500,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.900,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.900,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.500,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.900,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	3.900,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0041	2101	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (estado)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	3.000,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.000,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	3.000,00
				Total na Ação	32.700,00

10	122	0012	2114	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.300,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.400,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.400,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.300,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.300,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	800,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

AGOSTO/2025

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 122 0012 2114 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	3.300,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.300,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.400,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.300,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.300,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.300,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.300,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.300,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.100,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.800,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.300,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	12.300,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.200,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.200,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	11.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	122	0012	2114	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.800,00
				Total na Ação	91.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	180.935,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.600,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.600,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.270,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.270,00
3.3.50.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.600,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.600,00
				Total na Ação	13.470,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.470,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.482,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.482,00
				Total na Ação	11.482,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.482,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.400,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	108.400,00
				Total na Ação	108.400,00
12	366	0032	2029	Desenvolvimento das Atividades do EJA (Profissionais da Educação - FUNDEB 70%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.916,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	97.916,00
				Total na Ação	97.916,00
				Total na Unidade Orçamentária	206.316,00

Total de Anulações: 464.412,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 29 de Agosto de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00752025

Em, 01 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.706,00 (Nove Mil, Setecentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			96,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			96,00
				Total na Ação	96,00
				Total na Unidade Orçamentária	96,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			240,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			240,00
				Total na Ação	240,00
				Total na Unidade Orçamentária	240,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			8.970,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			8.970,00
				Total na Ação	8.970,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.970,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Total de Suplementações:	**9.706,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 9.706,00 (Nove Mil, Setecentos e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	96,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	96,00
				Total na Ação	96,00
				Total na Unidade Orçamentária	96,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	305	0037	2088	Implantação de Ações de Vigilância Sanitária	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	240,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	240,00
				Total na Ação	240,00
				Total na Unidade Orçamentária	240,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.770,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.770,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.100,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.100,00
				Total na Ação	8.970,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.970,00

Total de Anulações:	**9.706,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

Municipio de Vista Serrana em, 01 de Setembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00762025

Em, 02 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 118.199,00 (Cento e Dezoito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.625,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.625,00
				Total na Ação	1.625,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.625,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	0041	2122	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento do piso	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.574,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	11.574,00
				Total na Ação	11.574,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.574,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2038	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	105.000,00
				Total na Ação	105.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	105.000,00

Total de Suplementações: 118.199,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 118.199,00 (Cento e Dezoito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais), como abaixo especificado:

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	123	0050	2011	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	123	0050	2011	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			625,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			625,00
				Total na Ação	625,00
04	122	0023	2019	Promoção de Ações de Planejamento Participativo	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.625,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0037	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			11.574,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			11.574,00
				Total na Ação	11.574,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.574,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0031	2028	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Fundamental	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			5.200,00
15510000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			5.200,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.116,00
15510000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			2.116,00
				Total na Ação	7.316,00
12	366	0032	2029	Desenvolvimento das Atividades do EJA (Profissionais da Educação - FUNDEB 70%)	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			63.784,00
15401070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%			63.784,00
				Total na Ação	63.784,00
12	361	0033	2030	Manutenção das Atividades de Transporte Escolar	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			6.000,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.800,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			5.800,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.400,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			3.400,00
				Total na Ação	15.200,00
12	361	0033	2034	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			18.700,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0033	2034	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	18.700,00
				Total na Ação	18.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	105.000,00
				Total de Anulações:	**118.199,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 02 de Setembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00772025

Em, 03 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.807,00 (Um Mil, Oitocentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
				Total na Ação	1.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.800,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7,00
				Total na Ação	7,00
				Total na Unidade Orçamentária	7,00

Total de Suplementações: 1.807,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.807,00 (Um Mil, Oitocentos e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2010	Divisão de Apoio Técnico e Áudio Visuais	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total na Ação	1.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.800,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	7,00
	Total na Ação	7,00
	Total na Unidade Orçamentária	7,00
	Total de Anulações:	**1.807,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 03 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00782025

Em, 04 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 35.146,00 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	96,00
				Total na Ação	96,00
				Total na Unidade Orçamentária	96,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.950,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.950,00
				Total na Ação	4.950,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.950,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			6.600,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			6.600,00
				Total na Ação	6.600,00
12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			500,00
15500000		Transferência do Salário - Educação			500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.100,00

Total de Suplementações: 35.146,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 35.146,00 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			96,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			96,00
				Total na Ação	96,00
				Total na Unidade Orçamentária	96,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0040	2091	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			1.000,00
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			1.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			1.000,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			1.000,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.900,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			1.900,00
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			50,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			50,00
				Total na Ação	4.950,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.950,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	606	0045	2065	Assistencia a Pequenos Produtores	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			2.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.300,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			11.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	606	0045	2065	Assistencia a Pequenos Produtores	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.800,00
				Total na Ação	19.100,00
17	605	0018	2069	Manutenção de Abastecimento D'água	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	900,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	243	0043	2049	Manutenção de Creches	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.100,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	3.850,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	3.250,00
				Total na Ação	7.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.100,00

Total de Anulações: 35.146,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 04 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00792025

Em, 08 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 119.423,00 (Cento e Dezenove Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.450,00
				Total na Ação	10.850,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.850,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.739,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.739,00
				Total na Ação	2.739,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.739,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0017	1004	Const. Ampl. Rest. de Praças,Canteiros,Cemitérios,Açougue,Estr.C.Tur.Pav.Ruas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	60.858,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	60.858,00
				Total na Ação	60.858,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

	Total na Unidade Orçamentária	60.858,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	22.000,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	680,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	680,00
	Total na Ação	22.680,00
	Total na Unidade Orçamentária	22.680,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 0041 2109 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.250,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.250,00
	Total na Ação	2.250,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.250,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.000,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.850,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	7.850,00
	Total na Ação	7.850,00

12 361 0006 2025 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	198,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	198,00
	Total na Ação	198,00

12 361 0006 2035 Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	480,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	480,00
	Total na Ação	480,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.528,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Total de Suplementações: 119.423,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 119.423,00 (Cento e Dezenove Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.850,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.850,00
				Total na Ação	10.850,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.850,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	18,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

09	271	0025	0003	Contribuição para o FGTS	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.401,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.401,00
				Total na Ação	1.901,00
04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	156,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	156,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	182,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	182,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	838,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.739,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

26	782	0046	1020	Contrução de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros	
				OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

26	782	0046	1020	Contrução de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros	
4.4.90.51	00				2.335,00
17500000				Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.335,00
				Total na Ação	2.335,00
15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	58.523,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	475,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	3.148,00
17500000				Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.300,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	51.600,00
				Total na Ação	58.523,00
				Total na Unidade Orçamentária	60.858,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	304	0037	1025	Construção de Melhorias Sanitárias no Município	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.500,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	15.500,00
				Total na Ação	15.500,00
10	301	0039	2090	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
				Total na Ação	3.200,00
10	301	0040	2091	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
				Total na Ação	2.000,00
10	305	0041	2092	Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	480,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	480,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	305	0041	2092	Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde	
				Total na Ação	1.980,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.680,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0037	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.250,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.250,00
				Total na Ação	2.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.250,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

17	605	0018	2069	Manutenção de Abastecimento D'água	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.000,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	5.700,00
				Total na Ação	5.700,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.828,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	2.828,00
				Total na Ação	2.828,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.528,00

Total de Anulações: 119.423,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 08 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00802025

Em, 10 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 55.433,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.772,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.772,00
				Total na Ação	1.772,00
28	846	0026	2021	Pagamento de Ações Judiciais (Precatório e outros)	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	6.017,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.017,00
				Total na Ação	6.017,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.789,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0050	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	201,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	201,00
				Total na Ação	201,00
				Total na Unidade Orçamentária	201,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	452	0046	2068	Manutenção de Praça Pública	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	341,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	341,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.980,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	22.980,00
				Total na Ação	23.321,00
10	305	0037	2088	Implantação de Ações de Vigilância Sanitária	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	401,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	401,00
				Total na Ação	401,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.722,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	114,00
				Total na Ação	114,00
				Total na Unidade Orçamentária	114,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14	422	0043	2062	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	216,00
				Total na Ação	216,00
				Total na Unidade Orçamentária	216,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	550,00
				Total na Ação	550,00
08	244	0042	2057	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	450,00
				Total na Ação	450,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.750,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.750,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
				Total na Ação	1.750,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	800,00
				Total na Ação	800,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.550,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	812	0035	1009	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Quadras de Poliesportivas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	13.770,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.770,00
				Total na Ação	13.770,00
27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.571,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.571,00
				Total na Ação	2.571,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.341,00

Total de Suplementações: 55.433,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 55.433,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2004	Manutenção da Diretoria de Pesquisa e Comunicação	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.789,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.789,00
				Total na Ação	7.789,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.789,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	123	0050	2011	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	201,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	201,00
				Total na Ação	201,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Total na Unidade Orçamentária	201,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	3.500,00
	Total na Ação	3.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 305 0036 1026 Construção de Moradias para o Combate a Doença de Chagas

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.600,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	11.600,00
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.122,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	12.122,00
	Total na Ação	23.722,00
	Total na Unidade Orçamentária	23.722,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	114,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	114,00
	Total na Ação	114,00
	Total na Unidade Orçamentária	114,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14 243 0043 2048 Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	216,00
	Total na Ação	216,00
	Total na Unidade Orçamentária	216,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	Total na Ação	1.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2025 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.550,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	2.550,00
	Total na Ação	2.550,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.550,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27 813 0051 2098 Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.200,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	341,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	341,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
	Total na Ação	16.341,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.341,00

Total de Anulações: 55.433,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 10 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00812025

Em, 11 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 65.519,00 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.794,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.794,00
				Total na Ação	5.794,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.794,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.922,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.922,00
				Total na Ação	1.922,00
10	305	0037	2088	Implantação de Ações de Vigilância Sanitária	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.501,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	29.501,00
				Total na Ação	29.501,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.423,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0037	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.501,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.501,00
				Total na Ação	27.501,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.501,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2095	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	201,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2095	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado	
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	201,00
				Total na Ação	201,00
				Total na Unidade Orçamentária	201,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

Total de Suplementações: 65.519,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 65.519,00 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Dezenove Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	5.000,00
24	122	0022	2004	Manutenção da Diretoria de Pesquisa e Comunicação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	794,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	794,00
				Total na Ação	794,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.794,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	304	0048	1031	Construção de Aterro Sanitário	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	13.800,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13.800,00
				Total na Ação	13.800,00
10	302	0012	1032	Construção,Ampliação e/ou Reforma Centros e Postos de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	17.623,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	17.623,00
				Total na Ação	17.623,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.423,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0041	2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	301,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	301,00
				Total na Ação	301,00
10	122	0041	2112	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.300,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.300,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	12.100,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.800,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	11.800,00
				Total na Ação	27.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.501,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	201,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	201,00
				Total na Ação	201,00
				Total na Unidade Orçamentária	201,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	500,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	100,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

Total de Anulações: 65.519,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Municipio de Vista Serrana em, 11 de Setembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00822025

Em, 15 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 382,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
				Total na Ação	103,00
				Total na Unidade Orçamentária	103,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	29,00
				Total na Ação	29,00
				Total na Unidade Orçamentária	29,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2095	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	250,00
				Total na Ação	250,00
				Total na Unidade Orçamentária	250,00

Total de Suplementações: 382,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 382,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
				Total na Ação	103,00
				Total na Unidade Orçamentária	103,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	29,00
				Total na Ação	29,00
				Total na Unidade Orçamentária	29,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	250,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250,00
				Total na Ação	250,00
				Total na Unidade Orçamentária	250,00

Total de Anulações: 382,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 15 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00832025

Em, 17 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 59.776,27 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.303,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.303,00
				Total na Ação	4.903,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.903,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.491,27
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.491,27
				Total na Ação	8.491,27
				Total na Unidade Orçamentária	8.491,27

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	38.482,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	38.482,00
				Total na Ação	38.482,00
				Total na Unidade Orçamentária	38.482,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0041	2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.900,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.900,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0041	2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co	
				Total na Ação	7.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.900,00

Total de Suplementações: 59.776,27

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 59.776,27 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0003	2006	Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.497,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.497,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	406,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	406,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	4.903,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.903,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2010	Divisão de Apoio Técnico e Áudio Visuais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	91,27
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	91,27
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
				Total na Ação	5.991,27
24	722	0022	2072	Implantação de Sinais de TV	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

	Total na Unidade Orçamentária	8.491,27

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 0023 2019	Promoção de Ações de Planejamento Participativo	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total na Ação	2.000,00
04 122 0024 2020	Contribuição para o Ministério Público Estadual	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
	Total na Ação	5.100,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.100,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 452 0046 1022	Aquisição de Veículos para Secretaria de Infra-Estruturas	
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.482,00
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	38.482,00
	Total na Ação	38.482,00
	Total na Unidade Orçamentária	38.482,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 305 0037 2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	800,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800,00
	Total na Ação	800,00
	Total na Unidade Orçamentária	800,00

Total de Anulações: 59.776,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 17 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00842025

Em, 18 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 94.288,00 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.173,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.173,00
				Total na Ação	6.173,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.173,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	379,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	379,00
				Total na Ação	379,00
15	452	0046	2067	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.471,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.471,00
				Total na Ação	18.471,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.850,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	44.770,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	44.770,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.905,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.905,00
				Total na Ação	46.675,00
				Total na Unidade Orçamentária	46.675,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 305 0037 2040

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.518,00
	Total na Ação	1.518,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2095 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.800,00
	Total na Ação	5.800,00

12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.141,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.141,00
	Total na Ação	6.141,00

12 361 0006 2083 Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.131,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	6.131,00
	Total na Ação	6.131,00
	Total na Unidade Orçamentária	18.072,00

Total de Suplementações: 94.288,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 94.288,00 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.173,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	6.173,00
	Total na Ação	6.173,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.173,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.850,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	18.850,00
				Total na Ação	18.850,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.850,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	302	0012	1032	Construção,Ampliação e/ou Reforma Centros e Postos de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	32.400,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	16.200,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	16.200,00
				Total na Ação	32.400,00

10	301	0048	1038	Construção,Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.875,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.275,00
				Total na Ação	14.275,00
				Total na Unidade Orçamentária	46.675,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0041	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.518,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.900,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.900,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	372,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	372,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.200,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.200,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.500,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.900,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.100,00
	Total na Ação	18.072,00
	Total na Unidade Orçamentária	18.072,00
	Total de Anulações:	**94.288,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 18 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00852025

Em, 22 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.502,00 (Um Mil, Quinhentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	901,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	901,00
				Total na Ação	901,00
				Total na Unidade Orçamentária	901,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	601,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601,00
				Total na Ação	601,00
				Total na Unidade Orçamentária	601,00

Total de Suplementações: 1.502,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.502,00 (Um Mil, Quinhentos e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2004	Manutenção da Diretoria de Pesquisa e Comunicação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	901,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	901,00
				Total na Ação	901,00
				Total na Unidade Orçamentária	901,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0041	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0041	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	601,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601,00
				Total na Ação	601,00
				Total na Unidade Orçamentária	601,00
				Total de Anulações:	**1.502,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 22 de Setembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00862025

Em, 23 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 23.097,00 (Vinte e Três Mil, Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.412,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.412,00
				Total na Ação	1.412,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.412,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			30,00
				Total na Ação	30,00
				Total na Unidade Orçamentária	30,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.556,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			15.556,00
				Total na Ação	15.556,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.556,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.518,00
	Total na Ação	1.518,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.168,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.168,00
	Total na Ação	3.168,00

12 361 0006 2083 Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.013,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	1.013,00
	Total na Ação	1.013,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.181,00

Total de Suplementações: 23.097,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 23.097,00 (Vinte e Três Mil, Noventa e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
	Total na Ação	400,00
	Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24 122 0022 2003 Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	412,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	412,00
	Total na Ação	1.412,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.412,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04 123 0004 2007

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30,00
	Total na Ação	30,00
	Total na Unidade Orçamentária	30,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.556,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	15.556,00
	Total na Ação	15.556,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.556,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 305 0041 2092 Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.200,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	318,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	318,00
	Total na Ação	1.518,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.500,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	681,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	681,00
	Total na Ação	4.181,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.181,00

Total de Anulações: 23.097,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 23 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00872025

Em, 24 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.351,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			31,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			31,00
				Total na Ação	31,00
				Total na Unidade Orçamentária	31,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.520,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			1.520,00
				Total na Ação	1.520,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.520,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2085	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.400,00
15690000		Outras Transferências de Recursos do FNDE			2.400,00
				Total na Ação	2.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Total de Suplementações:	**4.351,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.351,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0003	2006	Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	31,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31,00
				Total na Ação	31,00
				Total na Unidade Orçamentária	31,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	1.520,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.520,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.400,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.400,00
				Total na Ação	2.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.400,00

Total de Anulações:	**4.351,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 24 de Setembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00882025

Em, 25 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 67.029,00 (Sessenta e Sete Mil, Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.704,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.704,00
				Total na Ação	8.704,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.704,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.230,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.230,00
				Total na Ação	2.230,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.230,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.255,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.255,00
				Total na Ação	1.255,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.255,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	24.809,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	24.809,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.803,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	21.803,00
				Total na Ação	46.612,00

Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 365 0029 2024

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.840,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.840,00
		Total na Ação	5.840,00

12 361 0006 2083 Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.388,00
15500000		Transferência do Salário - Educação	2.388,00
		Total na Ação	2.388,00
		Total na Unidade Orçamentária	54.840,00

Total de Suplementações: 67.029,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 67.029,00 (Sessenta e Sete Mil, Vinte e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.704,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.704,00
		Total na Ação	8.704,00
		Total na Unidade Orçamentária	8.704,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.230,00
17500000		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.230,00
		Total na Ação	2.230,00
		Total na Unidade Orçamentária	2.230,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 305 0041 2092 Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde

3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.200,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	55,00
		Total na Ação	1.255,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.255,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des

3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.716,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.716,00
				Total na Ação	2.716,00
12	365	0029	2037	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação -	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	10.400,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.224,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	10.224,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.500,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	31.500,00
				Total na Ação	52.124,00
				Total na Unidade Orçamentária	54.840,00
				Total de Anulações:	**67.029,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 25 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00892025

Em, 29 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 47.740,00 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	115,00
				Total na Ação	115,00
				Total na Unidade Orçamentária	115,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	420,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	420,00
				Total na Ação	420,00
				Total na Unidade Orçamentária	420,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0041	2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.420,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.420,00
				Total na Ação	1.420,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.420,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	0029	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.077,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.077,00
				Total na Ação	1.077,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.077,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	31.936,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	31.936,00
				Total na Ação	31.936,00
12	365	0029	2126	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.465,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	9.465,00
				Total na Ação	9.465,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.401,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	0034	2031	Realização de Eventos Culturais	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	307,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	307,00
				Total na Ação	307,00
				Total na Unidade Orçamentária	307,00

Total de Suplementações: 47.740,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 47.740,00 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	115,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
				Total na Ação	115,00
				Total na Unidade Orçamentária	115,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	420,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	420,00
				Total na Ação	420,00
				Total na Unidade Orçamentária	420,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0037	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.420,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.420,00
				Total na Ação	1.420,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.420,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	77,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	77,00
				Total na Ação	1.077,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.077,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0033	2030	Manutenção das Atividades de Transporte Escolar	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.300,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	10.300,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.300,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	7.300,00
				Total na Ação	17.600,00
12	361	0033	2034	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.801,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	23.801,00
				Total na Ação	23.801,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	41.401,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 0010 2115 Manutenção das das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	307,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	307,00
	Total na Ação	307,00
	Total na Unidade Orçamentária	307,00
	Total de Anulações:	**47.740,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 29 de Setembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00902025

Em, 30 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 541.054,00 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.897,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.897,00
				Total na Ação	9.897,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.897,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.336,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.336,00
				Total na Ação	5.336,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.336,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

09	271	0025	0002	Contribuição para o INSS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.295,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	36.295,00
				Total na Ação	36.295,00
04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.628,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.628,00
				Total na Ação	9.628,00
				Total na Unidade Orçamentária	45.923,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0050	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.467,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0050	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.467,00
				Total na Ação	4.467,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.467,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.932,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	105.932,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.340,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.340,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.015,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.015,00
				Total na Ação	123.287,00
				Total na Unidade Orçamentária	123.287,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.982,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	41.982,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	161.173,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	161.173,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.608,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	37.608,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.051,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.051,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	56.778,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	54.378,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.900,00
				Total na Ação	301.492,00
				Total na Unidade Orçamentária	301.492,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.700,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.700,00
				Total na Ação	1.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.700,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.806,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13.806,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.150,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.150,00
				Total na Ação	17.956,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.133,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	16.133,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.097,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	2.097,00
				Total na Ação	18.230,00
12	365	0029	2037	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação -	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.763,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	5.763,00
				Total na Ação	5.763,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.949,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.422,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.422,00
				Total na Ação	5.422,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.422,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.581,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.581,00
				Total na Ação	1.581,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.581,00

Total de Suplementações: 541.054,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 541.054,00 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.897,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.897,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
				Total na Ação	9.897,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.897,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2004	Manutenção da Diretoria de Pesquisa e Comunicação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
24	722	0022	2072	Implantação de Sinais de TV	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	336,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	336,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	2.836,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.336,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	123	0050	2011	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	167,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	167,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
				Total na Ação	2.067,00
04	122	0023	2019	Promoção de Ações de Planejamento Participativo	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
				Total na Ação	2.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.467,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	452	0046	1022	Aquisição de Veículos para Secretaria de Infra-Estruturas	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.118,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	51.600,00
17103210				Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	11.518,00
				Total na Ação	63.118,00
15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	33.473,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	33.473,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
				Total na Ação	33.473,00
15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.700,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	16.700,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.996,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	6.996,00
				Total na Ação	26.696,00
				Total na Unidade Orçamentária	123.287,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0048	1038	Construção,Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	46.407,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	46.407,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	37.800,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	16.200,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	21.600,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	41.300,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	41.300,00
				Total na Ação	125.507,00
				Total na Unidade Orçamentária	125.507,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	0041	2112	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.000,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	31.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.500,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	15.500,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.400,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	31.400,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.600,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	5.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	0041	2112	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
				Total na Ação	83.500,00
10	305	0041	2116	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Agente	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.185,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	94.185,00
				Total na Ação	94.185,00
				Total na Unidade Orçamentária	177.685,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2075	MATUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.46	00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.400,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.400,00
				Total na Ação	8.400,00
08	244	0042	2078	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.100,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.100,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.200,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.200,00
				Total na Ação	29.300,00
08	244	0042	2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	223,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	223,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
				Total na Ação	8.223,00
				Total na Unidade Orçamentária	45.923,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2038	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.949,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.949,00
				Total na Ação	41.949,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.949,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

Construçao, Ampliaçao e/ou Reforma de Espaços Culturais

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

SETEMBRO/2025

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 0010 1043

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
17063110	Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	1.000,00
	Total na Ação	1.000,00

13 392 0010 2115 Manutenção das das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	383,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	383,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.005,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	4.005,00
	Total na Ação	4.388,00

13 392 0034 2123 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	34,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	34,00
	Total na Ação	34,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.422,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27 813 0051 2098 Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo

3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	162,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	162,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.419,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.419,00
	Total na Ação	1.581,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.581,00

Total de Anulações: 541.054,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 30 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 00912025

Em, 01 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.221,00 (Dez Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.800,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.800,00
				Total na Ação	1.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.800,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.274,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.274,00
				Total na Ação	1.274,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.274,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			6.637,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			6.637,00
				Total na Ação	6.637,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.637,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			510,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			510,00
				Total na Ação	510,00
				Total na Unidade Orçamentária	510,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Total de Suplementações:	**10.221,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.221,00 (Dez Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais), como abaixo especificado:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.637,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	6.637,00
				Total na Ação	6.637,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.637,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
				Total na Ação	10,00
10	305	0037	2088	Implantação de Ações de Vigilância Sanitária	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	510,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.074,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.074,00
				Total na Ação	3.074,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.074,00

Total de Anulações:	**10.221,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 01 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 00922025

Em, 02 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 61.718,00 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	417,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	417,00
				Total na Ação	417,00
				Total na Unidade Orçamentária	417,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0050	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.650,00
				Total na Ação	16.650,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.650,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0041	2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.420,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.420,00
				Total na Ação	1.420,00
10	122	0041	2122	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento do piso	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.051,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	17.051,00
				Total na Ação	17.051,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.471,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.056,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.056,00
				Total na Ação	2.056,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.056,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.744,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.744,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	400,00
				Total na Ação	7.144,00

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	16.980,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.980,00
				Total na Ação	16.980,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.124,00

Total de Suplementações: 61.718,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 61.718,00 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Dezoito Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	417,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	417,00
				Total na Ação	417,00
				Total na Unidade Orçamentária	417,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0024	2020	Contribuição para o Ministério Público Estadual	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	3.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	3.800,00

04	122	0024	2022	Divisão de Controle Interno do Municipio	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 0024 2022 Divisão de Controle Interno do Municipio

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
3.3.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
		Total na Ação	6.500,00

04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.2.90.25	00	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.338,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.338,00
3.3.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.012,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.012,00
		Total na Ação	6.350,00

Total na Unidade Orçamentária 16.650,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 0041 2109 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0041	2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.600,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.500,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
				Total na Ação	11.100,00

10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.300,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.300,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.300,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.300,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.771,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.771,00
				Total na Ação	7.371,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.471,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.056,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.056,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	2.056,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.056,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2035	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.300,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	324,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	324,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2035	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.100,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.300,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.300,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.500,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.500,00
				Total na Ação	24.124,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.124,00
				Total de Anulações:	**61.718,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 02 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 00932025

Em, 06 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.696,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.695,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.695,00
				Total na Ação	1.695,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.695,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	300,00
				Total na Ação	300,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.201,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	11.201,00
				Total na Ação	11.201,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.501,00
				Total de Suplementações:	**14.696,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.696,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Noventa e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0050	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	195,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	195,00
				Total na Ação	1.695,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.695,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.038,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.038,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.100,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	63,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	63,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.100,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.100,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.100,00
				Total na Ação	11.501,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.501,00

Total de Anulações: 14.696,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 06 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 00942025

Em, 07 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.555,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			55,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			55,00
				Total na Ação	55,00
				Total na Unidade Orçamentária	55,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.500,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

Total de Suplementações: 1.555,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.555,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2010	Divisão de Apoio Técnico e Áudio Visuais	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			55,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			55,00
				Total na Ação	55,00
				Total na Unidade Orçamentária	55,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	500,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00
				Total de Anulações:	**1.555,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 07 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 00952025

Em, 08 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.142,00 (Quatro Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	124,00
				Total na Ação	124,00
				Total na Unidade Orçamentária	124,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total na Ação	900,00
				Total na Unidade Orçamentária	900,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.600,00
				Total na Ação	1.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Total de Suplementações:	**4.142,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.142,00 (Quatro Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação		
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		149,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		149,00
					Total na Ação	149,00
24	122	0022	2004	Manutenção da Diretoria de Pesquisa e Comunicação		
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		206,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		206,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		111,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		111,00
					Total na Ação	817,00
24	122	0022	2010	Divisão de Apoio Técnico e Áudio Visuais		
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		145,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		145,00
					Total na Ação	145,00
24	722	0022	2072	Implantação de Sinais de TV		
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		82,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		82,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		407,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		407,00
					Total na Ação	489,00
					Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura		
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS		500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		400,00
					Total na Ação	900,00
					Total na Unidade Orçamentária	900,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	305	0037	2088	Implantação de Ações de Vigilância Sanitária		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 305 0037 2088	Implantação de Ações de Vigilância Sanitária		
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		400,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		400,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		242,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		242,00
		Total na Ação	642,00
10 301 0038 2089	Manutençao do Programa de Saúde Bucal - SB		
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		500,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
		Total na Ação	1.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.642,00
		Total de Anulações:	**4.142,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 08 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 00962025

Em, 09 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 31.317,00 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	72,00
				Total na Ação	72,00
				Total na Unidade Orçamentária	72,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.462,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.462,00
				Total na Ação	8.462,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.462,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.103,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.103,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.800,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.800,00
				Total na Ação	12.903,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.903,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	380,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380,00
				Total na Ação	380,00
				Total na Unidade Orçamentária	380,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.500,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.500,00
				Total na Ação	9.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.500,00

Total de Suplementações: 31.317,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 31.317,00 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Dezessete Reais), como abaixo especificado:

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	123	0050	2011	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	72,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	72,00
				Total na Ação	72,00
				Total na Unidade Orçamentária	72,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	429,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	429,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	677,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	677,00
				Total na Ação	3.606,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública

3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	456,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	456,00
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
		Total na Ação	3.856,00
		Total na Unidade Orçamentária	7.462,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 304 0037 1025 Construção de Melhorias Sanitárias no Município

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
		Total na Ação	1.000,00

10 305 0036 1026 Construção de Moradias para o Combate a Doença de Chagas

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.880,00
16310000		TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.880,00
		Total na Ação	2.880,00

10 301 0048 1038 Construção,Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.125,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	2.125,00
		Total na Ação	2.125,00

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	167,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	167,00
		Total na Ação	167,00

10 305 0037 2088 Implantação de Ações de Vigilância Sanitária

3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
		Total na Ação	500,00

10 301 0038 2089 Manutençao do Programa de Saúde Bucal - SB

3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	365,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	365,00
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	336,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	336,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0038	2089	Manutençao do Programa de Saúde Bucal - SB	
				Total na Ação	701,00
10	301	0039	2090	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	380,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	380,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	2.880,00
10	301	0040	2091	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	450,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	1.950,00
10	305	0041	2092	Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	700,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	700,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
				Total na Ação	1.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.903,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	380,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380,00
				Total na Ação	380,00
				Total na Unidade Orçamentária	380,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0009	1001	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados	
4.5.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.500,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.500,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	6.000,00
				Total na Ação	9.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.500,00
				Total de Anulações:	**31.317,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 09 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 00972025

Em, 10 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 91.346,00 (Noventa e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.450,00
				Total na Ação	10.450,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.450,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.431,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.431,00
				Total na Ação	8.431,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.431,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0050	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total na Ação	900,00
				Total na Unidade Orçamentária	900,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.950,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	19.450,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

	Total na Unidade Orçamentária	19.450,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.487,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.487,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.980,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	19.980,00
	Total na Ação	21.467,00

10 305 0037 2088 Implantação de Ações de Vigilância Sanitária

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	400,00
	Total na Ação	400,00
	Total na Unidade Orçamentária	21.867,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 0041 2109 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.250,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.250,00
	Total na Ação	2.250,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.250,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.051,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.051,00
	Total na Ação	4.051,00

08 244 0042 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	550,00
	Total na Ação	550,00

08 244 0042 2057 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	450,00
	Total na Ação	450,00

08 244 0042 2095 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
	Total na Ação	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Total na Unidade Orçamentária	5.551,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.750,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.750,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19.417,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	19.417,00
	Total na Ação	21.167,00
12 365 0029 2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	800,00
	Total na Ação	800,00
12 361 0006 2035	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	480,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	480,00
	Total na Ação	480,00
	Total na Unidade Orçamentária	22.447,00
	Total de Suplementações:	**91.346,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 91.346,00 (Noventa e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.450,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.450,00
	Total na Ação	10.450,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.450,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 0050 2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
	Total na Ação	3.200,00
04 122 0050 2099	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.145,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.145,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0050	2099	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.900,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.900,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.500,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.500,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.500,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.743,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.743,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	900,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	900,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	731,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	731,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.500,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
				Total na Ação	22.419,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.619,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.450,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	19.450,00
				Total na Ação	19.450,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.450,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	305	0036	1026	Construção de Moradias para o Combate a Doença de Chagas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.198,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.198,00
				Total na Ação	1.198,00
10	302	0012	1032	Construção,Ampliação e/ou Reforma Centros e Postos de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	448,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	302	0012	1032	Construção,Ampliação e/ou Reforma Centros e Postos de Saúde	
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	448,00
				Total na Ação	448,00
10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	253,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	253,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	245,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	245,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	798,00
10	305	0036	2039	Recuperação de Moradias para o Combate a Doença de Chagas	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	1.000,00
10	305	0037	2088	Implantação de Ações de Vigilância Sanitária	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
10	301	0038	2089	Manutençao do Programa de Saúde Bucal - SB	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	295,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	295,00
				Total na Ação	295,00
10	305	0041	2092	Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	45,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	200,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	182,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	182,00
				Total na Ação	727,00
10	303	0041	2093	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	405,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	405,00
				Total na Ação	405,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

	Total na Unidade Orçamentária	5.371,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 305 0041 2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.250,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.250,00
	Total na Ação	2.250,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.250,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.551,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.551,00
	Total na Ação	5.551,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.551,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 365 0009 1048	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - INF	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.655,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	22.655,00
	Total na Ação	22.655,00
	Total na Unidade Orçamentária	22.655,00

Total de Anulações:	**91.346,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 10 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 00982025

Em, 13 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 283,00 (Duzentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	33,00
				Total na Ação	33,00
				Total na Unidade Orçamentária	33,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2095	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	250,00
				Total na Ação	250,00
				Total na Unidade Orçamentária	250,00

Total de Suplementações: 283,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 283,00 (Duzentos e Oitenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	283,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	283,00
				Total na Ação	283,00
				Total na Unidade Orçamentária	283,00

Total de Anulações: 283,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 13 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 00992025

Em, 14 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20,00 (Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20,00
				Total na Ação	20,00
				Total na Unidade Orçamentária	20,00
				Total de Suplementações:	**20,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 20,00 (Vinte Reais), como abaixo especificado:

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	123	0050	2011	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20,00
				Total na Ação	20,00
				Total na Unidade Orçamentária	20,00
				Total de Anulações:	**20,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 14 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01002025

Em, 15 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 762,00 (Setecentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	62,00
				Total na Ação	62,00
				Total na Unidade Orçamentária	62,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2095	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	250,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	450,00
				Total na Ação	700,00
				Total na Unidade Orçamentária	700,00

Total de Suplementações: 762,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 762,00 (Setecentos e Sessenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	1007	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	62,00
				Total na Ação	62,00
				Total na Unidade Orçamentária	62,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	1039	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			700,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			700,00
				Total na Ação	700,00
				Total na Unidade Orçamentária	700,00
				Total de Anulações:	**762,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 15 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01012025

Em, 16 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 211.217,00 (Duzentos e Onze Mil, Duzentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
				Total na Ação	4.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.200,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.292,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.292,00
				Total na Ação	6.292,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.292,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0050	2099	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3,00
				Total na Ação	3,00
				Total na Unidade Orçamentária	3,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0046	1015	Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	138.946,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	138.946,00
				Total na Ação	138.946,00
15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	54.258,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	54.258,00
				Total na Ação	54.258,00
15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
				Total na Ação	6.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	199.204,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0037	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

Total de Suplementações: 211.217,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 211.217,00 (Duzentos e Onze Mil, Duzentos e Dezessete Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.292,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.292,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	4.200,00
				Total na Ação	10.492,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.492,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	123	0050	2011	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3,00
				Total na Ação	3,00
				Total na Unidade Orçamentária	3,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

25	751	0046	1053	Implantaçao de Energia Solar (Operaçao de Crédito)	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	56.857,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

25	751	0046	1053	Implantaçao de Energia Solar (Operaçao de Crédito)	
17540000				Recursos de Operações de Crédito	56.857,00
				Total na Ação	56.857,00
15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.477,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	40.587,00
17500000				Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.890,00
				Total na Ação	43.477,00
15	452	0046	2067	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.600,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	98.600,00
				Total na Ação	98.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	198.934,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0041	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.788,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.788,00
				Total na Ação	1.788,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.788,00

Total de Anulações: 211.217,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 16 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01022025

Em, 20 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 94.095,00 (Noventa e Quatro Mil, Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.327,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.327,00
				Total na Ação	16.327,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.327,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
				Total na Ação	50,00
				Total na Unidade Orçamentária	50,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	305,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	305,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
				Total na Ação	60.305,00
				Total na Unidade Orçamentária	60.305,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.991,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.991,00
				Total na Ação	4.991,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

	Total na Unidade Orçamentária	4.991,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 0041 2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.900,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.900,00
	Total na Ação	7.900,00
10 301 0041 2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
	Total na Ação	1.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.900,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
	Total na Ação	500,00
	Total na Unidade Orçamentária	500,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	600,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.422,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	2.422,00
	Total na Ação	3.022,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.022,00

Total de Suplementações: 94.095,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 94.095,00 (Noventa e Quatro Mil, Noventa e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 1007	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	411,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	411,00
	Total na Ação	411,00
04 122 0002 2002	Contribuição para FAMUP e outros	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2002	Contribuição para FAMUP e outros	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.416,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.416,00
				Total na Ação	15.416,00
04	122	0003	2006	Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
				Total na Ação	50,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.377,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

25	751	0046	1053	Implantaçao de Energia Solar (Operaçao de Crédito)	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.070,00
17540000				Recursos de Operações de Crédito	64.070,00
				Total na Ação	64.070,00
				Total na Unidade Orçamentária	64.070,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0037	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.126,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.126,00
				Total na Ação	10.126,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.126,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	1047	Construção, Ampliação, Reforma de Obras - FMAS	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0009	1001	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3.022,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.022,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0009	1001	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados	
				Total na Ação	3.022,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.022,00
				Total de Anulações:	**94.095,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 20 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01032025

Em, 21 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 94.354,00 (Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.218,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.218,00
				Total na Ação	5.818,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.818,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	308,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	308,00
				Total na Ação	308,00
				Total na Unidade Orçamentária	308,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	346,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	346,00
				Total na Ação	15.246,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.246,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.266,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.266,00
				Total na Ação	4.266,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.266,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	151,00
				Total na Ação	151,00
				Total na Unidade Orçamentária	151,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14	422	0043	2062	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	164,00
				Total na Ação	164,00
				Total na Unidade Orçamentária	164,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.999,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.999,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.518,00
				Total na Ação	12.517,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	55.879,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.879,00
				Total na Ação	55.879,00
12	366	0032	2086	Desenvolvimento das Atividades do EJA (MDE)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5,00
				Total na Ação	5,00
				Total na Unidade Orçamentária	68.401,00

Total de Suplementações: 94.354,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 94.354,00 (Noventa e Quatro Mil,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.372,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.372,00
				Total na Ação	21.372,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.372,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	304	0037	1025	Construção de Melhorias Sanitárias no Município	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	208,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	208,00
				Total na Ação	208,00
				Total na Unidade Orçamentária	208,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0048	1050	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.018,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	4.018,00
				Total na Ação	4.018,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.018,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	151,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	151,00
				Total na Ação	151,00
				Total na Unidade Orçamentária	151,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	164,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	164,00
				Total na Ação	164,00
				Total na Unidade Orçamentária	164,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0027	1008	Contrução, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	68.441,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	68.441,00
				Total na Ação	68.441,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	68.441,00
Total de Anulações:	**94.354,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 21 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01042025

Em, 22 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.359,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	926,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	926,00
				Total na Ação	926,00
				Total na Unidade Orçamentária	926,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
				Total na Ação	720,00
				Total na Unidade Orçamentária	720,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.213,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.213,00
				Total na Ação	1.213,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.213,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Total de Suplementações:	**4.359,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.359,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.646,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.646,00
				Total na Ação	1.646,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.646,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0037	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.713,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.713,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
				Total na Ação	2.713,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.713,00

Total de Anulações:	**4.359,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 22 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01052025

Em, 23 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 46.043,00 (Quarenta e Seis Mil, Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.412,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.412,00
				Total na Ação	1.412,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.412,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	151,00
				Total na Ação	151,00
				Total na Unidade Orçamentária	151,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.606,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.606,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.257,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.257,00
				Total na Ação	21.863,00
15	452	0046	2067	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.156,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.156,00
				Total na Ação	19.156,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.019,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

				Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.520,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.520,00
		Total na Ação	1.520,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.520,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

17 605 0018 2069 Manutenção de Abastecimento D'água

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	291,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	291,00
		Total na Ação	291,00
		Total na Unidade Orçamentária	291,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.650,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.650,00
		Total na Ação	1.650,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.650,00

Total de Suplementações: 46.043,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 46.043,00 (Quarenta e Seis Mil, Quarenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.102,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	44.102,00
		Total na Ação	44.102,00
		Total na Unidade Orçamentária	44.102,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20 605 0044 1029 Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Mercado Público

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	291,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	291,00
		Total na Ação	291,00
		Total na Unidade Orçamentária	291,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 365 0027 1008 Contrução, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.650,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0027	1008	Contrução, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches	
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.650,00
				Total na Ação	1.650,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.650,00
				Total de Anulações:	**46.043,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 23 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01062025

Em, 24 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.771,00 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.348,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.348,00
				Total na Ação	3.348,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.348,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.950,00
				Total na Ação	2.950,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.950,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.007,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.007,00
				Total na Ação	9.007,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.007,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.948,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	11.948,00
				Total na Ação	11.948,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.948,00

Total de Suplementações: 28.771,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 28.771,00 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.816,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.816,00
				Total na Ação	7.816,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.816,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	1039	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.007,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas de Bancada	3.007,00
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	6.000,00
				Total na Ação	9.007,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.007,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0027	1008	Contrução, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	11.948,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	11.948,00
				Total na Ação	11.948,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.948,00

Total de Anulações: 28.771,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

Municipio de Vista Serrana em, 24 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01072025

Em, 27 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 32.192,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	592,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	592,00
				Total na Ação	592,00
				Total na Unidade Orçamentária	592,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.460,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.460,00
				Total na Ação	1.460,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.460,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.900,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	21.900,00
				Total na Ação	21.900,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.840,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.840,00
				Total na Ação	5.840,00
12	365	0029	2085	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.400,00
				Total na Ação	2.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	30.140,00
Total de Suplementações:	**32.192,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 32.192,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Noventa e Dois Reais), como abaixo especificado:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0009	1001	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			32.192,00
15690000		Outras Transferências de Recursos do FNDE			32.192,00
				Total na Ação	32.192,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.192,00
				Total de Anulações:	**32.192,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 27 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01082025

Em, 28 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.203,00 (Nove Mil, Duzentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3,00
				Total na Ação	3,00
				Total na Unidade Orçamentária	3,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.200,00
				Total na Ação	6.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.200,00

Total de Suplementações: 9.203,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 9.203,00 (Nove Mil, Duzentos e Três Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.203,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.203,00
				Total na Ação	9.203,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.203,00
				Total de Anulações:	**9.203,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 28 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01092025

Em, 29 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.253,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.507,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.507,00
				Total na Ação	4.507,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.507,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
				Total na Ação	4.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.000,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.880,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.880,00
				Total na Ação	7.880,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.880,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	606,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	606,00
				Total na Ação	606,00
				Total na Unidade Orçamentária	606,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.260,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.260,00
				Total na Ação	1.260,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.260,00

Total de Suplementações: 18.253,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 18.253,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.507,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.507,00
				Total na Ação	8.507,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.507,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14	243	0043	2048	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
				Total na Ação	6.500,00
08	243	0043	2049	Manutenção de Creches	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.280,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.280,00
				Total na Ação	1.280,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.780,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	1039	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	1039	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			606,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			606,00
				Total na Ação	606,00
				Total na Unidade Orçamentária	606,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
4.5.90.61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			1.360,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			1.360,00
				Total na Ação	1.360,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.360,00

Total de Anulações: 18.253,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 29 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01102025

Em, 30 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.289.660,00 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.982,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.982,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	12.482,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.482,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.236,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.236,00
				Total na Ação	7.236,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.236,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.596,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.596,00
				Total na Ação	10.596,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.596,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0050	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.644,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.644,00
				Total na Ação	18.644,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	Total na Unidade Orçamentária	18.644,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.723,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	112.723,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	44.890,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	44.890,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	867,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	867,00
	Total na Ação	158.480,00
	Total na Unidade Orçamentária	158.480,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.965,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	21.965,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.526,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	169.526,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	5.500,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.500,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	66.006,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	66.006,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.501,00
	Total na Ação	264.498,00
	Total na Unidade Orçamentária	264.498,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0041 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.774,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.774,00
	Total na Ação	23.774,00

10 301 0041 2119 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.304,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	2.304,00
	Total na Ação	2.304,00
	Total na Unidade Orçamentária	26.078,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.568,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.568,00
	Total na Ação	17.568,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.568,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.022,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.022,00
	Total na Ação	24.022,00

14 422 0043 2062 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	500,00
	Total na Unidade Orçamentária	24.522,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 0029 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.153,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.153,00
	Total na Ação	3.153,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.153,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	12.567,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.501,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	11.066,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.651,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.651,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.690,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.690,00
	Total na Ação	24.908,00

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.329,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.329,00
	Total na Ação	10.329,00

12 361 0006 2025 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.326,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação	
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	50.326,00
				Total na Ação	50.326,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.613,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.613,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	21.547,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.547,00
				Total na Ação	26.160,00
12	365	0029	2037	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação -	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.998,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	24.998,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.908,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	76.908,00
				Total na Ação	101.906,00
12	365	0029	2038	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.583,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	76.583,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	433.968,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	433.968,00
				Total na Ação	510.551,00
12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.751,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	7.751,00
				Total na Ação	7.751,00
				Total na Unidade Orçamentária	731.931,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.718,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.718,00
				Total na Ação	5.718,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.718,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.754,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.754,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
				Total na Ação	8.754,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.754,00

Total de Suplementações: 1.289.660,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.289.660,00 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.312,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	54.312,00
				Total na Ação	54.312,00
				Total na Unidade Orçamentária	54.312,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

25	751	0046	1053	Implantaçao de Energia Solar (Operaçao de Crédito)	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	304.343,00
17540000				Recursos de Operações de Crédito	304.343,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.281,00
17540000				Recursos de Operações de Crédito	113.281,00
				Total na Ação	417.624,00
				Total na Unidade Orçamentária	417.624,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0041	2118	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.200,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	5.200,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.600,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	15.600,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.300,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	4.300,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	978,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	978,00
				Total na Ação	26.078,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Total na Unidade Orçamentária	26.078,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	605	0044	1045	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras Agricultura,Pecuaria e Meio Ambiente	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
				Total na Ação	10.800,00
20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.768,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.768,00
				Total na Ação	4.768,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.568,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	244	0042	1012	Aquisição de Veículo para Assistencia Social	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.600,00
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	21.600,00
				Total na Ação	21.600,00
08	244	0042	1033	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.922,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.922,00
				Total na Ação	2.922,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.522,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.153,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.153,00
				Total na Ação	3.153,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.153,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0027	1008	Contrução, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	112.010,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.000,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	22.010,00
				Total na Ação	112.010,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 1011 Aquisição de veículos para o Ensino Fundamental

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.400,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	32.400,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.500,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	22.900,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	21.600,00
	Total na Ação	76.900,00

12 361 0009 1042 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - FUN

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	118.620,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	61.620,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	51.600,00
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.500,00
17063110	Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.500,00
17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000,00
	Total na Ação	179.520,00

12 365 0009 1048 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - INF

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	113.500,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	61.900,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	51.600,00
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.300,00
17063110	Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	41.300,00
	Total na Ação	154.800,00

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	5.800,00
	Total na Ação	5.800,00

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.201,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	11.201,00
	Total na Ação	11.201,00

12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
12	361	0006	2035	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
12	365	0029	2038	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.600,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.200,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.400,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.200,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.500,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.700,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.500,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.100,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.100,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.200,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.200,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.200,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.200,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.300,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.300,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.100,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.100,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2038	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.200,00
				Total na Ação	117.400,00
12	365	0029	2085	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.200,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.200,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.100,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.100,00
				Total na Ação	11.300,00
12	366	0032	2086	Desenvolvimento das Atividades do EJA (MDE)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
12	365	0029	2126	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	22.000,00
				Total na Ação	22.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	733.931,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	0010	1043	Construçao, Ampliaçao e/ou Reforma de Espaços Culturais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.718,00
17103210				Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.718,00
				Total na Ação	5.718,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.718,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

23	695	0051	1049	Construçao, Ampliaçao e/ou Reforma de Obras de Desporto, Lazer e Turismo	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	8.754,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.754,00
				Total na Ação	8.754,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.754,00

Total de Anulações: 1.289.660,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 30 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01112025

Em, 31 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 268.539,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
				Total na Ação	6.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.300,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	43,00
				Total na Ação	43,00
04	128	0005	2008	Contribuição para Formação do PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	59,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	59,00
				Total na Ação	59,00
				Total na Unidade Orçamentária	102,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.029,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	38.029,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	4.400,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.400,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.920,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.920,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
				Total na Ação	45.349,00
				Total na Unidade Orçamentária	45.349,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	105.676,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	105.676,00
				Total na Ação	105.676,00
				Total na Unidade Orçamentária	105.676,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.118,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	31.118,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	24.218,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	24.218,00
				Total na Ação	55.336,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	16.991,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.991,00
				Total na Ação	16.991,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.345,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	6.345,00
				Total na Ação	6.345,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	375,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	375,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	23.206,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.206,00
				Total na Ação	23.581,00
12	365	0029	2126	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.859,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	8.859,00
				Total na Ação	8.859,00
				Total na Unidade Orçamentária	111.112,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Total de Suplementações: 268.539,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 268.539,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais), como abaixo especificado:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

25 751 0046 1053	Implantaçao de Energia Solar (Operaçao de Crédito)		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.751,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito		51.751,00
		Total na Ação	51.751,00
		Total na Unidade Orçamentária	51.751,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 0048 1050	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.600,00
16013120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada		10.400,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde		11.200,00
		Total na Ação	21.600,00
10 305 0041 2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.600,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.600,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		2.500,00
		Total na Ação	8.100,00
10 122 0012 2070	Manutenção do Fundo Municipal de Sáude		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.300,00
		Total na Ação	2.300,00
10 303 0041 2073	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO		3.680,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.680,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.800,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.800,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.900,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.900,00
		Total na Ação	20.380,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 0041 2109 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.700,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.700,00
	Total na Ação	16.700,00

10 122 0041 2112 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.800,00
16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	10.800,00
	Total na Ação	10.800,00

10 302 0041 2118 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.200,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	5.200,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.096,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	6.096,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.100,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	4.100,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	2.100,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.100,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	3.100,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	5.200,00
	Total na Ação	25.796,00
	Total na Unidade Orçamentária	105.676,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 1011 Aquisição de veículos para o Ensino Fundamental

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.100,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	43.100,00
	Total na Ação	43.100,00

12 361 0009 1042 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - FUN

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

OUTUBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0009	1042	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - FUN	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			68.012,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			68.012,00
				Total na Ação	68.012,00
				Total na Unidade Orçamentária	111.112,00
				Total de Anulações:	**268.539,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 31 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01122025

Em, 03 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 75.402,00 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	66,00
				Total na Ação	66,00
				Total na Unidade Orçamentária	66,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	30.261,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.261,00
				Total na Ação	30.261,00
15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.362,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.362,00
				Total na Ação	1.362,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.623,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	38.233,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	38.233,00
				Total na Ação	38.233,00
				Total na Unidade Orçamentária	38.233,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.500,00
				Total na Ação	4.000,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.480,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.480,00
				Total na Ação	1.480,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.480,00
				Total de Suplementações:	**75.402,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 75.402,00 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dois Reais), como abaixo especificado:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

25	751	0046	1053	Implantaçao de Energia Solar (Operaçao de Crédito)	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.689,00
17540000				Recursos de Operações de Crédito	31.689,00
				Total na Ação	31.689,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.689,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0048	1037	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.500,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	15.500,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.200,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	11.200,00
				Total na Ação	26.700,00
10	302	0048	1050	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	11.533,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	11.533,00
				Total na Ação	11.533,00
				Total na Unidade Orçamentária	38.233,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0027	1008	Contrução, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0027	1008	Contrução, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.480,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	5.480,00
				Total na Ação	5.480,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.480,00
				Total de Anulações:	**75.402,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 03 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01132025

Em, 04 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 46.966,00 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2002	Contribuição para FAMUP e outros	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	746,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	746,00
				Total na Ação	746,00
				Total na Unidade Orçamentária	746,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	95,00
				Total na Ação	95,00
				Total na Unidade Orçamentária	95,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
				Total na Ação	28.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.000,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	0041	2122	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento do piso	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.051,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	17.051,00
				Total na Ação	17.051,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.051,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.074,00

5198
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.074,00
				Total na Ação	1.074,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.074,00
				Total de Suplementações:	**46.966,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 46.966,00 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

25	751	0046	1053	Implantaçao de Energia Solar (Operaçao de Crédito)	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.841,00
17540000				Recursos de Operações de Crédito	28.841,00
				Total na Ação	28.841,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.841,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0037	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.051,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.051,00
				Total na Ação	17.051,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.051,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0027	1008	Contrução, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.074,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.074,00
				Total na Ação	1.074,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.074,00
				Total de Anulações:	**46.966,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 04 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01142025

Em, 05 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10,00 (Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
				Total na Ação	10,00
				Total na Unidade Orçamentária	10,00
				Total de Suplementações:	**10,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10,00 (Dez Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	10,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
				Total na Ação	10,00
				Total na Unidade Orçamentária	10,00
				Total de Anulações:	**10,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 05 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01152025

Em, 06 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 27.144,00 (Vinte e Sete Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	18.032,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.032,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
				Total na Ação	20.432,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.432,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	68,00
				Total na Ação	68,00
				Total na Unidade Orçamentária	68,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.644,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.644,00
				Total na Ação	6.644,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.644,00

Total de Suplementações: 27.144,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 27.144,00 (Vinte e Sete Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

25	751	0046	1053	Implantaçao de Energia Solar (Operaçao de Crédito)	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.432,00
17540000				Recursos de Operações de Crédito	20.432,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

25	751	0046	1053	Implantaçao de Energia Solar (Operaçao de Crédito)	
				Total na Ação	20.432,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.432,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	68,00
				Total na Ação	68,00
				Total na Unidade Orçamentária	68,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0009	1001	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	644,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	644,00
				Total na Ação	644,00
12	365	0027	1008	Contrução, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches	
4.5.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00
				Total na Ação	6.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.644,00
				Total de Anulações:	**27.144,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 06 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01162025

Em, 07 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.513,00 (Nove Mil, Quinhentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
				Total na Ação	1.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.800,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.602,00
				Total na Ação	1.602,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.602,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.400,00
				Total na Ação	2.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.400,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.711,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	3.711,00
				Total na Ação	3.711,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.711,00

Total de Suplementações: 9.513,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 9.513,00 (Nove Mil, Quinhentos e Treze Reais), como abaixo especificado:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

25	751	0046	1053	Implantaçao de Energia Solar (Operaçao de Crédito)	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.802,00
17540000				Recursos de Operações de Crédito	5.802,00
				Total na Ação	5.802,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.802,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0048	1050	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3.711,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.711,00
				Total na Ação	3.711,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.711,00

Total de Anulações: 9.513,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 07 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01172025

Em, 10 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 381.237,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2002	Contribuição para FAMUP e outros	
3.3.50.41	00	CONTRIBUIÇÕES			864,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			864,00
				Total na Ação	864,00
04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.049,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.049,00
				Total na Ação	3.049,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.913,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.423,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			8.423,00
				Total na Ação	8.423,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.423,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0050	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			900,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			900,00
				Total na Ação	900,00
				Total na Unidade Orçamentária	900,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0046	1015	Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			106.219,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			106.219,00
				Total na Ação	106.219,00

Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

5207
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0046 1041

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	82.803,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	82.803,00
	Total na Ação	82.803,00

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.850,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.850,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.302,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.302,00
	Total na Ação	34.152,00
	Total na Unidade Orçamentária	223.174,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	6.500,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.180,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	20.180,00
	Total na Ação	26.680,00

10 305 0037 2088 Implantação de Ações de Vigilância Sanitária

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	400,00
	Total na Ação	400,00
	Total na Unidade Orçamentária	27.080,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0041 2119 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	25.969,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	25.969,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.801,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	21.801,00
	Total na Ação	47.770,00
	Total na Unidade Orçamentária	47.770,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	114,00

5208
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
				Total na Ação	114,00
				Total na Unidade Orçamentária	114,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14	422	0043	2062	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	224,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	224,00
				Total na Ação	224,00
				Total na Unidade Orçamentária	224,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.250,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.273,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.273,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.187,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.187,00
				Total na Ação	3.710,00
08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	550,00
				Total na Ação	550,00
08	244	0042	2057	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	450,00
				Total na Ação	450,00
08	244	0042	2095	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	750,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	750,00
				Total na Ação	750,00
08	243	0029	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.109,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.109,00
				Total na Ação	3.109,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.569,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	613,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	613,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.300,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.300,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	156,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.720,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	14.720,00
	Total na Ação	25.789,00

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	800,00
	Total na Ação	800,00

12 361 0006 2025 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	197,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	197,00
	Total na Ação	197,00

12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	33.748,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.748,00
	Total na Ação	33.748,00

12 361 0006 2035 Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	480,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	480,00
	Total na Ação	480,00

12 366 0032 2086 Desenvolvimento das Atividades do EJA (MDE)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	56,00
	Total na Ação	56,00

Total na Unidade Orçamentária 61.070,00

Total de Suplementações: 381.237,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 381.237,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais), como abaixo especificado:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

25 751 0046 1053 Implantaçao de Energia Solar (Operaçao de Crédito)

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5210
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

25	751	0046	1053	Implantaçao de Energia Solar (Operaçao de Crédito)	
4.4.90.52	00				148.534,00
17540000				Recursos de Operações de Crédito	148.534,00
				Total na Ação	148.534,00
				Total na Unidade Orçamentária	148.534,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0048	1035	Aquisição de Unidade Móve/Veículos	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162.726,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	162.726,00
				Total na Ação	162.726,00
				Total na Unidade Orçamentária	162.726,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	606	0021	1006	Obras de Desenvolvimento de Apoio ao Agricultor	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	114,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	114,00
				Total na Ação	114,00
				Total na Unidade Orçamentária	114,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	244	0042	1033	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	224,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	224,00
				Total na Ação	224,00
				Total na Unidade Orçamentária	224,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	1039	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	8.569,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.569,00
				Total na Ação	8.569,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.569,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	1011	Aquisição de veículos para o Ensino Fundamental	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	34.500,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.500,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.570,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	26.570,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	1011	Aquisição de veículos para o Ensino Fundamental	
				Total na Ação	61.070,00
				Total na Unidade Orçamentária	61.070,00
				Total de Anulações:	**381.237,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 10 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01182025

Em, 11 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.923,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.270,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.270,00
				Total na Ação	1.270,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.270,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2095	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	250,00
				Total na Ação	250,00
				Total na Unidade Orçamentária	250,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	25.178,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	25.178,00
				Total na Ação	25.178,00
12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.225,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	2.225,00
				Total na Ação	2.225,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.403,00

Total de Suplementações: 28.923,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 28.923,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais), como abaixo especificado:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0048 1035 Aquisição de Unidade Móve/Veículos

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.270,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.270,00
	Total na Ação	1.270,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.270,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 365 0009 1048 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - INF

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.653,00
17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	27.653,00
	Total na Ação	27.653,00
	Total na Unidade Orçamentária	27.653,00
	Total de Anulações:	**28.923,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 11 de Novembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01192025

Em, 12 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.662,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23,00
				Total na Ação	23,00
				Total na Unidade Orçamentária	23,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.495,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.495,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.744,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.744,00
				Total na Ação	5.239,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.239,00

Total de Suplementações: 5.662,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.662,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	423,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	423,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
				Total na Ação	423,00
				Total na Unidade Orçamentária	423,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	1011	Aquisição de veículos para o Ensino Fundamental	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.239,00
15440000		Recursos de Precatórios do FUNDEF			5.239,00
				Total na Ação	5.239,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.239,00

Total de Anulações: 5.662,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 12 de Novembro de 2025.

5216
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01202025

Em, 13 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.165,00 (Dois Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
				Total na Ação	103,00
				Total na Unidade Orçamentária	103,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20,00
				Total na Ação	20,00
				Total na Unidade Orçamentária	20,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.882,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.882,00
				Total na Ação	1.882,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.882,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	160,00
				Total na Ação	160,00
				Total na Unidade Orçamentária	160,00

Total de Suplementações: 2.165,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.165,00 (Dois Mil, Cento e Sessenta e

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Cinco Reais), como abaixo especificado:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0037	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.165,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.165,00
				Total na Ação	2.165,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.165,00
				Total de Anulações:	**2.165,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 13 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01212025

Em, 14 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 688,00 (Seiscentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0041 2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	688,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	688,00
	Total na Ação	688,00
	Total na Unidade Orçamentária	688,00
	Total de Suplementações:	**688,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 688,00 (Seiscentos e Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 305 0037 2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	688,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	688,00
	Total na Ação	688,00
	Total na Unidade Orçamentária	688,00
	Total de Anulações:	**688,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 14 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01222025

Em, 17 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 22.375,00 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
				Total na Ação	4.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.200,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.200,00
				Total na Ação	6.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.200,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
				Total na Ação	6.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.000,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	380,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380,00
				Total na Ação	380,00
				Total na Unidade Orçamentária	380,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.850,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.850,00
				Total na Ação	2.850,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.850,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.745,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.745,00
				Total na Ação	2.745,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.745,00

Total de Suplementações: 22.375,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 22.375,00 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0048	1037	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.400,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	10.400,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
				Total na Ação	16.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.400,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	1039	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	380,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	380,00
				Total na Ação	380,00
				Total na Unidade Orçamentária	380,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	1011	Aquisição de veículos para o Ensino Fundamental	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.850,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.850,00
				Total na Ação	2.850,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.850,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 0010 1043 Construçao, Ampliaçao e/ou Reforma de Espaços Culturais

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.745,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.745,00
	Total na Ação	2.745,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.745,00
	Total de Anulações:	**22.375,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 17 de Novembro de 2025.

5223
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01232025

Em, 18 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 152.486,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.759,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.759,00
				Total na Ação	41.159,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.159,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	112,00
				Total na Ação	112,00
				Total na Unidade Orçamentária	112,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
				Total na Ação	61.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	61.400,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0037	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	297,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	297,00
				Total na Ação	297,00
10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	32.179,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	32.179,00
				Total na Ação	32.179,00
				Total na Unidade Orçamentária	33.994,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	14.303,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	14.303,00
				Total na Ação	14.303,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.303,00

Total de Suplementações: 152.486,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 152.486,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0048	1036	Constr. Ampl. Reforma/Aquisição de Equip.de Centros e Postos de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	25.400,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.900,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	15.500,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0048	1036	Constr. Ampl. Reforma/Aquisição de Equip.de Centros e Postos de Saúde	
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.000,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	12.000,00
				Total na Ação	49.400,00
10	305	0037	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.249,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.753,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	33.496,00
				Total na Ação	59.249,00
10	302	0041	2118	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.600,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	15.600,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.100,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	4.100,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.634,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	4.634,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	5.200,00
				Total na Ação	29.534,00
				Total na Unidade Orçamentária	138.183,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	1011	Aquisição de veículos para o Ensino Fundamental	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.303,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	14.303,00
				Total na Ação	14.303,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.303,00

Total de Anulações: 152.486,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 18 de Novembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01242025

Em, 19 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 43.769,00 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.218,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.218,00
				Total na Ação	5.218,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.218,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	24,00
				Total na Ação	24,00
				Total na Unidade Orçamentária	24,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0041	2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.900,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.900,00
				Total na Ação	7.900,00

10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.828,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	10.828,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
				Total na Ação	10.828,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.728,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	625,00
				Total na Ação	625,00
08	244	0042	2095	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	250,00
				Total na Ação	250,00
				Total na Unidade Orçamentária	875,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	15.244,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	15.244,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.180,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.180,00
				Total na Ação	17.424,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.424,00

Total de Suplementações: 43.769,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 43.769,00 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0048	1038	Construção,Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	6.742,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.742,00
				Total na Ação	6.742,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.742,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0048	1035	Aquisição de Unidade Móve/Veículos	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.500,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	15.500,00
				Total na Ação	15.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0048	1037	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.228,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais			3.228,00
				Total na Ação	3.228,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.728,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	1039	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			875,00
16603110		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			875,00
				Total na Ação	875,00
				Total na Unidade Orçamentária	875,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	1011	Aquisição de veículos para o Ensino Fundamental	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.538,00
15440000		Recursos de Precatórios do FUNDEF			8.538,00
				Total na Ação	8.538,00
12	361	0009	1042	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - FUN	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			8.886,00
17063110		Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			8.886,00
				Total na Ação	8.886,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.424,00

Total de Anulações: 43.769,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 19 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01252025

Em, 24 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 48.552,00 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.755,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.755,00
				Total na Ação	1.755,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.755,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.340,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.340,00
				Total na Ação	1.340,00
04	128	0005	2008	Contribuição para Formação do PASEP	
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			149,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			149,00
				Total na Ação	149,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.489,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11.334,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			11.334,00
				Total na Ação	11.334,00

5232
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.752,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.752,00
	Total na Ação	18.752,00
	Total na Unidade Orçamentária	30.086,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.593,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.593,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.538,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.538,00
	Total na Ação	3.131,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.131,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0041 2119 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	390,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	390,00
	Total na Ação	390,00
	Total na Unidade Orçamentária	390,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

17 605 0018 2069 Manutenção de Abastecimento D'água

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.520,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.520,00
	Total na Ação	1.520,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.520,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.538,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.538,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.388,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.388,00
	Total na Ação	8.926,00

12 361 0006 2083 Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	255,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	255,00
	Total na Ação	255,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	9.181,00
Total de Suplementações:	**48.552,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 48.552,00 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0048	1037	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			37.851,00
16010000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			37.851,00
				Total na Ação	37.851,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.851,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	606	0045	1013	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.520,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.520,00
				Total na Ação	1.520,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.520,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0009	1042	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - FUN	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			9.181,00
17063110		Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			9.181,00
				Total na Ação	9.181,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.181,00
				Total de Anulações:	**48.552,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 24 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01262025

Em, 25 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 140.279,00 (Cento e Quarenta Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	76,00
				Total na Ação	76,00
04	128	0005	2008	Contribuição para Formação do PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	129,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	129,00
				Total na Ação	129,00
				Total na Unidade Orçamentária	205,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	118.574,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	118.574,00
				Total na Ação	118.574,00
15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.960,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.960,00
				Total na Ação	5.960,00
				Total na Unidade Orçamentária	124.534,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.680,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	11.680,00
				Total na Ação	11.680,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.460,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.460,00
				Total na Ação	1.460,00
12	365	0029	2085	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.400,00
				Total na Ação	2.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.540,00
				Total de Suplementações:	**140.279,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 140.279,00 (Cento e Quarenta Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0048	1037	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	111.749,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	111.749,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.990,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	1.790,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	11.200,00
				Total na Ação	124.739,00
				Total na Unidade Orçamentária	124.739,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0009	1042	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - FUN	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.540,00
17063110				Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.540,00
				Total na Ação	15.540,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.540,00
				Total de Anulações:	**140.279,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Municipio de Vista Serrana em, 25 de Novembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01272025

Em, 26 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 94.306,00 (Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.543,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.543,00
				Total na Ação	4.543,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.543,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.726,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.726,00
				Total na Ação	11.726,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.726,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600,00
				Total na Ação	600,00
10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.398,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	4.398,00
				Total na Ação	4.398,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.998,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	25.403,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	25.403,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.220,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.220,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.300,00
				Total na Ação	38.923,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.840,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.840,00
				Total na Ação	5.840,00
12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	759,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	759,00
				Total na Ação	759,00
12	365	0029	2126	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.997,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	9.997,00
				Total na Ação	9.997,00
				Total na Unidade Orçamentária	55.519,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	812	0035	1009	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Quadras de Poliesportivas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	17.520,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.520,00
				Total na Ação	17.520,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.520,00

Total de Suplementações: 94.306,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 94.306,00 (Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Seis Reais), como abaixo especificado:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.267,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	21.267,00
				Total na Ação	21.267,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.267,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0027	1008	Contrução, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	25.000,00
4.5.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.519,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	30.519,00
				Total na Ação	55.519,00
				Total na Unidade Orçamentária	55.519,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	392	0011	1002	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Esportivas e Truristícas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	17.520,00
17063110				Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	17.520,00
				Total na Ação	17.520,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.520,00
				Total de Anulações:	**94.306,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 26 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01282025

Em, 27 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 66.919,00 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17,00
				Total na Ação	17,00
				Total na Unidade Orçamentária	17,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.902,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	52.902,00
				Total na Ação	52.902,00
				Total na Unidade Orçamentária	52.902,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.000,00

Total de Suplementações: 66.919,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 66.919,00 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Dezenove Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	17,00
				Total na Ação	17,00
				Total na Unidade Orçamentária	17,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0048	1050	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.902,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	53.902,00
				Total na Ação	53.902,00
				Total na Unidade Orçamentária	53.902,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

18	541	0044	2094	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.70.41	00			CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.000,00

Total de Anulações: 66.919,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 27 de Novembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01292025

Em, 28 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 789.786,00 (Setecentos e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.563,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.563,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
				Total na Ação	17.063,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.063,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.236,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.236,00
				Total na Ação	7.236,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.236,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.160,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.160,00
				Total na Ação	14.160,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.160,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0050	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.126,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.126,00
				Total na Ação	17.126,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.126,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias. Página 1 de 8
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.766,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	116.766,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	46.209,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	46.209,00
		Total na Ação	162.975,00
		Total na Unidade Orçamentária	162.975,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.709,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	30.709,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.541,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	8.541,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.855,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	23.855,00
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	8.950,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	8.950,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	7.620,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	7.620,00
		Total na Ação	79.675,00
		Total na Unidade Orçamentária	79.675,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0041 2119 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.457,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	23.457,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.049,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	164.049,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.101,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	6.101,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	56.933,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	56.933,00
		Total na Ação	250.540,00
		Total na Unidade Orçamentária	250.540,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

5246
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.026,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.026,00
	Total na Ação	19.026,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.026,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.012,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.012,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	206,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	206,00
	Total na Ação	43.218,00

14 422 0043 2062 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.049,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.049,00
	Total na Ação	7.049,00
	Total na Unidade Orçamentária	50.267,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 0029 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.784,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.784,00
	Total na Ação	2.784,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.784,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.436,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	36.436,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	13.237,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	13.237,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.174,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.174,00
	Total na Ação	55.847,00

12 361 0006 2025 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.519,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.519,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.262,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	38.262,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.974,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	4.974,00
				Total na Ação	44.755,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.612,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.612,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	599,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	599,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	23.053,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.053,00
				Total na Ação	28.264,00
12	365	0029	2037	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação -	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.480,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	23.480,00
				Total na Ação	23.480,00
				Total na Unidade Orçamentária	152.346,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.718,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.718,00
				Total na Ação	5.718,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.718,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.754,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.754,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.116,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,00
				Total na Ação	10.870,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.870,00

Total de Suplementações: 789.786,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 789.786,00 (Setecentos e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	111.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	111.500,00
				Total na Ação	111.500,00
10	305	0041	2116	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Agente	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.700,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	20.700,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	25.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.400,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	29.400,00
				Total na Ação	75.100,00
10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.733,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	68.733,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.443,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	2.443,00
				Total na Ação	71.176,00
				Total na Unidade Orçamentária	257.776,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	606	0021	1006	Obras de Desenvolvimento de Apoio ao Agricultor	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.900,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	18.100,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.700,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.700,00
				Total na Ação	90.700,00
20	606	0045	1013	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.300,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.200,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	18.100,00
				Total na Ação	35.300,00
17	511	0047	1018	Implantação de Poços Artesianos, Amazonas e Cisternas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	36.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

17	511	0047	1018	Implantação de Poços Artesianos, Amazonas e Cisternas	
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	18.100,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	18.100,00
				Total na Ação	36.200,00
20	605	0044	1028	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Matadouro Público	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	22.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.900,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	36.200,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	18.100,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	18.100,00
				Total na Ação	59.100,00
20	605	0044	1029	Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Mercado Público	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.909,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.909,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	18.100,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	18.100,00
				Total na Ação	35.009,00
20	605	0044	1045	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras Agricultura,Pecuaria e Meio Ambiente	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	53.716,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	53.716,00
				Total na Ação	53.716,00
				Total na Unidade Orçamentária	310.025,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	244	0042	1012	Aquisição de Veículo para Assistencia Social	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.400,00
				Total na Ação	10.400,00
08	244	0042	1033	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.400,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	18.100,00
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	18.100,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.367,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.367,00
				Total na Ação	39.867,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.267,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.784,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.784,00
				Total na Ação	2.784,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.784,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0009	1042	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - FUN	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	152.346,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	118.688,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	33.658,00
				Total na Ação	152.346,00
				Total na Unidade Orçamentária	152.346,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	0010	1043	Construçao, Ampliaçao e/ou Reforma de Espaços Culturais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.718,00
17103210				Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.718,00
				Total na Ação	5.718,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.718,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	392	0011	1002	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Esportivas e Truristícas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.870,00
17103210				Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.870,00
				Total na Ação	10.870,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.870,00

Total de Anulações: 789.786,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 28 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

NOVEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01302025

Em, 01 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.234,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
				Total na Ação	1.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.800,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.999,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.999,00
				Total na Ação	1.999,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.999,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.595,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.595,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.500,00
				Total na Ação	6.095,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.340,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.340,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
				Total na Ação	4.340,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.435,00
				Total de Suplementações:	**17.234,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.234,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2120	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			5.200,00
16603120		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada			5.200,00
				Total na Ação	5.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.200,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0009	1048	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - INF	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			12.034,00
15440000		Recursos de Precatórios do FUNDEF			12.034,00
				Total na Ação	12.034,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.034,00
				Total de Anulações:	**17.234,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 01 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01312025

Em, 02 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 35.498,00 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2002	Contribuição para FAMUP e outros	
3.3.50.41	00	CONTRIBUIÇÕES			1.657,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.657,00
				Total na Ação	1.657,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.657,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.518,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			120,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			120,00
				Total na Ação	120,00
				Total na Unidade Orçamentária	120,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			28.092,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			28.092,00
				Total na Ação	28.092,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.092,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			3.567,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	3.567,00
				Total na Ação	3.567,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.567,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	38,00
				Total na Ação	38,00
				Total na Unidade Orçamentária	38,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	106,00
				Total na Ação	106,00
				Total na Unidade Orçamentária	106,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

Total de Suplementações: 35.498,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 35.498,00 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais), como abaixo especificado:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0048	1037	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	10.400,00
				Total na Ação	10.400,00
10	122	0012	2070	Manutenção do Fundo Municipal de Sáude	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	0012	2070	Manutenção do Fundo Municipal de Sáude	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.300,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.300,00
				Total na Ação	7.700,00
10	303	0041	2073	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.300,00
				Total na Ação	6.300,00
10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.987,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.987,00
				Total na Ação	6.987,00
10	122	0041	2112	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	2.900,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	667,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	667,00
				Total na Ação	3.567,00
				Total na Unidade Orçamentária	34.954,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	38,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	38,00
				Total na Ação	38,00
				Total na Unidade Orçamentária	38,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14	422	0042	2050	Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município	
3.3.90.06	00			BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	106,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	106,00
				Total na Ação	106,00
				Total na Unidade Orçamentária	106,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0009	1042	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - FUN	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			400,00
15410000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00
				Total de Anulações:	**35.498,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 02 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01322025

Em, 03 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.126,00 (Seis Mil, Cento e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	206,00
				Total na Ação	206,00
				Total na Unidade Orçamentária	206,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	24,00
				Total na Ação	24,00
				Total na Unidade Orçamentária	24,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.100,00
				Total na Ação	1.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.711,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.711,00
				Total na Ação	4.711,00
12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	85,00
				Total na Ação	85,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.796,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Total de Suplementações:	**6.126,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 6.126,00 (Seis Mil, Cento e Vinte e Seis Reais), como abaixo especificado:

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0050	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	204,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	204,00
				Total na Ação	204,00
04	122	0050	2099	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	757,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	757,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	269,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	269,00
				Total na Ação	1.126,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.330,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0009	1048	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - INF	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.796,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.796,00
				Total na Ação	4.796,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.796,00

Total de Anulações:	**6.126,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 03 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01332025

Em, 04 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.477,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		28,00
			Total na Ação	28,00
			Total na Unidade Orçamentária	28,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		5.950,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		5.950,00
			Total na Ação	5.950,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.950,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0041	2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.420,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.420,00
			Total na Ação	1.420,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.420,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		825,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		825,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		254,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		254,00
			Total na Ação	1.079,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.079,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Total de Suplementações:	**8.477,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 8.477,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	722	0022	2072	Implantação de Sinais de TV	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28,00
				Total na Ação	28,00
				Total na Unidade Orçamentária	28,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0048	1037	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.420,00
16013120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	1.420,00
				Total na Ação	1.420,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.420,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	605	0044	1029	Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Mercado Público	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.950,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.950,00
				Total na Ação	5.950,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.950,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0009	1042	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - FUN	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.079,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.079,00
				Total na Ação	1.079,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.079,00

Total de Anulações:	**8.477,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 04 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01342025

Em, 05 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.540,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
				Total na Ação	10,00
				Total na Unidade Orçamentária	10,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0041	2109	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.840,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.840,00
				Total na Ação	2.840,00
10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	639,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	639,00
				Total na Ação	639,00
10	122	0041	2122	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento do piso	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.051,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	17.051,00
				Total na Ação	17.051,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.530,00
				Total de Suplementações:	**20.540,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 20.540,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
	Total na Ação	10,00
	Total na Unidade Orçamentária	10,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 122 0041 2112 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.300,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.300,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	800,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.300,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.230,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.230,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.800,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.800,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.300,00
	Total na Ação	20.530,00
	Total na Unidade Orçamentária	20.530,00

Total de Anulações: 20.540,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

Municipio de Vista Serrana em, 05 de Dezembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01352025

Em, 08 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 49.650,00 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.163,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.163,00
				Total na Ação	2.163,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.163,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.468,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.468,00
				Total na Ação	6.468,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.468,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	308,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	308,00
				Total na Ação	5.208,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.208,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	608,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	608,00
				Total na Ação	608,00
				Total na Unidade Orçamentária	608,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.041,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.041,00
	Total na Ação	2.041,00

10 301 0041 2119 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.041,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	114,00
	Total na Ação	114,00
	Total na Unidade Orçamentária	114,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	367,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	367,00
	Total na Ação	367,00

14 422 0043 2062 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	55,00
	Total na Ação	55,00
	Total na Unidade Orçamentária	422,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	110,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	110,00
	Total na Ação	110,00

08 243 0029 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	906,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	906,00
	Total na Ação	906,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.016,00

5270
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO		9.172,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		9.172,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.745,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		11.745,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		157,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		157,00
		Total na Ação	21.074,00
12 361 0006 2035	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)		
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		480,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		480,00
		Total na Ação	480,00
12 366 0032 2086	Desenvolvimento das Atividades do EJA (MDE)		
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		56,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		56,00
		Total na Ação	56,00
		Total na Unidade Orçamentária	21.610,00
		Total de Suplementações:	**49.650,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 49.650,00 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 0048 1050	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.041,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais		12.041,00
		Total na Ação	12.041,00
		Total na Unidade Orçamentária	12.041,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20 606 0021 1006	Obras de Desenvolvimento de Apoio ao Agricultor		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.281,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		4.281,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		6.000,00
		Total na Ação	10.281,00
20 606 0045 1013	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.280,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	606	0045	1013	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.280,00
				Total na Ação	4.280,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.561,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	244	0042	2063	Programa de Geração de Emprego e Renda	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	422,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	422,00
				Total na Ação	422,00
				Total na Unidade Orçamentária	422,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	1039	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.016,00
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	1.016,00
				Total na Ação	1.016,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.016,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0009	1042	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - FUN	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	6.000,00
				Total na Ação	6.000,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.400,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.400,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.210,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.210,00
				Total na Ação	15.610,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.610,00

Total de Anulações: 49.650,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

Municipio de Vista Serrana em, 08 de Dezembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01362025

Em, 09 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 40.961,00 (Quarenta Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25,00
				Total na Ação	25,00
				Total na Unidade Orçamentária	25,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.500,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	18.500,00
				Total na Ação	18.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.500,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.729,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	9.729,00
				Total na Ação	9.729,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.729,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2095	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.689,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.689,00
				Total na Ação	4.689,00
12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	4.000,00
				Total na Ação	4.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.689,00

Total de Suplementações: 40.961,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 40.961,00 (Quarenta Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais), como abaixo especificado:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2117	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Agentes Comu	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.729,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	9.729,00
				Total na Ação	9.729,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.729,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.698,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.698,00
4.5.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00
				Total na Ação	8.698,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.698,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	392	0011	1002	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Esportivas e Truristícas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	13.480,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	13.480,00
				Total na Ação	13.480,00
23	695	0051	1049	Construçao, Ampliaçao e/ou Reforma de Obras de Desporto, Lazer e Turismo	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	8.054,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	8.054,00
				Total na Ação	8.054,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.534,00
				Total de Anulações:	**40.961,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 09 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01372025

Em, 10 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 384.325,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2002	Contribuição para FAMUP e outros	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	864,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	864,00
				Total na Ação	864,00
04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.491,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.491,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	4.891,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.755,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.618,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.618,00
				Total na Ação	3.618,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.618,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

09	271	0025	0002	Contribuição para o INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.898,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.898,00
				Total na Ação	5.898,00
04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.274,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.274,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.093,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.093,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
				Total na Ação	6.367,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.265,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0050	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.258,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.258,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
				Total na Ação	11.058,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.058,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	452	0046	1017	Aquisição de Terrenos e Desapropriação de Imóveis p/ Construção de obras Púbicas	
4.5.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
				Total na Ação	9.000,00
15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.745,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	53.745,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	19.513,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.513,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.950,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.872,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.872,00
				Total na Ação	98.080,00
				Total na Unidade Orçamentária	107.080,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.624,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.624,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.850,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.850,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.480,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.480,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.506,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.506,00
				Total na Ação	16.460,00

Implantação de Ações de Vigilância Sanitária

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 305 0037 2088

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	400,00
	Total na Ação	400,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.860,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 0041 2109 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.250,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.250,00
	Total na Ação	2.250,00

10 301 0041 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	600,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600,00
	Total na Ação	600,00

10 301 0041 2119 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.605,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	112.605,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.262,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	3.262,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	6.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	65,00
	Total na Ação	121.932,00

10 122 0041 2122 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento do piso

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.321,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	8.321,00
	Total na Ação	8.321,00
	Total na Unidade Orçamentária	133.103,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5280
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.1.90.11	00				9.260,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.260,00
				Total na Ação	9.260,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.260,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.314,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.314,00
				Total na Ação	21.314,00
14	422	0043	2062	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.301,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.301,00
				Total na Ação	4.301,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.615,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.250,00
				Total na Ação	1.250,00
08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	550,00
				Total na Ação	550,00
08	244	0042	2057	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	900,00
				Total na Ação	900,00
08	244	0042	2095	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	250,00
				Total na Ação	250,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.950,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.395,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	7.395,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.050,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.050,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.252,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	18.252,00
				Total na Ação	27.697,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	800,00
				Total na Ação	800,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.021,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	18.021,00
				Total na Ação	18.021,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.306,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.306,00
				Total na Ação	2.306,00
12	366	0032	2086	Desenvolvimento das Atividades do EJA (MDE)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	701,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	701,00
				Total na Ação	701,00
				Total na Unidade Orçamentária	49.525,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.859,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.859,00
				Total na Ação	2.859,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.859,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.377,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.377,00
				Total na Ação	4.377,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.377,00

Total de Suplementações: 384.325,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 384.325,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais), como abaixo especificado:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0048	1037	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400,00
16013120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	10.400,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.980,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	5.200,00
16013120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	3.780,00
				Total na Ação	19.380,00
10	302	0048	1050	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	61.167,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	10.400,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.367,00
16013110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	10.400,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
16013120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	5.200,00
				Total na Ação	66.367,00
10	301	0041	2121	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Estado)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.048,96
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.048,96
				Total na Ação	8.048,96
10	122	0041	2122	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento do piso	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.708,04
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	31.708,04
				Total na Ação	31.708,04
				Total na Unidade Orçamentária	125.504,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	605	0044	1029	Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Mercado Público	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	9.360,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	605	0044	1029	Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Mercado Público	
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.360,00
				Total na Ação	9.360,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.360,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	244	0042	1034	Contrução de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.400,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.200,00
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	16.200,00
				Total na Ação	26.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	26.600,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	1047	Construção, Ampliação, Reforma de Obras - FMAS	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.700,00
				Total na Ação	16.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.700,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2038	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.574,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.574,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.951,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.951,00
				Total na Ação	49.525,00
12	361	0006	2128	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.894,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.894,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.365,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.365,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	9.000,00
				Total na Ação	23.259,00
				Total na Unidade Orçamentária	72.784,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 0010 1043 Construçao, Ampliaçao e/ou Reforma de Espaços Culturais

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.255,00
17063110	Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	27.255,00
	Total na Ação	27.255,00
	Total na Unidade Orçamentária	27.255,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27 392 0011 1002 Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Esportivas e Truristícas

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.130,00
17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	9.130,00
	Total na Ação	9.130,00

27 812 0035 1009 Construção, Ampliação e/ou Restauração de Quadras de Poliesportivas

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
	Total na Ação	5.400,00

23 695 0051 1049 Construçao, Ampliaçao e/ou Reforma de Obras de Desporto, Lazer e Turismo

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.246,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.846,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	79.346,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	35.800,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	43.546,00
	Total na Ação	91.592,00
	Total na Unidade Orçamentária	106.122,00

Total de Anulações: 384.325,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 10 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01382025

Em, 11 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 36.448,00 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.475,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.475,00
				Total na Ação	4.475,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.475,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.830,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.830,00
				Total na Ação	4.830,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.830,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.153,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.153,00
				Total na Ação	3.153,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.153,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	21.510,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	21.510,00
				Total na Ação	21.510,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.510,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.480,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.480,00
				Total na Ação	2.480,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.480,00

Total de Suplementações: 36.448,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 36.448,00 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2105	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Esta	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.500,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	763,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	763,00
				Total na Ação	3.263,00
12	365	0029	2126	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	4.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	4.000,00
				Total na Ação	8.000,00
12	361	0006	2128	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.150,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.150,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	635,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	635,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00
				Total na Ação	16.785,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.048,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	0034	2123	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	265,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	0034	2123	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual	
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	265,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	735,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	735,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13	122	0010	2087	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	2.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.000,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	392	0011	1002	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Esportivas e Truristícas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
				Total na Ação	5.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.400,00

Total de Anulações: 36.448,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 11 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01392025

Em, 12 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 443.988,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.315,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.315,00
				Total na Ação	1.315,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.315,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0046	1015	Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	107.597,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	107.597,00
				Total na Ação	107.597,00
				Total na Unidade Orçamentária	107.597,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	6.500,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	355,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	355,00
				Total na Ação	6.855,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.855,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			2.707,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			2.707,00
				Total na Ação	2.707,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.707,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			400,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			320.654,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			320.654,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.460,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			1.460,00
				Total na Ação	322.114,00
				Total na Unidade Orçamentária	322.114,00

Total de Suplementações: 443.988,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 443.988,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	0029	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			22.200,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			22.200,00
				Total na Ação	22.200,00
08	122	0042	2113	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			21.600,00
17070000		Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020			21.600,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			16.700,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			16.700,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			16.700,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			16.700,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11.200,00

5292
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	122	0042	2113	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.900,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.900,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.200,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.200,00
				Total na Ação	100.900,00
08	244	0042	2120	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais (Emenda Parlamentar)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.200,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.600,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.600,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	26.600,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	26.600,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.400,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	26.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.900,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	18.900,00
				Total na Ação	103.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	226.200,00

07.011 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08	243	0043	2082	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.700,00
				Total na Ação	9.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.700,00

07.012 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

08	241	0042	2081	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do IDOSO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.200,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.700,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

07.012 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

08 241 0042 2081 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do IDOSO

	Total na Ação	28.900,00
	Total na Unidade Orçamentária	28.900,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 365 0009 1048 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - INF

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.066,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	16.700,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	43.766,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
	Total na Ação	71.666,00

12 361 0009 1054 Construção de Obras de Infra Estrutura em Educação, que Compreende o Ciclo de Al

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.200,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.200,00
	Total na Ação	5.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	86.866,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 0010 1027 Construção de Portal

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	73.085,52
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	73.085,52
	Total na Ação	73.085,52
	Total na Unidade Orçamentária	73.085,52

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

23 695 0051 1049 Construçao, Ampliaçao e/ou Reforma de Obras de Desporto, Lazer e Turismo

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.036,48
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.036,48
	Total na Ação	1.036,48

27 811 0035 2033 Apoio a Comunidade Esportiva Local

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00

5294
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	811	0035	2033	Apoio a Comunidade Esportiva Local	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
				Total na Ação	11.700,00
27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	6.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.236,48
				Total de Anulações:	**443.988,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 12 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01402025

Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 93.586,00 (Noventa e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.450,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.450,00
	Total na Ação	10.450,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.450,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04 123 0004 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	Total na Ação	900,00
	Total na Unidade Orçamentária	900,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	12.280,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.280,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
	Total na Ação	13.680,00
	Total na Unidade Orçamentária	13.680,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.282,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	31.282,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.125,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	7.125,00
	Total na Ação	38.407,00
	Total na Unidade Orçamentária	38.407,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0037	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	2.200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.755,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	1.755,00
				Total na Ação	3.955,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.473,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2095	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.539,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.539,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.750,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	9.750,00
				Total na Ação	16.289,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.771,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	4.771,00
				Total na Ação	4.771,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	616,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	616,00
				Total na Ação	616,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.676,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Total de Suplementações:	**93.586,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 93.586,00 (Noventa e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0009	1048	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - INF	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	8.422,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	8.422,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
17103210				Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000,00
				Total na Ação	18.422,00
12	365	0029	2085	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.100,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.100,00
				Total na Ação	7.100,00
12	366	0032	2086	Desenvolvimento das Atividades do EJA (MDE)	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.200,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.200,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
				Total na Ação	14.200,00
12	365	0029	2104	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Fede	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.500,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.500,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.900,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.000,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.900,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.900,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 365 0029 2104 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Fede

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.900,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.900,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.500,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	3.500,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.900,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.000,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.000,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.000,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.200,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.000,00
	Total na Ação	27.300,00

12 365 0030 2127 Programa de Alimentação Escolar - PNAE (CRECHE)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.000,00
	Total na Ação	8.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	75.022,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 0010 1043 Construçao, Ampliaçao e/ou Reforma de Espaços Culturais

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.564,00
17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	18.564,00
	Total na Ação	18.564,00
	Total na Unidade Orçamentária	18.564,00

Total de Anulações: 93.586,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 15 de Dezembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01412025

Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 738.062,00 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.982,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	38.982,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	42.882,00
				Total na Unidade Orçamentária	42.882,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.236,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.236,00
				Total na Ação	7.236,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.236,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.071,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.071,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.494,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.494,00
				Total na Ação	37.565,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.565,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0050	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.126,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.126,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0050	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
				Total na Ação	17.126,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.126,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.398,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	111.398,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
				Total na Ação	118.598,00
				Total na Unidade Orçamentária	118.598,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.101,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	16.101,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.500,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.908,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.908,00
				Total na Ação	20.509,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.509,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.456,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	27.456,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.505,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	180.505,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	265,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	265,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	27,00
				Total na Ação	208.253,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	0041	2122	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento do piso	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.801,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.801,00
				Total na Ação	2.801,00
				Total na Unidade Orçamentária	211.054,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.026,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.026,00
				Total na Ação	19.026,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.026,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.013,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	43.013,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.493,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.493,00
				Total na Ação	44.506,00
14	422	0043	2062	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.590,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.590,00
				Total na Ação	7.590,00
				Total na Unidade Orçamentária	52.096,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	0029	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.651,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.651,00
				Total na Ação	3.651,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.651,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.960,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	29.960,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.350,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.350,00
				Total na Ação	34.310,00

5303
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2025 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.518,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.518,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.052,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	32.535,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	36.517,00
	Total na Ação	70.570,00

12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.612,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.612,00
	Total na Ação	4.612,00

12 365 0029 2037 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação -

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.480,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	23.480,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.775,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	58.775,00
	Total na Ação	82.255,00

12 361 0006 2083 Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	2.100,00
	Total na Ação	2.100,00
	Total na Unidade Orçamentária	193.847,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.718,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.718,00
	Total na Ação	5.718,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.718,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27 813 0051 2098 Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.754,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.754,00
	Total na Ação	8.754,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.754,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Total de Suplementações: 738.062,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 738.062,00 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Sessenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

07.012 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

08 241 0042 2081	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do IDOSO	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	3.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
	Total na Ação	10.900,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.900,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0009 1001	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.826,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.400,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.426,00
4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.500,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.500,00
	Total na Ação	17.326,00
12 361 0009 1042	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - FUN	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	202.921,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.221,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	90.000,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	97.700,00
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.693,00
17063110	Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.693,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.600,00
	Total na Ação	216.214,00
12 365 0009 1048	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - INF	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	240.278,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0009	1048	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - INF	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	197.100,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	43.178,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.347,00
17103210				Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.347,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.600,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.400,00
17063110				Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	12.400,00
				Total na Ação	266.025,00
12	365	0031	2077	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Pré-Escola	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15510000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15510000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
15510000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	500,00
				Total na Ação	2.500,00
12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	2.200,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	6.000,00
				Total na Ação	8.200,00
12	365	0029	2085	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.500,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.500,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.200,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.800,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.800,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.500,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0029	2085	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.800,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.800,00
				Total na Ação	18.300,00
12	366	0032	2086	Desenvolvimento das Atividades do EJA (MDE)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.200,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.400,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
				Total na Ação	23.000,00
12	361	0030	2110	Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.000,00
				Total na Ação	9.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	560.565,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	0010	1027	Construção de Portal	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	166.597,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	166.597,00
				Total na Ação	166.597,00
				Total na Unidade Orçamentária	166.597,00
				Total de Anulações:	**738.062,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 16 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01422025

Em, 17 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 150.449,00 (Cento e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.512,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.512,00
				Total na Ação	3.512,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.512,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.695,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.695,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.544,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	48.544,00
				Total na Ação	62.239,00
				Total na Unidade Orçamentária	62.239,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	500,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	500,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.001,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	12.001,00
				Total na Ação	12.501,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.501,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.850,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	8.850,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	16.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.032,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	7.032,00
				Total na Ação	31.882,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.882,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14	422	0043	2062	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	168,00
				Total na Ação	168,00
				Total na Unidade Orçamentária	168,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00
				Total na Ação	400,00
08	244	0042	2095	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.800,00
				Total na Ação	1.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.200,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.500,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	9.500,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.300,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	15.300,00
				Total na Ação	31.800,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.747,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	4.747,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação	
				Total na Ação	4.747,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	800,00
				Total na Ação	800,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.947,00
				Total de Suplementações:	**150.449,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 150.449,00 (Cento e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0009	1001	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	34.074,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.874,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	16.200,00
4.5.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.400,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	5.400,00
				Total na Ação	45.474,00
12	365	0027	1008	Contrução, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	24.194,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.294,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.900,00
4.5.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17.981,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	17.981,00
				Total na Ação	42.175,00
12	361	0009	1042	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - FUN	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	57.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	51.600,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0009	1042	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - FUN	
				Total na Ação	62.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	150.449,00
				Total de Anulações:	**150.449,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 17 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01432025

Em, 18 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 53.455,00 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.808,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.808,00
				Total na Ação	6.808,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.808,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.556,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.556,00
				Total na Ação	15.556,00
15	452	0046	2068	Manutenção de Praça Pública	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.300,00
				Total na Ação	6.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.856,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.038,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.038,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	660,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
				Total na Ação	3.698,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.698,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	807,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	807,00
				Total na Ação	807,00
				Total na Unidade Orçamentária	807,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

17	605	0018	2069	Manutenção de Abastecimento D'água	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.520,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.520,00
				Total na Ação	1.520,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.520,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.848,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	14.848,00
				Total na Ação	14.848,00
12	365	0029	2085	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.400,00
				Total na Ação	2.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.248,00

Total de Suplementações: 53.455,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 53.455,00 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2120	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais (Emenda Parlamentar)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.155,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.955,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2120 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais (Emenda Parlamentar)

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.300,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	4.300,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.000,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.100,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	4.100,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	4.100,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	4.100,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.100,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.100,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.100,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.100,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	3.100,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.100,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	4.100,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.700,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.700,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.200,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.200,00
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.100,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.100,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.100,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	3.100,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.200,00
4.4.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.000,00
	Total na Ação	53.455,00
	Total na Unidade Orçamentária	53.455,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Total de Anulações:	**53.455,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 18 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01442025

Em, 19 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 302.135,00 (Trezentos e Dois Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.718,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.718,00
	Total na Ação	11.318,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.318,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04 123 0004 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.464,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.464,00
	Total na Ação	4.464,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.464,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.002,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.002,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.460,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.460,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.648,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.648,00
	Total na Ação	30.110,00
15 452 0046 2067	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.102,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.102,00
	Total na Ação	18.102,00
	Total na Unidade Orçamentária	48.212,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.301,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	22.301,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	9.700,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	9.700,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.184,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.184,00
	Total na Ação	34.185,00
	Total na Unidade Orçamentária	34.185,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 0041 2109 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Co

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.900,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.900,00
	Total na Ação	7.900,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.900,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.518,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	994,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	994,00
	Total na Ação	2.512,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.512,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	625,00
	Total na Ação	625,00
	Total na Unidade Orçamentária	625,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.663,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	35.663,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	25.124,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	25.124,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.220,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.220,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.455,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.455,00
				Total na Ação	74.462,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.300,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	7.300,00
				Total na Ação	7.300,00
12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	758,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	758,00
				Total na Ação	758,00
				Total na Unidade Orçamentária	82.520,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

13	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	59.000,00
				Total na Ação	59.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	59.000,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	812	0035	1009	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Quadras de Poliesportivas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	51.399,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.399,00
				Total na Ação	51.399,00
				Total na Unidade Orçamentária	51.399,00

Total de Suplementações: 302.135,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 302.135,00 (Trezentos e Dois Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.1.90.96	00			RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
4.5.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	26.400,00

08	244	0042	2075	MATUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.700,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.700,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.100,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.100,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.100,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.200,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.200,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.100,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.100,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.700,00
				Total na Ação	35.600,00

08	244	0042	2078	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2078 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.400,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.400,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.400,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.800,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.50.41 00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	900,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	900,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.95 00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
4.4.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2078	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
				Total na Ação	40.600,00
08	244	0042	2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
				Total na Ação	6.000,00
08	244	0042	2095	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.700,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.700,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.400,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.400,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.100,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	600,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	0,57
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,57
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.500,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.100,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.500,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00
				Total na Ação	22.901,57
08	243	0029	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.400,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.400,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.700,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	0029	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.3.50.41 00	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	300,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1,06
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,06
	Total na Ação	29.401,06

08	122	0042	2113	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.400,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.400,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.600,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.600,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.300,00
3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.300,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	2.800,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.800,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.100,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.300,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.300,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.800,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0042 2113 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.800,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.800,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.900,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.300,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	100,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.800,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.800,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	966,76
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	966,76
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.800,00
	Total na Ação	67.366,76

08 244 0042 2120 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais (Emenda Parlamentar)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.245,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.245,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	4.100,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	4.100,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2120 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais (Emenda Parlamentar)

16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.200,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.100,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.100,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.100,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.100,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.100,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.100,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.100,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.100,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.200,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.200,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.300,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	9.300,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.100,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	4.100,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.200,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.200,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.200,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.200,00
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.100,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.100,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.100,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.100,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.200,00
4.4.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000,00
	Total na Ação	68.445,00
	Total na Unidade Orçamentária	296.714,39

07.011 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

07.011 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 243 0043 2082 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,61
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20,61
	Total na Ação	5.420,61
	Total na Unidade Orçamentária	5.420,61
	Total de Anulações:	**302.135,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 19 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01452025

Em, 19 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.00 Câmara Municipal

01	031	0001	2001	Manutenção das Ações Legislativas	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			7.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			7.000,00
				Total na Ação	7.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.000,00
				Total de Suplementações:	**7.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), como abaixo especificado:

01.00 Câmara Municipal

01	031	0001	2001	Manutenção das Ações Legislativas	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			7.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			7.000,00
				Total na Ação	7.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.000,00
				Total de Anulações:	**7.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 19 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01462025

Em, 22 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.634,00 (Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 452 0046 2068	Manutenção de Praça Pública	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.150,00
	Total na Ação	1.150,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.150,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.462,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.462,00
	Total na Ação	3.462,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.462,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0041 2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.067,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	1.067,00
	Total na Ação	1.067,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.067,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.955,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.955,00
	Total na Ação	3.955,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.955,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Total de Suplementações:	**9.634,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 9.634,00 (Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	1039	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			9.634,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			9.634,00
				Total na Ação	9.634,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.634,00

Total de Anulações:	**9.634,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 22 de Dezembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01472025

Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 248.214,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04 123 0004 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			551,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos			551,00
		Total na Ação		551,00
		Total na Unidade Orçamentária		551,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0046 1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura			
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES			240.212,00
17063110	Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			240.212,00
		Total na Ação		240.212,00
15 451 0015 2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos			600,00
		Total na Ação		600,00
		Total na Unidade Orçamentária		240.812,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.200,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			2.200,00
		Total na Ação		2.200,00
		Total na Unidade Orçamentária		2.200,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0041 2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica			
4.4.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO			2.360,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.360,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
				Total na Ação	2.360,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.360,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2035	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.291,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.291,00
				Total na Ação	2.291,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.291,00

Total de Suplementações: 248.214,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 248.214,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Quatorze Reais), como abaixo especificado:

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14	422	0042	2050	Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.436,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.436,00
				Total na Ação	13.436,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.436,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	1039	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.786,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.786,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	45.409,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.525,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.400,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.400,00
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	17.084,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.118,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.600,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	4.325,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.193,00
				Total na Ação	65.313,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	1040	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.700,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	34.600,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.700,00
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	17.900,00
				Total na Ação	51.300,00
08	244	0042	1047	Construção, Ampliação, Reforma de Obras - FMAS	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.400,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.700,00
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	15.700,00
				Total na Ação	26.100,00
08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	43.516,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	43.516,00
				Total na Ação	43.516,00
08	244	0042	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.849,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.849,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.100,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.100,00
				Total na Ação	21.949,00
08	244	0042	2057	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.400,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.200,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.200,00
				Total na Ação	26.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	234.778,00
				Total de Anulações:	**248.214,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

Municipio de Vista Serrana em, 23 de Dezembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01482025

Em, 24 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 19.538,00 (Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	206,00
				Total na Ação	206,00
				Total na Unidade Orçamentária	206,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8,00
				Total na Ação	8,00
04	128	0005	2008	Contribuição para Formação do PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	148,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	148,00
				Total na Ação	148,00
				Total na Unidade Orçamentária	156,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	440,00
				Total na Ação	440,00
				Total na Unidade Orçamentária	440,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.250,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.250,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
				Total na Ação	8.250,00
10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.486,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	10.486,00
				Total na Ação	10.486,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.736,00
				Total de Suplementações:	**19.538,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 19.538,00 (Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais), como abaixo especificado:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	244	0042	1046	Construção, Ampliação, Reforma de Obras de Assistencia Social	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	6.074,00
17063110				Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.074,00
				Total na Ação	6.074,00
08	243	0043	2049	Manutenção de Creches	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00
				Total na Ação	5.200,00
14	422	0042	2050	Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.264,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.264,00
				Total na Ação	7.264,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.538,00
				Total de Anulações:	**19.538,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 24 de Dezembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01492025

Em, 26 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.454,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	93,00
				Total na Ação	93,00
04	128	0005	2008	Contribuição para Formação do PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	137,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	137,00
				Total na Ação	137,00
				Total na Unidade Orçamentária	230,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	452	0046	2068	Manutenção de Praça Pública	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.920,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.920,00
				Total na Ação	3.920,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.920,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4,00
				Total na Ação	4,00
				Total na Unidade Orçamentária	4,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.300,00
				Total na Ação	3.300,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	3.300,00
Total de Suplementações:	**7.454,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.454,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0027	1008	Contrução, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			7.454,00
15440000		Recursos de Precatórios do FUNDEF			7.454,00
				Total na Ação	7.454,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.454,00
				Total de Anulações:	**7.454,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 26 de Dezembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01502025

Em, 29 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 348.356,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.222,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.222,00
				Total na Ação	12.222,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.222,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	52.745,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	52.745,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.106,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.106,00
				Total na Ação	59.851,00
				Total na Unidade Orçamentária	59.851,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	29.633,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	29.633,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.356,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	8.356,00
				Total na Ação	37.989,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.989,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	56.968,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	56.968,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	44.986,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0041	2119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	44.986,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	26,00
				Total na Ação	101.980,00
				Total na Unidade Orçamentária	101.980,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

17	605	0018	2069	Manutenção de Abastecimento D'água	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58.118,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	58.118,00
				Total na Ação	58.118,00
				Total na Unidade Orçamentária	58.118,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2095	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.600,00
				Total na Ação	3.600,00
08	244	0042	2120	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.301,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.301,00
				Total na Ação	2.301,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.901,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	53.899,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	53.899,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.075,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.075,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
				Total na Ação	54.974,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% - (Outras Des	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.059,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.059,00
				Total na Ação	4.059,00
12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.262,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	10.262,00
				Total na Ação	10.262,00
				Total na Unidade Orçamentária	69.295,00
				Total de Suplementações:	**348.356,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 348.356,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
3.3.50.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.90.34	00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.100,00
3.3.90.37	00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.95	00			INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.96	00			RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
				Total na Ação	42.400,00

08	244	0042	2078	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00

08	244	0042	2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS	
3.3.50.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.200,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.200,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	277,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	277,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.200,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.96	00			RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	800,00
				Total na Ação	44.477,00

08	243	0029	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.34	00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
3.3.90.37	00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,94
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,94
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.3.90.95	00			INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

5344
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	0029	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.96	00			RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.851,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.851,00
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
				Total na Ação	45.353,94

08	122	0042	2113	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.300,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.300,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	800,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.300,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.300,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	122	0042	2113	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
17070000				Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
				Total na Ação	34.800,00
08	244	0042	2120	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais (Emenda Parlamentar)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.300,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	4.300,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.100,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	4.100,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.100,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.100,00
				Total na Ação	11.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	180.530,94

07.011 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08	243	0043	2082	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.279,39
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.279,39
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
				Total na Ação	24.479,39

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



07.011 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 243 0043 2125 ADOLESCENTE

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	2.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.200,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.300,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00
	Total na Ação	35.300,00
	Total na Unidade Orçamentária	59.779,39

07.012 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

08 241 0042 2081 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do IDOSO

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Total na Ação	5.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.500,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 365 0027 1008 Contrução, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.652,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.606,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	26.046,00
	Total na Ação	27.652,00

12 361 0009 1042 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - FUN

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.742,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	46.742,00
	Total na Ação	46.742,00

12 365 0009 1048 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - INF

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.643,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	10.643,00
	Total na Ação	10.643,00

5347
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	16.991,74
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.991,74
	Total na Ação	16.991,74

12 361 0006 2025 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (Profissionais da Educação

3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	516,93
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	516,93
	Total na Ação	516,93
	Total na Unidade Orçamentária	102.545,67
	Total de Anulações:	**348.356,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 29 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
Município de VISTA SERRANA
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01512025

Em, 30 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00263/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 81.628,00 (Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.163,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.163,00
				Total na Ação	2.563,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.563,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
				Total na Ação	1.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.800,00

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	331,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	331,00
				Total na Ação	331,00
				Total na Unidade Orçamentária	331,00

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	452	0046	1017	Aquisição de Terrenos e Desapropriação de Imóveis p/ Construção de obras Púbicas	
4.5.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
				Total na Ação	9.000,00
15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	201,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	201,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	155,00
				Total na Ação	356,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.356,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.167,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	6.167,00
				Total na Ação	6.167,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.167,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.000,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
				Total na Ação	500,00
12	361	0006	2083	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.507,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	9.507,00
				Total na Ação	9.507,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.007,00

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	812	0035	1009	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Quadras de Poliesportivas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	36.404,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	36.404,00
				Total na Ação	36.404,00
				Total na Unidade Orçamentária	36.404,00

Total de Suplementações: 81.628,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 81.628,00 (Oitenta e Um Mil, Seiscentos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

e Vinte e Oito Reais), como abaixo especificado:

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0009	1001	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	36.018,11
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.032,11
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	5.986,00
				Total na Ação	36.018,11
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	45.609,89
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	45.609,89
				Total na Ação	45.609,89
				Total na Unidade Orçamentária	81.628,00
				Total de Anulações:	**81.628,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Vista Serrana em, 30 de Dezembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 3AC6.313B.BCCF.1A4A.B93B.C57C.7A3B.D2B0.

JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94 | **Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025** | Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Leis

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94

LEI Nº 267/2025, VISTA SERRANA (PB) 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vista Serrana aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o salário-mínimo, no âmbito da Administração Municipal de **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, o valor mínimo legal do salário a ser recebido pelos servidores efetivos e comissionados, que percebem com base em salário-mínimo, conforme Decreto acima indicado, cujo valor passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º ficam reajustados para **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, os valores grafados a menor, nas tabelas salariais dos quadros de carreira dos servidores efetivos, bem como, comissionados do Município de Vista Serrana, que percebem com base no mínimo legal.

Art. 3º - O ajuste de que trata esta Lei, obedece ao que dispõe a legislação em vigor e está de acordo ao que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA, e, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Emmanuel da Nóbrega Dias
EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VISTA SERRANA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94

LEI Nº 268/2025, VISTA SERRANA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

REAJUSTA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES QUE PERCEBEM COM BASE NO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 247/2024, DATADA DE 20 DE FEVEVEIRO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vista Serrana aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a reajustar todos os vencimentos constantes nos anexos II, III, IV, V, VI e VII do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para o Magistério Público Municipal, o que faz reajustando os anexos II, III, IV, V, VI e VII da Lei Municipal nº 247/2024, no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), tudo como anunciado pelo Ministério da Educação do Brasil e Presidência da República, por meio da PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/MF Nº 13, de 23 de dezembro de 2024, publicada na edição extra do Diário Oficial da União em 24/12/2024, conforme tabelas anexas que substituirão os anexos II, III, IV, V, VI e VII das tabelas anteriores e constantes no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para o Magistério Público Municipal e anexos da Lei Municipal nº 247/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. O reajuste incidente nos anexos II, III, IV, V, VI e VII dos valores das tabelas da Lei Municipal nº 247/2024, conforme definido no artigo 1º, será retroativo a 1º de janeiro de 2025, ficando o Prefeito Municipal autorizado a pagar, após sanção desta Lei, com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, para frente.

Art. 3º. Continua o Prefeito de Vista Serrana, PB, autorizado a pagar carga horária maior que 30 (trinta) horas semanais, correspondente a 20 (vinte) horas em sala de aula e 10 (dez) horas extraclasse, conforme necessidade da demanda de carga horária variável, sempre calculando a jornada de sala de aula acrescida de um terço extraclasse para efeito salarial, sendo a hora aula que passar de 20 (vinte) horas em classe, após acrescida de um terço extraclasse, calculada com base no piso de trinta horas e multiplicado pelo número de horas que ultrapassar a referida carga horária, salvo se calculado dois terços em sala de aula e um terço extraclasse chegar a quarenta horas semanais, onde será pago o piso de quarenta horas, conforme constante em tabela anexa.

Parágrafo único – O integrante do magistério que ministrar 40 (quarenta) horas semanais em sala de aula e 20 (vinte) horas extraclasses, respeitadas as outras variações constantes na Lei Municipal, enquanto estiver trabalhando no referido regime de trabalho, perceberá a carga horária de 30 (trinta) horas semanais dobrada.

Art. 4º. O integrante do Magistério que tiver carga horária maior que 30 (trinta) horas semanais, conforme necessidade da demanda do sistema de ensino, durante todo exercício letivo ou perceber carga horária maior que a estabelecida nos anexos desta Lei ou no Plano de Cargos e Remuneração do Magistério, durante as férias correspondentes ao exercício que trabalhou com carga horária maior, terá direito a perceber a mesma remuneração que recebia durante o ano letivo, inclusive sendo autorizado a pagar o acréscimo de um terço de férias sobre o valor percebido a maior.

Art. 5º. O integrante do magistério que for designado para responder pela função de secretário (a) municipal, terá direito a optar entre o valor fixado como subsídio de secretário (a) ou pelo valor que perceber o integrante do magistério, da categoria e classe a que o (a) servidor (a) pertencer, com carga horária equivalente a 40 horas semanais, não podendo acumular o valor de subsídio de secretário (a) com o valor que recebe o integrante do magistério, mas apenas optar entre um valor ou outro.

Art. 6º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2025, modificando os anexos II, III, IV, V, VI e VII das tabelas constantes nos anexos da Lei Municipal nº 247/2024, e, tabelas dos anexos II, III, IV, V, VI e VII do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para o Magistério Público Municipal, Lei Municipal nº 064/2012, para os anexos II, III, IV, V, VI e VII desta Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA (PB), EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Emmanuel da Nóbrega Dias
EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VISTA SERRANA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (A)
A1 - NÍVEL MÉDIO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I
A2 – CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DE CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO OU CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I, A1, PROMOVIDO POR HABILITAÇÃO PARA A2

ESTRUTURA BÁSICA PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO
CARGA HORÁRIA DE 40 RORAS PROFESSOR – CATEGORIA A – CLASSE A1 E A2

ANEXO II

NÍVEL / A	I 0 a 4 anos	II 5 a 9 anos	III 10 a 14 anos	IV 15 a 19 anos	V 20 a 24 anos	VI 25 a 29 anos
A1	4.868,09	5.111,50	5.367,08	5.635,42	5.917,20	6.213,04
A2	6.213,04	6.523,05	6.849,88	7.192,37	7.551,99	7.929,59

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 86D3.AFF1.D34D.6B8F.5766.9DD2.5BC9.8C17.

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (A)
A1 - NÍVEL MÉDIO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I
A2 – CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DE CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO OU CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I, A1, PROMOVIDO POR HABILITAÇÃO PARA A2

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL ALTERNATIVA DE 30 HORAS PROFESSOR – CATEGORIA A - CLASSE A1 E A2.

ANEXO III

NÍVEL / A	I 0 a 4 anos	II 5 a 9 anos	III 10 a 14 anos	IV 15 a 19 anos	V 20 a 24 anos	VI 25 a 29 anos
A1	3.651,04	3.833,60	4.025,28	4.226,55	4.437,87	4.659,76
A2	4.659,75	4.892,74	5.137,38	5.394,24	5.663,96	5.947,16

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (B)
B - NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA ESPECÍFICA, CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL II

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS PROFESSOR – CATEGORIA B - CLASSE B.

ANEXO IV

NÍVEL / B	I	II	III	IV	V	VI
B	6.213,04	6.523,69	6.849,88	7.192,37	7.551,99	7.929,59

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (B)
B - NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA ESPECÍFICA, CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL II

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL ALTERNATIVA DE 30 HORAS PROFESSOR – CATEGORIA B - CLASSE B.

ANEXO V

NÍVEL / B	I	II	III	IV	V	VI
B	4.659,75	4.892,74	5.137,32	5.394,24	5.663,96	5.947,16

ESTRUTURA MAGISTÉRIO - QUADRO SUPLEMENTAR – QUADRO EM EXTINÇÃO CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS MAGISTÉRIO – QUADRO SUPLEMENTAR – CLASSE: CLASSE SUPLEMENTAR MÉDIO (CSM) E CLASSE SUPLEMENTAR SUPERIOR (CSS).

ANEXO VI

QUADRO SUPLEMENTAR	NÍVEL ÚNICO (R$)
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL MÉDIO, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988, OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO	R$ 4.868,09
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR	R$ 6.213,04

ESTRUTURA MAGISTÉRIO - QUADRO SUPLEMENTAR – QUADRO EM EXTINÇÃO
CARGA HORÁRIA ALTERNATIVA PROPORCIONAL DE 30 HORAS – QUADRO SUPLEMENTAR – CLASSE: CLASSE SUPLEMENTAR MÉDIO (CSM) E CLASSE SUPLEMENTAR SUPERIOR (CSS).

ANEXO VII

QUADRO SUPLEMENTAR	NÍVEL ÚNICO (R$)
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL MÉDIO, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO.	R$ 3.651,04
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR.	R$ 4.659,75

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA (PB), 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VISTA SERRANA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94

LEI Nº 269/2025, VISTA SERRANA – PB, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE – ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE OU EQUIVALENTES, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 120/2022 E PORTARIA GM/MS Nº 6.530/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vista Serrana aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica regulamentado, no âmbito do Município de Imaculada, os vencimentos dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seus reais) mensais, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022 e Portaria nº 6.530/2025.

§ 1º O piso dos Agentes mencionados no caput ficará adstrito a 2 (dois) salários mínimos nacionais.

§ 2º A insalubridade percebida pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias, bem como, o número da vaga para cada categoria, será regido pela legislação anterior do ente público.

§ 3º O piso salarial fixado no caput do artigo será retroativo a 01 de janeiro de 2025.

§ 4º A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigidas para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente dedicada às ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas nesta Lei.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Saúde, em consonância ao que dispõe o art. 9º - C da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, Lei Federal nº 13.708/2018 e Lei Nacional nº 4.320/64.

Art. 3º. A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VISTA SERRANA

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB
Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 86D3.AFF1.D34D.6B8F.5766.9DD2.5BC9.8C17.

JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94 | **Terça-feira, 18 de novembro de 2025** | Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Leis Ordinárias

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94

LEI MUNICIPAL Nº 281/2025, VISTA SERRANA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO ADICIONAL NOTURNO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LOTADOS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o adicional noturno para os profissionais de saúde lotados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Vista Serrana/PB.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se profissionais de saúde do SAMU os médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, condutores de veículos de urgência e demais servidores que atuem diretamente nas atividades de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência.

Art. 2º O serviço noturno prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte terá o valor-hora acrescido de 20% (vinte por cento), computando-se cada hora como 52 minutos e 30 segundos.

Parágrafo único. Nos casos em que a jornada de trabalho compreender horários dos períodos diurno e noturno, o adicional será pago proporcionalmente às horas de trabalho noturno efetivamente prestadas, ou seja das 22 horas (vinte e duas) de um dia até 05 (cinco) horas do dia subsequente.

Art. 3º O adicional noturno de que trata esta Lei não se incorpora aos vencimentos ou à remuneração do servidor para efeito de concessão de acréscimos ulteriores.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do primeiro dia do mês de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA (PB), EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Emmanuel da Nóbrega Dias

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VISTA SERRANA

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB
Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 86D3.AFF1.D34D.6B8F.5766.9DD2.5BC9.8C17.

JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94 | **Terça-feira, 23 de setembro de 2025** | Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Leis Ordinárias

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94

LEI Nº 275/2025, VISTA SERRANA – PB, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ESTABELECE NOVA FIXAÇÃO DE INSALUBRIDADE, EM FAVOR DO AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE – ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE OU EQUIVALENTES, DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterada a fixação de insalubridade em favor dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Vista Serrana, a partir da vigência desta Lei para frente, conforme percentuais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º deste artigo.

§ 1º O Agentes Comunitários de Saúde (ACS) perceberá insalubridade de 20% sobre o piso salarial da referida categoria, baseado em grau médio de insalubridade, incidência que deve acontecer da vigência desta Lei para frente.

§ 2º O Agentes Combate às Endemias (ACE) perceberá insalubridade de 40% sobre o piso salarial da referida categoria, baseado em grau máximo de insalubridade, incidência que deve acontecer da vigência desta Lei para frente.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde, em consonância ao que dispõe a Lei Nacional nº 4.320/64.

Art. 3º. A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as previsões de pagamentos de insalubridades para ACE e ACS, quando calculados sobre o salário-mínimo, situação doravante regulamentada por esta Lei.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VISTA SERRANA

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94

Portaria n° 155/2025 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n°014/97, de 23/09/97, Estatuto dos Servidores Públicos de Vista Serrana;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido da servidora **THAYS DA SILVEIRA SOARES**, portadora do CPF 090.xxx.xxx-47, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, do Quadro de Servidores Efetivos lotado na Secretaria de Educação de Vista Serrana/PB, **LICENÇA PRÊMIO** pelo prazo de noventa (90) dias, referente ao período **2020/2025** a partir de 23 de setembro de 2025 e Retorno 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 23 de setembro de 2025.

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB
Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 86D3.AFF1.D34D.6B8F.5766.9DD2.5BC9.8C17.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

Relação dos convênios e outros acordos realizados no exercício ou ainda vigentes - RECURSO ESTADUAL

https://transparencia.pb.gov.br/relatorios/?rpt=conveniosIst

Exercício: 2025

Número do Convênio	Ano Inicial - Vigência	Numéro de Resgistro - CGE	Concedente	Convenente	Objetivo	Tipo	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Valor Aditivos	Valor Total
0463/2021	30/06/2026	21-81292-6	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA	CONST. E REFORMA DE CRECHES	CONVENIO	R$ 1.116.745,22	R$ -	R$ 471.040,83	R$ 1.587.786,05
0058/2024	31/03/2026	24-80940-3	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA	AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS	CONVENIO	R$ 100.000,00	R$ 19.232,75	R$ -	R$ 119.232,75
A178/2025	31/12/2025	25-80649-1	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA	PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR	CONVENIO	R$ 40.105,73	R$ -	R$ -	R$ 40.105,73

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: F286.EB11.2396.204A.1F2D.3952.C98C.30FB.

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Relação dos convênios e outros acordos realizados no exercício ou ainda vigentes - **RECURSOS FEDERAIS**

Período: Data Inicial: 01/01/2025 - Data Final: 31/12/2025

NÚMERO CONVÊNIO	NÚMERO ORIGINAL	SITUAÇÃO CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	NOME ÓRGÃO SUPERIOR	NOME ÓRGÃO CONCEDENTE	VALOR CONVÊNIO	VALOR LIBERADO	DATA PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO VIGÊNCIA	DATA FINAL VIGÊNCIA	VALOR CONTRAPARTIDA
887351	03859/2019	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS	Construcao de Portal no Municipio de Vista Serrana - PB	Ministério do Turismo	Ministério do Turismo - Unidades com vínculo direto	R$ 267.400,00	R$ 267.400,00	19/12/2019	13/12/2019	31/12/2025	R$ 115.493,48
895571	01245/2019	EM EXECUÇÃO	Construcao de Campo de Futebol no municipio de Vista Serrana PB	Ministério do Esporte	Ministério do Esporte - Unidades com vínculo direto	R$ 286.500,00	R$ 286.500,00	17/01/2020	30/12/2019	31/12/2026	R$ 2.903,97
899021	01584/2020	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS	Construcao de Portal no Municipio de Vista Serrana/PB.	Ministério do Turismo	Ministério do Turismo - Unidades com vínculo direto	R$ 238.856,00	R$ 238.856,00	07/07/2020	03/07/2020	31/12/2025	R$ 124.189,04
906849	25329/2020	EM EXECUÇÃO	Pavimentacao em Paralelepipedo e Drenagem nas Comunidades Acai I e II, localizadas no Municipio de Vista Serrana - PB	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	R$ 481.104,00	R$ 481.104,00	11/01/2021	31/12/2020	30/06/2026	R$ 896,00
916043	025685/2021	EM EXECUÇÃO	Modificacao e Recuperacao do Ginasio de Esportes do Municipio de Vista	Ministério do Esporte	Ministério do Esporte - Unidades com vínculo direto	R$ 286.500,00	R$ 286.500,00	15/10/2021	30/09/2021	31/05/2026	R$ 500,00
921804	09302/2021	EM EXECUÇÃO	Construcao de Passagem Molhada.	Ministério da Agricultura e Pecuária	Ministério da Agricultura e Pecuária - Unidades com vínculo direto	R$ 238.750,00	R$ -	06/01/2022	30/12/2021	30/06/2026	R$ 250,00
923790	52999/2021	NORMAL	Pavimentacao Asfaltica no Centro do Municipio de Vista Serrana PB	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R$ 481.104,00	R$ 481.104,00	04/01/2022	30/12/2021	01/04/2025	R$ 896,00
925072	55858/2021	EM EXECUÇÃO	Aquisicao de Equipamentos para Apoio a Producao	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	R$ 624.000,00	R$ 498.201,60	17/01/2022	17/01/2022	17/01/2027	R$ 1.000,00
925928	002963/2022	EM EXECUÇÃO	Aquisicao de Patrulha Mecanizada	Ministério da Agricultura e Pecuária	Ministério da Agricultura e Pecuária - Unidades com vínculo direto	R$ 204.561,00	R$ -	31/10/2022	27/10/2022	30/04/2026	R$ 739,00
932155	17460/2022	EM EXECUÇÃO	Pavimentacao em Paralelepipedo das Comunidades Saco, Pe de Serrote, Acari e Boqueirao, localizadas no Municipio de Vista Serrana - PB	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	R$ 1.441.714,00	R$ 1.441.714,00	12/09/2022	08/09/2022	30/09/2026	R$ 2.286,00
943175	08938/2023	EM EXECUÇÃO	Pavimentacao Asfaltica no Perimetro Urbano do Municipio de Vista Serrana - PB	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R$ 335.755,00	R$ 335.755,00	18/08/2023	14/08/2023	14/08/2026	R$ 745,00
970583	33622/2024	EM EXECUÇÃO	Construcao de unidades habitacionais no programa Minha Casa Minha Vida	Ministério das Cidades	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	R$ 3.250.000,00	R$ -	03/01/2025	26/12/2024	26/09/2028	R$ -
980891	047227/2025	EM EXECUÇÃO	Construcao de Complexo Esportivo no Municipio de Vista Serrana - PB.	Ministério do Esporte	Ministério do Esporte - Unidades com vínculo direto	R$ 382.000,00	R$ -	06/01/2026	31/12/2025	29/09/2028	R$ 400,00
983578	060774/2025	EM EXECUÇÃO	Execucao de Obras e Servicos de Engenharia em Estradas Vicinais.	Ministério da Agricultura e Pecuária	Ministério da Agricultura e Pecuária - Unidades com vínculo direto	R$ 477.500,00	R$ -	05/12/2025	01/12/2025	01/08/2028	R$ 500,00
986460	58356/2025	EM EXECUÇÃO	Reforma de Mirante no Municipio de Vista Serrana - PB	Ministério do Turismo	Ministério do Turismo - Unidades com vínculo direto	R$ 974.000,00	R$ -	05/01/2026	26/12/2025	29/09/2028	R$ 1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: F286.EB11.2396.204A.1F2D.3952.C98C.30FB.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba
Secretaria Municipal de Educação

PARECER CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

01. MUNICIPIO	02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA	PB

Parecer do conselho de acompanhamento e controle social sobre a execução do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação.

Fundamentado nas disposições da constituição federal de 1988, emenda constitucional nº 53, 19 de dezembro de 2016, Lei nº 14.113 de 25 dezembro de 2020 e instituído pela Lei nº 297/2017 de 22 de fevereiro de 2007, o conselho do FUNDEB emitiu parecer sobre a aplicação dos recursos referente ao exercício de 2025.

Os demonstrativos encaminhados foram devidamente extraídos do sistema de contabilidade, e contém toda a movimentação financeira ocorrida naquele exercício.

As despesas realizadas são compatíveis com as disposições contidas nas Leis 14.113, de 25 de dezembro de 2020, artigos 26 a 28, conforme abaixo descriminados e Lei 14.276 de dezembro de 2021.

Os recursos recebidos no exercício de 2025, FUNDEB – Principal, mais as complementações do VAAF, VAAR e VAAT e as aplicações financeiras, na ordem de R$ 8.110.537,74 ficaram assim distribuídos:

Transferências de recursos do FUNDEB	R$	5.419.141,93
Complementação da União FUNDEB VAAT	R$	2.015.909,41
Complementação da União FUNDEB VAAF.....	R$	458.396,00
Complementação da União FUNDEB ETI	R$	100.361,71
Rendimentos de aplicação financeira	R$	116.728,69
**TOTAL ..... **	**R$**	**8.110.537,74**

Os valores efetivamente aplicados com os profissionais da educação básica (FUNDEB 70%), no exercício de 2025 foi no percentual de 77,10% (setenta e sete virgula dez por cento).

O valor aplicado na proporção de 50% da complementação da união ao FUNDEB VAAT na educação infantil foi na ordem de R$ 1.546.648,07 que correspondeu a 76,72%, de toda a receita recebida no exercício de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: B9F1.2BE4.B20B.2AC5.E784.5C28.A349.E704.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: B9F1.2BE4.B20B.2AC5.E784.5C28.A349.E704.

O valor aplicado no mínimo de 15% da complementação da união ao FUNDEB VAAT em despesa de capital foi de R$ 760.333,37 que correspondeu a 37,72% de toda a receita recebida no exercício de 2025 em relação ao VAAT.

Portanto, após a aplicação e pagamento dos recursos do FUNDEB 70% e 30%, no exercício de 2025 restou disponibilidade financeira de R$ 122.405,67 para o exercício de 2026, conforme extrato bancário e dados da contabilidade do município.

Os valores acumulados da receita são compatíveis com as informações colhidas junto a Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco do Brasil.

Os servidores vinculados a educação como profissionais da educação, remunerados com recursos do Fundeb, enquadram-se nas disposições contidas nos artigos 26 § 1° da Lei 14.113/20 alterada pela Lei 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

Os recursos do Fundeb foram recebidos pelo Município mediante créditos efetuados em conta única e específica, conforme preceitua a legislação aplicada.

Os recursos do Fundeb 30% (trinta por cento), o valor recebido foi aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica com a compra de imobiliários, manutenção de veículos, material didático e pedagógico, combustíveis, reforma de escola, dentre outros todos, destinados a manutenção e desenvolvimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Em se tratando dos percentuais com destinação exclusiva referente a educação infantil e aos 15% de despesas de capital, comprovamos que foram devidamente cumpridos.

Foram apresentados relatórios contendo as informações aqui apresentadas.

Após o cumprimento da pauta o Presidente cedeu a palavra a quem dela quisesse fazer o uso e por fim solicitou a votação dos presentes, a fim de aprovar as contas apresentadas, sendo aprovadas de conformidade com os relatórios disponibilizados para este conselho.

Em razão do exposto o conselho opina exclusivamente pela **REGULARIDADE,** das contas apresentadas pela administração municipal, relativas à utilização e movimentação dos recursos do FUNDEB durante o exercício de 2025.

MEMBROS DO CONSELHO

Maria Eleni Garcia de Araújo
PRESIDENTE – CASC-FUNDEB

Gilvanilda Pontes de Lima Farias
CONSELHEIRO

Ítalo Nalakaiano de Lima Costa
CONSELHEIRO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: B9F1.2BE4.B20B.2AC5.E784.5C28.A349.E704.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R$ 232.559,11
AGUIAR	R$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R$ 131.319,97
ALAGOINHA	R$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R$ 4.987.450,13
AMPARO	R$ 21.992,02
APARECIDA	R$ 0,00
ARAÇAGI	R$ 5.899.161,18
ARARA	R$ 1.259.261,45
ARARUNA	R$ 7.960.649,25
AREIA	R$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R$ 244.720,96
AREIAL	R$ 298.322,67
AROEIRAS	R$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R$ 232.300,98
BANANEIRAS	R$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R$ 249.833,19
BAYEUX	R$ 63.475.186,04
BELÉM	R$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R$ 66.830,20
BOA VENTURA	R$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R$ 119.009,39
BOM JESUS	R$ 0,00
BOM SUCESSO	R$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R$ 2.016.320,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 8D2F.937F.C40D.06BB.CF3E.B010.6698.BD1F.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R$ 87.794,72
CABEDELO	R$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R$ 410.722,62
CACIMBAS	R$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R$ 0,00
CAMALAÚ	R$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R$ 116.003.392,84
CAPIM	R$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R$ 811.517,90
CASSERENGUE	R$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R$ 5.105.033,62
CONDADO	R$ 3.928.412,81
CONDE	R$ 9.930.083,81
COREMAS	R$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3.433.065,89
CUBATI	R$ 1.421.650,02
CUITÉ	R$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R$ 1.773.398,99
CUITEGI	R$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R$ 441.948,91
DAMIÃO	R$ 30.612,34
DESTERRO	R$ 0,00
DIAMANTE	R$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R$ 1.763.987,95
EMAS	R$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R$ 0,00
GADO BRAVO	R$ 164.545,06
GUARABIRA	R$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R$ 4.502.140,97
IBIARA	R$ 0,00
IGARACY	R$ 0,00
IMACULADA	R$ 1.692.452,53
INGÁ	R$ 891.374,31
ITABAIANA	R$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R$ 284.681,78
ITATUBA	R$ 3.130.604,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 8D2F.937F.C40D.06BB.CF3E.B010.6698.BD1F.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R$ 1.829.255,77
JERICÓ	R$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R$ 73.272,01
JURIPIRANGA	R$ 1.064.765,95
JURU	R$ 1.965.894,38
LAGOA	R$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R$ 948.574,24
LASTRO	R$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R$ 143.927,54
LUCENA	R$ 394.143,90
MALTA	R$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R$ 235.563,45
MARI	R$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R$ 2.276.834,71
MATARACA	R$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R$ 85.699,31
MONTADAS	R$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R$ 157.801,60
MONTEIRO	R$ 447.041,39
MULUNGU	R$ 4.939.470,08
NATUBA	R$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R$ 0,00
OURO VELHO	R$ 477.560,84
PARARI	R$ 364.286,09
PASSAGEM	R$ 72.621,96
PATOS	R$ 50.258.872,92
PAULISTA	R$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R$ 209.621,09
PIANCÓ	R$ 18.829.448,96
PILAR	R$ 533.626,10
PILÕES	R$ 1.092.869,26
PILÕEZINHOS	R$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R$ 2.835.571,57
PITIMBU	R$ 578.519,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 8D2F.937F.C40D.06BB.CF3E.B010.6698.BD1F.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R$ 57.093,92
POMBAL	R$ 57.093,92
PRATA	R$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R$ 0,00
PUXINANÃ	R$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R$ 83.002,91
REMÍGIO	R$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R$ 253.544,18
RIO TINTO	R$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R$ 0,00
SALGADINHO	R$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R$ 0,00
SÃO BENTINHO	R$ 184.949,73
SÃO BENTO	R$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R$ 1.856.732,25
SAPÉ	R$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R$ 765.929,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 8D2F.937F.C40D.06BB.CF3E.B010.6698.BD1F.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R$ 1.660.689,38
SOBRADO	R$ 0,00
SOLÂNEA	R$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R$ 404.265,66
SOSSÊGO	R$ 376.846,57
SOUSA	R$ 20.795.055,83
SUMÉ	R$ 13.363,48
TACIMA	R$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R$ 1.876.840,17
TAVARES	R$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R$ 166.931,85
TENÓRIO	R$ 142.447,85
TRIUNFO	R$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R$ 0,00
VÁRZEA	R$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R$ 24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 8D2F.937F.C40D.06BB.CF3E.B010.6698.BD1F.

Consulta de Precatórios - TRT13

Devedor *

MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

☐ Exibir com destaque de superpreferências

Buscar | Gerar PDF | Limpar

Nenhuma informação encontrada

Privacidade - Termos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precatós... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 8D2F.937F.C40D.06BB.CF3E.B010.6698.BD1F.

Demonstrativo da dívida com precatórios

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 17/03/2026 14:09

Valores em R$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercícicio	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercicio
39.244,52	36.568,22	21.795,93	24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da dí... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 6C20.05DB.DC58.4EC8.1531.3060.5AEB.17C0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	37.552.344,00	37.683.439,30	34.262.329,59	-3.421.109,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	804.500,00	804.500,00	1.233.204,06	428.704,06
Receita de Contribuições	135.500,00	143.639,00	154.274,26	10.635,26
Receita Patrimonial	314.900,00	332.284,95	566.703,71	234.418,76
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	36.234.544,00	36.340.115,35	32.277.018,25	-4.063.097,10
Outras Receitas Correntes	62.900,00	62.900,00	31.129,31	-31.770,69
Receitas de Capital (II)	5.120.100,00	5.120.100,00	1.709.528,31	-3.410.571,69
Operações de Crédito	825.600,00	825.600,00		-825.600,00
Alienação de Bens	163.000,00	163.000,00		-163.000,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	4.131.500,00	4.131.500,00	1.709.528,31	-2.421.971,69
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.672.444,00	42.803.539,30	35.971.857,90	-6.831.681,40
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.672.444,00	42.803.539,30	35.971.857,90	-6.831.681,40
Déficit (VI)			131.121,14	
TOTAL (VII) = (V + VI)	42.672.444,00	42.803.539,30	36.102.979,04	-6.700.560,26
Saldos de Exercícios Anteriores		335.755,00	335.755,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		335.755,00	335.755,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: EC40.C746.C682.D0FB.C3B6.1F6D.C16B.F327.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	31.533.186,00	36.121.683,11	30.850.719,69	30.850.719,69	30.850.719,69	5.270.963,42
Pessoal e Encargos Sociais	16.640.188,00	18.193.102,18	15.633.880,08	15.633.880,08	15.633.880,08	2.559.222,10
Juros e Encargos da Dívida	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.877.898,00	17.928.580,93	15.216.839,61	15.216.839,61	15.216.839,61	2.711.741,32
Despesas de Capital	10.917.358,00	6.664.615,89	5.252.259,35	5.226.942,62	4.963.496,97	1.412.356,54
Investimentos	10.620.458,00	6.338.376,89	4.928.062,00	4.902.745,27	4.639.299,62	1.410.314,89
Inversões Financeiras	117.500,00	150.041,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	2.041,00
Amortização da Dívida	179.400,00	176.198,00	176.197,35	176.197,35	176.197,35	0,65
Reserva de Contingência	221.900,00	221.900,00	0,00	0,00	0,00	221.900,00
Reserva de Contingência	221.900,00	221.900,00	0,00	0,00	0,00	221.900,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	42.672.444,00	43.008.199,00	36.102.979,04	36.077.662,31	35.814.216,66	6.905.219,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			-			
TOTAL (X) = (VII + IX)	42.672.444,00	43.008.199,00	36.102.979,04	36.077.662,31	35.814.216,66	6.905.219,96

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: EC40.C746.C682.D0FB.C3B6.1F6D.C16B.F327.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00
Despesas de Capital	0,00	412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00
Investimentos	0,00	412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.514,00	412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	5.514,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	61.537,79	0,00	0,00	0,00	61.537,79
Pessoal e Encargos Sociais	20.090,00	0,00	0,00	0,00	20.090,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	41.447,79	0,00	0,00	0,00	41.447,79
Despesas de Capital	138.845,50	0,00	0,00	0,00	138.845,50
Investimentos	138.845,50	0,00	0,00	0,00	138.845,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	200.383,29	0,00	0,00	0,00	200.383,29

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Vista Serrana e Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: EC40.C746.C682.D0FB.C3B6.1F6D.C16B.F327.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**35.971.857,90**	**33.434.095,52**
Ordinária	24.505.170,39	22.495.375,98
Vinculada	15.661.769,02	14.898.409,40
FUNDEB	8.010.176,03	6.510.699,47
SUS	4.247.192,66	4.051.813,25
FNDE	562.475,91	614.420,89
FNAS	360.486,84	414.758,88
Demais Recursos de Transferência	1.647.910,10	1.773.986,28
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	501.554,74	1.360.308,33
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	331.972,74	172.422,30
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(4.195.081,51)	(3.959.689,86)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**1.582.786,45**	**1.537.402,41**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.582.786,45	1.537.402,41
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**3.569.193,11**	**3.250.988,52**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	25.316,73	412.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	263.445,65	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	605.693,17	546.210,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.674.737,56	2.292.778,40
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**5.100.211,54**	**4.801.957,43**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.100.211,54	4.801.957,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**46.224.049,00**	**43.024.443,88**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**36.102.979,04**	**32.472.730,00**
Ordinária	20.147.612,69	17.926.155,29
Vinculada	15.955.366,35	14.546.574,71
FUNDEB	8.312.757,33	6.178.162,38
SUS	3.443.691,06	4.281.217,52
FNDE	880.914,18	686.773,45
FNAS	386.642,07	389.038,43
Demais Recursos de Transferência	1.483.718,46	1.523.754,73
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	1.438.997,39	1.478.171,85
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	8.645,86	9.456,35
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**1.582.786,45**	**1.537.402,41**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.582.786,45	1.537.402,41
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**3.266.857,13**	**3.914.099,93**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	816.977,77
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	198.472,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	603.689,64	546.954,57
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	2.663.167,49	2.351.695,22
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**5.271.426,38**	**5.100.211,54**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.271.426,38	5.100.211,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**46.224.049,00**	**43.024.443,88**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Vista Serrana e Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

Balanços Gerais — **DEZEMBRO/2025**

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 16/03/2026 11:28:31 **PÁGINA:** 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.271.426,38	5.100.211,54
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	5.271.426,38	5.100.211,54
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinc		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Creditos Tributarios a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		21.891,46	21.503,89
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	F	4.460,21	4.460,21
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	17.431,25	17.043,68
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo -		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos Para		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**5.293.317,84**	**5.121.715,43**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
IMOBILIZADO		33.067.027,07	28.051.564,09

5373
Anexo 12 da IN TC 03/2019 - Demonstrativos de C. Públicos. Data: 01/08/2023.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: D211.99BF.CA83.11B9.8077.681D.45BE.A750.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 16/03/2026 11:28:31 **PÁGINA:** 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		33.067.027,07	28.051.564,09
Bens Móveis	P	8.336.919,43	7.001.127,12
Bens Imóveis	P	24.730.107,64	21.050.436,97
(-) Subvenção Governamental Para Investimentos		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**33.067.027,07**	**28.051.564,09**
TOTAL DO ATIVO		**38.360.344,91**	**33.173.279,52**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	20.090,00	20.090,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	443.638,94	180.193,29
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	111.417,15	97.455,98
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**575.146,09**	**297.739,27**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	1.413.004,52	1.501.461,25
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	P	3.701,65	61.477,33
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**1.416.706,17**	**1.562.938,58**
TOTAL DOPASSIVO		**1.991.852,26**	**1.860.677,85**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		36.368.492,65	31.312.601,67
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**36.368.492,65**	**31.312.601,67**
TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO		**36.368.492,65**	**31.312.601,67**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**38.360.344,91**	**33.173.279,52**

Ata 12 da TCN - (83) 3221-9973 - Demonstrativos de C... - Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 09:49:09.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: D211.99BF.CA83.11B9.8077.681D.45BE.A750.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 16/03/2026 11:28:31 **PÁGINA:** 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 5.293.317,84**	**R$ 5.121.715,43**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 5.293.317,84	R$ 5.121.715,43
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 33.067.027,07**	**R$ 28.051.564,09**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 33.067.027,07	R$ 28.051.564,09
TOTAL DO ATIVO	**38.360.344,91**	**33.173.279,52**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 605.976,82**	**R$ 715.253,27**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 575.146,09	R$ 297.739,27
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 5.514,00	R$ 5.514,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 25.316,73	R$ 412.000,00
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 1.416.706,17**	**R$ 1.562.938,58**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 1.416.706,17	R$ 1.562.938,58
TOTAL DO PASSIVO	**2.022.682,99**	**2.278.191,85**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**36.337.661,92**	**30.895.087,67**

5375
Ata 12 da PNT (83)3201-9973 Demonstrativos de ... Proc. 012525/26. Data: 01/04/2026 09:23.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: D211.99BF.CA83.11B9.8077.681D.45BE.A750.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 16/03/2026 11:28:31 **PÁGINA:** 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	**11.675.134,89**	**7.090.970,60**
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**11.675.134,89**	**7.090.970,60**

SisContabil - Tel.: (83) 3221-9973 - www.radios.com.br - Versão: 2026.03.13 - 16/03/2026 11:28:23. Responsável: Emmanuel diego. Pag. 4 de 5
Art. 12 da IN TCE 03/2019 - Demonstrativos de ... Proc. 012525/26. Data: 01/04/2026 02:09:49. Pag. 1 de 5.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: D211.99BF.CA83.11B9.8077.681D.45BE.A750.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 16/03/2026 11:28:31 **PÁGINA:** 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**340.477,93**	**84.397,39**
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	511.652,78	348.964,33
501 - Outros Recursos não Vinculados	(171.174,85)	(264.566,94)
VINCULADA	**4.346.863,09**	**4.322.064,77**
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	37.226,49	37.226,49
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	181.255,11	308.540,57
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	(35.710,41)	5.599,33
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	(133.986,10)	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	100.361,71	0,00
550 - Transferência do Salário - Educação	1.233,12	6.747,29
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	548,15	494,50
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.858,15	918,27
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	(66,16)	285,35
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	(202.361,35)	111.204,77
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	10.191,91	(255.019,99)
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	273.940,65	217.899,79
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	(673.900,69)	(1.027.849,86)
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	1.384.873,59	1.005.995,56
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	(95.353,19)	(95.353,19)
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	1.034.168,33	1.000.148,44
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	60.354,05	30.321,45
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.448,96	10.827,05
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	16.110,42	15.795,70
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.601,61	7.936,80
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.176,18	31.996,22
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	640.272,91	1.487.495,30
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	571.998,96	571.998,96
706 - Transferência Especial da União	509.644,62	433.931,53
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	869,50	784,40
710 - Transferência Especial dos Estados	393.510,49	325.892,16
711 - Demais Transferências OBRigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	355.660,66	355.660,66
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	577,33	520,82
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	(481.585,46)	(502.304,07)
749 - Outras vinculações de transferências	1.479,11	1.479,11
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	(2,31)	575,72
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	269.558,29	139.407,18
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	146.100,00	146.100,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(53.191,54)	(53.191,54)
TOTAL	**4.687.341,02**	**4.406.462,16**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Vista Serrana e Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

SisCont Web - (83)3221-9973 - www.tcm.pb.gov.br - Versão 2026.03.13 até 16/11/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da Nóbrega Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: D211.99BF.CA83.11B9.8077.681D.45BE.A750.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - SINTÉTICO - DCASP

Demonstrativo Consolidado

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Sintético

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.214.121,44	932.941,24
Contribuições	154.274,26	139.407,18
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	566.703,71	465.527,81
Transferências e Delegações Recebidas	39.764.414,52	36.058.765,02
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	23.462,30	25.662,89
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	31.129,31	1.320.317,71
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**41.754.105,54**	**38.942.621,85**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	15.598.036,76	13.001.129,46
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.237.646,23	12.875.604,70
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	396.269,79	219.160,80
Transferências e Delegações Concedidas	5.777.867,96	5.497.092,27
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	21.913,13	23.562,74
Tributárias	666.480,69	611.489,24
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**36.698.214,56**	**32.228.039,21**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**5.055.890,98**	**6.714.582,64**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vista Serrana e Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB
CPF: 477.992.934-20

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

5378
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 4AAB.1066.984C.D590.6493.4AE3.0AA2.78F4.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Demonstrativo Consolidado — **DEZEMBRO/2025**

C.N.P.J. / C.P.F.	CREDOR DA DÍVIDA									SALDO ATUAL
Contrato	ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercicio	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acréscimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número / Data		Número	Data							
Dívida Contratual - Instituicao Não Financeira.				**0,00**	**117,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**117,20**
09.095.183/0001-40	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A			0,00	117,20	0,00	0,00	0,00	0,00	117,20
Precatório Posteriores a 05/05/2000.				**39.244,52**	**0,00**	**15.845,68**	**(36.568,22)**	**5.950,25**	**0,00**	**24.472,23**
09.283.185/0001-63	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA			20.658,88	0,00	0,00	(2.136,90)	5.950,25	0,00	24.472,23
02.658.544/0001-70	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO			18.585,64	0,00	15.845,68	(34.431,32)	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual - Instituicao Não Financeira.				**42.891,69**	**0,00**	**0,00**	**(39.307,24)**	**0,00**	**0,00**	**3.584,45**
09.123.654/0001-87	CAGEPA - Companhia de Agua e Esgoto da Paraiba			42.891,69	0,00	0,00	(39.307,24)	0,00	0,00	3.584,45
Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias.				**1.480.802,37**	**0,00**	**0,00**	**(176.197,35)**	**83.927,27**	**0,00**	**1.388.532,29**
29.979.036/0001-40	INSS			1.480.802,37	0,00	0,00	(176.197,35)	83.927,27	0,00	1.388.532,29
		Total:		**1.562.938,58**	**117,20**	**15.845,68**	**(252.072,81)**	**89.877,52**	**0,00**	
									SALDO ATÉ O PERIODO:	**1.416.706,17**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Vista Serrana e Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 216A.C7D9.2544.E047.43B6.6369.EA06.F47A.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Demonstrativo Consolidado **DEZEMBRO/2025**

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA									SALDO ATUAL
Contrato		ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercicio	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acréscimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data		Número	Data							

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB
CPF: 477.992.934-20

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

OFÍCIO DCM 177 / 2026

João Pessoa, 11 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Prefeito do Município de VISTA SERRANA – PB

ASSINADO DIGITALMENTE
Isaac Fernandes Vieira Veras
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência resposta sobre o **Ofício Nº 027/2026**, datado de 02 de março de 2026, no qual é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Conforme Sistema Comercial (CAGEPA- GSAN), o débito histórico pendente, atrelado ao código de responsabilidade da Prefeitura (Cód. 80317400), referente a contas de água/esgoto pendentes até 31 de dezembro de 2025, é de R$3.224,31 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), mais acréscimos por atraso de pagamento no importe de R$360,14 (Trezentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).

De forma que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA, correspondente à soma dos valores referentes ao saldo de contas não quitadas até 31 de dezembro de 2025 é de **R$3.584,45 (Três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**.

Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual - CADIN.

Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398 e 98827-5296 (WhatsApp).

Respeitosamente,

Isaac Fernandes Vieira Veras
Diretor Comercial

5381

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 216A.C7D9.2544.E047.43B6.6369.EA06.F47A.

CE Nº 09/2026 - DESC/CRCE João Pessoa, 15 de Janeiro de 2026.

A
VISTA SERRANA
GABINETE DO PREFEITO (A)
VISTA SERRANA - PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos - Dezembro/25

Senhor Prefeito (a),

Informamos que em 31 de dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Vista Serrana apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

I) Valores vencidos no montante histórico: R$ 0,00

II)Valores vincendos (parcelamento): R$ 117,20

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2025 totaliza um montante de R$ 117,20.

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Baldan: (83) 99174-1286 ou Rita: (83) 99129-2360, através do e-mail: gestaopoderpublico.pb@energisa.com.br.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
IANNA LARISSA MEDEIROS DE OLIVEIRA MILITA
Data: 15/01/2026 18:13:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ianna Larissa Medeiros de Oliveira Militão
Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste

5382

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 216A.C7D9.2544.E047.43B6.6369.EA06.F47A.

SM SERVIÇOES DE CONTABILIDADE EIRELI ME

Serviços Técnicos Contábeis
CRC – PB 011398/O-9 Fone: (83) 3421-3228
Rua: Espinharas nº. 111, 1º andar – Santo Antônio
Cep: 58701-068 – Patos – PB

ATT:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO:

- Segue abaixo Demonstrativo Referente SALDO DEVEDOR PREVIDÊNCIÁRIO, até 31/12/2025.

- **RECEITA FEDERAL** –

- MODALIDADE – Lei 12.810 OPP

- Nº - 620210508

- VALOR – R$ 1.388.532,29

PATOS(PB), 24 de Fevereiro de 2026.

Millena Morais Crispim
CPF 054.399.454-66
CRC PB 011398/O-9

Millena Morais Crispim

CRC-PB: 011398/O-9

CPF – 054.399.454 - 66

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias. Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 216A.C7D9.2544.E047.43B6.6369.EA06.F47A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 054.399.454-66

19/02/2026 14:54:07

CNPJ: 09.151.598 - MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 09.151.598/0001-94 - Ente Federativo Responsável
UA de Domicílio: ARF PATOS-PB
Código da UA: 04.301.09
Endereço: R JEREMIAS JOSE DO NASCIMENTO,SN
Bairro: CENTRO **CEP:** 58710-000 **Município:** VISTA SERRANA **UF:** PB
Responsável: 703.565.184-50 - EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 124-4 - MUNICIPIO **Data de Abertura:** 28/12/1974
CNAE: 8411-6/00 - Administração pública em geral
Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

Certidão Emitida

CNPJ: 09.151.598/0001-94
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: EB87.0E14.5AB7.9F5E **Emissão:** 11/12/2025 **Data de Validade:** 09/06/2026

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 09.151.598/0001-94

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Multa	Juros	Sdo. Dev. Cons.	Situação
3703-01 - PASEP	12/2025	23/01/2026	13.559,36	44,60	3,67	0,44	48,71	DEVEDOR
1162-01 - CP-PATRONAL	11/2025	19/12/2025	613,21	613,21	121,41	13,24	747,86	DEVEDOR
CNO: 90.022.01830/78								
CNPJ do prestador/incorporação: 20.227.311/0001-03								

Débito com Exigibilidade Suspensa (SICOB)

CNPJ: 09.151.598/0001-94
Parcelamento: 62021050-8 **Situação:** 000001 - ATIVO/EM DIA
ESP.OPP LEI 12.810/13

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 216A.C7D9.2544.E047.43B6.6369.EA06.F47A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 054.399.454-66

19/02/2026 14:54:07

CNPJ: 09.151.598 - MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

Vinculados sem Pendência/Exigibilidade Suspensa

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para os seguintes vinculados:

CNPJ: 06.075.208/0001-56 vinculado ao mesmo Ente Federativo
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ: 10.560.742/0001-25 vinculado ao mesmo Ente Federativo
CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

CNPJ: 11.428.853/0001-45 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 12.607.705/0001-50 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 14.877.521/0001-36 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CNPJ: 30.710.491/0001-25 vinculado ao mesmo Ente Federativo
SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ: 37.351.306/0001-00 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Final do Relatório

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 216A.C7D9.2544.E047.43B6.6369.EA06.F47A.

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 09.151.598/0001-94 - MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

12/02/2026 14:06:03

Modalidade
Lei 12.810 OPP

Nº do Parcelamento
620210508

Saldo Devedor do Parcelamento
R$ 1.373.318,75

1.373.318,75
+ 15.213,54 - Ref. 01/2026
1.388.532,29

Origem do Pedido
Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor
12/02/2026

Data da Negociação
08/08/2013

Quantidade de Parcelas concedidas
240

Situação do Parcelamento
ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes
92

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	29/11/2013	3.646,94	20/09/2017	3.852,16	0,00	Liquidada	2	-		
2	30/12/2013	3.646,95	20/09/2017	3.847,44	0,00	Liquidada	2	-		
3	31/01/2014	3.646,95	20/09/2017	3.842,36	0,00	Liquidada	2	-		
4	28/02/2014	3.646,95	20/09/2017	3.836,95	0,00	Liquidada	2	-		
5	31/03/2014	3.646,95	20/09/2017	3.720,00	0,00	Liquidada	2	-		
6	30/04/2014	3.838,41	10/04/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-		
7	30/05/2014	3.838,41	09/05/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-		
8	30/06/2014	3.838,41	10/06/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-		
9	31/07/2014	3.838,41	10/07/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-		
10	29/08/2014	3.838,41	08/08/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-		
11	30/09/2014	3.838,41	10/09/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-		
12	31/10/2014	3.838,41	10/10/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-		
13	28/11/2014	3.838,41	10/11/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-		
14	30/12/2014	3.838,41	10/12/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-		
15	30/01/2015	3.838,41	09/01/2015	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 216A.C7D9.2544.E047.43B6.6369.EA06.F47A.

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
16	27/02/2015	3.838,41	10/02/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
17	31/03/2015	3.838,41	10/03/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
18	30/04/2015	4.222,70	10/04/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
19	29/05/2015	4.222,70	08/05/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
20	30/06/2015	4.222,70	10/06/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
21	31/07/2015	4.222,70	10/07/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
22	31/08/2015	4.222,70	10/08/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
23	30/09/2015	4.222,70	10/09/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
24	30/10/2015	4.222,70	09/10/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
25	30/11/2015	4.222,70	10/11/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
26	30/12/2015	4.222,70	10/12/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
27	29/01/2016	4.222,70	08/01/2016	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
28	29/02/2016	4.222,70	10/02/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
29	31/03/2016	4.222,70	10/03/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
30	29/04/2016	4.372,08	08/04/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
31	31/05/2016	4.372,08	10/05/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
32	30/06/2016	4.372,08	10/06/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
33	29/07/2016	4.372,08	08/07/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
34	31/08/2016	4.372,08	10/08/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
35	30/09/2016	4.372,08	09/09/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
36	31/10/2016	4.372,08	10/10/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
37	30/11/2016	4.372,08	10/11/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
38	29/12/2016	4.372,08	09/12/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
39	31/01/2017	4.372,08	10/01/2017	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
40	28/02/2017	4.372,08	10/02/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-		
41	31/03/2017	4.372,08	10/03/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-		
42	28/04/2017	7.020,88	10/04/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-		
43	31/05/2017	10.107,96	10/05/2017	10.107,96	0,00	Liquidada	1	-		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 216A.C7D9.2544.E047.43B6.6369.EA06.F47A.

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
44	30/06/2017	10.173,25	09/06/2017	10.173,25	0,00	Liquidada	1	-		
45	31/07/2017	10.230,12	10/07/2017	10.230,12	0,00	Liquidada	1	-		
46	31/08/2017	10.286,29	10/08/2017	10.286,29	0,00	Liquidada	1	-		
47	29/09/2017	10.342,45	08/09/2017	10.342,45	0,00	Liquidada	1	-		
48	31/10/2017	10.387,39	10/10/2017	10.387,39	0,00	Liquidada	1	-		
49	30/11/2017	10.432,32	10/11/2017	10.432,32	0,00	Liquidada	1	-		
50	28/12/2017	10.472,34	08/12/2017	10.472,34	0,00	Liquidada	1	-		
51	31/01/2018	10.510,25	10/01/2018	10.510,25	0,00	Liquidada	1	-		
52	28/02/2018	10.550,97	09/02/2018	10.550,97	0,00	Liquidada	1	-		
53	29/03/2018	10.583,97	09/03/2018	10.583,97	0,00	Liquidada	1	-		
54	30/04/2018	10.621,18	10/04/2018	10.621,18	0,00	Liquidada	1	-		
55	31/05/2018	10.657,69	10/05/2018	10.657,69	0,00	Liquidada	1	-		
56	29/06/2018	10.694,20	08/06/2018	10.694,20	0,00	Liquidada	1	-		
57	31/07/2018	10.730,71	10/07/2018	10.730,71	0,00	Liquidada	1	-		
58	31/08/2018	10.768,62	10/08/2018	10.768,62	0,00	Liquidada	1	-		
59	28/09/2018	10.808,64	10/09/2018	10.808,64	0,00	Liquidada	1	-		
60	31/10/2018	10.841,64	10/10/2018	10.841,64	0,00	Liquidada	1	-		
61	30/11/2018	10.879,55	09/11/2018	10.879,55	0,00	Liquidada	1	-		
62	28/12/2018	10.913,95	10/12/2018	10.913,95	0,00	Liquidada	1	-		
63	31/01/2019	10.948,36	10/01/2019	10.948,36	0,00	Liquidada	1	-		
64	28/02/2019	10.986,27	08/02/2019	10.986,27	0,00	Liquidada	1	-		
65	29/03/2019	11.020,67	08/03/2019	11.020,67	0,00	Liquidada	1	-		
66	30/04/2019	11.053,67	10/04/2019	11.053,67	0,00	Liquidada	1	-		
67	31/05/2019	11.090,18	10/05/2019	11.090,18	0,00	Liquidada	1	-		
68	28/06/2019	11.128,09	10/06/2019	11.128,09	0,00	Liquidada	1	-		
69	31/07/2019	11.161,09	10/07/2019	11.161,09	0,00	Liquidada	1	-		
70	30/08/2019	11.201,11	09/08/2019	11.201,11	0,00	Liquidada	1	-		
71	30/09/2019	11.236,21	10/09/2019	11.236,21	0,00	Liquidada	1	-		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 216A.C7D9.2544.E047.43B6.6369.EA06.F47A.

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
72	31/10/2019	11.268,51	10/10/2019	11.268,51	0,00	Liquidada	1	-		
73	29/11/2019	11.302,21	08/11/2019	11.302,21	0,00	Liquidada	1	-		
74	30/12/2019	11.328,89	10/12/2019	11.328,89	0,00	Liquidada	1	-		
75	31/01/2020	11.354,86	10/01/2020	11.354,86	0,00	Liquidada	1	-		
76	28/02/2020	11.381,54	10/02/2020	11.381,54	0,00	Liquidada	1	-		
77	31/03/2020	11.401,90	10/03/2020	11.401,90	0,00	Liquidada	1	-		
78	30/04/2020	11.425,78	09/04/2020	11.425,78	0,00	Liquidada	1	-		
79	29/05/2020	11.445,43	08/05/2020	11.445,43	0,00	Liquidada	1	-		
80	30/06/2020	11.462,28	29/07/2020	11.477,03	0,00	Liquidada	1	-		
81	31/07/2020	11.477,03	29/07/2020	11.477,03	0,00	Liquidada	1	-		
82	31/08/2020	11.490,37	10/08/2020	11.490,37	0,00	Liquidada	1	-		
83	30/09/2020	11.501,60	10/09/2020	11.501,60	0,00	Liquidada	1	-		
84	30/10/2020	11.512,83	09/10/2020	11.512,83	0,00	Liquidada	1	-		
85	30/11/2020	11.524,07	10/11/2020	11.524,07	0,00	Liquidada	1	-		
86	30/12/2020	11.534,60	10/12/2020	11.534,60	0,00	Liquidada	1	-		
87	29/01/2021	11.545,83	08/01/2021	11.545,83	0,00	Liquidada	1	-		
88	26/02/2021	11.556,36	10/02/2021	11.556,36	0,00	Liquidada	1	-		
89	31/03/2021	11.565,49	10/03/2021	11.565,49	0,00	Liquidada	1	-		
90	30/04/2021	11.579,53	09/04/2021	11.579,53	0,00	Liquidada	1	-		
91	31/05/2021	11.594,28	10/05/2021	11.594,28	0,00	Liquidada	1	-		
92	30/06/2021	11.613,23	10/06/2021	11.613,23	0,00	Liquidada	1	-		
93	30/07/2021	11.635,00	09/07/2021	11.635,00	0,00	Liquidada	1	-		
94	31/08/2021	11.660,27	10/08/2021	11.660,27	0,00	Liquidada	1	-		
95	30/09/2021	11.690,46	10/09/2021	11.690,46	0,00	Liquidada	1	-		
96	29/10/2021	11.721,35	08/10/2021	11.721,35	0,00	Liquidada	1	-		
97	30/11/2021	11.755,76	10/11/2021	11.755,76	0,00	Liquidada	1	-		
98	30/12/2021	11.797,18	10/12/2021	11.797,18	0,00	Liquidada	1	-		
99	31/01/2022	11.851,24	10/01/2022	11.851,24	0,00	Liquidada	1	-		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 216A.C7D9.2544.E047.43B6.6369.EA06.F47A.

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
100	28/02/2022	11.902,49	10/02/2022	11.902,49	0,00	Liquidada	1	-		
101	31/03/2022	11.955,85	10/03/2022	11.955,85	0,00	Liquidada	1	-		
102	29/04/2022	12.021,15	08/04/2022	12.021,15	0,00	Liquidada	1	-		
103	31/05/2022	12.079,42	10/05/2022	12.079,42	0,00	Liquidada	1	-		
104	30/06/2022	12.151,73	10/06/2022	12.151,73	0,00	Liquidada	1	-		
105	29/07/2022	12.223,35	08/07/2022	12.223,35	0,00	Liquidada	1	-		
106	31/08/2022	12.295,66	10/08/2022	12.295,66	0,00	Liquidada	1	-		
107	30/09/2022	12.377,81	09/09/2022	12.377,81	0,00	Liquidada	1	-		
108	31/10/2022	12.452,93	10/10/2022	12.452,93	0,00	Liquidada	1	-		
109	30/11/2022	12.524,54	10/11/2022	12.524,54	0,00	Liquidada	1	-		
110	29/12/2022	12.596,16	09/12/2022	12.596,16	0,00	Liquidada	1	-		
111	31/01/2023	12.674,79	10/01/2023	12.674,79	0,00	Liquidada	1	-		
112	28/02/2023	12.753,42	10/02/2023	12.753,42	0,00	Liquidada	1	-		
113	31/03/2023	12.818,02	10/03/2023	12.818,02	0,00	Liquidada	1	-		
114	28/04/2023	12.900,16	10/04/2023	12.900,16	0,00	Liquidada	1	-		
115	31/05/2023	12.964,75	10/05/2023	12.964,75	0,00	Liquidada	1	-		
116	30/06/2023	13.043,39	09/06/2023	13.043,39	0,00	Liquidada	1	-		
117	31/07/2023	13.118,51	10/07/2023	13.118,51	0,00	Liquidada	1	-		
118	31/08/2023	13.193,63	10/08/2023	13.193,63	0,00	Liquidada	1	-		
119	29/09/2023	13.273,67	08/09/2023	13.273,67	0,00	Liquidada	1	-		
120	31/10/2023	13.341,77	10/10/2023	13.341,77	0,00	Liquidada	1	-		
121	30/11/2023	13.411,98	10/11/2023	13.411,98	0,00	Liquidada	1	-		
122	28/12/2023	13.476,57	08/12/2023	13.476,57	0,00	Liquidada	1	-		
123	31/01/2024	13.539,06	10/01/2024	13.539,06	0,00	Liquidada	1	-		
124	29/02/2024	13.607,16	09/02/2024	13.607,16	0,00	Liquidada	1	-		
125	28/03/2024	13.663,33	08/03/2024	13.663,33	0,00	Liquidada	1	-		
126	30/04/2024	13.721,60	10/04/2024	13.721,60	0,00	Liquidada	1	-		
127	31/05/2024	13.784,09	10/05/2024	13.784,09	0,00	Liquidada	1	-		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 216A.C7D9.2544.E047.43B6.6369.EA06.F47A.

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
128	28/06/2024	13.842,36	10/06/2024	13.842,36	0,00	Liquidada	1	-		
129	31/07/2024	13.897,83	10/07/2024	13.897,83	0,00	Liquidada	1	-		
130	30/08/2024	13.961,72	09/08/2024	13.961,72	0,00	Liquidada	1	-		
131	30/09/2024	14.022,80	10/09/2024	14.022,80	0,00	Liquidada	1	-		
132	31/10/2024	14.081,77	10/10/2024	14.081,77	0,00	Liquidada	1	-		
133	29/11/2024	14.147,07	08/11/2024	14.147,07	0,00	Liquidada	1	-		
134	30/12/2024	14.202,53	10/12/2024	14.202,53	0,00	Liquidada	1	-		
135	31/01/2025	14.265,02	10/01/2025	14.265,02	3,01	Devedora (Resíduo)	1	-	☐	
136	28/02/2025	14.338,74	10/02/2025	14.338,74	0,00	Liquidada	1	-		
137	31/03/2025	14.408,24	10/03/2025	14.408,24	0,00	Liquidada	1	-		
138	30/04/2025	14.475,65	10/04/2025	14.475,65	0,00	Liquidada	1	-		
139	30/05/2025	14.550,07	09/05/2025	14.550,07	0,00	Liquidada	1	-		
140	30/06/2025	14.630,10	10/06/2025	14.630,10	0,00	Liquidada	1	-		
141	31/07/2025	14.707,33	10/07/2025	14.707,33	0,00	Liquidada	1	-		
142	29/08/2025	14.797,20	08/08/2025	14.797,20	0,00	Liquidada	1	-		
143	30/09/2025	14.878,64	10/09/2025	14.878,64	0,00	Liquidada	1	-		
144	31/10/2025	14.964,30	10/10/2025	14.964,30	0,00	Liquidada	1	-		
145	28/11/2025	15.054,17	10/11/2025	15.054,17	0,00	Liquidada	1	-		
146	30/12/2025	15.127,89	10/12/2025	15.127,89	0,00	Liquidada	1	31/12/25 - R$ 1.388.532,29		
147	30/01/2026	15.213,54	09/01/2026	15.213,54	0,00	Liquidada	1	-		
148	27/02/2026	15.294,98	-	0,00	15.294,99	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 216A.C7D9.2544.E047.43B6.6369.EA06.F47A.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação | Gerar Guia de Resíduos | Gerar Guia de Quitação

Versão 10.0.0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 216A.C7D9.2544.E047.43B6.6369.EA06.F47A.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R$ 232.559,11
AGUIAR	R$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R$ 131.319,97
ALAGOINHA	R$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R$ 4.987.450,13
AMPARO	R$ 21.992,02
APARECIDA	R$ 0,00
ARAÇAGI	R$ 5.899.161,18
ARARA	R$ 1.259.261,45
ARARUNA	R$ 7.960.649,25
AREIA	R$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R$ 244.720,96
AREIAL	R$ 298.322,67
AROEIRAS	R$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R$ 232.300,98
BANANEIRAS	R$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R$ 249.833,19
BAYEUX	R$ 63.475.186,04
BELÉM	R$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R$ 66.830,20
BOA VENTURA	R$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R$ 119.009,39
BOM JESUS	R$ 0,00
BOM SUCESSO	R$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R$ 2.016.320,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 216A.C7D9.2544.E047.43B6.6369.EA06.F47A.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R$ 87.794,72
CABEDELO	R$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R$ 410.722,62
CACIMBAS	R$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R$ 0,00
CAMALAÚ	R$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R$ 116.003.392,84
CAPIM	R$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R$ 811.517,90
CASSERENGUE	R$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R$ 5.105.033,62
CONDADO	R$ 3.928.412,81
CONDE	R$ 9.930.083,81
COREMAS	R$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3.433.065,89
CUBATI	R$ 1.421.650,02
CUITÉ	R$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R$ 1.773.398,99
CUITEGI	R$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R$ 441.948,91
DAMIÃO	R$ 30.612,34
DESTERRO	R$ 0,00
DIAMANTE	R$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R$ 1.763.987,95
EMAS	R$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R$ 0,00
GADO BRAVO	R$ 164.545,06
GUARABIRA	R$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R$ 4.502.140,97
IBIARA	R$ 0,00
IGARACY	R$ 0,00
IMACULADA	R$ 1.692.452,53
INGÁ	R$ 891.374,31
ITABAIANA	R$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R$ 284.681,78
ITATUBA	R$ 3.130.604,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 216A.C7D9.2544.E047.43B6.6369.EA06.F47A.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R$ 1.829.255,77
JERICÓ	R$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R$ 73.272,01
JURIPIRANGA	R$ 1.064.765,95
JURU	R$ 1.965.894,38
LAGOA	R$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R$ 948.574,24
LASTRO	R$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R$ 143.927,54
LUCENA	R$ 394.143,90
MALTA	R$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R$ 235.563,45
MARI	R$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R$ 2.276.834,71
MATARACA	R$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R$ 85.699,31
MONTADAS	R$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R$ 157.801,60
MONTEIRO	R$ 447.041,39
MULUNGU	R$ 4.939.470,08
NATUBA	R$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R$ 0,00
OURO VELHO	R$ 477.560,84
PARARI	R$ 364.286,09
PASSAGEM	R$ 72.621,96
PATOS	R$ 50.258.872,92
PAULISTA	R$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R$ 209.621,09
PIANCÓ	R$ 18.829.448,96
PILAR	R$ 533.626,10
PILÕES	R$ 1.092.869,26
PILÕEZINHOS	R$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R$ 2.835.571,57
PITIMBU	R$ 578.519,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 216A.C7D9.2544.E047.43B6.6369.EA06.F47A.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R$ 57.093,92
POMBAL	R$ 57.093,92
PRATA	R$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R$ 0,00
PUXINANÃ	R$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R$ 83.002,91
REMÍGIO	R$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R$ 253.544,18
RIO TINTO	R$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R$ 0,00
SALGADINHO	R$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R$ 0,00
SÃO BENTINHO	R$ 184.949,73
SÃO BENTO	R$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R$ 1.856.732,25
SAPÉ	R$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R$ 765.929,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 216A.C7D9.2544.E047.43B6.6369.EA06.F47A.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R$ 1.660.689,38
SOBRADO	R$ 0,00
SOLÂNEA	R$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R$ 404.265,66
SOSSÊGO	R$ 376.846,57
SOUSA	R$ 20.795.055,83
SUMÉ	R$ 13.363,48
TACIMA	R$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R$ 1.876.840,17
TAVARES	R$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R$ 166.931,85
TENÓRIO	R$ 142.447,85
TRIUNFO	R$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R$ 0,00
VÁRZEA	R$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R$ 24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 216A.C7D9.2544.E047.43B6.6369.EA06.F47A.

Consulta de Precatórios - TRT13

Devedor *

MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

☐ Exibir com destaque de superpreferências

Buscar | Gerar PDF | Limpar

Nenhuma informação encontrada

Privacidade - Termos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 216A.C7D9.2544.E047.43B6.6369.EA06.F47A.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO PASSIVO	**715.253,27**	**3.433.469,34**	**3.130.745,79**	**412.000,00**	**0,00**	**0,00**	**605.976,82**
CONTAS DE RESTOS A PAGAR	**617.897,29**	**288.762,38**	**0,00**	**412.000,00**	**0,00**	**0,00**	**494.659,67**
Rp - Não Processado	**417.514,00**	**25.316,73**	**0,00**	**412.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.830,73**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRITOS	412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	25.316,73	0,00	0,00	0,00	0,00	25.316,73
Rp - Processado	**200.383,29**	**263.445,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**463.828,94**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	263.445,65	0,00	0,00	0,00	0,00	263.445,65
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.383,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.383,29
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**71.850,63**	**3.972,50**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**73.823,13**
Cauções	**0,00**	**3.972,50**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.972,50**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
DEPÓSITO (CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS)	0,00	3.972,50	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.972,50
Depósitos	**71.850,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**71.850,63**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS ATÉ 2007	71.531,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.531,56
PAGAMENTO A MENOR (À COMPENSAR)	319,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,07
CONSIGNAÇÕES	**25.505,35**	**3.140.734,46**	**3.128.745,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.494,02**
Consignações Pensões Alimenticias	**0,00**	**8.222,50**	**8.222,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
PENSÃO	0,00	8.222,50	8.222,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos	**0,10**	**553.733,36**	**553.733,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,10**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
Emprestimo Consignado - BRADESCO	0,10	535.507,73	535.507,73	0,00	0,00	0,00	0,10
EMPRESTIMO CEF	0,00	14.976,34	14.976,34	0,00	0,00	0,00	0,00
010 Camara Municipal de Vista Serrana							
EMPRESTIMO BB	0,00	3.249,29	3.249,29	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN TC 03/2010
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 59CB.D510.2C14.D7B6.2308.D0C4.3DC7.4AC7.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Consignações - Inss	**23.521,95**	**1.468.081,31**	**1.456.123,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.479,59**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
INSS	23.521,95	1.374.708,23	1.362.750,59	0,00	0,00	0,00	35.479,59
010 Camara Municipal de Vista Serrana							
INSS	0,00	93.373,08	93.373,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Iss	**0,00**	**219.648,38**	**219.648,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
ISS	0,00	214.643,38	214.643,38	0,00	0,00	0,00	0,00
010 Camara Municipal de Vista Serrana							
ISS - CAMARA	0,00	5.005,00	5.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Ir	**0,00**	**851.334,10**	**851.334,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
IRRF	0,00	784.645,18	784.645,18	0,00	0,00	0,00	0,00
010 Camara Municipal de Vista Serrana							
IRRF	0,00	66.688,92	66.688,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras	**608,05**	**39.714,81**	**39.683,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**639,08**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
SINFEMP	227,82	33.031,70	33.031,70	0,00	0,00	0,00	227,82
SINDACSE	186,68	4.346,40	4.346,40	0,00	0,00	0,00	186,68
SEST	135,63	1.402,07	1.383,44	0,00	0,00	0,00	154,26
SENAT	90,42	934,64	922,24	0,00	0,00	0,00	102,82
Contribuição Sindical (1 dia de Trabalho)	-32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32,50
Depósitos	**1.375,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.375,25**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
PASEP	1.375,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,25

TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	**605.976,82**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB
CPF: 477.992.934-20

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**				
0400	**SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	CELULAR SAMSUNG A06 128GB AZUL ESCURO ZF SM-	1,000	964,00	964,00	04187/2025
	Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:			**964,00**	
			Total de Bens Móveis:	**964,00**	
Bens Imóveis					
PRAÇAS					
	REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA NA TRAVESSA ANA ARAÚJO	1,000	33.241,66	33.241,66	00481/2025
	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	301.800,00	276.483,27	00802/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DAS RUAS PROJETADA 01 E PROJETADA 02	1,000	113.109,12	113.109,12	01223/2025
	REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA NA TRAVESSA ANA ARAÚJO	1,000	9.983,91	9.983,91	01600/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DAS RUAS PROJETADA 01 E PROJETADA 02	1,000	12.356,96	12.356,96	01835/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	162.246,38	162.246,38	02655/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	250.978,71	250.978,71	03054/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	41.180,47	41.180,47	03827/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	62.922,62	62.922,62	03828/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	60.857,50	60.857,50	04549/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS COMUNIDADES ACARI I E II NO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	138.944,80	138.944,80	05245/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS COMUNIDADES ACARI I E II NO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	106.218,74	106.218,74	05681/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS COMUNIDADES ACARI I E II NO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	107.597,14	107.597,14	06463/2025
			Total de RUAS:	**1.376.121,28**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 494D.6D72.183D.18CE.7A88.BD4A.EF9F.EF2D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**				
0400	**SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA**				
Bens Imóveis					
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	TERRENO URBANO MEDINDO 100X200M	1,000	130.000,00	130.000,00	00462/2025
	REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO NO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	57.752,37	57.752,37	00567/2025
	REFORMA DA CENTRAL DE VELORIOS DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	61.440,74	61.440,74	00590/2025
	REFORMA DA CENTRAL DE VELORIOS DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	45.115,65	45.115,65	01136/2025
	REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO NO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	42.572,19	42.572,19	02817/2025
	CONTRUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB.	1,000	11.930,68	11.930,68	02862/2025
	REFORMA DA CENTRAL DE VELORIOS DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	19.679,75	19.679,75	03015/2025
	REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO NO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	48.452,14	48.452,14	03836/2025
	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	1,000	76.632,26	76.632,26	03980/2025
	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	1,000	160.281,46	160.281,46	03981/2025
	CONSTRUÇÃO DE DOIS PONTOS DE ÔNIBUS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	38.480,69	38.480,69	04748/2025
	CONSTRUÇÃO DE DOIS PONTOS DE ÔNIBUS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	54.258,00	54.258,00	05241/2025
	CONSTRUÇÃO DE DOIS PONTOS DE ÔNIBUS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	30.261,31	30.261,31	05595/2025
	CONSTRUÇÃO DE DOIS PONTOS DE ÔNIBUS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	0,01	0,01	05596/2025
	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	1,000	82.803,36	82.803,36	05788/2025
	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,000	118.574,70	118.574,70	06000/2025
	TERRENO URBANO MEDINDO 10.000M2	1,000	9.000,00	9.000,00	06365/2025
	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO/PASSARELA NAS MARGENS DA RODOVIA PB-283	1,000	240.211,78	240.211,78	06788/2025
	TERRENO URBANO MEDINDO 10.000M2	1,000	9.000,00	9.000,00	06857/2025
			Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:	**1.236.447,09**	
			Total de Bens Imóveis:	**2.612.568,37**	
			Total de SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA:	**2.613.532,37**	
0500	**SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**				
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	KIT MASCARA NASAL N5BMC	1,000	380,00	380,00	02783/2025
	CPAP AUTO G3 A20 COM UMIDIFICADOR	1,000	2.700,00	2.700,00	02783/2025
			Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:	**3.080,00**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	COLCHOBOX SMART BLACK	2,000	300,00	600,00	04388/2025
	COLCHOBOX SMART BEGE	2,000	590,00	1.180,00	04388/2025
	FOGAO 5B ATLAS	2,000	1.795,00	3.590,00	06733/2025
	VENTILADOR BRITANIA	3,000	370,00	1.110,00	06733/2025
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**6.480,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 494D.6D72.183D.18CE.7A88.BD4A.EF9F.EF2D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**				
0500	**SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**				
Bens Móveis					
			Total de Bens Móveis:	**9.560,00**	
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	REFORMA DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL URGENCIA (SAMU)	1,000	60.235,41	60.235,41	02780/2025
	REFORMA DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL URGENCIA (SAMU)	1,000	54.175,36	54.175,36	02970/2025
	REFORMA DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL URGENCIA (SAMU)	1,000	29.129,61	29.129,61	03201/2025
	REFORMA DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL URGENCIA (SAMU)	1,000	66.650,95	66.650,95	03585/2025
	REFORMA DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL URGENCIA (SAMU)	1,000	16.839,14	16.839,14	03586/2025
			Total de OBRAS EM ANDAMENTO:	**227.030,47**	
			Total de Bens Imóveis:	**227.030,47**	
			Total de SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO:	**236.590,47**	
05010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS					
	NOBREAK	1,000	700,00	700,00	03327/2025
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAP 1200 BTUS, QUENTE E FRIO	10,000	1.925,00	2.175,00	03327/2025
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAP 1200 BTUS, QUENTE E FRIO	10,000	1.925,00	19.250,00	03327/2025
	TELEVISOR SMART 40 POLEGADAS, ANDROID, TV HDMI USB, WI-FI	1,000	1.620,00	1.620,00	03327/2025
	BISTURI ELETRONICO	1,000	3.590,00	3.590,00	04309/2025
	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER,	1,000	1.450,00	1.450,00	05648/2025
	MACA HOSPITALAR	1,000	4.800,00	4.800,00	06837/2025
			Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:	**33.585,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	COMPUTADOR DESKTOP DEUTEL DT05M2 - MONITOR 19	4,000	1.543,00	6.172,00	03408/2025
	ROTEADOR WIRELESS AC1200 ARCHER C20W - TPLINK	1,000	500,00	500,00	05140/2025
	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS	1,000	360,00	360,00	06837/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**7.032,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 494D.6D72.183D.18CE.7A88.BD4A.EF9F.EF2D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**				
05010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	GELADEIRA INOX COM FREEZER COM CAP 299 L, FROST FREE	2,000	2.369,00	4.738,00	03327/2025
	ESTANTE REFORÇADA , CONFECCIONADA EM AÇO OU FERRO, CAP 200KG	3,000	358,00	1.074,00	03327/2025
	FORNO MICROONDAS COM CAP DE 30 LITROS, INOX, PAINEL DIGITAL	1,000	645,00	645,00	03327/2025
	LONGARINA COM 3 LUGARES CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, PRETA	5,000	295,00	1.475,00	03327/2025
	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO ORGANIZADOR DE ESCRTORIO	7,000	1.390,00	9.730,00	03327/2025
	CADEIRA CONFECCIONADA EM FERRO, FIXA, SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO	9,000	215,00	1.935,00	03327/2025
	MESA DE REUNIÃO REDONDA CONFECCIONADA EM MADEIRA	1,000	395,00	395,00	03327/2025
	MESA EM MDF COM 2 GAVETAS	4,000	910,00	3.640,00	03648/2025
	BEBEDOURO DE COLUNA	1,000	640,00	640,00	05113/2025
	TELA DE PROJECAO	1,000	430,00	430,00	05113/2025
	TELEVISOR 43 POLEGADAS	2,000	1.420,00	2.840,00	05113/2025
	CADEIRA DE RODAS DELLAMED	1,000	2.770,00	2.770,00	05231/2025
	COLCHAO DE PRESSAO ALTERNADA CP100 BIOLAN	2,000	227,00	454,00	06212/2025
	LIXEIRA C TAMPA PEDAL ACO INOX 30 LITROS	11,000	417,00	4.587,00	06212/2025
	KIT PROMOCIONAL 3 AMARELO LT;26112025 F;2	1,000	2.290,00	2.290,00	06492/2025
	MESA AUXILIAR	1,000	722,00	722,00	06837/2025
	MESA REFEITORIO	1,000	2.200,00	2.200,00	06837/2025
	APARELHO DE SOM	2,000	800,00	1.600,00	06837/2025
	BALDE/LIXEIRA	2,000	300,00	600,00	06837/2025
	MESA PARA IMPRESSORA	3,000	500,00	1.500,00	06837/2025
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**44.265,00**	
			Total de Bens Móveis:	**84.882,00**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:	**84.882,00**	
0700	**SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	CELULAR SAMSUNG	1,000	899,00	899,00	01656/2025
			Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:	**899,00**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	1,000	1.380,00	1.380,00	00777/2025
			Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:	**1.380,00**	
			Total de Bens Móveis:	**2.279,00**	
			Total de SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:	**2.279,00**	
07010	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MONITOR 21,5 GAMER LG PRETO 22MP410-B VA	1,000	696,00	696,00	02812/2025
	MOUSE SEM FIO M170 LOGITECH 1000DPI PRETO	1,000	75,00	75,00	02812/2025
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	3.000,00	3.000,00	03358/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:	**3.771,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 494D.6D72.183D.18CE.7A88.BD4A.EF9F.EF2D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**				
07010	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	IMPRESSORA EPSON	1,000	1.349,00	1.349,00	00473/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**1.349,00**	
			Total de Bens Móveis:	**5.120,00**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	**5.120,00**	
0800	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS					
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	2.000,00	2.000,00	00372/2025
	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS 220V -	35,000	2.390,00	83.650,00	02373/2025
	CELULAR XIAOMI REDMI A3X 4128GB MIDNIGTH BLACK	1,000	825,00	825,00	03386/2025
	SISTEMA FOTOVOTAICO DE 106,38 KWP	1,000	433.968,01	433.968,01	05484/2025
			Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS:	**520.443,01**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MONITOR GAMER AOC 21,5POL. 22B30HM2 100Hz	1,000	599,00	599,00	00776/2025
	TECLADO COM FIO KM-101 YON PRETO	1,000	27,00	27,00	00776/2025
	MOUSE COM FIO MO-001 YON 800DPI PRETO	1,000	12,90	12,90	00776/2025
	PROTETOR 500VA INVOLTS MULTIFUNCIONAL BIVOLT	3,000	164,00	492,00	02192/2025
	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: O	5,000	3.790,00	18.950,00	03699/2025
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2,000	2.823,80	5.647,60	03700/2025
	ESTABILIZADOR ES-1050VA BIV AUT CLK 115V PRETO 5	1,000	333,00	333,00	03833/2025
	MONITOR 19 VALIANTY PRETO VT19HV 75HzVGAHDMI	1,000	349,90	349,90	03833/2025
	MOUSE COM FIO LOGITECH M90 1000DPI PRETO	1,000	46,90	46,90	03833/2025
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L3250 EPSON ECOTANK	5,000	1.399,00	6.995,00	03833/2025
	CPU INTEL CORE I5 9500 3.0GHz 8GB 240GB SSD	1,000	1.880,00	1.880,00	03833/2025
	TECLADO COM FIO K120 LOGITECH PRETO RESISTENTE A	1,000	96,00	96,00	03833/2025
	ROTEADOR ACESS POINT AP 310	2,000	959,00	1.918,00	05446/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**37.347,30**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4T 200L KF20	1,000	3.240,00	3.240,00	01210/2025
	EST AÇO EURO 6 BAND	8,000	429,00	3.432,00	01235/2025
	ROUPEIRO AÇO LIGHT 4V 16 PORTAS	1,000	2.178,00	2.178,00	01235/2025
	ROUPEIRO AÇO LIGHT 3V PORTAS	1,000	1.890,00	1.890,00	01235/2025
	CAD. GIRAT. SECRET. 4004 BG L 2048 REG-ALTURA	2,000	390,00	780,00	01320/2025
	CADEIRA EMPILHÁVEL, COM QUATRO PÉS,	120,000	45,00	5.400,00	03695/2025
	ESTANTE EM AÇO MULTIUSO,06 PRATELEIRA	12,000	270,00	3.240,00	03695/2025
	CADEIRA SECRETARIA FIXA PE PALITO,	15,000	145,00	2.175,00	03695/2025
	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 4	6,000	845,00	5.070,00	03695/2025
	MESA ESCRITÓRIO, LINHA INDUSTRIAL,	8,000	364,00	2.912,00	03696/2025
	FOGÃO ACENDIMENTO IMEDIATO,	1,000	730,00	730,00	03697/2025
	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO,	1,000	2.065,00	2.065,00	03697/2025
	SMART TV 50'' RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K	5,000	2.097,00	10.485,00	03700/2025
	CAMA INFANTIL DE FIBRA SINTETICA	30,000	320,00	9.600,00	05263/2025
	ARM MONT 1900X800X400 - AP408SL - CC	2,000	800,00	1.600,00	05263/2025
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**54.797,00**	

5406

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c.. Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 494D.6D72.183D.18CE.7A88.BD4A.EF9F.EF2D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**				
0800	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS					
	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 2	1,000	25.000,00	25.000,00	05451/2025
	LABORATORIO MOVEL DE MATEMATICA	1,000	17.800,00	17.800,00	05451/2025
	Total de COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS:			**42.800,00**	
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS					
	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 1	1,000	25.000,00	25.000,00	04221/2025
	LABORATORIO MOVEL DE ALFABETIZAÇÃO	1,000	17.800,00	17.800,00	04221/2025
	LABORATORIO MOVEL LUDICO	1,000	17.800,00	17.800,00	04221/2025
	PROJETO PEDAGOGICO NO TEMPO CERTO: LIVROS E JOGOS PEDAGOGICOS	2,000	52.500,00	105.000,00	04513/2025
	Total de OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS:			**165.600,00**	
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	ONIBUS ESCOLAR DO TIPO ONIBUS RURAL ESCOLAR E ONIBUS URBANO ESCOLAR ACESSIVEL	1,000	199.952,32	199.952,32	02993/2025
	ONIBUS ESCOLAR DO TIPO ONIBUS RURAL ESCOLAR E ONIBUS URBANO ESCOLAR ACESSIVEL	1,000	212.047,68	212.047,68	02994/2025
	Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:			**412.000,00**	
	Total de Bens Móveis:			**1.232.987,31**	
Bens Imóveis					
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL					
	REFORMA DAS ESCOLAS JOS FRANCISCO GRACIA, JOO XAVIER DE FARIAS, JOO FRANCISCO DA SILVA E MANOEL CANDIDO DE FARIAS	1,000	57.377,62	57.377,62	05847/2025
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS (JOSÉ GIL XAVIER DE FARIAS, SALATIEL MARQUES DE MEDEIROS)	1,000	294.485,93	294.485,93	06680/2025
	REFORMA DAS ESCOLAS JOS FRANCISCO GRACIA, JOO XAVIER DE FARIAS, JOO FRANCISCO DA SILVA E MANOEL CANDIDO DE FARIAS	1,000	80.631,98	80.631,98	06780/2025
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS (JOSÉ GIL XAVIER DE FARIAS, SALATIEL MARQUES DE MEDEIROS)	1,000	99.872,36	99.872,36	06852/2025
	Total de IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL:			**532.367,89**	
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR PADRÃO TIPO A	1,000	41.312,94	41.312,94	00037/2025
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR PADRÃO TIPO A	1,000	85.100,10	85.100,10	00856/2025
	Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:			**126.413,04**	
	Total de Bens Imóveis:			**658.780,93**	
	Total de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:			**1.891.768,24**	
1001	**SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**				
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL					
	MODIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES	1,000	51.397,97	51.397,97	06755/2025
	Total de OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL:			**51.397,97**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c.. Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 494D.6D72.183D.18CE.7A88.BD4A.EF9F.EF2D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**				
1001	**SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**				
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO ACARI I NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	54.567,13	54.567,13	01224/2025
	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO ACARI I NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	21.401,48	21.401,48	04644/2025
	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO ACARI I NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	17.520,53	17.520,53	06028/2025
	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO ACARI I NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	36.403,79	36.403,79	06860/2025
			Total de OBRAS EM ANDAMENTO:	**129.892,93**	
			Total de Bens Imóveis:	**181.290,90**	
			Total de SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO:	**181.290,90**	
			Total Geral:	**5.015.462,98**	

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB
CPF: 477.992.934-20

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

5408
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 494D.6D72.183D.18CE.7A88.BD4A.EF9F.EF2D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	**21.503,89**	**136.061,34**	**135.673,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.891,46**
REALIZAVEL	**21.503,89**	**136.061,34**	**135.673,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.891,46**
Outras Operações	**21.503,89**	**34.468,44**	**34.080,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.891,46**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
PAGAMENTOS INDEVIDOS	5.317,61	28.949,40	29.778,02	0,00	0,00	0,00	4.488,99
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	5.328,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.328,16
PAGAMENTO A MAIOR	4.283,39	5.379,04	4.150,11	0,00	0,00	0,00	5.512,32
PAGAMENTO A MENOR	-367,54	90,00	102,74	0,00	0,00	0,00	-380,28
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INSS (À COMPENSAR)	1.503,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,94
Emprestimo Consignado - BRADESCO (À COMPENSAR)	2.617,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.617,49
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL (À COMPENSAR)	338,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,78
DEBITOS A REGULARIZAR (À COMPENSAR)	1.482,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.482,06
010 Camara Municipal de Vista Serrana							
PAGAMENTO A MAIOR	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-familia	**-1.412,00**	**55.315,00**	**60.701,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-6.798,76**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
SALARIO FAMILIA	-1.412,00	55.315,00	60.701,76	0,00	0,00	0,00	-6.798,76
Salário-maternidade	**1.412,00**	**46.277,90**	**40.891,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.798,76**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
SALÁRIO MATERNIDADE	1.412,00	46.277,90	40.891,14	0,00	0,00	0,00	6.798,76
RECURSOS DO PASSIVO	**715.253,27**	**3.433.469,34**	**3.130.745,79**	**412.000,00**	**0,00**	**0,00**	**605.976,82**
CONTAS DE RESTOS A PAGAR	**617.897,29**	**288.762,38**	**0,00**	**412.000,00**	**0,00**	**0,00**	**494.659,67**
Rp - Não Processado	**417.514,00**	**25.316,73**	**0,00**	**412.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.830,73**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRITOS	412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	25.316,73	0,00	0,00	0,00	0,00	25.316,73
Rp - Processado	**200.383,29**	**263.445,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**463.828,94**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	263.445,65	0,00	0,00	0,00	0,00	263.445,65
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.383,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.383,29
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**71.850,63**	**3.972,50**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**73.823,13**
Cauções	**0,00**	**3.972,50**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.972,50**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
DEPÓSITO (CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS)	0,00	3.972,50	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.972,50
Depósitos	**71.850,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**71.850,63**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS ATÉ 2007	71.531,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.531,56
PAGAMENTO A MENOR (À COMPENSAR)	319,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,07
CONSIGNAÇÕES	**25.505,35**	**3.140.734,46**	**3.128.745,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.494,02**
Consignações Pensões Alimenticias	**0,00**	**8.222,50**	**8.222,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
PENSÃO	0,00	8.222,50	8.222,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos	**0,10**	**553.733,36**	**553.733,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,10**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
Emprestimo Consignado - BRADESCO	0,10	535.507,73	535.507,73	0,00	0,00	0,00	0,10
EMPRESTIMO CEF	0,00	14.976,34	14.976,34	0,00	0,00	0,00	0,00
010 Camara Municipal de Vista Serrana							
EMPRESTIMO BB	0,00	3.249,29	3.249,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Inss	**23.521,95**	**1.468.081,31**	**1.456.123,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.479,59**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
INSS	23.521,95	1.374.708,23	1.362.750,59	0,00	0,00	0,00	35.479,59
010 Camara Municipal de Vista Serrana							
INSS	0,00	93.373,08	93.373,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Iss	**0,00**	**219.648,38**	**219.648,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
ISS	0,00	214.643,38	214.643,38	0,00	0,00	0,00	0,00
010 Camara Municipal de Vista Serrana							
ISS - CAMARA	0,00	5.005,00	5.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Ir	**0,00**	**851.334,10**	**851.334,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
IRRF	0,00	784.645,18	784.645,18	0,00	0,00	0,00	0,00
010 Camara Municipal de Vista Serrana							
IRRF	0,00	66.688,92	66.688,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras	**608,05**	**39.714,81**	**39.683,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**639,08**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
SINFEMP	227,82	33.031,70	33.031,70	0,00	0,00	0,00	227,82
SEST	135,63	1.402,07	1.383,44	0,00	0,00	0,00	154,26
SENAT	90,42	934,64	922,24	0,00	0,00	0,00	102,82
Contribuição Sindical (1 dia de Trabalho)	-32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32,50
SINDACSE	186,68	4.346,40	4.346,40	0,00	0,00	0,00	186,68
Depósitos	**1.375,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.375,25**
009 Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
PASEP	1.375,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,25

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS **(584.085,36)**

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB
CPF: 477.992.934-20

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	37.552.344,00	37.683.439,30	34.262.329,59	-3.421.109,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	804.500,00	804.500,00	1.233.204,06	428.704,06
Receita de Contribuições	135.500,00	143.639,00	154.274,26	10.635,26
Receita Patrimonial	314.900,00	332.284,95	566.703,71	234.418,76
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	36.234.544,00	36.340.115,35	32.277.018,25	-4.063.097,10
Outras Receitas Correntes	62.900,00	62.900,00	31.129,31	-31.770,69
Receitas de Capital (II)	5.120.100,00	5.120.100,00	1.709.528,31	-3.410.571,69
Operações de Crédito	825.600,00	825.600,00		-825.600,00
Alienação de Bens	163.000,00	163.000,00		-163.000,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	4.131.500,00	4.131.500,00	1.709.528,31	-2.421.971,69
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.672.444,00	42.803.539,30	35.971.857,90	-6.831.681,40
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.672.444,00	42.803.539,30	35.971.857,90	-6.831.681,40
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	42.672.444,00	42.803.539,30	35.971.857,90	-6.831.681,40
Saldos de Exercícios Anteriores		335.755,00	335.755,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		335.755,00	335.755,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 2C35.8852.5258.89B5.97A8.B7D9.F967.23B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	31.533.186,00	36.073.683,11	29.268.236,24	29.268.236,24	29.268.236,24	6.805.446,87
Pessoal e Encargos Sociais	16.640.188,00	18.360.102,18	14.666.423,80	14.666.423,80	14.666.423,80	3.693.678,38
Juros e Encargos da Dívida	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.877.898,00	17.713.580,93	14.601.812,44	14.601.812,44	14.601.812,44	3.111.768,49
Despesas de Capital	10.917.358,00	6.712.615,89	5.252.259,35	5.226.942,62	4.963.496,97	1.460.356,54
Investimentos	10.620.458,00	6.386.376,89	4.928.062,00	4.902.745,27	4.639.299,62	1.458.314,89
Inversões Financeiras	117.500,00	150.041,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	2.041,00
Amortização da Dívida	179.400,00	176.198,00	176.197,35	176.197,35	176.197,35	0,65
Reserva de Contingência	221.900,00	221.900,00	0,00	0,00	0,00	221.900,00
Reserva de Contingência	221.900,00	221.900,00	0,00	0,00	0,00	221.900,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	42.672.444,00	43.008.199,00	34.520.495,59	34.495.178,86	34.231.733,21	8.487.703,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			1.451.362,31			
TOTAL (X) = (VII + IX)	42.672.444,00	43.008.199,00	35.971.857,90	34.495.178,86	34.231.733,21	7.036.341,10

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 2C35.8852.5258.89B5.97A8.B7D9.F967.23B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00
Despesas de Capital	0,00	412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00
Investimentos	0,00	412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.514,00	412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	5.514,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	61.537,79	0,00	0,00	0,00	61.537,79
Pessoal e Encargos Sociais	20.090,00	0,00	0,00	0,00	20.090,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	41.447,79	0,00	0,00	0,00	41.447,79
Despesas de Capital	138.845,50	0,00	0,00	0,00	138.845,50
Investimentos	138.845,50	0,00	0,00	0,00	138.845,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	200.383,29	0,00	0,00	0,00	200.383,29

Fonte: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 2C35.8852.5258.89B5.97A8.B7D9.F967.23B0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**35.971.857,90**	**33.434.095,52**
Ordinária	24.505.170,39	22.495.375,98
Vinculada	15.661.769,02	14.898.409,40
FUNDEB	8.010.176,03	6.510.699,47
SUS	4.247.192,66	4.051.813,25
FNDE	562.475,91	614.420,89
FNAS	360.486,84	414.758,88
Demais Recursos de Transferência	1.647.910,10	1.773.986,28
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	501.554,74	1.360.308,33
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	331.972,74	172.422,30
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(4.195.081,51)	(3.959.689,86)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**151,50**	**200.002,41**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	151,50	200.002,41
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**3.400.776,82**	**3.166.163,25**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	25.316,73	412.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	263.445,65	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	602.393,88	545.961,96
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.509.620,56	2.208.201,29
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**5.100.211,54**	**4.801.957,43**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.100.211,54	4.801.957,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**44.472.997,76**	**41.602.218,61**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**34.520.495,59**	**31.335.332,41**
Ordinária	18.565.129,24	16.788.757,70
Vinculada	15.955.366,35	14.546.574,71
FUNDEB	8.312.757,33	6.178.162,38
SUS	3.443.691,06	4.281.217,52
FNDE	880.914,18	686.773,45
FNAS	386.642,07	389.038,43
Demais Recursos de Transferência	1.483.718,46	1.523.754,73
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	1.438.997,39	1.478.171,85
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	8.645,86	9.456,35
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**1.582.634,95**	**1.337.400,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.582.634,95	1.337.400,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**3.098.440,84**	**3.829.274,66**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	816.977,77
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	198.472,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	600.390,35	546.706,41
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	2.498.050,49	2.267.118,11
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**5.271.426,38**	**5.100.211,54**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.271.426,38	5.100.211,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**44.472.997,76**	**41.602.218,61**

Fonte: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

Balanços Gerais **DEZEMBRO/2025**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 16/03/2026 11:30:31 **PÁGINA:** 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.271.426,38	5.100.211,54
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	5.271.426,38	5.100.211,54
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinc		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Creditos Tributarios a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		21.891,46	21.503,89
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	F	4.460,21	4.460,21
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	17.431,25	17.043,68
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo -		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos Para		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**5.293.317,84**	**5.121.715,43**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
IMOBILIZADO		32.831.447,74	27.815.984,76

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: DB62.B250.3BBA.DE1F.A2A8.DB5E.A2B8.F4D3.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 16/03/2026 11:30:31 **PÁGINA:** 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		32.831.447,74	27.815.984,76
Bens Móveis	P	8.101.340,10	6.765.547,79
Bens Imóveis	P	24.730.107,64	21.050.436,97
(-) Subvenção Governamental Para Investimentos		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**32.831.447,74**	**27.815.984,76**
TOTAL DO ATIVO		**38.124.765,58**	**32.937.700,19**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	20.090,00	20.090,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	443.638,94	180.193,29
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	111.417,15	97.455,98
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**575.146,09**	**297.739,27**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	1.413.004,52	1.501.461,25
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	P	3.701,65	61.477,33
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**1.416.706,17**	**1.562.938,58**
TOTAL DO PASSIVO		**1.991.852,26**	**1.860.677,85**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		36.132.913,32	31.077.022,34
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**36.132.913,32**	**31.077.022,34**
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**36.132.913,32**	**31.077.022,34**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**38.124.765,58**	**32.937.700,19**

SisContábil - TRON - (83)3241-9973 - www.tron.com.br - Versão: 2026.03.13 - 16/01/2026 09:23. Responsável: Emmanuel da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: DB62.B250.3BBA.DE1F.A2A8.DB5E.A2B8.F4D3.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 16/03/2026 11:30:31 **PÁGINA:** 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 5.293.317,84**	**R$ 5.121.715,43**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 5.293.317,84	R$ 5.121.715,43
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 32.831.447,74**	**R$ 27.815.984,76**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 32.831.447,74	R$ 27.815.984,76
TOTAL DO ATIVO	**38.124.765,58**	**32.937.700,19**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 605.976,82**	**R$ 715.253,27**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 575.146,09	R$ 297.739,27
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 5.514,00	R$ 5.514,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 25.316,73	R$ 412.000,00
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 1.416.706,17**	**R$ 1.562.938,58**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 1.416.706,17	R$ 1.562.938,58
TOTAL DO PASSIVO	**2.022.682,99**	**2.278.191,85**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**36.102.082,59**	**30.659.508,34**

SisContábil - TCM-PB (83)3241-9973 - www.sistemascon.com.br - Versão 2026.03.13 de 16/01/2026 09:23. Responsável: Emmanuel da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: DB62.B250.3BBA.DE1F.A2A8.DB5E.A2B8.F4D3.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 16/03/2026 11:30:31 **PÁGINA:** 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	**11.675.134,89**	**7.075.170,60**
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**11.675.134,89**	**7.075.170,60**

SisContábil 12 - TRON TECNOLOGIA (83) 3241-9973 - www.tron.com.br - Versão 2026.03.13 - Data: 16/01/2026 09:23. Responsável: Emmanuel diego Dias.
Anexo 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da Ar. Prev. 0252/26. Data: 11/04/2026 02:23. Página 4 de 5
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: DB62.B250.3BBA.DE1F.A2A8.DB5E.A2B8.F4D3.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 16/03/2026 11:30:31 **PÁGINA:** 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**340.477,93**	**84.397,39**
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	511.652,78	348.964,33
501 - Outros Recursos não Vinculados	(171.174,85)	(264.566,94)
VINCULADA	**4.346.863,09**	**4.322.064,77**
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	37.226,49	37.226,49
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	181.255,11	308.540,57
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	(35.710,41)	5.599,33
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	(133.986,10)	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	100.361,71	0,00
550 - Transferência do Salário - Educação	1.233,12	6.747,29
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	548,15	494,50
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.858,15	918,27
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	(66,16)	285,35
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	(202.361,35)	111.204,77
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	10.191,91	(255.019,99)
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	273.940,65	217.899,79
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	(673.900,69)	(1.027.849,86)
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	1.384.873,59	1.005.995,56
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	(95.353,19)	(95.353,19)
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	1.034.168,33	1.000.148,44
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	60.354,05	30.321,45
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.448,96	10.827,05
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	16.110,42	15.795,70
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.601,61	7.936,80
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.176,18	31.996,22
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	640.272,91	1.487.495,30
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	571.998,96	571.998,96
706 - Transferência Especial da União	509.644,62	433.931,53
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	869,50	784,40
710 - Transferência Especial dos Estados	393.510,49	325.892,16
711 - Demais Transferências OBRigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	355.660,66	355.660,66
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	577,33	520,82
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	(481.585,46)	(502.304,07)
749 - Outras vinculações de transferências	1.479,11	1.479,11
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	(2,31)	575,72
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	269.558,29	139.407,18
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	146.100,00	146.100,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(53.191,54)	(53.191,54)
TOTAL	**4.687.341,02**	**4.406.462,16**

Fonte: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

SisContábil - Tecnologia em Sistemas Ltda - www.sistecon.com.br - Versão: 2026.03.13 - 16/03/2026 11:30:23. Responsável: Emmanuel da Nóbrega Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: DB62.B250.3BBA.DE1F.A2A8.DB5E.A2B8.F4D3.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94
., , CENTRO, . -

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - SINTÉTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Sintético

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.214.121,44	932.941,24
Contribuições	154.274,26	139.407,18
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	566.703,71	465.527,81
Transferências e Delegações Recebidas	38.181.779,57	34.721.365,02
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	23.462,30	25.662,89
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	31.129,31	1.320.317,71
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**40.171.470,59**	**37.605.221,85**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	14.630.580,48	12.350.915,54
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	13.634.379,06	12.459.138,92
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	396.269,79	219.160,80
Transferências e Delegações Concedidas	5.777.716,46	5.297.089,86
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	21.913,13	23.562,74
Tributárias	654.720,69	601.217,70
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**35.115.579,61**	**30.951.085,56**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**5.055.890,98**	**6.654.136,29**

Fonte: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB
CPF: 477.992.934-20

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

SisContabil - TICons (83) 3241-9973 - www.e-ticons.com.br - Versão 2026.03.1.3 - 16.11.30 Hid: 2049. Page 1 of 1
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 015211/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 02B6.9D97.DA06.2BC3.CB7B.74F9.6950.E8EE.

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado **Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 17/03/2026 14:09

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
DIVIDA - PREVIDENCIARIA (INSS)	31/12/2025	Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias	1.480.802,37	83.927,27	176.197,35	0,00	1.388.532,29
DIVIDA - PRECATÓRIOS	31/12/2025	Parcelamento de Dívidas com Precatórios	39.244,52	21.795,93	36.568,22	0,00	24.472,23
DIVIDA - CAGEPA	31/12/2025	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A CAGEPA	42.891,69	0,00	39.307,24	0,00	3.584,45
DIVIDA - ENERGISA	31/12/2025	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A ENERGISA	0,00	117,20	0,00	0,00	117,20
TOTAL			1.562.938,58	105.840,40	252.072,81	0,00	1.416.706,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: A5F7.2DE2.34C1.C0B6.BFE2.75F1.10F0.B40C.

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Prestação de Contas do Exercício 2025

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	617.897,29	288.762,38	0,00	412.000,00	494.659,67
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	97.355,98	2.976.390,67	2.962.429,50	0,00	111.317,15
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	715.253,27	3.265.153,05	2.962.429,50	412.000,00	605.976,82

Emitido em 17/03/2026 14:09

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 2B39.D343.2600.259B.781B.2713.F21C.EC14.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**				
0400	**SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	CELULAR SAMSUNG A06 128GB AZUL ESCURO ZF SM-	1,000	964,00	964,00	04187/2025
	Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:			**964,00**	
			Total de Bens Móveis:	**964,00**	
Bens Imóveis					
PRAÇAS					
	REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA NA TRAVESSA ANA ARAÚJO	1,000	33.241,66	33.241,66	00481/2025
	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	301.800,00	276.483,27	00802/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DAS RUAS PROJETADA 01 E PROJETADA 02	1,000	113.109,12	113.109,12	01223/2025
	REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA NA TRAVESSA ANA ARAÚJO	1,000	9.983,91	9.983,91	01600/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DAS RUAS PROJETADA 01 E PROJETADA 02	1,000	12.356,96	12.356,96	01835/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	162.246,38	162.246,38	02655/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	250.978,71	250.978,71	03054/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	41.180,47	41.180,47	03827/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	62.922,62	62.922,62	03828/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	60.857,50	60.857,50	04549/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS COMUNIDADES ACARI I E II NO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	138.944,80	138.944,80	05245/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS COMUNIDADES ACARI I E II NO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	106.218,74	106.218,74	05681/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS COMUNIDADES ACARI I E II NO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	107.597,14	107.597,14	06463/2025
			Total de RUAS:	**1.376.121,28**	

5425

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 8470.1D4E.894D.AEC9.440D.58F1.D4F1.B2BD.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**				
0400	**SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA**				
Bens Imóveis					
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	TERRENO URBANO MEDINDO 100X200M	1,000	130.000,00	130.000,00	00462/2025
	REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO NO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	57.752,37	57.752,37	00567/2025
	REFORMA DA CENTRAL DE VELORIOS DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	61.440,74	61.440,74	00590/2025
	REFORMA DA CENTRAL DE VELORIOS DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	45.115,65	45.115,65	01136/2025
	REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO NO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	42.572,19	42.572,19	02817/2025
	CONTRUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB.	1,000	11.930,68	11.930,68	02862/2025
	REFORMA DA CENTRAL DE VELORIOS DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	19.679,75	19.679,75	03015/2025
	REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO NO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	48.452,14	48.452,14	03836/2025
	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	1,000	76.632,26	76.632,26	03980/2025
	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	1,000	160.281,46	160.281,46	03981/2025
	CONSTRUÇÃO DE DOIS PONTOS DE ÔNIBUS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	38.480,69	38.480,69	04748/2025
	CONSTRUÇÃO DE DOIS PONTOS DE ÔNIBUS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	54.258,00	54.258,00	05241/2025
	CONSTRUÇÃO DE DOIS PONTOS DE ÔNIBUS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	30.261,31	30.261,31	05595/2025
	CONSTRUÇÃO DE DOIS PONTOS DE ÔNIBUS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	0,01	0,01	05596/2025
	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	1,000	82.803,36	82.803,36	05788/2025
	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,000	118.574,70	118.574,70	06000/2025
	TERRENO URBANO MEDINDO 10.000M2	1,000	9.000,00	9.000,00	06365/2025
	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO/PASSARELA NAS MARGENS DA RODOVIA PB-283	1,000	240.211,78	240.211,78	06788/2025
	TERRENO URBANO MEDINDO 10.000M2	1,000	9.000,00	9.000,00	06857/2025
			Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:	**1.236.447,09**	
			Total de Bens Imóveis:	**2.612.568,37**	
			Total de SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA:	**2.613.532,37**	
0500	**SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**				
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	KIT MASCARA NASAL N5BMC	1,000	380,00	380,00	02783/2025
	CPAP AUTO G3 A20 COM UMIDIFICADOR	1,000	2.700,00	2.700,00	02783/2025
			Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:	**3.080,00**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	COLCHOBOX SMART BLACK	2,000	300,00	600,00	04388/2025
	COLCHOBOX SMART BEGE	2,000	590,00	1.180,00	04388/2025
	FOGAO 5B ATLAS	2,000	1.795,00	3.590,00	06733/2025
	VENTILADOR BRITANIA	3,000	370,00	1.110,00	06733/2025
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**6.480,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.. Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 8470.1D4E.894D.AEC9.440D.58F1.D4F1.B2BD.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**				
0500	**SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**				
Bens Móveis					
			Total de Bens Móveis:	**9.560,00**	
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	REFORMA DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL URGENCIA (SAMU)	1,000	60.235,41	60.235,41	02780/2025
	REFORMA DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL URGENCIA (SAMU)	1,000	54.175,36	54.175,36	02970/2025
	REFORMA DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL URGENCIA (SAMU)	1,000	29.129,61	29.129,61	03201/2025
	REFORMA DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL URGENCIA (SAMU)	1,000	66.650,95	66.650,95	03585/2025
	REFORMA DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL URGENCIA (SAMU)	1,000	16.839,14	16.839,14	03586/2025
			Total de OBRAS EM ANDAMENTO:	**227.030,47**	
			Total de Bens Imóveis:	**227.030,47**	
			Total de SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO:	**236.590,47**	
05010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS					
	NOBREAK	1,000	700,00	700,00	03327/2025
	TELEVISOR SMART 40 POLEGADAS, ANDROID, TV HDMI USB, WI-FI	1,000	1.620,00	1.620,00	03327/2025
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAP 1200 BTUS, QUENTE E FRIO	10,000	1.925,00	2.175,00	03327/2025
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAP 1200 BTUS, QUENTE E FRIO	10,000	1.925,00	19.250,00	03327/2025
	BISTURI ELETRONICO	1,000	3.590,00	3.590,00	04309/2025
	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER,	1,000	1.450,00	1.450,00	05648/2025
	MACA HOSPITALAR	1,000	4.800,00	4.800,00	06837/2025
			Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:	**33.585,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	COMPUTADOR DESKTOP DEUTEL DT05M2 - MONITOR 19	4,000	1.543,00	6.172,00	03408/2025
	ROTEADOR WIRELESS AC1200 ARCHER C20W - TPLINK	1,000	500,00	500,00	05140/2025
	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS	1,000	360,00	360,00	06837/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**7.032,00**	

5427

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 8470.1D4E.894D.AEC9.440D.58F1.D4F1.B2BD.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**				
05010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Bens Móveis					
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	LONGARINA COM 3 LUGARES CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, PRETA	5,000	295,00	1.475,00	03327/2025
	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO ORGANIZADOR DE ESCRTORIO	7,000	1.390,00	9.730,00	03327/2025
	CADEIRA CONFECCIONADA EM FERRO, FIXA, SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO	9,000	215,00	1.935,00	03327/2025
	GELADEIRA INOX COM FREEZER COM CAP 299 L, FROST FREE	2,000	2.369,00	4.738,00	03327/2025
	ESTANTE REFORÇADA , CONFECCIONADA EM AÇO OU FERRO, CAP 200KG	3,000	358,00	1.074,00	03327/2025
	FORNO MICROONDAS COM CAP DE 30 LITROS, INOX, PAINEL DIGITAL	1,000	645,00	645,00	03327/2025
	MESA DE REUNIÃO REDONDA CONFECCIONADA EM MADEIRA	1,000	395,00	395,00	03327/2025
	MESA EM MDF COM 2 GAVETAS	4,000	910,00	3.640,00	03648/2025
	TELEVISOR 43 POLEGADAS	2,000	1.420,00	2.840,00	05113/2025
	BEBEDOURO DE COLUNA	1,000	640,00	640,00	05113/2025
	TELA DE PROJECAO	1,000	430,00	430,00	05113/2025
	CADEIRA DE RODAS DELLAMED	1,000	2.770,00	2.770,00	05231/2025
	COLCHAO DE PRESSAO ALTERNADA CP100 BIOLAN	2,000	227,00	454,00	06212/2025
	LIXEIRA C TAMPA PEDAL ACO INOX 30 LITROS	11,000	417,00	4.587,00	06212/2025
	KIT PROMOCIONAL 3 AMARELO LT;26112025 F;2	1,000	2.290,00	2.290,00	06492/2025
	MESA PARA IMPRESSORA	3,000	500,00	1.500,00	06837/2025
	APARELHO DE SOM	2,000	800,00	1.600,00	06837/2025
	BALDE/LIXEIRA	2,000	300,00	600,00	06837/2025
	MESA AUXILIAR	1,000	722,00	722,00	06837/2025
	MESA REFEITORIO	1,000	2.200,00	2.200,00	06837/2025
			Total de MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO:	**44.265,00**	
			Total de Bens Móveis:	**84.882,00**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:	**84.882,00**	
0700	**SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	CELULAR SAMSUNG	1,000	899,00	899,00	01656/2025
			Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:	**899,00**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	1,000	1.380,00	1.380,00	00777/2025
			Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:	**1.380,00**	
			Total de Bens Móveis:	**2.279,00**	
			Total de SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:	**2.279,00**	
07010	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MONITOR 21,5 GAMER LG PRETO 22MP410-B VA	1,000	696,00	696,00	02812/2025
	MOUSE SEM FIO M170 LOGITECH 1000DPI PRETO	1,000	75,00	75,00	02812/2025
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	3.000,00	3.000,00	03358/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:	**3.771,00**	

5428

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.. Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 8470.1D4E.894D.AEC9.440D.58F1.D4F1.B2BD.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**				
07010	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	IMPRESSORA EPSON	1,000	1.349,00	1.349,00	00473/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**1.349,00**	
			Total de Bens Móveis:	**5.120,00**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	**5.120,00**	
0800	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS					
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	2.000,00	2.000,00	00372/2025
	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS 220V -	35,000	2.390,00	83.650,00	02373/2025
	CELULAR XIAOMI REDMI A3X 4128GB MIDNIGTH BLACK	1,000	825,00	825,00	03386/2025
	SISTEMA FOTOVOTAICO DE 106,38 KWP	1,000	433.968,01	433.968,01	05484/2025
			Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS:	**520.443,01**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MONITOR GAMER AOC 21,5POL. 22B30HM2 100Hz	1,000	599,00	599,00	00776/2025
	TECLADO COM FIO KM-101 YON PRETO	1,000	27,00	27,00	00776/2025
	MOUSE COM FIO MO-001 YON 800DPI PRETO	1,000	12,90	12,90	00776/2025
	PROTETOR 500VA INVOLTS MULTIFUNCIONAL BIVOLT	3,000	164,00	492,00	02192/2025
	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: O	5,000	3.790,00	18.950,00	03699/2025
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2,000	2.823,80	5.647,60	03700/2025
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L3250 EPSON ECOTANK	5,000	1.399,00	6.995,00	03833/2025
	CPU INTEL CORE I5 9500 3.0GHz 8GB 240GB SSD	1,000	1.880,00	1.880,00	03833/2025
	TECLADO COM FIO K120 LOGITECH PRETO RESISTENTE A	1,000	96,00	96,00	03833/2025
	ESTABILIZADOR ES-1050VA BIV AUT CLK 115V PRETO 5	1,000	333,00	333,00	03833/2025
	MONITOR 19 VALIANTY PRETO VT19HV 75HzVGAHDMI	1,000	349,90	349,90	03833/2025
	MOUSE COM FIO LOGITECH M90 1000DPI PRETO	1,000	46,90	46,90	03833/2025
	ROTEADOR ACESS POINT AP 310	2,000	959,00	1.918,00	05446/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**37.347,30**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4T 200L KF20	1,000	3.240,00	3.240,00	01210/2025
	ROUPEIRO AÇO LIGHT 4V 16 PORTAS	1,000	2.178,00	2.178,00	01235/2025
	ROUPEIRO AÇO LIGHT 3V PORTAS	1,000	1.890,00	1.890,00	01235/2025
	EST AÇO EURO 6 BAND	8,000	429,00	3.432,00	01235/2025
	CAD. GIRAT. SECRET. 4004 BG L 2048 REG-ALTURA	2,000	390,00	780,00	01320/2025
	ESTANTE EM AÇO MULTIUSO,06 PRATELEIRA	12,000	270,00	3.240,00	03695/2025
	CADEIRA SECRETARIA FIXA PE PALITO,	15,000	145,00	2.175,00	03695/2025
	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 4	6,000	845,00	5.070,00	03695/2025
	CADEIRA EMPILHÁVEL, COM QUATRO PÉS,	120,000	45,00	5.400,00	03695/2025
	MESA ESCRITÓRIO, LINHA INDUSTRIAL,	8,000	364,00	2.912,00	03696/2025
	FOGÃO ACENDIMENTO IMEDIATO,	1,000	730,00	730,00	03697/2025
	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO,	1,000	2.065,00	2.065,00	03697/2025
	SMART TV 50'' RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K	5,000	2.097,00	10.485,00	03700/2025
	CAMA INFANTIL DE FIBRA SINTETICA	30,000	320,00	9.600,00	05263/2025
	ARM MONT 1900X800X400 - AP408SL - CC	2,000	800,00	1.600,00	05263/2025
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**54.797,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.. Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 8470.1D4E.894D.AEC9.440D.58F1.D4F1.B2BD.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**				
0800	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS					
	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 2	1,000	25.000,00	25.000,00	05451/2025
	LABORATORIO MOVEL DE MATEMATICA	1,000	17.800,00	17.800,00	05451/2025
	Total de COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS:			**42.800,00**	
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS					
	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 1	1,000	25.000,00	25.000,00	04221/2025
	LABORATORIO MOVEL DE ALFABETIZAÇÃO	1,000	17.800,00	17.800,00	04221/2025
	LABORATORIO MOVEL LUDICO	1,000	17.800,00	17.800,00	04221/2025
	PROJETO PEDAGOGICO NO TEMPO CERTO: LIVROS E JOGOS PEDAGOGICOS	2,000	52.500,00	105.000,00	04513/2025
	Total de OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS:			**165.600,00**	
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	ONIBUS ESCOLAR DO TIPO ONIBUS RURAL ESCOLAR E ONIBUS URBANO ESCOLAR ACESSIVEL	1,000	199.952,32	199.952,32	02993/2025
	ONIBUS ESCOLAR DO TIPO ONIBUS RURAL ESCOLAR E ONIBUS URBANO ESCOLAR ACESSIVEL	1,000	212.047,68	212.047,68	02994/2025
	Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:			**412.000,00**	
	Total de Bens Móveis:			**1.232.987,31**	
Bens Imóveis					
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL					
	REFORMA DAS ESCOLAS JOS FRANCISCO GRACIA, JOO XAVIER DE FARIAS, JOO FRANCISCO DA SILVA E MANOEL CANDIDO DE FARIAS	1,000	57.377,62	57.377,62	05847/2025
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS (JOSÉ GIL XAVIER DE FARIAS, SALATIEL MARQUES DE MEDEIROS)	1,000	294.485,93	294.485,93	06680/2025
	REFORMA DAS ESCOLAS JOS FRANCISCO GRACIA, JOO XAVIER DE FARIAS, JOO FRANCISCO DA SILVA E MANOEL CANDIDO DE FARIAS	1,000	80.631,98	80.631,98	06780/2025
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS (JOSÉ GIL XAVIER DE FARIAS, SALATIEL MARQUES DE MEDEIROS)	1,000	99.872,36	99.872,36	06852/2025
	Total de IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL:			**532.367,89**	
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR PADRÃO TIPO A	1,000	41.312,94	41.312,94	00037/2025
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR PADRÃO TIPO A	1,000	85.100,10	85.100,10	00856/2025
	Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:			**126.413,04**	
	Total de Bens Imóveis:			**658.780,93**	
	Total de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:			**1.891.768,24**	
1001	**SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**				
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL					
	MODIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES	1,000	51.397,97	51.397,97	06755/2025
	Total de OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL:			**51.397,97**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.. Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 8470.1D4E.894D.AEC9.440D.58F1.D4F1.B2BD.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**				
1001	**SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**				
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO ACARI I NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	54.567,13	54.567,13	01224/2025
	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO ACARI I NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	21.401,48	21.401,48	04644/2025
	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO ACARI I NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	17.520,53	17.520,53	06028/2025
	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO ACARI I NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB	1,000	36.403,79	36.403,79	06860/2025
			Total de OBRAS EM ANDAMENTO:	**129.892,93**	
			Total de Bens Imóveis:	**181.290,90**	
			Total de SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO:	**181.290,90**	
			Total Geral:	**5.015.462,98**	

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB
CPF: 477.992.934-20

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 8470.1D4E.894D.AEC9.440D.58F1.D4F1.B2BD.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	**21.503,89**	**136.011,34**	**135.623,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.891,46**
REALIZAVEL	**21.503,89**	**136.011,34**	**135.623,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.891,46**
Outras Operações	**21.503,89**	**34.418,44**	**34.030,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.891,46**
PAGAMENTOS INDEVIDOS	5.317,61	28.949,40	29.778,02	0,00	0,00	0,00	4.488,99
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	5.328,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.328,16
PAGAMENTO A MAIOR	4.283,39	5.379,04	4.150,11	0,00	0,00	0,00	5.512,32
PAGAMENTO A MENOR	-367,54	90,00	102,74	0,00	0,00	0,00	-380,28
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INSS (À COMPENSAR)	1.503,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,94
Emprestimo Consignado - BRADESCO (À COMPENSAR)	2.617,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.617,49
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL (À COMPENSAR)	338,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,78
DEBITOS A REGULARIZAR (À COMPENSAR)	1.482,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.482,06
Salário-familia	**-1.412,00**	**55.315,00**	**60.701,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-6.798,76**
SALARIO FAMILIA	-1.412,00	55.315,00	60.701,76	0,00	0,00	0,00	-6.798,76
Salário-maternidade	**1.412,00**	**46.277,90**	**40.891,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.798,76**
SALÁRIO MATERNIDADE	1.412,00	46.277,90	40.891,14	0,00	0,00	0,00	6.798,76
RECURSOS DO PASSIVO	**715.253,27**	**3.265.153,05**	**2.962.429,50**	**412.000,00**	**0,00**	**0,00**	**605.976,82**
CONTAS DE RESTOS A PAGAR	**617.897,29**	**288.762,38**	**0,00**	**412.000,00**	**0,00**	**0,00**	**494.659,67**
Rp - Não Processado	**417.514,00**	**25.316,73**	**0,00**	**412.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.830,73**
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRITOS	412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	25.316,73	0,00	0,00	0,00	0,00	25.316,73
Rp - Processado	**200.383,29**	**263.445,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**463.828,94**
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	263.445,65	0,00	0,00	0,00	0,00	263.445,65
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.383,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.383,29
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**71.850,63**	**3.972,50**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**73.823,13**
Cauções	**0,00**	**3.972,50**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.972,50**
DEPÓSITO (CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS)	0,00	3.972,50	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.972,50
Depósitos	**71.850,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**71.850,63**
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS ATÉ 2007	71.531,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.531,56

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 8E96.8FB3.D631.6E49.8134.111B.5288.E18D.

5432

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
PAGAMENTO A MENOR (À COMPENSAR)	319,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,07
CONSIGNAÇÕES	**25.505,35**	**2.972.418,17**	**2.960.429,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.494,02**
Consignações Pensões Alimenticias	**0,00**	**8.222,50**	**8.222,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PENSÃO	0,00	8.222,50	8.222,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos	**0,10**	**550.484,07**	**550.484,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,10**
Emprestimo Consignado - BRADESCO	0,10	535.507,73	535.507,73	0,00	0,00	0,00	0,10
EMPRESTIMO CEF	0,00	14.976,34	14.976,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Inss	**23.521,95**	**1.374.708,23**	**1.362.750,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.479,59**
INSS	23.521,95	1.374.708,23	1.362.750,59	0,00	0,00	0,00	35.479,59
Consignações - Iss	**0,00**	**214.643,38**	**214.643,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ISS	0,00	214.643,38	214.643,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Ir	**0,00**	**784.645,18**	**784.645,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IRRF	0,00	784.645,18	784.645,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras	**608,05**	**39.714,81**	**39.683,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**639,08**
SINFEMP	227,82	33.031,70	33.031,70	0,00	0,00	0,00	227,82
SEST	135,63	1.402,07	1.383,44	0,00	0,00	0,00	154,26
SENAT	90,42	934,64	922,24	0,00	0,00	0,00	102,82
Contribuição Sindical (1 dia de Trabalho)	-32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32,50
SINDACSE	186,68	4.346,40	4.346,40	0,00	0,00	0,00	186,68
Depósitos	**1.375,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.375,25**
PASEP	1.375,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,25

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS	**(584.085,36)**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB
CPF: 477.992.934-20

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

Relação com os titulares das Secretarias Municipais e CPF

Exercício / 2025

Unidade Orçamentária	Secretário(a) / Titular	CPF
GABINETE DO PREFEITO	EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS	703.565.184-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	MARCOS RUFINO DA NOBREGA	157.432.044-03
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, FINANÇAS E TESOUR	QUERUBINA DA NÓBREGA DIAS	033.737.904-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	EMANUEL MESSIAS GARCIA DE ARAUJO	119.159.814-41
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	AMÉRICO GOMES XAVIER	789.318.274-15
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	FRANCISCO ISIDRO DA SILVA JUNIOR	119.477.124-62
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	MARIA DO SOCORRO GARCIA NÓBREGA	238.170.974-68
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	GYSELLE GOMES GARCIA	707.943.684-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	GILBERTO GOMES XAVIER	409.221.544-49
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	RENATA SILVA DE FARIAS	102.263.144-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEDRO MARQUES DE MEDEIROS XAVIER	126.789.504-76
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	GILSON GARCIA DE ARAUJO	070.995.504-97
SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	ABILIO GARCIA DE ARAUJO NETO	473.629.284-91
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARIA DO SOCORRO GARCIA NÓBREGA	238.170.974-68
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RENATA SILVA DE FARIAS	102.263.144-64
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	RENATA SILVA DE FARIAS	102.263.144-64
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	RENATA SILVA DE FARIAS	102.263.144-64
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	GILSON GARCIA DE ARAUJO	070.995.504-97

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: B3E1.A925.5E87.C785.D109.1030.A396.57FC.

JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94 | **Sábado, 29 de junho de 2024** | Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Leis

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

LEI Nº258/2024, VISTA SERRANA PB, 29 DE JUNHO DE 2024.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO DO VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO PARA LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028, E DAR OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vista Serrana aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O subsídio mensal do Prefeito do Município de Vista Serrana, para o período 2025/2028 será fixado em parcela única.

Art. 2°. O subsidio mensal do Prefeito Municipal para o mandato de 2025/2028 será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 3º. O subsidio mensal do Vice-Prefeito Municipal para o mandato de 2025/2028 será de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 4°. Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal de 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Art. 5°. Fica a assegurada a revisão geral anual nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, no mesmo índice fixado para os servidores do Município, nos termos do Art. 37, inciso X da Constituição da Republica

Art. 6º. as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentarias próprias.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Vista Serrana-PB, 29 de junho de 2024.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Constitucional do Município

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

LEI Nº259/2024, VISTA SERRANA PB, 29 DE JUNHO DE 2024.

ESTABELECE A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, PARA LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1° DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vista Serrana aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado os subsídios dos vereadores do Município de Vista Serrana -PB, no valor de RS 6.000,00 (seis mil reais), em parcela única para a legislatura acima referida.

§. 1º. Ao Presidente da Câmara será pago o subsídio de R$ 9.000,00 (nove mil reais), em parcela única para a legislatura acima referida.

§ 2º. Os subsidios dos vereadores não poderão ultrapassar ao limite de 5% (cinco por cento), da Receita Municipal, de acordo com o que dispõe a Emenda Constitucional n° 01/92 de 03 de março de 1992.

§ 3º. Os subsídios dos vereadores não poderão ultrapassar a 20% (vinte por cento), dos subsídios dos Deputados Estaduais (Art. 29, VI, da Constituição Federal).

§ 4º. O limite de gastos com a folha de pagamento, incluindo os subsidios dos vereadores não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento), da receita da Câmara pagamento, incluindo os subsídios dos vereadores, não poderá Municipal. (emenda constitucional n° 25).

Art. 2º. Poderão incidir sobre os valores os subsídios de que trata a presente Lei, os índices de revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentarias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Vista Serrana-PB, 29 de junho de 2024.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Constitucional do Município

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

LEI Nº260/2024, VISTA SERRANA PB, 29 DE JUNHO DE 2024.

DISPÖE SOBRE A FIXAÇÃO DE VENCIMENTO DO CARGO DA CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA DESCRITO NA RESOLUÇÃO 04/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vista Serrana aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O vencimento do cargo comissionado descrito na resolução 004/2024, qual seja o de controle interno da Câmara Municipal de Vista Serrana-PB, fica fixado o valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão a conta de dotação próprias do orçamento municipal vigente destinado ao poder legislativo de Vista Serrana/PB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vista Serrana-PB, 29 de junho de 2024.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Constitucional do Município

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB
Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 24C7.DC2F.7EAE.9846.085C.4522.775C.76D0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Demonstrativo Por Função e Fonte de RecursoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Legislativa	1.582.483,45
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.582.483,45
04	Administração	2.908.425,76
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.852.552,07
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	52.352,35
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e (	3.521,34
08	Assistêncial Social	1.536.516,05
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.147.567,98
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	313.396,90
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emen	2.299,99
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	73.251,18
09	Previdência Social	176.627,10
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	176.627,10
10	Saúde	8.572.920,64
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	67.861,73
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.851.176,52
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	1.524.309,73
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	124.336,45
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	1.008.508,63
16013110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	84.882,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ag	439.596,11
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos p	257.138,82
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Esta	4.919,32
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	210.191,33
12	Educação	12.099.099,17
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	25.296,55
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.618.847,59
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.299.246,47
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	4.363.909,61
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	499.705,74
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	760.333,37
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	1.389.562,14
15500000	Transferência do Salário - Educação	396.860,77
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimenta	105.130,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio a	57.337,70
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	321.585,71
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congên	150.737,59
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	110.545,93
13	Cultura	995.226,47
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	895.540,68
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	99.685,79
14	Direitos de Cidadania	150.786,95

SisContabil - TICons (83) 3241-9973 - www.e-ticons.com.br - Versão 2026.03.0.2 - 03.10.03 Hid:2049 Page 1 of 2
Outras Informações - Despesa por Função x Font... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 8D97.3CE7.BDD6.5395.BE30.CB1A.3847.79E5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

., , CENTRO, . -

Demonstrativo de Balanço

Demonstrativo Por Função e Fonte de RecursoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14	Direitos de Cidadania	150.786,95
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	150.786,95
15	Urbanismo	6.980.002,50
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.727.073,09
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	672.477,76
17063110	Transferência Especial da União - Emenda Individual	813.192,04
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	125.466,08
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e (	331.347,67
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.645,86
27003110	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Eme	301.800,00
17	Saneamento	89.227,85
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	89.227,85
20	Agricultura	408.586,27
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	408.586,27
24	Comunicações	158.327,67
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	158.327,67
27	Desporto e Lazer	373.253,38
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	321.855,41
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.397,97
28	Encargos Especias	71.495,78
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	71.495,78
TOTAL		**36.102.979,04**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Vista Serrana e Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

Outras Informações - Despesa por Função x Font... Proc: 01521/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Emmanuel da N. Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:48. Validação: 8D97.3CE7.BDD6.5395.BE30.CB1A.3847.79E5.